

A Mangabeira As Catadoras O Extrativismo

Dalva Maria da Mota
Josué Francisco da Silva Junior
Heribert Schmitz
Raquel Fernandes de A. Rodrigues
Editores Técnicos

Embrapa

**A Mangabeira
As Catadoras
O Extrativismo**

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Amazônia Oriental
Embrapa Tabuleiros Costeiros
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

A Mangabeira As Catadoras O Extrativismo

Dalva Maria da Mota
Josué Francisco da Silva Junior
Heribert Schmitz
Raquel Fernandes de A. Rodrigues
Editores Técnicos

*Embrapa Amazônia Oriental
Belém, PA
2011*

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

Embrapa Amazônia Oriental

Tv. Dr. Enéas Pinheiro, s/n.
Caixa Postal 48.
CEP 66095-100 - Belém, PA.
Fone: (91) 3204-1000
Fax: (91) 3276-9845
www.cpatu.embrapa.br
sac@cpatu.embrapa.br

Embrapa Tabuleiros Costeiros

Av. Beira Mar, 3250. Jardins.
Caixa Postal 44.
CEP 49025-040 - Aracaju, SE.
Fone: (79) 4009-1300
Fax: (79) 4009-1369
www.cpatc.embrapa.br
sac@cpatc.embrapa.br

Comitê Local de Editoração

Presidente: *Moacyr Bernardino Dias-Filho*
Secretário-executivo: *Walkymário de Paulo Lemos*
Membros: *Ana Carolina Martins de Queiroz, Célia Regina Tremacoldi, Luciane Chedid Melo Borges.*

Comitê Local de Publicação

Presidente: *Ronaldo Souza Resende*
Secretária-executiva: *Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues*
Membros: *Ana Veruska Cruz da Silva Muniz, Edson Patto Pacheco, Élio César Guzzo, Evandro Neves Muniz, Luciana Marques de Carvalho, Josué Francisco da Silva Junior, Paulo César Falanghe Carneiro, Semiramis Rabelo Ramalho Ramos, Viviane Talamini.*

Supervisão editorial: *Luciane Chedid Melo Borges*

Revisão de texto: *Adilson Oliveira Almeida, Narjara de Fátima Galiza da Silva Pastana*

Normalização bibliográfica: *Josete Cunha Melo, Regina Alves Rodrigues*

Projeto gráfico e Produção editorial: *Laís Zumero*

Capa: *Laís Zumero*

Editoração eletrônica: *Ezequiel Noronha Jr.*

1ª edição

1ª impressão (2011): 500 exemplares

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Embrapa Amazônia Oriental**

A mangabeira as catadoras o extrativismo / editores técnicos, Dalva Maria da Mota ... [et al.]

. - Belém, PA : Embrapa Amazônia Oriental; Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2011.

297 p. : il. ; 23 cm.

ISBN: 978-85-87690-95-1

Editores-técnicos: Dalva Maria da Mota, Josué Francisco da Silva Junior, Heribert Schmitz, Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues.

1. Agricultura familiar. 2. Mulher rural. 3. Mangaba. 4. Extrativismo. 5. Sociologia I. Mota, Dalva Maria da, ed.

CDD 305.563 (21. ed.)

*Papai vai pra mangabeira
Papai vai pra mangabeira
Me leva que eu também vou
Me leva que eu também vou
Papai apanhar mangaba
Papai apanhar mangaba
E eu apanhar fulô
E eu apanhar fulô*

*Papai, o senhor me dá
Papai, o senhor me dá
Um vestido de cetim
Um vestido de cetim
Menina, pra quê tu quer
Menina, pra quê tu quer
Pra brincar em Maruim
Pra brincar em Maruim*

*Papai, o senhor me dá
Papai, o senhor me dá
Um vestido de seda pura
Um vestido de seda pura
Menina, pra quê tu quer
Menina, pra quê tu quer
Pra brincar lá na Ibura
Pra brincar lá na Ibura*

*Papai vai pra mangabeira
Papai vai pra mangabeira
Me leva que eu também vou
Me leva que eu também vou
Papai apanhar mangaba
Papai apanhar mangaba
E eu apanhar fulô
E eu apanhar fulô.*

(Folclore sergipano)

*Às catadoras
de mangaba*

AGRADECIMENTOS

Temos dívidas de gratidão com as comunidades de catadoras e apanhadoras de mangaba e geraizeiros das regiões Nordeste, sobretudo do Estado de Sergipe; Norte (Pará e Tocantins) e Sudeste (Minas Gerais) do Brasil, pela boa vontade em nos disponibilizarem informações, permitirem-nos participar das atividades cotidianas de coleta e pós-coleta e pela simpática e calorosa acolhida, muitas vezes nas suas casas, ao longo de todos os anos da nossa pesquisa.

Agradecemos também:

À professora Edna Ramos de Castro, pela gentileza em prefaciар o livro.

Aos extensionistas da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Emdagro); da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA), em Andaraí, e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater-PA), em Salvaterra, pelas informações e apoio.

À historiadora Ignez Almeida Pitta e a Luiz Carlos de Souza Almeida, de “São João das Barreiras”, BA, por abrirem os seus arquivos sobre o Ciclo da Borracha da Mangabeira.

À assistente Denise Macedo Paraíso, do Real Gabinete Português de Leitura, no Recife, pelo acesso a livros raros do período holandês no Brasil.

Aos proprietários de agroindústrias de polpas e sorvetes de Aracaju, SE, pelas informações disponibilizadas.

À Embrapa e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo suporte financeiro aos projetos de pesquisa que resultaram neste livro.

A todos que direta e indiretamente contribuíram para a materialização desta obra.

APRESENTAÇÃO

Nas últimas décadas, o reconhecimento da heterogeneidade dos segmentos sociais existentes no espaço rural impôs novos e complexos desafios a todos aqueles que atuam com os produtores de base familiar, dentre os quais, as mulheres extrativistas de mangaba, autodenominadas “catadoras”, tema central da obra ora apresentada.

O livro *A Mangabeira As Catadoras O Extrativismo* destaca o papel das mulheres na construção de saberes e práticas para a gestão e preservação dos remanescentes de mangabeiras; os modos de organização do trabalho e de comercialização da fruta; a construção da visibilidade social das catadoras; as pressões externas que têm alterado os seus modos de vida e o processo de mobilização política por meio do qual se tornaram nacionalmente reconhecidas.

Por tudo isso, uma publicação dessa natureza constitui exemplo inequívoco do comprometimento da Embrapa e da Universidade Federal do Pará com a problemática da inserção social no atual contexto de valorização e reconhecimento do papel das populações tradicionais no Brasil.

Este livro destina-se aos diversos segmentos envolvidos com essas populações, quais sejam, pesquisadores, extensionistas, lideranças de movimentos sociais e organizações rurais, estudantes, gestores públicos e privados, dentre outros. Além disso, traduz o desafio de trabalhar com novas metodologias em cooperação interinstitucional para subsidiar as políticas públicas.

Claudio José R. de Carvalho
Chefe-Geral
Embrapa Amazônia Oriental

Edson Diogo Tavares
Chefe-Geral
Embrapa Tabuleiros Costeiros

PREFÁCIO

Mulheres catadoras de mangaba: trabalho e direitos coletivos

A Mangabeira As Catadoras O Extrativismo constitui um belo trabalho de pesquisa que ora vem a público pelas mãos de Dalva Maria Mota, Josué Francisco da Silva Junior, Heribert Schmitz e Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues, realizado por uma equipe interdisciplinar formada por pesquisadores de várias instituições. Ao longo de oito anos, o grupo procurou entender e explicar diversas dimensões da atividade extrativa da mangaba. O tema central, o extrativismo, é passado em revista destacando a polêmica que envolve a sucessão na terra e o destino de populações tradicionais no Nordeste e no Norte do País, diante dos processos avassaladores de expropriação da terra e de restrição de seu acesso aos recursos naturais. Nesse sentido, discutem as ideias sobre o extrativismo e seu alcance na sociedade contemporânea, traduzindo experiências, interrogando percepções, exercitando a capacidade de pensar tendências e possibilidades da reprodução de formas de trabalho que envolvam coleta e consumo de produtos naturais, mas também indo na direção de contribuir com propostas de políticas públicas, visando à garantia de direitos coletivos de acesso e ao uso dos recursos locais.

A riqueza deste livro está também em problematizar certas categorias, como extrativismo, trabalho, gênero, território e direitos. Todas elas são essenciais ao entendimento de como se estruturam as relações sociais e as ações coletivas nas comunidades estudadas e à interpretação do farto material empírico coletado em viagens de pesquisa, em arquivos e no exercício de atividades coletivas e oficinas realizadas junto com os atores locais. Noções que permitem uma visão de conjunto sobre as atividades desenvolvidas pelas comunidades tradicionais de mangabeiras, nas áreas do extrativismo, da agricultura e da pesca, associando processos produtivos e território de

recursos à sua experiência social. O desafio que os capítulos desta coletânea perseguem é o de entender o estado atual do extrativismo, em face da tese de sua extinção, em função do avanço da economia de mercado sobre o campo, e do esgotamento das formas tradicionais de fazer agricultura e reproduzir a vida social, cultural e mesmo biológica. O livro é instigante, pois coloca a nu outra dimensão do extrativismo realizado por mulheres negras que lutam pela permanência como tal na contramão daqueles que afirmam a inexorabilidade da extinção dessas formas de trabalho. Mas o livro, em lugar de se contrapor, prefere problematizar, o que torna ainda mais interessante sua leitura que, além de agradável, é rica em informações, demonstrando o esforço de ultrapassar os limites demarcados nas interpretações tradicionais que ainda predominam nos estudos sobre esse campo.

Ao privilegiar noções como atores sociais e formas de trabalho, em particular as mulheres negras que se autodenominam *catadoras de mangaba*, os autores procuram entender como as identidades são recriadas na relação com o território – com o lugar de onde derivam as estratégias de permanência e de reprodução social. Essa perspectiva é relevante por tentar associar as regras de permanência na terra com as demandas de institucionalização de direitos de uso dos recursos, introduzindo a dimensão temporal, que representa o território como recurso – natural e simbólico – para reprodução de gerações futuras.

Nessa perspectiva, aborda o extrativismo da mangaba enquanto uma ação coletiva empreendida por mulheres trabalhadoras em condições particulares de organização social. Os capítulos são formulados com diferentes enfoques ou preocupações de pesquisa, mas se concentram na atividade da mangaba, o que nos leva a ampliar o interesse pela obra. A abordagem privilegia uma metodologia que permite a interação entre produção de conhecimento e extensão comunitária, mostrando o compromisso das instituições e de seus autores com a função social da ciência. Traz ao debate, assim, questões de ordem política bastante pertinentes quanto ao uso de bens comuns e aos direitos de populações tradicionais.

Na atualidade, as referências sobre o extrativismo são influenciadas pelas mudanças na reflexão sobre a relação sociedade e natureza produzidas nos últimos 40 anos. Alguns estudos procuram associar, de forma quase mecânica, atividades como o extrativismo e a gestão do meio ambiente, considerando sua legitimidade face ao ideário do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, tem sido valorizada a gestão local dos recursos naturais, considerando até mesmo o “papel” das populações tradicionais na conservação da biodiversidade. O debate recente mostra também que o tema voltado à gestão dos recursos naturais inscreveu-se em uma lógica que privilegiava a reprodução dos ecossistemas e da biodiversidade, portanto, questões de ordem da biologia e de certa noção do meio ambiente como natureza, e, portanto, nessa perspectiva, externo aos humanos. Mas, também foi uma das bases de estratégias políticas utilizadas pelas populações tradicionais para reivindicar garantia de seus direitos à terra e aos recursos naturais, considerando a ancestralidade da ocupação, a forma coletiva de acesso e uso dos recursos, e a concepção de bens comuns. Em vários países se tratava de direitos constitucionais, mas não aplicados.

A novidade do trabalho está também na dinâmica do seu processo de construção, através do diálogo e de intercâmbios entre pesquisadores e comunidades envolvidas, conseguindo produzir um conhecimento que possa explicar a situação do extrativismo como um processo e um conceito, e colocar luz sobre o campo dos direitos de mulheres trabalhadoras e o exercício de uma forma de trabalho que supõe o livre acesso a terras produtoras de mangaba.

Composto de nove capítulos que focalizam dinâmicas bem particulares em lugares das regiões Nordeste e Norte com ocorrência de mangabeiras, o livro propõe recortes temáticos complementares, que contemplam das ciências naturais – histórico da domesticação da planta, sua geografia e biologia – às ciências sociais. Neste caso, os temas são variados: formas de trabalho dos grupos familiares e, em particular, das mulheres catadoras de mangaba; família, trabalho, saberes e familiaridade; formas de acesso aos recursos naturais, bens comuns, cercamentos, regime de propriedade, conflitos e ações coletivas. A abordagem do conjunto permite ao leitor

construir novas leituras na interface do trabalho, dos saberes e dos direitos coletivos de grupos tradicionais.

A partir das estratégias dos sujeitos, os capítulos trazem contribuições valiosas para se repensar a questão dos direitos sociais e do regime de propriedade, o que representa uma perspectiva inovadora, produzida graças a uma metodologia com diálogo entre saberes da academia e saberes dos grupos de catadoras de mangaba. E por isso esta coletânea certamente servirá de estímulo para a realização de novos estudos nessa área muito pouco conhecida que é a produção de uma série de bens advindos da mangaba, e por ser uma atividade extrativista, exercida de forma coletiva principalmente por mulheres negras com trajetória de forte exclusão histórica de direitos. Como evidenciado, na medida em que avança o processo de apropriação das áreas produtoras de mangaba, ou melhor, das terras antes disponíveis, com incidência de mangabeiras, por parte dos grupos que especulam as terras para outras atividades, o acesso dessas populações locais a esses bens fica sob ameaça.

O que está em jogo no caso dos grupos de mulheres negras que exercem a atividade de *catadoras de mangaba* é a defesa do direito de continuar mantendo uma conexão vital entre a produção de suas condições de existência, e de trabalho, e o livre acesso aos recursos. Nos casos estudados, trata-se de terras públicas com presença de grupos tradicionais, e constituem áreas de livre acesso e incidência de mangabeiras, além dos espaços de pesca. Por constituírem áreas de pouca valorização, e bens de livre acesso, os grupos puderam aí se estabelecer e reproduzir suas formas de vida. Mais recentemente, verificou-se uma mudança quanto aos interesses de mercado por essas terras baixas e de restinga, de valor econômico reduzido, como mostram os autores do livro. Os conflitos provocados pelas ações que objetivam a apropriação desses territórios de recursos passam a fazer parte do cotidiano e de um novo campo de luta pela sobrevivência.

São os grupos de mulheres *catadoras de mangaba* que se mobilizam para garantir os direitos consuetudinários nas áreas estudadas, em particular no Estado de Sergipe. Comunidades com certo nível de organização e

institucionalização, ocupando as terras pela posse, cujos valores identitários reforçam a coesão para defesa de um território comum. Nesse sentido o tema do livro permite discutir, pela representação esboçada sobre o território, o caráter e o regime dos bens comuns e sua relação com o processo de exclusão da terra.

Quanto ao esgotamento dos recursos, trata-se de mais um exemplo que contraria a tese da economia ambiental neoclássica, que entende os bens comuns como um problema, pois a tendência de uso coletivo seria a da “tragédia dos (bens) comuns”, de Hardin, na alusão sobre a perspectiva de uma “pastagem aberta a todos”, onde cada um maximizaria o aproveitamento do bem comum para satisfazer seus interesses através de benefícios individuais. Ou seja, seguindo a lógica dominante e a racionalidade do individualismo que cresceu com a economia capitalista, o resultado seria o esgotamento do recurso. Em síntese: isso leva ao raciocínio da privatização dos bens como solução racional, e à valorização do mercado, pela justificativa de sua eficiência com base na propriedade privada, em detrimento da propriedade coletiva da terra e dos recursos naturais. Os capítulos desta coletânea mapeiam mais uma experiência singular, talvez no meio de tantas outras pouco conhecidas que poderiam trazer mais luz a esse debate ainda recente sobre os diferentes regimes de propriedade e os direitos coletivos.

Neste contexto, estão em jogo os processos de trabalho e os conhecimentos sobre a natureza, que garantiram a essas mulheres, até hoje, a reprodução de seu sistema social e cultural, com base em polivalência de atividades de trabalho, todas elas relacionadas à coleta e comercialização da mangaba, associadas a atividades na agricultura, pesca e artesanato. A convergência dos capítulos sobre trabalho e gênero, mostrando competências e saberes, traça um panorama das famílias e das mulheres que se dedicam à atividade da mangaba, da coleta ao beneficiamento e à comercialização. Esses grupos sociais fazem parte de um campesinato polivalente, por serem agricultores, pescadores e coletores em várias frentes de trabalho. Ao contestar os processos de subtração de recursos, afirmam, ao mesmo tempo, o reconhecimento de suas posses, do território ocupado e do trabalho. O reconhecimento dos

lugares ocupados na história do grupo permite refazer dimensões específicas de ser e existir enquanto mulheres coletoras, camponesas e negras. O território é fundamental à reprodução de sua existência e à manutenção de sua identidade.

As atividades produtivas de grupos tradicionais combinam elementos materiais e simbólicos com os quais eles agem sobre o território. O trabalho que recria continuamente essas relações reúne aspectos visíveis e invisíveis, daí porque está longe de ser uma realidade simplesmente econômica. O trabalho encerra dimensões múltiplas, representações simbólicas, míticas e a capacidade técnica para executá-lo. Estas perpassam, pelas diferentes formas de organização do processo produtivo, cada uma delas exigindo saberes e formas de agir sobre o território e seus recursos.

Corresponde a modalidades de organização do trabalho, de modo de vida e concepção de bens coletivos mais diversa no mundo do que imagináramos, como nos mostram os estudos da etnociência, da antropologia cultural e mesmo da sociologia. Essa extraordinária diversidade empírica de sociedades tradicionais, com centenas de línguas e culturas, sugere também a necessidade de nos darmos conta de que se trata de regimes distintos também de uso e de apropriação do território, para os quais certamente o direito formal não reconhece e nem as distingue.

Trata-se de uma ordem de direito que diz respeito às coletividades, ou seja, um conjunto de direitos que, embora tenha um marco histórico a partir da Revolução Francesa, ampliou-se a partir do último quartel do século passado, com fortalecimento dos instrumentos de reconhecimento de populações tradicionais. Direitos sociais e culturais que só têm sentido no seu conjunto. Direitos que asseguram que as populações ameaçadas de perda de seus territórios por qualquer forma de expropriação não podem ficar em condições inferiores às que estavam antes de qualquer intervenção, seja por parte do Estado, como ocorre nas áreas de conflitos pela intervenção com obras de infraestrutura, seja por interesse de mercado. O direito brasileiro é regido pelo princípio da maioria e, por isso, os direitos da minoria, o que é o caso dos grupos estudados nesta pesquisa e de populações tradicionais,

precisam ser considerados e resguardados, pois, segundo a teoria do direito, essa função, que é do poder judiciário, passa a ser fundamental.

O reconhecimento do princípio de respeito ao modo de reprodução social e cultural de populações tradicionais, direitos referidos ao território e aos seus modos de vida, certamente constitui uma ampliação dos direitos. O território é o espaço sobre o qual certo grupo garante aos seus membros direitos estáveis de acesso, de uso e de controle sobre os recursos e sua disponibilidade no tempo. O território não é apenas físico; é também cultura e identidade construída na experiência coletiva que articula passado e presente. O território é reinventado pela memória e oralidade. E, por isso, os grupos sociais que vivem na relação direta com um dado território e dele extraem as condições de sua reprodução têm consciência das possibilidades de esgotamento e de resiliência do conjunto de recursos, como provam inúmeros estudos na área das ciências sociais.

O avanço do capitalismo, como nos mostrou Marx em *O Capital*, utiliza-se de uma série de formas de expropriação de bens comuns, impondo cercas, sejam físicas, jurídicas, econômicas ou tecnológicas. Esse é o longo caminho de incorporação contínua ao capital de novas fronteiras de recursos e bens, sob outra forma coletiva de posse ou de propriedade, privatizando riquezas via expropriação de bens comuns e de direitos de populações tradicionais. Certamente se tratava de um movimento de acumulação e concentração de riquezas, fundado numa racionalidade cartesiana instrumental que levaria à substituição gradativa do sistema de produção local diversificado, em pequena escala, para uma homogeneização e intensificação de sistema de produção da monocultura. O avanço da economia mundial fez-se à base da exploração de recursos naturais e pela busca incessante de novas tecnologias para apropriação da natureza. O processo de acumulação e valorização foi continuamente alimentado pela descoberta de novos territórios incorporados como fronteiras de recursos.

A noção de propriedade fundada no direito cartesiano legitimou processos de divisão, de fragmentação e de apropriação. Subjacente a essa perspectiva, encontramos a noção de propriedade privada. O que está em pauta, como

argumenta Ost (1996), é o próprio fundamento epistemológico dos estatutos fundadores do direito na sociedade ocidental. A terra e os recursos têm sido, ao longo da história da humanidade, sobretudo no contexto capitalista, objeto de apropriação ou de expropriação por uns, de bens antes nas mãos de outros. Há duas categorias de recursos existentes em dado território – aqueles considerados de livre acesso e os recursos comuns. Historicamente, sob outras formas de organização social, os bens *commons* eram entendidos como recursos naturais coletivos, cujo uso e gestão estavam subordinados a um sistema de regras de dado grupo tradicional. Os estudos têm mostrado que esses grupos tradicionais possuem sistema de direitos consuetudinários ancorados em sua cultura e instituições coletivas, e que garantiam a reprodução de suas condições de existência. Os bens de livre acesso foram sofrendo processos de restrição e exclusão, com a expansão das *cercas* que se acentuam com a revolução burguesa e industrial. Esse processo se amplia ainda na contemporaneidade e os bens comuns que igualmente estão sob ameaça de expropriação, motivo de contínuos processos de conflitos ao redor do mundo.

A questão é que o avanço do capitalismo e da disputa por recursos coloca continuamente novos grupos sociais ameaçados de perda de seus territórios e, por isso, grupos são excluídos de acesso a um bem, sob várias formas, que podem ser pela forma física, por ações jurídicas ou pelo mercado. Ou ainda, o acesso é impossibilitado pelo uso de outros ao mesmo recurso, impossibilitando de qualquer forma o seu acesso. Esse tema está relacionado a outro, que é o regime de propriedade adotado para regular os direitos de apropriação e uso.

Com o avanço do capitalismo e da cultura do lucro do Ocidente, os grandes impérios coloniais praticaram a ocupação de terras não vazias de direito, e impuseram o princípio de soberania estatal em todo o planeta, a posse e o controle exclusivos, em vista da exploração mais rentável, como mostra Ost (1997) no artigo *Ecologia e Direito: qual o diálogo*, expropriando as terras e os recursos dos povos autóctones, como se se tratasse de um *res nullius*, e mesmo os escravizando e os condenando ao trabalho forçado.

Examina aquilo considerado no direito como “coisas sem donos”, uma vez que em princípio não pertencem a ninguém: trata-se das *res nullius* e das *res communes*, mas que certamente, e como se observa, não escapam à lógica da apropriação, pois a “matéria jurídica” em tese não conheceria espaços vazios. O caminho do capitalismo tem sido sempre o de ampliação do campo de mercadorias, formulando estratégias para incorporar os espaços que ainda estavam fora de alcance do mercado. Interroga sobre a evolução do que chama de “ecologização do direito”, pois entende que os princípios do direito têm passado por mudanças de uma “concepção da natureza-museu, limitada a pequenos santuários gozando de um alto valor simbólico” e indo na direção de valorizar dimensões comuns da vida no planeta (biodiversidade) e direitos territoriais, por exemplo, das populações tradicionais.

Muitos conflitos locais, nacionais e internacionais emergem desse embate entre o poder de expropriação do mercado e a luta para subtrair dessa lógica de exploração os *territórios comuns*, na categoria de *terras coletivas*, bens comuns de grupos tradicionais, respeitando mais os direitos dos povos tradicionais e de ancianidade na ocupação da terra, a exemplo das Terras Indígenas e dos Territórios Quilombolas. Significa também um reconhecimento da especificidade do uso aos quais esse grupos atribuíam um valor cultural e simbólico, essenciais à reprodução do contexto natural e deles ali incluídos. Decisão que revia a concepção da *terra nullius*, como vazio de ocupação à chegada dos europeus no território das Américas. Ou ainda, bens comuns existentes no planeta, conferindo-lhe status de *patrimônio comum da humanidade*. São espaços subtraídos de um potencial mercado de terras e recursos naturais e, por isso, apesar das garantias legais, não deixam de estar assim mesmo sob ameaças e cobiça de interesses de mercado.

Os estudos mostram, ainda, que se trata de formas de realizar o trabalho que consideram a gestão coletiva dos recursos naturais, sobretudo renováveis. Assim, a luta pela terra está indissociada da luta pelo trabalho, e não é a forma salarial que está em questão, mas outras formas de trabalho derivadas da cultura tradicional sobre a terra e os recursos naturais; esses processos de trabalho que persistem têm uma funcionalidade e são capazes de abastecer

o mercado local/regional e mesmo nacional de forma muito mais ampla do que as estatísticas de produção têm mostrado no Brasil.

E, igualmente, os capítulos acabam por reafirmar o papel que têm as instituições coletivas no uso e regulação dos bens comuns, definindo estratégias de manejo e gestão do território. Estratégias bem diversas no mundo, quanto às culturas tradicionais, e que nos deixam com curiosidade de ampliar esse campo de estudo, em particular numa perspectiva comparativa, adotada nesta coletânea, visando a descrever as experiências sociais múltiplas existentes nas sociedades contemporâneas. Os estudos demonstram que apesar da modernização crescente, há grupos que mantêm e desejam reproduzir seus modos de vida tradicionais, ancorados em certas formas de trabalho, graças às estratégias de gestão comum de recursos que são coletivos. Ou seja, comunidades locais que podem ser sustentáveis enquanto usuários de tais recursos.

Edna Ramos de Castro
Belém, janeiro de 2011

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO, 29

Capítulo 1. NO RASTRO DA MANGABEIRA, 45

Látex para borracha e remédio, 60

Mangaba: “fruta de muito bom gosto”, 67

Referências, 72

Capítulo 2. “RAINHA DOS TABULEIROS”: A MANGABEIRA EM SERGIPE, 79

O habitat das mangabeiras, 83

A conservação das populações de mangabeira pelas catadoras, 88

Mangabeiras ameaçadas, 95

Referências, 99

Capítulo 3. AS SENHORAS DA MANGABA, 105

As catadoras e a construção social de um território, 107

“Catadora é quem vive da mangaba”, 109

Tipologia e perfil das catadoras, 117

*Entre o lamento e a alegria: modos de autorreconhecimento nas
canções das catadoras, 125*

O olhar do outro, 128

Os projetos em disputa, 129

Para concluir, 132

Referências, 135

**Capítulo 4. FAMÍLIA, TRABALHO E SOCIABILIDADE NO
EXTRATIVISMO DA MANGABA, 141**

“A gente faz de um tudo, mas o principal mesmo é a mangaba!”, 143

Trabalho de mulher, homem faz?, 149

Sociabilidades: entre o espaço e o grupo, 154

Reflexões finais, 164

Referências, 166

**Capítulo 5. MANGABEIRAS CERCADAS E SOLTAS: FORMAS DE ACESSO,
COLETA E GESTÃO DAS PLANTAS, 171**

Acesso às plantas, 173

Gestão coletiva de bens comuns, 178

Áreas de livre acesso: quanto se pode coletar? 189

Coleta da mangaba, 190

Referências, 199

Capítulo 6. SABERES E PRÁTICAS: TRADIÇÃO AMEAÇADA, 205

Tempos e santos: o calendário das mangabeiras, 206

“Cada planta é de um jeito”: tipologia das plantas, 208

Cores, tamanhos e sabores: os tipos de frutos, 210

Reprodução das plantas: coisa de Deus, do homem ou dos bichos? 213

Dos pratos e cuidados com as mangabeiras, 216

Do mato para a casa: a coleta e o beneficiamento da mangaba 217

Referências, 221

Capítulo 7. MODOS DE VENDA E CONSUMO DA MANGABA, 225

Do campo à mesa, 226

Atores e espaços, 228

Uso frutos, 241

Maior demanda, menor extrativismo? 245

Referências, 247

**Capítulo 8. CONFLITOS E MOVIMENTO SOCIAL: AMEAÇAS E REAÇÕES
DAS CATADORAS DE MANGABA, 251**

Conflitos sociais ameaçam as catadoras de mangaba, 252

Emergência de um movimento social, 267

Reflexões finais, 285

Referências, 288

ANEXO

Vocabulário relacionado ao extrativismo da mangaba utilizado pelas catadoras e pelos "mangabeiros", 293



INTRODUÇÃO

*Dalva Maria da Mota
Josué Francisco da Silva Júnior
Heribert Schmitz*

Analisar o extrativismo da mangaba¹, desde o registro histórico da sua apropriação, a ocorrência natural e conservação das plantas, seus usos atuais pelas pessoas, os processos vivenciados no dia a dia do trabalho, os conflitos instituídos para acessar os recursos e a mobilização recente para garantir os direitos consuetudinários na região Nordeste do Brasil, particularmente, no Estado de Sergipe, é o principal objetivo desta obra.

O livro é fruto do acúmulo do trabalho de oito anos de uma equipe interinstitucional constituída por profissionais com diferentes formações e interessada tanto na produção de conhecimento sobre um tema ainda não sistematicamente estudado, como na melhoria de vida de populações em situação de vulnerabilidade social e na conservação da biodiversidade, sobretudo das áreas naturais de ocorrência da mangabeira.

Tendo em conta esses desafios, foram mesclados métodos de pesquisa das ciências sociais e das ciências naturais, cujos principais procedimentos consistiram na realização de entrevistas estruturadas e semiestruturadas, histórias de vida, observações in loco, mapeamentos, participação em eventos de capacitação e organização política de uma população denominada tradicional – as catadoras de mangaba. Para tanto, foram empreendidas diversas expedições, cuja abrangência geográfica estendeu-se desde a Bahia (Litoral, Agreste e Chapada Diamantina), Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pará (Nordeste Paraense e Ilha do Marajó), Minas Gerais (região da Serra do Cipó e Norte de Minas) até Tocantins (região do Jalapão), além de visita pontual ao Estado de Goiás. Entretanto, devido à importância e à preservação das etapas e hábitos de coleta e consumo do fruto, bem como

¹ A mangaba é o fruto da mangabeira (*Hancornia speciosa* Gomes), espécie frutífera nativa do Brasil.

à conservação dos seus remanescentes de mangabeira, o litoral de Sergipe foi alvo de estudos mais completos. Este esforço deu-se também paralelamente ao diálogo com representantes de instituições públicas e privadas diretamente envolvidas com a temática do extrativismo da mangaba.

Esta introdução está organizada em três partes: a primeira trata do arcabouço geral do debate sobre o extrativismo no país, situando o tema num contexto pouco estudado — a região Nordeste —, apesar da sua importância para a vida de grupos sociais que crescentemente têm sido expropriados. A segunda introduz a problemática do consumo dos frutos cujos modos de coleta e comercialização são tradicionalmente praticados, porém num contexto de sofisticação do consumo. Por último, apresentamos o conteúdo do livro pela explicitação dos objetivos de cada capítulo.

A problemática do extrativismo

Há três décadas, o extrativismo² parecia fadado a desaparecer diante da concorrência dos produtos sintéticos (HOMMA, 1993); das redes arcaicas de comercialização (EMPERAIRE; LESCURE, 2000); da imagem negativa da atividade associada à pilhagem e destruição dos ecossistemas; da baixa rentabilidade econômica (LESCURE, 2000) e da tendência de generalização da tecnificação dos processos de trabalho no espaço rural com profundas consequências nas relações sociais para atender a mercados exigentes e globais.

Os anos passaram e a atividade extrativista extinguiu-se em algumas áreas, conforme previsto, agoniza em outras, mas também persiste (castanha-do-brasil, mangaba, bacuri, por exemplo) como uma das possibilidades de reprodução social de populações rurais que desenvolvem sistemas produtivos (ALMEIDA, 2000), nos quais caça, agricultura e pesca são componentes essenciais segundo arranjos variados e com técnicas de baixo impacto ambiental.

Consequentemente, o debate tem sido crescentemente revalorizado pelo reconhecimento da importância dessa atividade para a conservação da biodiversidade (ALMEIDA, 1994) no atual contexto, em que o desequilíbrio ambiental afeta o cotidiano das pessoas e as atividades econômicas

² Entendido aqui como a exploração dos recursos naturais em ecossistemas diversos e voltados para diferentes mercados no conjunto de atividades desenvolvidas pelas denominadas populações tradicionais.

(ALLEGRETTI, 1994); pela valorização cultural que os seus produtos têm adquirido no mundo contemporâneo (SERRA et al., 2006), em que consumidores distantes cobiçam produtos rotulados como “verde” e produzidos de forma ecologicamente correta; e pelo reconhecimento de que o saber acumulado por gerações de populações tradicionais no desenvolvimento dessa atividade tem sido um dos guias mais usados nas pesquisas científicas (ALMEIDA, 1994).

Nesse contexto, foi superado o paradoxo levantado por Emperaire e Lescure (2000): seria a exploração dos produtos da floresta um instrumento de conservação? Em consequência, o debate tem sido revigorado através das experiências com as reservas extrativistas³, predominantemente na Amazônia, tanto em decorrência de maior incidência dessas reservas, quanto da importância da região para a conservação dos recursos naturais do planeta.

Mas qual a relevância desse debate para o extrativismo da mangaba praticado no Nordeste Brasileiro⁴? Por um lado, subsidia a reflexão disponibilizando instrumentos conceituais e metodológicos para a compreensão da relação homem natureza e das novas formas de desigualdade que coexistem com a sofisticação do consumo em processos que nem sempre se evidenciam como eventos globais. Por outro, permite visibilizar grupos de extrativistas até então desconhecidos pela literatura, a despeito do seu importante papel na conservação da biodiversidade e da manutenção de hábitos tradicionais de consumo de uma fruta nativa associada a territórios e grupos.

As particularidades da atividade extrativista, no entanto, são buscadas localmente, tarefa a que nos dedicamos neste livro. Partimos do pressuposto de que contrastes entre a sofisticação do uso da mangaba e a ampliação da vulnerabilidade dos seus atores, crescentemente coagidos (pressão imobiliária, carcinicultura, agricultura), marcam processos de reprodução social de grupos em desvantagem, como as mulheres e as crianças (SHANLEY et al., 2002) numa região que não tem apelo mundial como locus de conservação da biodiversidade.

³ Segundo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a reserva extrativista “é uma área utilizada por populações extrativistas”, que dependem de atividades como o extrativismo, a agricultura de subsistência e a criação de animais de pequeno porte. São proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

⁴ Na região, a mangaba é explorada, predominantemente, pela ação extrativista, iniciando-se um processo de formação de pomares por agricultores e cidadãos que têm chácaras e empresários para atender à demanda crescente.

Coleta, uso e conservação dos recursos naturais pelas populações tradicionais extrativistas implicam diferentes formas e intensidade de relações com outros atores e, cada vez mais, com o mercado. A questão que se coloca é: quais as possibilidades de reprodução social desses grupos e dos seus respectivos modos de vida, num contexto de crescente subordinação aos ditames do mercado, mas também de valorização de características locais?

Para discutir a questão sugerida, reconhecemos, a priori, quatro contribuições evidenciadas na literatura. Uma, em que não é questionado o sentido da existência desses povos no contexto global e, pelo contrário, eles são considerados produtores de saberes e formas de manejo a eles pertinentes, essenciais na conservação da biodiversidade (CASTRO, 1997); ou seja, é um tipo de grupo social que se identifica como um agente do processo de desenvolvimento sustentável que tem baixo impacto sobre o meio ambiente e assim é visto pelo resto da sociedade (ALMEIDA, 2001), sem, no entanto, considerá-lo pela ótica da inserção econômica ou da economia agrícola. A cultura, os modos de fazer e o saber, como essenciais à conservação da biodiversidade, estão no centro dessa posição.

Diferentemente, Shanley et al. (2002) centram a análise nas possibilidades de integração dos produtos aos mercados, questionando a suposição de que o aumento do comércio de produtos florestais não madeireiros poderia ser promissor, mesmo que reconheçam a importância do extrativismo para a satisfação das necessidades de grupos em situações desfavoráveis. Para esses autores, a dificuldade de acesso ao mercado, a baixa densidade dos recursos em muitos casos, a frutificação imprevisível, a perecibilidade dos produtos, dentre outros aspectos indicados, colocam as populações extrativistas em desvantagem quando comparadas aos que têm possibilidade de regularidade da oferta e de controle da qualidade do produto (cor, tamanho e sabor) no momento da venda. Essa exigência de qualidade (mesmo que concentrada apenas na aparência) tende a se generalizar, mas ainda não vigora nos dinâmicos mercados regionais nordestino e amazônico de frutas nativas, nos quais a diversidade das frutas e a irregularidade da oferta no decorrer do ano são considerados quase naturais. Recentemente, no entanto, o mercado de polpas tem exigido mangabas com coloração mais clara.

Como terceira contribuição, o neoextrativismo, proposto por Rêgo (1999),

[...] abrange todo uso econômico dos recursos naturais não conflitante com o modo de vida e a cultura extrativista. No sentido econômico, neoextrativismo é a combinação de atividades estritamente extrativas com técnicas de cultivo, criação e beneficiamento imersas no ambiente social dominado por essa cultura singular.

Por último, Homma (1990, 1993), que aponta a inevitável extinção da atividade extrativista, afirma que

Apesar de se tratar de recursos naturais renováveis, o que permitiria sua extração *ad infinitum*, em termos potenciais, são evidenciadas na evolução de sua extração três fases distintas: expansão, estagnação e declínio. Dentre as causas endógenas que levam ao desaparecimento da atividade extrativa estão: (1) aquelas inerentes à extração do recurso em si, dado o desequilíbrio na taxa de regeneração; (2) o processo de domesticação; e (3) o desenvolvimento de substitutos industriais, dada a incapacidade do setor extrativo em atender à demanda crescente. O estudo aponta também variáveis exógenas ao processo extrativo: a expansão da fronteira agrícola e o crescimento populacional que, por requererem maior demanda de terras, destroem a base extrativa, independentemente de sua rentabilidade (HOMMA, 1990).

Acrescenta ainda:

O extrativismo vegetal constitui uma base de desenvolvimento de vulto bastante frágil, que se justifica mais pelo nível de pobreza dos seus habitantes e do mercado de mão-de-obra marginal. Trata-se de uma economia moribunda, cuja tendência inevitável é seu desaparecimento, à medida que o mercado desses produtos fosse crescendo. O que vai acabar com a economia extrativa [...] [é] a economia do mercado. [...] Qualquer tentativa de apoio ao extrativismo vegetal seria mais no sentido de prolongar essa agonia (HOMMA, 1993).

Pode ser constatada, em relação ao primeiro ponto apresentado por Homma, a predominância de uma predeterminação, que pressupõe o uso

predatório generalizado dos recursos naturais vegetais. Sem negar esta probabilidade, caracterizada por Hardin (1968) como “Tragédia dos bens comuns”, devem ser analisados os casos concretos de cada sistema de recursos e de cada região. Autores como Feeny et al. (2001) questionam as suposições de Hardin a partir de uma análise mais detalhada dos regimes de direito de propriedade. No caso do extrativismo de frutas, por exemplo, que foi caracterizado por Homma (1993) como “extrativismo de coleta”,⁵ trata-se de um sistema de recursos naturais que fornece um fluxo de unidades de recursos. O máximo que pode ser retirado é determinado pela oferta de frutos (tamanho da área, número de mangabeiras por área, número de frutos por árvore e dia, etc.). Mesmo que sejam retirados todos os frutos, isso não prejudica o sistema nem diminui a quantidade de unidades da próxima safra, embora cause sérios danos à renovação das plantas e conservação da espécie; diferentemente do que ocorre no caso da sobrepesca, que diminui a disponibilidade futura. Por isso, não existe a ideia de identificar um máximo, como por exemplo, representado pela capacidade de suporte (número máximo de cabeças de gado por área) ou a quota de reabastecimento (fluxo máximo de unidades retiradas que não pode ser ultrapassado sem prejudicar o sistema de recursos no caso da pesca ou de águas subterrâneas)⁶. No caso concreto das mangabeiras no litoral nordestino, predomina atualmente a tendência do aumento destas e não há uma ameaça do sistema de recursos pelas próprias catadoras de mangaba; ou seja, esse sistema de recursos não está sendo prejudicado pela retirada do fruto (SCHMITZ et al., 2006).

Além disso, pequenos grupos locais e populações maiores são capazes de criar instituições,⁷ elaborar as regras necessárias e garantir o respeito dos envolvidos em relação ao uso de bens comuns. Contudo reconhece-se

⁵ Homma (1993) distingue entre “extrativismo por aniquilamento ou depredação” (por exemplo, extração da madeira ou caça e pesca indiscriminadas) e “extrativismo de coleta” (coleta de produtos extrativos produzidos por plantas ou animais, por exemplo, seringa ou castanha do Pará).

⁶ Desde que a quota média de coleta não ultrapasse a quota média de reabastecimento, uma fonte de recursos renováveis pode ser sustentada por tempo indeterminado.

⁷ Conjunto de regras de trabalho que determinam, entre outros, os participantes, as ações permitidas ou proibidas, as informações necessárias, a distribuição de benefícios (OSTROM, 1990). Deve-se distinguir esta visão da abordagem do neoinstitucionalismo de outras definições. Uma instituição, no sentido normalmente usado na sociologia, é uma prática social, que se segue de modo quase irreflexivo e que não necessita elaborações de justificativas, e que alcançou um certo grau de aceitação, por exemplo, o casamento ou a família (GARVIA, 1998). A expressão instituição, no senso comum, significa uma organização, por exemplo, pública, estatal ou religiosa (igreja, instituto de pesquisa, etc.).

que fatores externos podem dificultar a permanência desses modos de uso coletivo, conforme foi apontado também por Homma (1993), o que pode ser observado no caso dos remanescentes de mangabeiras que estão sujeitos à pressão exercida pelos proprietários que as destroem, cada vez mais, para cultivo de cana-de-açúcar, loteamentos e viveiros de camarão, atividades cuja implantação depende do corte das mangabeiras.

Nesse contexto, a especulação imobiliária e a expansão agrícola levam a um aumento do cultivo de mangabeiras em áreas privadas que pode ser comparado à “domesticação”, sendo este o segundo ponto argumentado pelo autor.

Em relação ao apresentado por Homma, o “desenvolvimento de substitutos industriais”, pode-se observar também, como discutido por Mota (2005), uma tendência oposta: o desenvolvimento de

[...] processos de construção social dos produtos frescos na agricultura com fortes vínculos aos mercados nacional e internacional, tanto pelo aumento da demanda por produtos naturais e exóticos por parte de extratos de consumidores exigentes e preocupados com hábitos saudáveis, quanto pelos significados de conquistar novos mercados, em um contexto globalizado, por parte dos empreendedores.

É interessante observar que, por um lado, a qualidade pela via da padronização dos produtos é uma condição para a conquista de mercados e, por outro, há uma valorização do exótico, associado a territórios e a grupos sociais. Ou seja, parece haver espaços para múltiplas inserções. Mesmo que isso seja verdade, o extrativismo como atividade econômica não tem chamado a atenção nem da pesquisa nem das políticas públicas (PORRO, 1994), muito embora subsidie a reprodução social de grupos em situação de vulnerabilidade social e dinamize economias locais, além de contribuir para a conservação da biodiversidade e dos saberes e práticas associados ao seu manejo. Tudo isso, no entanto, cercado de ameaças.

O extrativismo da mangaba é desenvolvido por populações que foram excluídas do sistema agroexportador e buscaram regiões ricas em recursos naturais, mas preteridas pela agricultura, para viver entre atividades da terra (extrativismo, agricultura, artesanato e assalariamento no turismo) e do mar (pesca e coleta de produtos do manguezal). São habitantes de áreas de restinga e

tabuleiros costeiros do Nordeste que conseguiram conservar as mangabeiras por séculos, a partir de um manejo tradicional em áreas de uso comum e privadas. São, predominantemente, mulheres negras que se autodenominam catadoras de mangaba. Segundo os seus discursos, naquele contexto, a elas competiriam todas as atividades consideradas leves, como ir para a “maré” (manguezal e estuário) catar e pescar crustáceos (siri, caranguejo, guaiamum, aratu, camarão), moluscos (ostra, marisco, maçunim, unha de velho, sururu) e peixe, confeccionar artesanato de palha de licuri e piaçava, catar mangaba e outras frutas nativas, realizar os afazeres domésticos, cuidar dos filhos e ajudar nas roças mantidas pelos maridos (MOTA; SILVA JUNIOR, 2003; SANTOS, 2007). Aos homens competiriam todas as atividades pesadas e perigosas⁸, dentre as quais: tirar e descascar coco, pescar no alto-mar, fazer e tomar conta de roças, assalariar-se ou trabalhar como caseiros ou em fazendas, além de também ir para a “maré”. Em oposição, apenas eventualmente, coletam mangaba e outras frutas nativas (murici, caju, arará, cambuí, etc.).

Mais recentemente, no entanto, intensificou-se um processo de diferenciação dessas populações marcado, a priori, pelo impedimento do acesso aos recursos com consequências na erosão dos saberes, qualidade de vida das pessoas e empobrecimento da biodiversidade, cujos reflexos podem ser observados na paisagem.

A importância da mangaba em Sergipe

O consumo da mangaba fez parte do cotidiano de milhares de famílias do litoral nordestino, particularmente sergipanas, segundo um ritual que incluía buscar os frutos “de caída”⁹ diretamente com as catadoras de mangaba nas estradas, feiras ou ruas para preparar o suco degustado nas refeições e lanches. Na inexistência destes, os frutos “de vez” eram postos para amadurecer durante três dias e logo depois transformados em suco, quase tão apreciado quanto aquele feito com a mangaba “de caída”. Existia um tempo associado à maior ou menor frequência do consumo, no qual os meses de janeiro a abril eram invariavelmente “tempo de mangaba”.

⁸ Estas classificações são, na maioria das vezes, compartilhadas pelas mulheres.

⁹ Mangabas “de caída” são frutos maduros que se soltam da planta e são catados no chão. Mangabas “de vez” são os frutos que ainda não completaram a maturação.

Nas últimas décadas, o consumo da fruta aumentou, as catadoras ainda vendem as frutas em diferentes pontos, mas o ritual mudou. A oferta das polpas de frutas intensificada nos anos 1990 dissociou o consumo da época, muito embora a quase totalidade dos frutos seja proveniente do extrativismo. A prática de comprar os frutos “de vez” para amadurecer em casa diminuiu, mas os frutos “de caída” ainda são muito apreciados pelos sergipanos e nordestinos em geral, que são os maiores consumidores de mangaba no Brasil. A despeito dessa valorização regional, o consumo da mangaba ultrapassa as fronteiras e, hoje, a fruta é conhecida em grande parte do país, principalmente a partir dos sucos feitos de polpa congelada. Parte dessa disseminação é provocada pelo movimento de pessoas em negócios ou turismo que experimentam novos sabores e os divulgam. Aliás, consumir produtos nos seus lugares de residência, associados a momentos especiais de férias em lugares distantes, ativa recordações agradáveis e contribui para formar novos hábitos de consumo. Reforça essa sensação a atual onda de valorização de produtos frescos e saudáveis que conforma novos estilos de vida, além de produtos provenientes de exploração sustentável, como ocorre com as populações denominadas tradicionais.

Paradoxalmente, a crescente valorização da mangaba contrasta com a avassaladora destruição das áreas naturais de ocorrência da planta, quase desaparecidas em alguns estados do Brasil, mas ainda significativas em outros. Este é o caso de Sergipe, onde estimamos que 90% de toda a fruta comercializada provêm dessas áreas em que populações de catadoras praticam o extrativismo. Não obstante a longa tradição, inexistiam informações sobre essa prática, os processos e os atores envolvidos. Até 2002, as pesquisas com a cultura da mangaba no Estado de Sergipe abordavam apenas os aspectos agrônômicos da planta com importante contribuição para a produção de mudas e manejo fitotécnico (VIEIRA NETO, 1994; 2001; VIEIRA NETO et al., 2002).

Somente a partir de 2003, uma equipe da Embrapa Tabuleiros Costeiros iniciou um trabalho que objetivava a conservação, caracterização e uso dos recursos genéticos da mangabeira nos tabuleiros costeiros e baixada litorânea do Nordeste do Brasil. À proporção que as áreas naturais de mangabeira eram identificadas, percebeu-se que a responsabilidade pela sua conservação era das populações nativas residentes nesses locais, que coletavam frutos para vender

nas margens das rodovias e nas feiras livres, cuidavam das plantas e acumulavam muitos saberes quanto aos seus diferentes aspectos (MOTA et al., 2003, 2005, 2007, 2008; MOTA; SILVA JUNIOR, 2003; SANTOS, 2007; SCHMITZ et al., 2006, 2008; SILVA JUNIOR et al., 2003, 2006, 2007; PEREIRA, 2008).

Ao longo do tempo, aquelas populações se apropriaram da mangabeira de forma adequada para uso sustentável, assim como das espécies que ocupam o mesmo ecossistema, como o cambuí, murici, licuri, cajueiro, entre muitas outras, as quais, com exceção do caju, não têm a mesma importância econômica da mangaba. No entanto, nenhuma informação ou estatística indicava a sua existência, tampouco as suas atividades. Consequentemente, os espaços por elas habitados eram considerados vazios, ainda não explorados e propícios à especulação imobiliária (crescimento das cidades e construção de infraestruturas turísticas), à expansão da agricultura (cana-de-açúcar, pastagem, coqueiro e eucalipto) e à intensificação das atividades de carcinicultura.

Nessas condições, populações denominadas tradicionais foram postas à margem. Recentemente, entretanto, começaram a ser valorizadas nas pesquisas científicas, com estímulo à sua mobilização para impedir processos de expropriação.

Diante disso, a finalidade desta obra foi disponibilizar dados e análises de todo o trabalho de pesquisa realizado ao longo dos últimos sete anos para, em diálogo com a literatura, subsidiar políticas públicas, atender aos interesses de pesquisadores e estudiosos do tema, chamar a atenção para a necessidade de conservação das áreas naturais, mas, principalmente, retratar um grupo social que, apesar de o produto do seu trabalho estar na mesa dos nordestinos diariamente, era imperceptível até poucos anos atrás.

Estrutura do livro

O livro é composto desta introdução, que situa o leitor no contexto da problemática que orientou a definição do objeto da pesquisa, e de nove capítulos. O primeiro capítulo, “No rastro da mangabeira”, trata do levantamento histórico do uso da planta e do fruto, a partir dos relatos de viajantes e cientistas

em diferentes regiões do Brasil, assim como das estatísticas existentes sobre a produção extrativista de mangaba no país. O segundo capítulo, “Rainha dos tabuleiros: a mangabeira em Sergipe”, aborda aspectos relacionados à biogeografia, ecologia e recursos genéticos da espécie, indicando a coexistência de diferentes estados de conservação registrados em uma tipologia. O terceiro capítulo, intitulado “As senhoras da mangaba”, traz uma caracterização e análise das mulheres catadoras de mangaba nas suas relações com os recursos, assim como nos processos recentes que vivenciam e na reivindicação da sua visibilidade contrastante com a onda de expropriação que as ameaça. O quarto capítulo, com o título “Família, trabalho e sociabilidade no extrativismo da mangaba”, realiza uma análise da organização do trabalho familiar e das sociabilidades estabelecidas entre e intermembros do grupo doméstico nas suas atividades cotidianas. No quinto capítulo, “Mangabeiras cercadas e soltas: formas de acesso, coleta e gestão das plantas”, são analisadas as diferentes formas de acesso aos recursos naturais e a sua gestão coletiva a partir das práticas das catadoras. O sexto capítulo, “Saberes e práticas: tradição ameaçada”, trata da relação das catadoras com a planta, a partir das classificações que são postas em prática, originando diferentes tipologias associadas a noções objetivas e subjetivas. O sétimo capítulo, “Modos de venda e consumo da mangaba”, retrata diferentes circuitos de troca, especificando atores e processos. O oitavo capítulo, “Conflitos e movimento social: ameaças e reações das catadoras de mangaba”, tem o objetivo de analisar a dinâmica que se desenvolveu a partir dos conflitos vivenciados pelas catadoras, as suas resistências e as evidências para se organizar em torno de reivindicações e enfrentar os seus adversários.

A publicação deste livro está sendo materializada graças ao apoio financeiro da Embrapa, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Universidade Federal do Pará.

Referências

ALLEGRETTI, M. H. Reservas extrativistas. In: ANDERSON, A.; ALEGRETTI, M.; ALMEIDA, M.; SCHWARTZMAN, S.; MENEZES, M.; MATTOSOS, R.; FLEISCHFRESSER, V.; FELIPPE, D.; EDUARDO, M.; WAWZYNIAK, V.; ARNT, R. (Org.). **O destino da floresta**. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Amazônicos e Ambiental; Curitiba: Fundação Konrad Adenauer, Relume Dumará, 1994. p. 17-48.

ALMEIDA, M. As reservas extrativistas e o valor da biodiversidade In: ANDERSON, A.; ALEGRETTI, M.; ALMEIDA, M.; SCHWARTZMAN, S.; MENEZES, M.; MATTOSOS, R.; FLEISCHFRESSER, V.; FELIPPE, D.; EDUARDO, M.; WAWZYNIAK, V.; ARNT, R. **O destino da floresta**. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Amazônicos e Ambiental; Curitiba: Fundação Konrad Adenauer, Relume Dumará, 1994. p. 259-276.

ALMEIDA, M. Apresentação. In: EMPERAIRE, L. (Org.) **A floresta em jogo: o extrativismo na Amazônia Central**. São Paulo: UNESP, 2000. p. 9-10.

ALMEIDA, M. As reservas extrativistas e as populações tradicionais. **Com Ciência: Revista Eletrônica de Jornalismo Científico**. São Paulo: SBPC, Labjor, 2001. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/entrevistas/almeida.htm>>. Acesso em: 14 set. 2004.

CASTRO, E. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In: CASTRO, E.; PINTON, F. (Org.). **Faces do Trópico Úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio-ambiente**. Belém: Cejup, 1997. p. 263-283.

EMPERAIRE, L.; LESCURE, J. P. Uma abordagem ecológica comparativa. In: EMPERAIRE, L. (Org.) **A floresta em jogo: o extrativismo na Amazônia Central**. São Paulo: UNESP, 2000. p. 15-22.

FEENY, D.; BERKES, F.; MCCAY, B. J.; ACHESON, J. M. A tragédia dos comuns: vinte e dois anos depois. In: DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. C. C. (Org.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB/LASTROP-USP, 2001. p.17-42.

GARVÍA, R. **Conceptos fundamentales de sociología**. Madrid: Alianza Editorial, 1998. 115 p.

HARDIN, G. The tragedy of the commons. **Science**, Washigton, v. 162, p. 1244-1248, 1968.

HOMMA, A. K. O. **A dinâmica do extrativismo vegetal na Amazônia: uma interpretação teórica**. Belém, PA: Embrapa-CPATU, 1990. 38 p. (Embrapa-CPATU. Documentos, 53).

HOMMA, A. K. O. **Extrativismo vegetal na Amazônia: limites e oportunidades**. Brasília, DF: Embrapa-SPI, 1993. 202 p.

LESCURE, J. P. Algumas questões a respeito do extrativismo. In: EMPERAIRE, L. (Org.). **A floresta em jogo: o extrativismo na Amazônia Central**. São Paulo: UNESP, 2000. p. 191-204.

MOTA, D. M. **Trabalho e sociabilidade em espaços rurais**. Fortaleza: Banco do Nordeste: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2005. 256 p.

MOTA, D. M. da; SILVA JUNIOR, J. F. da; GOMES, J. B. V. Lógicas de reprodução social de uma população tradicional de catadores de mangaba no litoral sul Sergipano. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE A CULTURA DA MANGABA, 2003, Aracaju. **Anais...** Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2003. 1 CD-ROM.

MOTA, D. M.; SILVA JÚNIOR, J. F. Populações tradicionais e formas coletivas de gestão das áreas de ocorrência de mangabeira. **Raízes**, Campina Grande, v. 22, n. 2, p. 225-233, jul./dez. 2003.

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; SILVA JÚNIOR, J. F. da. O extrativismo em tempos de globalização. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA, 13., 2007, Recife. **Anais...** Recife: SBS, 2007. Disponível em: <<http://www.sbsociologia.br>>.. Acesso: 29.05.2007.

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; SILVA JÚNIOR, J. F. da. “Meu marido me ajuda”: trabalho e gênero no extrativismo da mangaba no Nordeste Brasileiro. In: ENCONTRO INTERNACIONAL POLÍTICA E FEMINISMO, 2.; ENCONTRO DA REDE BRASILEIRA DE ESTUDOS E PESQUISAS FEMINISTAS, 4., 2008, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte, 2008.

MOTA, D. M.; SILVA JÚNIOR, J. F.; SCHMITZ, H. Os catadores de mangaba e a conservação da biodiversidade no território sul sergipano. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL. 43., 2005, Ribeirão Preto. **Anais...** Brasília, DF: SOBER, 2005. 1 CD-ROM.

OSTROM, E. **Governing the common**: the evolution of institutions for collective action. New York: Cambridge University Press, 1990. 280 p.

PEREIRA, E. O. **Extrativismo da mangaba (*Hancornia speciosa* Gomes) no Povoado Alagamar, Pirambu - SE**. 2008. 88 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2008.

PORRO, R. As reservas extrativistas do babaçu. **A Amazônia Brasileira em Foco**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 22, p. 134-141, 1994.

RÊGO, J. F. “Amazônia: do extrativismo ao neoextrativismo”. **Ciência Hoje**, Rio de Janeiro, v. 147, 1999. Disponível em: <<http://cienciahoje.uol.com.br/view/349>>. Acesso em: 21 nov. 2006.

SANTOS, J. V. dos. **O papel das mulheres na conservação das áreas remanescentes de mangabeiras (*Hancornia speciosa* Gomes) em Sergipe**. 2007. 103 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

SCHMITZ, H.; MOTA, D. M.; SILVA JÚNIOR, J. F. Gestão coletiva de bens comuns e conflito ambiental: o caso das catadoras de mangaba. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 3., 2006, Brasília. **Anais...** Brasília, DF: ANPPAS, 2006. 1 CD-ROM.

SCHMITZ, H.; MOTA, D. M.; SILVA JÚNIOR, J. F. Conflitos sociais cercam as catadoras de mangaba. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE (ANPPAS), 4., 2008, Brasília. **Anais...** Brasília, DF: ANPPAS, 2008. 1 CD-ROM

SERRA, M.; MEDINA, G.; SHANLEY, P.; HOMMA, A. K. O. **O mercado invisível:** espécies frutíferas e medicinais na cidade de Belém e implicações para seu manejo nas áreas de extração. Belém: CIFOR, 2006. 18 p. Mimeografado.

SHANLEY, P.; LUZ, L.; SWINGLAND, I. The faint promise of a distant market: a survey of Belém's trade in non-timber forest products. **Biodiversity and Conservation**, London, v. 11, p. 615-636, 2002.

SILVA JUNIOR, J. F. da; MOTA, D. M. da ; GOMES, J. B. V. Representações de uma população tradicional de catadores acerca do extrativismo da mangaba no litoral sul de Sergipe. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE A CULTURA DA MANGABA, 1., 2003, Aracaju. **Anais...** Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2003. 1 CD-ROM.

SILVA JUNIOR, J. F. da; ARAÚJO, I. A. de; BARREIRO NETO, M.; ESPÍNDOLA, A. C. M.; CARVALHO, N. S. G. de; MOTA, D. M. da. Recursos genéticos nos tabuleiros costeiros e baixada litorânea do Nordeste. In: SILVA JUNIOR, J. F. da; LÉDO, A. da S. (Ed.). **A cultura da mangaba**. Aracaju, Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2006. p. 57-74.

SILVA JUNIOR, J. F. da; XAVIER, F. R. S.; LÉDO, C. A. da S.; NEVES JUNIOR, J. S.; MOTA, D. M. da; SCHMITZ, H.; MUSSER, R. dos S.; LÉDO, A. da S. Variabilidade em populações naturais de mangabeira do litoral de Pernambuco. **Magistra**, Cruz das Almas, v. 19, n. 4, p. 373-378, out./dez. 2007.

VIEIRA NETO, R. D. **Cultura da mangabeira**. Aracaju: EMBRAPA-CPATC, 1994. 16 p. (EMBRAPA-CPATC. Circular técnica, 2).

VIEIRA NETO, R. D. **Recomendações técnicas para o cultivo da mangabeira**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2001. 20 p. (Embrapa Tabuleiros Costeiros. Circular Técnica, 20).

VIEIRA NETO, R. D.; CINTRA, F. L. D.; LEDO, A. da S.; SILVA JUNIOR, J. F. da; COSTA, J. L. da S.; SILVA, A. A. G. da; GUTIERREZ CUENCA, M. A. **Sistema de produção de mangaba para os tabuleiros costeiros e baixadas litorâneas**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2002. 22 p. (Embrapa Tabuleiros Costeiros. Sistemas de Produção, 2).

CAPÍTULO I

NO RASTRO DA MANGABEIRA

NO RASTRO DA MANGABEIRA

Josué Francisco da Silva Junior

Dalva Maria da Mota

Heribert Schmitz

A mangabeira é uma árvore de porte médio a alto da família Apocynaceae (Figura 1), que ocorre naturalmente nos tabuleiros, restingas e cerrados do Brasil, desde o Amapá até o Estado de São Paulo (Figura 2), sendo também registrada a sua presença no Paraguai e na Bolívia. Sua ocorrência na fronteira do Brasil com o Peru ainda é controversa (MONACHINO, 1945).



Josué Francisco da Silva Junior

Figura 1. Mangabeira adulta.



Figura 2. Regiões de ocorrência natural da mangabeira (*Hancornia speciosa* Gomes) no Brasil.

Seu nome científico é *Hancornia speciosa* Gomes (de “Hancornia” em homenagem ao botânico Philip Hancorn e “speciosa”, que significa bela, magnífica, vistosa). Foi identificada pelo padre naturalista português Bernardino Antônio Gomes, sendo descrita e publicada em 1803, no *Observationum Botanico-Medicarum* e, em 1812, nas *Memórias de Mathematica e Physica da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. No entanto, o médico e naturalista brasileiro Manuel Arruda da Câmara, que dedicou especial atenção à mangabeira, também realizou uma descrição dessa espécie nas “Centúrias das Plantas Novas de Pernambuco”, em 1810, na qual deu a denominação científica de *Ribeirea sorbilis* (Figura 3), em homenagem ao seu discípulo, Padre João Ribeiro Pessoa Monte Negro, “[...] pela curiosa e filosófica observação que fez sobre um admirável fenômeno na maneira de frutificarem as mesmas plantas mangabeiras [...]” (MONACHINO, 1945; ARRUDA DA CÂMARA, 1982; POTT; POTT, 1994).

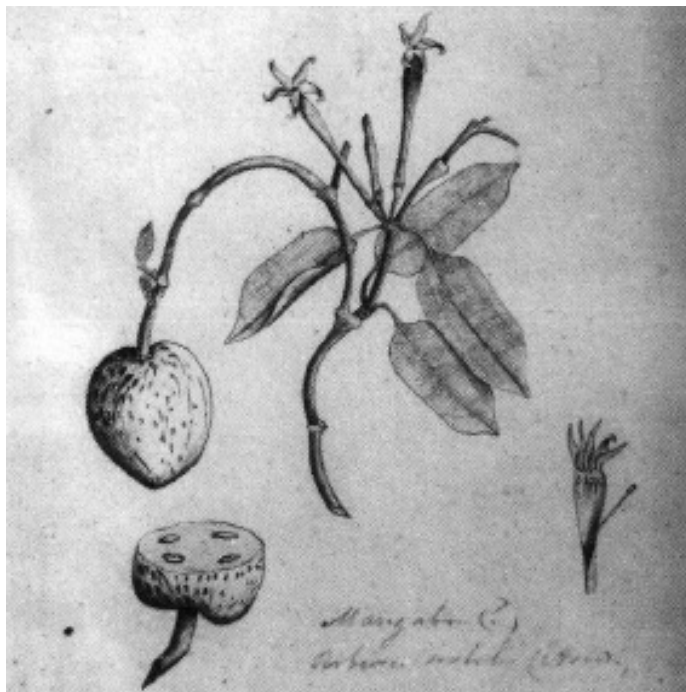


Figura 3. Ilustração das partes da mangabeira extraída da obra de Manuel Arruda da Câmara.

Fonte: Arruda da Câmara (1982).

A mangabeira produz frutos de sabor e coloração singulares utilizados amplamente hoje em dia na agroindústria. Possui seis variedades que ainda necessitam de estudos botânicos aprofundados sobre a sua origem e formação das populações naturais (MONACHINO, 1945; SILVA JUNIOR; LÉDO, 2006).

A palavra “mangaba” é de origem indígena (mã’gawa) e, segundo Ferreira (1973), significa “coisa boa de comer”. César (1956), citando Garcia (s.d.), afirma que vem do tupi “mâguaba”, cujo significado é “coisa de comer”. No entanto, Braga (1960) menciona-a como corruptela de “mongaba”, que quer dizer grude ou visgo, em alusão ao látex exsudado pela planta. De acordo com Monachino (1945), os índios guaranis do Paraguai chamam-na de “manga-icé”, e os tupis, de “tembiú-catu” (t-embí’ú katu), que, segundo relatos de César (1956), talvez seja uma corruptela de “timiú-catu”, que significa “comida boa”.

Os primeiros relatos sobre o extrativismo da mangaba no Brasil remontam à época do Descobrimento, quando, pela primeira vez, Gabriel Soares de Sousa, em seu “Tratado Descritivo do Brasil”, de 1587, mencionou as qualidades da fruta, já conhecida e usada pelos índios:

Na vizinhança do mar da Bahia se dão umas árvores nas campinas e terras fracas, que se chamam mangabeiras, que são do tamanho de pessegueiros... O fruto é amarelo, corado de vermelho, como pêssegos calvos, ao qual chamam mangabas; que são tamanhas como ameixas e outras maiores, as quais em verde são tôdas cheias de leite, e colhem-se inchadas para amadurecerem em casa, o que fazem de um dia para o outro, porque se amadurecem na árvore caem no chão. Esta fruta se come sem se deitar nada fora, como figos, cuja casca é tão delgada que se lhe péla se as enxovalham, a qual cheira muito bem e tem suave sabor, é de boa digestão e faz bom estômago, ainda que comam muitas; cuja natureza é fria, pelo que é muito boa para os doentes de febres por ser muito leve. Quando estas mangabas não estão bem maduras travam na bôca como as sôrvas verdes em Portugal, e quando estão inchadas são boas para conserva de açúcar, que é muito medicinal e gostosa.

In: Tratado Descritivo do Brasil, capítulo 52, em que se diz de algumas árvores de fruto que dão na vizinhança do mar da Bahia, de 1587, por Gabriel Soares de Sousa.

O jesuíta Brás Lourenço, que veio ao Brasil com o segundo governador-geral, D. Duarte da Costa, relatou em uma carta de 1554 o uso da mangaba

como alimento no Sul da Bahia, por ocasião de um quase naufrágio nos baixios da atual região de Caravelas, constituindo assim o primeiro registro da fruta em língua portuguesa (SALETTTO, 1998; AZEVEDO, 2009).

Ao longo de toda a história, o uso da mangabeira e o consumo dos seus frutos aparecem em descrições de diversos viajantes e escritores, sobretudo na Bahia e em Pernambuco. Do padre Fernão Cardim, no seu “Tratados da Terra e da Gente do Brasil”, de 1583 a 1598:

Destas árvores há grande cópia, máxime na Bahia, porque nas outras partes são raras; na feição se parece com macieira de anafega, e na folha com a de freixo; são árvores graciosas, e sempre têm folhas verdes. Dão duas vezes fruto no ano: a primeira de botão, porque não deitam então flor, mas o mesmo botão é a fruta; acabada esta camada que dura dois ou três meses, dá outra, tornando primeiro flor, a qual é toda como de jasmim, e de tão bom cheiro, mas mais esperto; a fruta é de tamanho de abricós, amarela, e salpicada de algumas pintas pretas, dentro tem algumas pevides, mas tudo se come, ou sorve como sorvas de Portugal; são de muito bom gosto, sadias, e tão leves que por mais que comam, parecem que não comem fruta; não amadurecem na árvore, mas caem no chão, e daí as apanham já maduras, ou colhendo-as verdes as põem em madureiro; delas fazem os índios vinhos; a árvore e a mesma fruta em verde, toda está cheia de leite branco, que pega muito nas mãos, e amarga.

In: *Tratados da Terra e da Gente do Brasil*, livro I. Do clima e terra do Brasil, cap. Das árvores de fruto, escrito entre os anos de 1583 e 1598, pelo Pe. Fernão Cardim.

Do padre capuchinho francês Claude d’Abbeville, membro da comitiva do Sr. De La Ravardière, no Maranhão, que escreveu em sua obra “História da Missão dos Padres Capuchinhos à Ilha do Maranhão e Terras Circunvizinhas”, de 1614:

Encontram-se em certos lugares outras árvores frutíferas chamadas mangaá, cujas folhas são semelhantes às do buxo, porém mais frágeis e delicadas, de flores amarelas, e de frutos muito parecidos a damascos, porém maiores, e seus caroços são doces e agradáveis, e desfazem-se na boca.

In: História da Missão dos Padres Capuchinhos à Ilha do Maranhão e Terras Circunvizinhas, Capítulo XXXVIII, Das cousas que se encontram comumente na Ilha do Maranhão e circunvizinhanças e em primeiro lugar das árvores frutíferas, publicado em 1614, pelo Pe. Claude d'Abbeville.

As missões dos capuchinhos ao Maranhão e ao Grão-Pará originaram valiosos documentos sobre as ciências naturais e a etnografia da região, um deles destaca-se pela beleza das ilustrações - “História dos animaes e árvores do Maranhão”, escrita entre os anos de 1625 e 1631, pelo Frei Cristóvão de Lisboa, na qual se diz:

Mangaueira é uma árvore não muito grande nem grossa; dá uma fruta muito gostosa, do tamanho de albricoques ou fruta nova; sendo maduros cheiram e são tão moles, que se esmagam todas; têm bom sabor; a cor é corada, a flor é branca como de mão.

Ambrósio Fernandes Brandão, nos seus “Diálogos da Grandeza do Brasil”, de 1618, menciona também, no Diálogo IV entre Brandonio para Alviano: “[...] mangava, fruta que pode ser estimada entre as boas que há no mundo, a qual semelha às sorvas de Portugal [...]”.

As mais belas e detalhadas descrições da época estão na “Historia Naturalis Brasiliae”, de 1648, escrita pelos naturalistas holandeses Georg Marckgraf e Willem Pies, membros da comitiva do Conde João Maurício de Nassau-Siegen em Pernambuco:

O excelente fruto desta árvore, a que chamam Mangaiba, penso não deve ser ignorado nem omitido, embora seja antes uma iguaria das mesas, que concernente às nossas preocupações medicinais. Pois lisonjeia tão deliciosamente a gula e tem sabor tão agradável, que não sei se a América produz alguma fruta mais bela e gostosa. Árvore bela, crespa e fecundíssima não se eleva a altura maior que a da ameixeira européia, com a qual rivaliza pelo fruto e sobretudo pelo caule e pelas folhas. Vêm-se, viçosas, constituírem bosques inteiros em certos lugares da Baía e de Paranaíba. Esgalha-se em muitos ramos, por sua vez subdivididos em finos ramúsculos como os da bétula, a cujo caule e córtice muito se assemelha. Existe umas folhas pequenas, rijas, de um belo verde, sempre

opostas entre si duas a duas, tendo no meio, no sentido longitudinal da nervura, não tanto vênulas como linhas finíssimas paralelamente dispostas. Começa a florescer no fim do inverno, i.é, no mês de agosto e carrega-se e orna-se, para além de nove meses, com frutas ou ameixas. Produz uma flor pequena, branca e mui cheirosa; o fruto é redondo, comestível, dourado na face exposta ao sol, salpicada de manchas vermelhas, a parecer um damasco. Coberto de tenuíssima cutícula, contém dentro cinco ou seis grânulos, cheios de leite a ponto de, apertados ainda que de leve, verter um líquido níveo e mui agradável ao paladar; e embora a sua polpa seja viscosa e mole, nada disso porém se percebe ao comê-la; e introduzida na boca logo se liquefaz. Na árvore nunca amadurece, mas caindo em terra logo chega à maturidade. Ignorando-o, os adventícios, atraídos pela beleza externa da fruta, assim que o levaram à boca logo o puseram fora como cáustico e mui amargo; pois, quando verde, nem mesmo os animais nele tocam. Bem maduro é de fácil digestão, dissipa os ardores das vísceras e faz bem aos fabricantes, como o experimentei comigo mesmo e com muitos outros. Demais, de ordinário estas frutas não fazem mal, mesmo comidas em quantidade e com estômago jejuno; porém, sendo frias, úmidas e de fácil estrago, desatam o ventre e provocam flatos, o que a solércia das nossas mulheres do povo costuma corrigir por meio de condimentos. Os portugueses preparam os frutos inteiros e então não cedem a nenhuma outra iguaria.

In: *Historia Naturalis Brasiliae*, de 1648, por Georg Marckgraf e Willem Pies, Volume I. De medicina brasiliensi, Livro IV. De Facultabis Simplicium, por Willem Pies.

A Mangaba é um fruto do tamanho das nossas ameixas ou até de um ovo de galinha; algumas são ovais, outras, arredondadas; não são comestíveis a não ser que caiam, porque, estando no pé, são impregnadas de leite acre e amargo. Quando cai, possui a mangaba uma cutícula verde-amarela, marcheteada de um lado por uns pontinhos vermelhos vivos; nalgumas delas os pontinhos são mais raros, noutras mais abundantes e em outras não existem.

In: *Historia Naturalis Brasiliae*, de 1648, por Georg Marckgraf e Willem Pies, Volume II. *Historiae rerum naturalium Brasiliae*, Livro Tres priores agunt Plantis, por Georg Marckgraf.

Do Frei Antônio do Rosário, que viveu no Brasil como missionário na Bahia e em Pernambuco e deixou uma obra singular e rara — “Frutas do

Brasil numa nova e ascética Monarchia consagrada à Santíssima Senhora do Rosário”, de 1702, na qual relata:

Uma das mais nobres frutas desta América é a Mangaba, de que se faz rica conserva, bem estimada ainda fora da sua pátria; porém saiba-se, que tem o ‘sieri’ e ‘conservari’ do açúcar, é real fruta: outras frutas menos nobres dependerão da conserva para serem; mas a Mangaba por si sem outra confeição nem dependência é fruta, que pode entrar com a melhor nobreza no predicamento da ação.

In: Frutas do Brasil numa nova e ascética Monarchia consagrada à Santíssima Senhora do Rosário”, Parábola III, Capítulo II. Do estado da Nobreza, de 1702.

De Manuel Botelho de Oliveira, em seu poema que exalta a biodiversidade das terras baianas — “À Ilha de Maré”, de 1705:

Além das frutas, que esta terra cria,
também não faltam outras na Bahia;
a mangava mimosa
salpicada de tintas por fermosa,
tem o cheiro famoso,
como se fora almíscar oloroso;
produze-se no mato
sem querer da cultura o duro trato,
que como em si toda a bondade apura,
não quer dever aos homens a cultura.
Oh que galharda fruta, e soberana
sem ter indústria humana,
e se Jove as tirara dos pomares,
por ambrósia as pusera entre os manjares!
Com a mangava bela a semelhança
do macujé se alcança;
que também se produz no mato inculto
por soberano indulto:
e sem fazer ao mel injusto agravo,
na boca se desfaz qual doce favo.
Outras frutas dissera, porém, basta
das que tenho descrito a vária casta...

In: Poema À Ilha de Maré, de 1705, por Manuel Botelho de Oliveira.

Patiño Rodríguez (2002) cita que o padre João Felipe Betendorf, nas suas crônicas sobre a missão dos padres da Companhia de Jesus no Maranhão e no Pará, em 1699, relata sobre a ocorrência de mangabeiras nos campos da Ilha de Johannes ou Marajó, um dos primeiros registros dessa espécie na região Norte do país.

Os holandeses foram verdadeiros entusiastas da mangaba, haja vista os relatos de Marckgraf e de Pies (deste, quase poéticos), e a preferência exagerada da fruta pelo pastor calvinista Vincent Soler, no Recife, como informa José Antônio Gonsalves de Mello, talvez o maior estudioso dos holandeses no Brasil, no seu “Tempo dos Flamengos”: “[...] campos muito lindos onde cresce um arbusto que produz o fruto que na minha opinião é o mais saboroso do país e, por experiência, o mais sadio [...]”. Deve-se ressaltar que na época do Brasil Holandês, os padres católicos procuravam obter favores ou cair nas graças do Conde de Nassau oferecendo-lhe presentes. Numa ocasião, entre madeiras finas e animais selvagens, ofertaram-lhe quatro barris de conserva de mangaba (MELLO, 1987a, 1987b).

O final do século XVIII e o século XIX foram os períodos em que apareceram mais registros da mangabeira na literatura até então, sendo encontrada nas dezenas de relatos de naturalistas em expedições realizadas pelo interior do Brasil. Uma das mais memoráveis foi a de Martius e Spix, que deu origem a uma das maiores obras botânicas de todos os tempos, a “Flora Brasiliensis”, cujo início de publicação deu-se em 1839 e teve a participação de inúmeros especialistas, como Johannes Müller Argoviensis, grande estudioso da família Apocynaceae e do gênero *Hancornia* (Figura 4) (DE CANDOLLE 1844; MÜLLER ARGOVIENSIS, 1860; GARDNER, 1942; MONACHINO, 1945; FONSECA, 1954; CÉSAR, 1956; LUETZLBURG, 1974; AVÉ-LALLEMANT, 1980; FREYRE, 2007).



Figura 4. Gravura das partes vegetativas e reprodutivas da mangabeira extraída da *Flora Brasiliensis* (<http://florabrasiliensis.cria.org.br>).

Em sua “Viagem pelo Brasil de 1817-1820”, Spix e Martius fizeram a seguinte descrição na passagem pela região dos rios Carinhanha e Formoso: “Na Fazenda Rio Formoso, que alcançamos ao anoitecer, alentou-nos um excelente refresco feito com vinagre de mangaba, com que a cozinha dos sertanejos está quase sempre abastecida”. Continuam os exploradores:

A mangabeira (*Hancornia*, ou mais justamente *Willughbeia speciosa* Gomes) aparece daqui em diante, cada vez mais em maior número, nas regiões quentes e secas do sertão, e é cultivada, não raro, como nas planícies da Bahia, Pernambuco e Ceará, junto com a goiabeira e o ananás. Contém suco leitoso, pegadiço, rico de resina, que, endurecida, talvez pudesse ser utilizada como a goma elástica comum. Com os frutos, costuma a gente do lugar preparar um refresco agradável e nutritivo, que, entretanto, tomando, em demasia, daria colorido à pele e à esclerótica (SPIX; MARTIUS, 1981).

O botânico inglês George Gardner, em sua obra “Viagem ao interior do Brasil, principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841”, descreve em dois momentos o seu encontro com as mangabeiras, diferenciando-as, inclusive, em espécies:

Nas colinas áridas e cobertas de moitas desses arredores [de Olinda, em Pernambuco] encontra-se em grande abundância uma árvore frutífera e agreste, que os brasileiros chamam mangaba, a *Hancornia speciosa* dos botânicos. É uma pequena árvore pertencente à família das Apocináceas, de folhas delgadas e ramos pendentes, que a assemelham um tanto ao chorão. O fruto é do tamanho de uma ameixa grande, de cor amarela, com riscos vermelhos de um lado, muitíssimo saboroso.

Não devo deixar de mencionar que, em nossa jornada de Duro a Natividade [na Província de Goiás], encontramos grande abundância de um delicioso fruto silvestre, espécie de mangaba [*Hancornia speciosa* var. *Gardneri* A.D.C.], diferente da que cresce tão profusamente nas Províncias de Ceará e Pernambuco. O fruto tem duas vezes o tamanho do outro e é ainda mais saboroso. Encontramo-lo a primeira vez na Serra do Duro, onde lhe chamam mangaba do morro; mas é também abundante nas Chapadas, na planície em baixo, e, como o da outra espécie, só é bom comer quando bastante maduro para cair da árvore.

Vale transcrever aqui também o registro do Dr. Manuel Arruda da Câmara sobre a mangabeira no seu “Discurso sobre a utilidade da instituição de jardins nas principais províncias do Brasil”, de 1810 (ARRUDA DA CÂMARA, 1982):

Esta árvore vegeta bem em terras arenosas dos tabuleiros; seus frutos variam de grandeza, desde o tamanho de ovos de pomba até o de franga; sua cor é amarela esverdeada, salpicada de encarnado; são quase de consistência de sorvas, mas muito mais saborosas [...]

Em 1811, foi fundado o Horto d'El Rey, em Olinda, PE, com a finalidade de propagar e aclimatar espécies nativas e exóticas. Esta instituição serviu como fonte de enriquecimento cultural e econômico do Nordeste, distribuindo espécies vegetais importantes, tanto para instituições, quanto para qualquer pessoa, com grande destaque para a mangabeira (RODRIGUES et al., 2006).

O padre Manuel Aires de Casal, que publicou em 1817 a “Corografia Brasilica” informava ao rei de Portugal da época que “Talvez não haja país que possa competir com o Brasil na multiplicidade de vegetais, ao menos no préstimo”, fazendo a descrição de inúmeras espécies, dentre as quais uma interessante sobre a mangabeira:

A Mangabeira é árvore de mediana grandeza, de folha miúda e pontuda, flor como jasmim: a fruta é redonda de vários tamanhos num mesmo ramo, com a casca amarelada e avermelhada; a polpa branca, extremamente mole, com várias pevides cobertas de cotão: o lenho, a folha, a flor, a mesma fruta, quando partidas, destilam um leite alvíssimo e pegajoso.

Além disso, relatava a abundância da mangaba nas Províncias do Mato Grosso, Minas Gerais, Espírito Santo, Ceará e Bahia (AIRES DE CASAL, 1817).

Nos valiosos “Anais Pernambucanos”, um dos maiores repositórios de dados sobre a Província de Pernambuco de 1493 a 1850, o historiador Francisco Augusto Pereira da Costa cita texto de Loreto Couto, escrito em meados do século XVIII: “[...] o mesmo sucede com as mangabeiras, árvores que dispostas pela natureza em terreno de uma, duas e mais léguas, parecem um pomar bem concertado pela arte” (PEREIRA DA COSTA, 1985).

Segundo Fonseca (1954), Hercules Florence, desenhista e relator da célebre expedição do barão alemão Georg Heinrich von Langsdorff ao Brasil, dá notícias em sua obra “Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829”, sobre a mangaba por ele encontrada: “de cor amarelo-desmaiada quando

bem madura; tão mole como a sorva, porém, mais suculenta, saciando mais e sabendo ao paladar deliciosamente”.

O médico e explorador alemão Robert Avé-Lallemant, nas suas “Viagens pelas Províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe”, em 1858 e 1859, descreveu assim a mangabeira no tabuleiro alagoano (AVÉ-LALLEMANT, 1980):

A companheira do murici no deserto, a mangabeira (*Hancornia mangaba*), uma apocínea, apresenta-se muito mais elegante. Ficando na aparência entre o vidoeiro e o salgueiro, tem, contudo, muita semelhança com diversas mirtáceas, suas folhas aproximando-se muito das de algumas delas, por exemplo, da *Myrthus pitanga*. O melhor dessa árvore, que não cresce além de 12 pés de altura, são os frutos, muito semelhantes às nossas pequenas ameixas, na forma ovalada e na cor amarelo-avermelhada, tendo porém, na polpa, de três a cinco caroços. Enquanto a mangaba, mesmo bem madura e de bonita cor, pende da árvore, é tão amarga que não se pode comer. Quando colhida, porém, deixa escorrer muito leite da ferida no talo partido; como a maioria das apocíneas, a árvore é rica da seiva leitosa. Se, porém, o fruto cai e jaz por algumas horas sobre a terra quente, perde o leite e adquire um sabor agradável, não muito longe da ameixa. São comidas assim ao natural e levadas em cestos cheios para a cidade. Feita em doce, a mangaba representa, no Norte do Brasil, destacado papel entre o grande número de frutas em conserva e já encontrou seu caminho para a Europa.

Foi somente em 1945 que Joseph Monachino disponibilizou a mais completa descrição botânica do gênero *Hancornia*, trazendo informações de documentos raros, na qual ressalta que a principal utilidade econômica da mangabeira, na época, não era o fruto e sim o látex (MONACHINO, 1945).

Gilberto Freyre, em sua obra “Açúcar: uma sociologia do doce [...]”, que teve sua primeira edição datada de 1939, registra grande número de doces, sorvetes e refrescos de mangaba e outras frutas nativas, sobretudo de Pernambuco, em cujo território prosperou uma avançada civilização açucareira. Segundo o autor, foi na mesa patriarcal que essas frutas tiveram sua fase de esplendor na aristocracia da época e, nesse contexto, a mangaba ocupa posição de destaque, sendo mencionada até no livro “Doceira Brasileira

ou nova guia manual para se fazerem todas as espécies de doces”, de autoria de D. Constança Olívia de Lima, aparecido em 1856 (FREYRE, 2007).

Parece que o pioneirismo no cultivo da mangabeira para exploração dos frutos deu-se mesmo no Estado de Pernambuco. Não existiu nada comparável ao plantio das mangabeiras nos jardins do Palácio de Vrijburg, no Recife, realizado pelo Conde de Nassau, no século XVII – talvez o cultivo mais antigo dessa fruteira de que se tem notícia. Contudo, o pintor e soldado holandês Zacharias Wagener tenha afirmado que: “...em Pernambuco, duas milhas para trás da cidade de Olinda, mandaram os frades franciscanos plantar, em ordem, mais de mil delas num pomar, que é muito agradável de ver-se”. Deve-se reforçar que a mangaba era uma das frutas prediletas e mais exaltadas pelos holandeses em Pernambuco (MELLO, 1987a, 1987b).

As “Obras Reunidas” de Arruda da Câmara (1982), organizadas pelo historiador José Antônio Gonsalves de Mello, trazem o seguinte registro sobre a mangaba, que era “[...] assaz conhecida nos mercados de nossas praças de Pernambuco e Bahia [...]”, sugerindo que a fruta também era comercializada no início do século XIX. Continua: “[...] já se cultivam em abundância nos arredores de Olinda, e a cultura tem melhorado seus frutos[...]”. E pergunta: “Não poderão os habitantes do Rio Grande do Norte, onde há muitas léguas de terreno cobertas naturalmente desta planta, tráfegar com este ramo de comércio?”.

Há relato de Bernardino Antônio Gomes, citado por Monachino (1945), de cultivo de mangabeira na Chácara de Andarahí, no Rio de Janeiro, no começo do século XIX. Também um excelente trabalho que abrangia desde a descrição botânica, tipos de solo, estabelecimento de plantios até a extração de látex foi elaborado por G. D’Utra e publicado no Boletim do Instituto Agrônômico do Estado de São Paulo, em 1899 (MONACHINO, 1945).

Segundo a Superintendência da Borracha, do Ministério da Indústria e Comércio, na década de 1970, tinha-se conhecimento de apenas dois plantios, o primeiro em Porto de Galinhas, PE (possivelmente trata-se da antiga coleção de germoplasma do Instituto Agrônômico de Pernambuco), e posteriormente, outro em Camaçari, BA (SUDHEVEA, 1978).

Nos anais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, resgatados neste livro, em 1977 já havia a preocupação de um deputado com a possível construção de um aeroporto em Porto de Galinhas, o que resultaria na destruição dessa área de mangabeira usada para pesquisa (ALEPE, 2008).

O ecólogo pernambucano João Vasconcelos Sobrinho registrou, em 1970, em sua clássica obra “As regiões naturais do Nordeste, o meio e a civilização”, a importância da mangabeira como a terceira das espécies nativas ou naturalizadas da vegetação litorânea (o coqueiro e o cajueiro são as primeiras), chamando a atenção para o fato de que

o fruto é um dos mais promissores para o enriquecimento da nossa pomicultura, quando devidamente melhorado. Seu cultivo, porém, exige ainda estudos, pois as sementes perdem o poder germinativo rapidamente (dentro de cinco dias) e as platinhas novas exigem condições especiais, ainda desconhecidas, para a sobrevivência. Possivelmente, trata-se de um micorrizo ou outro simbiote radícula cuja presença no solo lhe seja indispensável (VASCONCELOS SOBRINHO, 1970).

Não bastasse o seu uso como alimento e para extração de látex, a mangabeira ainda deu origem a inúmeros topônimos existentes no Brasil até os dias de hoje, desde acidentes geográficos até vilas e cidades, constituindo-se em excelente indicativo para identificação das regiões onde a planta ocorre naturalmente. Neste sentido, podem ser citados a Chapada das Mangabeiras, na fronteira do Piauí, Maranhão e Tocantins; a Serra do Mangaval, no Mato Grosso; a Serra da Mangaba, em Goiás; o Córrego da Mangabeira, em Minas Gerais; a Vazante do Mangabal, no Pantanal do Mato Grosso do Sul; os locais conhecidos como Campo da Mangaba, em Maracanã, PA, e em Morro de São Paulo, BA; as cidades de São Raimundo das Mangabeiras e Lavras da Mangabeira, localizadas, respectivamente, no Maranhão e Ceará. Bairros com o nome de Mangabeiras, em Maceió, João Pessoa, Sete Lagoas e Belo Horizonte, evocam o tempo em que essas cidades eram dominadas por grandes áreas de ocorrência dessa espécie.

A literatura (poesia e prosa) e a música do Brasil também estão repletas de referências à planta, ao fruto e às suas qualidades. Desde Manuel Botelho de Oliveira, no início do século XVIII, a mangaba tem sido inspiração para a obra de inúmeros escritores e poetas brasileiros, com destaque para o Frei José de Santa Rita Durão, José de Alencar, Visconde de Taunay, Guimarães Rosa, João Cabral de Melo Neto, Jorge Amado, entre diversos outros. O folclore e autores, a exemplo de Luiz Gonzaga, Nelson Ferreira e muitos desconhecidos, também se encarregaram de abastecer o rico cancionário regional com composições que exaltam a mangaba.

Látex para borracha e remédio

A exploração da mangabeira em maior escala teve início no período das grandes guerras mundiais, porém era totalmente direcionada à extração do seu látex, com a finalidade de suprir a escassez da borracha de seringueira, cuja boa parte da produção era controlada pelos japoneses no Sudeste Asiático. Apesar de a borracha da mangabeira ser de qualidade inferior à da seringueira, durante o esforço de guerra várias espécies de plantas laticíferas foram testadas e usadas (HOWARD, 1994), como a maniçoba (*Manihot* spp.), o caucho (*Castilloa* spp.), entre outras.

Referências ao extrativismo da mangabeira para produção de borracha são relatadas no Brasil Central, no século XIX, e na Bahia, desde a década de 1870, pela historiadora Ignez Pitta (PITTA, 2008), que chegou a caracterizar um “Ciclo da Borracha da Mangabeira”, o qual contribuiu para o desenvolvimento de cidades como Barreiras (BA), Januária (MG), Santa Rita (BA), entre várias outras (RIBEIRO, 2002; NEVES, 2003).

Pitta (2005) relata que a mangabeira, assim como a maniçoba no Sertão do Nordeste, foi explorada como uma “corrida do ouro”, pois era um produto de alto valor no comércio internacional, o que levou milhares de imigrantes, na época, para o oeste baiano e Goiás, a fim de produzir e exportar a borracha. Essas pessoas faziam suas casas, onde deixavam as famílias, ao redor do porto da então São João das Barreiras, e seguiam para os gerais a fim de extrair o látex e produzir a borracha, que traziam em tropas de burro e daí eram transportadas pelas barcas.

As expedições do botânico Philipp von Luetzelburg, no início do século XX, destacaram a importância da mangabeira e seu látex usado no fabrico de borracha para as populações e cidades do interior de Goiás (incluindo o atual Estado do Tocantins), Bahia, Maranhão e Piauí (LUETZELBURG, 1974).

Wisniewski e Melo (1982), autores de excelente trabalho sobre a borracha de mangabeira, afirmam que o Ciclo durou cerca de 130 anos e teve quatro fases importantes, sendo a primeira de 1910 a 1914; a segunda de 1919 a 1939; a terceira de 1941 a 1947 e a quarta, já em decadência, de 1951 a 1977. As fases de maior produção coincidem com as duas grandes guerras mundiais. Os mesmos autores traçam um panorama desses períodos,

quando em quase todos os estados onde existiam ecossistemas em que havia ocorrência natural de mangabeira (restingas, tabuleiros, chapadas, cerrados ou campos), também havia produção de borracha proveniente dessa planta. Nesse sentido, podem-se destacar, além daqueles citados anteriormente, os estados de Minas Gerais, Mato Grosso (incluindo o atual Mato Grosso do Sul), Pernambuco, Ceará, São Paulo, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Pará (WISNIEWSKI; MELO, 1982) e Sergipe (PEREIRA, 2008).

De acordo com levantamento histórico realizado por Mattedi (2001) no litoral norte da Bahia, no final do século XIX, da atual Praia do Forte até o Município do Conde, muitas terras foram adquiridas por um prussiano naturalizado americano, Sigisfried Schindler, para exploração dos recursos naturais da região, dentre os quais o látex da mangabeira. A autora relata, citando algumas fontes, sobre a venda de parte dessas terras (80.000 ha, equivalente a 20 km de costa por 40 km de interior) a uma companhia inglesa de borracha, a British and Brazilian Rubber Planters and Manufactured, que pretendia continuar com a exploração do látex e fabrico da borracha da mangabeira. A presença dessa companhia faz parte da memória da população e foi relatada por catadores durante uma das nossas expedições à região, em 2006.

Tem-se registrado também um decreto (Decreto nº 2.543, de 05/01/1912) do presidente da República Hermes da Fonseca incentivando o cultivo da mangabeira para obtenção do látex, já no ano de 1912 (BRASIL, 2008).

A borracha da mangabeira era denominada no mercado internacional de “Pernambuco Rubber”, e a sua exploração era realizada pelos “mangabeiros”, populações de homens que se ocupavam da extração do látex da planta, muitas vezes sob condições miseráveis, nos lugares mais remotos do país (CÉSAR, 1956; LUETZELBURG, 1974; WISNIEWSKI; MELO, 1982). Entretanto, Hugh Cutler, funcionário da Rubber Development Corporation, agência do governo americano empenhada em descobrir fontes alternativas de borracha nos trópicos, relata que no litoral do Ceará, a maioria dos “mangabeiros” era constituída de mulheres (CUTLER, 1946).

Com o final das guerras e o aparecimento de borrachas sintéticas, a extração escasseou sensivelmente ao longo dos anos, ao ponto de não mais constar nas estatísticas brasileiras de produção extrativista não madeireira

(iniciadas em 1973 para esse produto). Na década de 1990 (os últimos registros do IBGE são de 1996), apenas três estados (Minas Gerais, Pará e Bahia) apareciam como produtores de látex de mangabeira. Em 1996, o Brasil produziu 9 toneladas do látex, de modo que em Minas Gerais, a sua exploração deu-se no Município de Papagaios (4 toneladas); na Bahia, na região de Mata de São João (2 toneladas); e no Pará, na região do Nordeste Paraense (3 toneladas, distribuídas entre os municípios de Bragança e Santa Luzia do Pará) (IBGE, 2008).

Na realidade, a produção de látex de seringueira se tornou mais rentável, e a sua produtividade é maior, já que a árvore é sangrada 60 vezes ao ano, enquanto na mangabeira essa operação é realizada no máximo três vezes, em virtude da estrutura dos vasos laticíferos que são inarticulados, impedindo a exploração contínua da árvore. No entanto, estudos complementares devem ser envidados, uma vez que, para a mangabeira, os métodos usados anteriormente em todo o processo (da extração ao beneficiamento) acham-se inteiramente desatualizados (WISNIEWSKI; MELO, 1982; PINHEIRO; PINHEIRO, 2006).

Em expedição realizada ao cerrado do Tocantins, nossa equipe testemunhou os relatos dos lendários “mangabeiros”, responsáveis pela extração do látex e pela produção da borracha da mangabeira. Hoje, praticamente desaparecida, a atividade era conhecida como “mangabada” e o vocábulo “mangabar” designava esse trabalho árduo que era levado a cabo por homens como se fosse, em suas palavras, um “garimpo”. Eles passavam semanas fora de casa, dormindo em ranchos improvisados cobertos com palha de buriti, às vezes bebendo e contando história pela noite. O processo se iniciava ainda em casa, na sua “arrumação”, que consistia no uso de roupas velhas, já que o látex danificava os tecidos, “alpercata de três pontos” (tipo de calçado) e “carocha” (tipo de capa de folha de buriti para proteger da chuva). Colocavam o “cofo” (bolsa de palha de buriti) nas costas, e dentro traziam a “lega” e o “trisco” (instrumentos para “riscar” a planta), copos de folha de flandres, cabaças e panelas, além dos mantimentos, que eram complementados no cerrado com frutas, caça e água dos córregos. Muitas vezes uma pessoa contratava o serviço dos “mangabeiros”, pagava a comida, o transporte e comprava o látex.

A extração do látex era feita nas horas mais frescas do dia, de manhã e final de tarde, da seguinte forma (com algumas variantes dependendo do “mangabeiro”): cavava-se no chão perto do tronco da mangabeira para colocar o copo de flandres em formato de funil, podendo ser mais de um a depender da dimensão do tronco. Com a “lega”, que era feita de ferro com a ponta afiada e dobrada, faziam-se os cortes verticais e transversais no tronco nos quais o látex escorreria para os copos. Deve-se ressaltar que a árvore era novamente “riscada” somente depois de dois ou três anos, sendo que os “mangabeiros” sabiam avaliar “a idade do corte”, pela profundidade e cicatrização. Depois de cheios os copos, o seu conteúdo era vertido para cabaças e daí para a panela de ferro com água para cozinhar ou “fritar”, como chamavam alguns. Depois de coalhado na panela, o “leite” tomava a forma de uma bola, que era colocada no chão e pisada para espalhar, tomando um formato de “beiju” ou “manta”. Outra forma de fazer, como descreveu Pinto (1988), era à medida que ia engrossando, ia se enrolando em um pedaço de madeira usado para mexer, formando uma bola até despregar o látex do fundo da panela e ela ficar limpa. Depois de frio, soltava-se a bola da madeira que, em seguida, era batida numa pedra ou tábua para esticar até formar uma lâmina ou manta, denominada “pijuca”, que era o produto final exportado.

As mantas de mangaba eram vendidas em cidades da Bahia, Goiás e Piauí, como Formosa do Rio Preto, Dianópolis, Porto Nacional, Santa Rita de Cássia, Corrente, São Desidério, Barreiras, entre outras. Grande parte dessas cidades possuía portos fluviais, cuja produção era escoada para os portos marítimos e daí exportadas. Por exemplo: de Porto Nacional para Belém, pelo Rio Tocantins; de Barreiras, pelo Rio Grande, e de Formosa e Santa Rita, pelo Rio Preto, que seguia para Salvador, passando pelo porto de Barra, no Rio São Francisco, que também recebia a produção de borracha de maniçoba do sertão. O transporte até as cidades podia levar muitos dias e era feito em tropas de cinco a dez jumentos e burros, e a borracha era vendida muitas vezes sob encomenda (Figura 5). A tropa voltava carregada com café, querosene, sabão, sal, tecidos, etc., que eram comprados com o dinheiro da mangaba vendida ou permutados.

The image shows two pages of a handwritten ledger. The left page is titled '1942 Mangabeira' and the right page is titled '1942 Fornecedor'. Both pages have columns for names, quantities, and prices. The handwriting is in cursive and the ink is dark on aged paper.

Figura 5. Reprodução de uma página do livro de controle de compra de borracha de mangabeira de um armazém em Barreiras, BA, datado de 1942.

Cortesia: Prof^a. Inez Almeida Pitta

Além da produção de borracha, o látex da mangabeira servia ainda para diversos fins como cola para papel e para a feitura de selas. Um dos mais curiosos usos era o fabrico de capas de chuva, as quais entraram em desuso com o advento das capas de plástico na região. A capa feita de látex de mangabeira, conforme relato coletado na região do Jalapão, TO, era confeccionada tomando-se um pano de morim e estendendo-o em uma grade de madeira, em seguida era colocada uma camada de látex, depois uma de enxofre. Após um tempo (cerca de 10 minutos), colocava-se uma camada de tapioca e outra de látex; depois de mais 10 minutos, colocava-se outra de látex e uma última de tapioca. Por fim, costurava-se um elástico e um botão na gola. Para viajar, a capa era enrolada em couro de veado para não colar uma parte na outra.

Atualmente, a atividade de extração do látex para borracha praticamente desapareceu, e hoje restam apenas algumas populações denominadas tradicionais e tribos indígenas que fazem uso para confecção de armadilhas para pássaros, pelo seu visgo, e para brinquedos, principalmente bolas, devido

à sua boa elasticidade que faz as bolas pularem muito. Os índios Pareci são mestres na feitura dessas bolas para o famoso “Xikunahity”, uma modalidade de futebol de cabeça, já descrito na famosa expedição de Theodore Roosevelt pelo interior da Amazônia, em 1914 (ROOSEVELT, 1914; FUNAI, 2008). Também os Nambiquara do cerrado utilizam esse artefato nas práticas lúdicas masculinas (COSTA, 2000), e o povo Kuikuro, do Alto Xingu, produz uma bola, que chama de “Taügi”, para prática de um esporte por parte dos homens, embora na coleta do látex da mangabeira toda a comunidade participe (UNEMAT, 2003). Melatti (2001), em excelente narrativa sobre os mitos que unem os povos indígenas do Sul do Maranhão até o Rio Guaporé, em Rondônia, chama a atenção sobre a origem sobrenatural da mangabeira e o uso do seu látex no fabrico de bolas em toda essa região.

Nossa equipe encontrou também bolas de borracha de mangabeira nas comunidades tradicionais do Campo da Mangaba, em Maracanã, no Nordeste Paraense, e em toda a região do Jalapão, no Tocantins (Figura 6). Na vila de Poxim, no litoral de Alagoas, um catador de mangaba relatou que: “O povo dizia que o ‘leite’ servia até para fazer bola de ‘assopro””.



Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

Figura 6. Bolas confeccionadas com látex de mangabeira na região do Jalapão, TO, 2009.

A extração do látex também é realizada para fins medicinais em todas as regiões. Popularmente chamado de “leite”, é reconhecido pelas populações denominadas tradicionais como eficiente para uma infinidade de males: pancadas, úlceras, verminoses, gastrite, derrame, diabetes, ferida com pus, torção, hérnia, furúnculo, colesterol alto, diarreia, tosse, dores no peito, inchaço nos testículos, tumor e câncer no pulmão. Outros usos são descritos na literatura, como para cura de doenças pulmonares, tuberculose, dermatoses, herpes e câimbras (MONACHINO, 1945; CÉSAR, 1956; BRAGA, 1960; GUARIM NETO, 1987). Normalmente, é ingerido em uma mistura com água, e as explicações são diversas para os efeitos medicamentosos. No povoado Diogo, na Bahia, um catador de mangaba disse ainda que: “o ‘leite’ arranca a doença porque cola na doença e tira”.

Ressalte-se que existe entre a população entrevistada a noção de que a extração deve ser cuidadosa e feita com parcimônia para não exaurir ou matar a planta. Em todas as regiões, há relatos de cortes profundos que levaram à morte de inúmeras mangabeiras (RAMOS, 1922; LUETZELBURG, 1974), o que também foi por nós constatado nas expedições. Alguns falam que não se pode tirar “leite”, senão a mangabeira morre; outros dizem que somente tiram para curar doenças de parentes; e alguns admitem que tiram o “leite” sob encomenda para vender. Também não há unanimidade no sentido do corte: alguns dizem que deve ser vertical, para não maltratar a planta, colocando-se um vaso para aparar o “leite”. Se o corte for transversal, a mangabeira enfraquece. No entanto, em todos os estados o corte é feito transversalmente com facão ou foice e em diferentes profundidades (Figura 7).

“Bate assim no pau da mangabeira, ela sai assim aquele ‘leitinho’. Bota na vasilha pra aparar com água dentro, porque se não botar água ele cola. Mas só faz isso no tempo de uma precisão” (Z. E. T., 70 anos, catadora de mangaba do povoado Cobó, BA).



Heribert Schmitz

Figura 7. Extração de látex de mangabeira com facão no Jalapão, TO.

Mangaba: “fruta de muito bom gosto”

Persistente no imaginário popular como uma fruta típica das regiões praianas, a mangaba era considerada, até pouco tempo atrás, como uma fruta do “mato” e, portanto, consumida somente durante a safra, in natura, na forma de suco (típico da Semana Santa) ou ainda, pelos habitantes locais, com farinha quando se ia para a roça ou pescaria. Pelos citadinos, sempre esteve associada ao verão e aos momentos de lazer na praia, onde, além do suco de sabor singular com o seu charmoso visgo (um defeito para alguns), a população se delicia com “sorvetes de saquinho”, chamados “geladinho”, em Sergipe e Bahia; “dudu”, em Pernambuco; “dindim”, na Paraíba e Rio Grande do Norte; ou “chope”, no Pará. Ou ainda, usa-se para a feitura de

doces, passas e compotas, já descritos por Gilberto Freyre em sua obra sobre a doceria nordestina (FREYRE, 2007).

Arruda da Câmara (1982) aponta um uso diferente dos frutos:

[...] estes sendo pisados passam a fermentação espirituosa com maior facilidade, e desta à acetosa, convertendo-se o seu suco em tempo diminuto em ótimo vinagre, de que tenho usado bastantemente, e acho-o mais forte do que o de uvas, de canas de açúcar, de bananas e de cambuins.

Tida como uma fruta abundante, não tinha o valor comercial de hoje, mas mesmo assim era ofertada nas ruas mediante o entoar de conhecidos pregões (“Olha a mangaba!” ou “Sorvete, é de mangaba!”). Sua coleta para presentear ou vender nas ruas e nas portas de casas de veraneio em várias cidades do litoral do Nordeste era um evento que reunia adultos e crianças ansiosos pela obtenção de algum dinheiro, mas também da vivência de situações novas. Assim, lidar com a mangaba tinha sentidos sociais diferenciados para quem ofertava ou para quem adquiria. Essa riqueza cultural não passou despercebida para diferentes autores mesmo nos espaços metropolitanos.

Na década de 1950, Gilberto Freyre, na obra “Pequeno Guia da Cidade do Recife”, já chamava a atenção para o consumo da fruta aos que chegavam a Pernambuco — “Outras frutas como o caju e a mangaba, o turista deve preferi-las sob a forma de refrescos. Ou então de sorvetes”. Ou ainda exaltando a qualidade das mangabas vindas de Prazeres, uma localidade situada no atual Município de Jaboatão dos Guararapes.

“Em 1945, eu já vendia mangaba em Goianinha e Espírito Santo [RN]” (J. R. S., 94 anos, catador de mangaba de Tibau do Sul, RN). “Há 40 anos, já vendíamos mangaba, camarão e aratu nas feiras de Estância, Indiaroba e Itabaianinha” (A. C. I., 45 anos, catadora de mangaba do povoado Pontal, SE, cujo relato foi obtido em 2007).

Se inicialmente o fruto era ofertado nas cidades litorâneas do Nordeste praticamente a partir de uma interação amparada no interconhecimento, na década de 1980, com o advento da transformação dos frutos em polpa

e da intensificação do consumo de produtos regionais, a mangaba tornou-se conhecida com a possibilidade de usufruto dos seus derivados (sorvete, picolé, doce, pudim, bombom, musse, etc.) ao longo de todo o ano. Nesse contexto, o seu extrativismo foi identificado como uma atividade relevante para o abastecimento desse mercado.

A expansão do consumo de produtos frescos e a procura intensificada da mangaba pelas fábricas de polpa e sorvete iniciaram-se na década de 1980, na região Nordeste, quando então o seu extrativismo começou a ter papel destacado no abastecimento desse mercado.

Paralelamente ao aquecimento do mercado de polpas de frutas silvestres e com “ares de novidade” ocorreu a intensificação, nessa mesma época, da coleta do fruto no Rio Grande do Norte para abastecer as fábricas da antiga Maguary no Recife e em Fortaleza, conforme relato de um catador de mangaba de Punaú, RN. Desse modo, houve uma difusão sem precedentes da mangaba, mas sem o reconhecimento das pessoas que a coletavam e cuidavam das plantas em áreas privadas ou de livre acesso, como parte das estratégias para ampliação de sua renda.

O uso e transformação da mangaba é particularmente importante no litoral oriental do Nordeste (da Bahia ao Rio Grande do Norte), embora também seja relevante no interior da região, nos cerrados do Brasil Central, e na região do Salgado e Ilha do Marajó, no Pará.

Indicadores quanto à importância da mangaba no Brasil podem ser observados nas estatísticas do IBGE, nas décadas de 1980 e 1990, quando os estados de Pernambuco, Piauí, Pará, Mato Grosso, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Maranhão e Rio de Janeiro apareciam como produtores da fruta (Tabela 1). Entretanto, não houve mais registros dos mesmos nos anos seguintes. Atribuímos essa descontinuidade à destruição de áreas naturais de ocorrência das mangabeiras onde se praticava o extrativismo. A este fato também pode ser atribuída a queda na produção de frutos provenientes do extrativismo nos primeiros anos da década seguinte, muito embora as estatísticas do IBGE não reflitam a realidade da produção da mangaba no Brasil, o que dificulta a discussão dos dados.

Tabela 1. Evolução da produção (tonelada) de mangaba no Brasil (1990-2007).

Estado	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
SE	102	93	89	83	78	83	546	514	524	517	524	492	475	500	509	497	520	436
BA	351	379	391	154	185	183	194	185	152	160	170	170	163	164	169	163	170	172
MG	1	1	1	4	3	3	572	526	519	508	498	490	31	235	5	5	6	4
RN	30	31	29	23	27	30	31	35	31	27	27	28	31	63	76	79	71	55
PB	487	73	29	15	9	9	15	13	-	-	-	-	-	-	-	48	49	96
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	37	31	19	9	8
MA	1	1	1	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	1
PI	1	1	1	1	1	1	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	5	5	4	1	1	1	1	-	-	-	-	-
Brasil	972	580	541	281	305	310	1.364	1.279	1.231	1.212	1.212	1.181	1.147	999	790	811	824	773

Fonte: IBGE (2008)

Dentre os estados brasileiros, Sergipe, Bahia e Minas Gerais alternaram-se, ao longo dos anos, como os maiores produtores de mangaba do país, com destaque para o primeiro. Os registros históricos quanto ao uso dos frutos reforçam a relevância do papel da região Nordeste, particularmente de Pernambuco, conforme relatos colhidos por Mello (1987a, 1987b) em documentos do século XVII: “árvore bela, crespa e fecundíssima... vêem-se, viçosas, constituírem bosques inteiros em certos lugares da Bahia e de Pernambuco...”, afirmava o médico da comitiva do Conde Maurício de Nassau, Willem Pies. Ou Herckmans, que dizia sobre a mangaba na Paraíba: “[...] não dá nesta Capitania em tanta abundância quanto em Pernambuco”. Porém, a devastação ali ocorrida nas últimas décadas, causada pela cana-de-açúcar, turismo, carcinicultura e expansão imobiliária, influenciaram para que Sergipe e Rio Grande do Norte despontassem como os mais importantes estados produtores.

Mesmo sendo considerado um tradicional produtor de mangaba, a Paraíba teve a sua produção bastante afetada devido à substituição dos remanescentes de mangabeira pela cana-de-açúcar nos tabuleiros costeiros. O reaparecimento nas estatísticas de produção deve ser atribuído também às áreas de cultivo incentivadas pela Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba (Emepa) e aos poucos fragmentos naturais ainda conservados. Situação semelhante de queda da produção em razão da expansão da cana-de-açúcar ocorreu em Alagoas e Rio Grande do Norte. No Estado de Minas Gerais, possivelmente, houve uma redução dos seus remanescentes também em consequência da produção extensiva no cerrado. Em todos os casos, o crescimento das cidades contribuiu sobremaneira, e ainda o faz, para a redução das áreas de produção. Como exemplo, podem ser citadas as capitais litorâneas do Nordeste e suas regiões metropolitanas, e cidades turísticas como Porto Seguro, BA, Barra de São Miguel, AL, e Tamandaré, PE.

Quando comparada à dos demais estados do Nordeste, em Sergipe, segundo o IBGE, a queda da produção foi mais lenta, pela menor incidência da atividade turística. Com o advento da Linha Verde (rodovia litorânea que liga Sergipe a Salvador) e o investimento em pontes e complexos hoteleiros, o turismo começou a ser explorado e a paisagem vem sendo rapidamente transformada.

Atualmente, um extrativismo predatório de frutos tem sido praticado tanto nos estados em que as áreas naturais foram devastadas, como naqueles onde as áreas estão mais preservadas, devido à crescente demanda pela mangaba no mercado regional e à disputa das áreas de livre acesso entre catadoras e proprietários.

“Aqui, a mangaba antigamente se perdia. Ninguém procurava. Agora hoje em dia não pode nem vingar que já ‘tão’ tirando pra vender” (Q. U. I., 58 anos, pescador da Praia dos Carneiros, PE). “O que tá acontecendo é que muita gente tá tirando mangaba verde. A compradora tá fazendo com que o povo tire a mangaba verde” (G. E. R., 40 anos, proprietário de sítio no povoado Pontal, SE).

Para finalizar, independentemente do volume de frutos que circula nos mercados, é notória a intensificação da destruição das áreas naturais de mangabeira, fato que não é recente. Já no ano de 1921, o leitor L. T. Ramos, de Santo Antônio do Monte, MG, escrevia para a revista *Chácara & Quintas* alertando: “Temos na mangaba um exemplo frisante e uma vítima da ferocidade humana pois grande número destas árvores succumbem annualmente [...]”.

Referências

- ABBEVILLE, C. D`. **História da missão dos padres capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas**. Brasília: Senado Federal, 2008. 404 p.
- AIRES DE CASAL, M. **Corografia Brasilica**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1817. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acesso em: 18 out. 2009.
- ALEPE (Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco). **Acta da octogésima terceira reunião ordinária da terceira sessão legislativa da oitava legislatura, realizada em 16 de agosto de 1977**. Disponível em: <http://www2.alepe.pe.gov.br:8070/alepeanais/pdf/011_08-1-003-1-083.pdf>. Acesso em: 4 maio 2009.
- ARRUDA DA CÂMARA, M. Obras reunidas. In: MELLO, J. A. G. de. (Org.). **Título da obra**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1982. 558 p. (Coleção Cidade do Recife, 23).

AVÉ-LALLEMANT, R. **Viagens pelas Províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe -1859**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. 347 p.

AZEVEDO, A. M. de. Introdução e notas. In: CARDIM, F. **Tratados da terra e da gente do Brasil**. São Paulo: Hedra, 2009. 220 p.

BARROS, R. da C. Mangabeira, rainha dos tabuleiros. **Mundo Agrícola**, São Paulo, v. 16, n. 191, p. 9-12, nov. 1967.

BRAGA, R. **Plantas do Nordeste, especialmente do Ceará**. 4. ed. Natal: Universitária UFRN, 1960. 540 p.

BRASIL. Decreto n. 2.543 A, de 5 de janeiro de 1912. Estabelece medidas destinadas a facilitar e desenvolver a cultura da seringueira, do caucho, da maniçoba e da mangabeira e a colheita e beneficiamento da borracha extrahida dessas arvores e autoriza o Poder Executivo não só a abrir os créditos precisos á execução de taes medidas, mas ainda a fazer as operações de crédito que para isso forem necessárias. **Coleção Leis do Brasil Pub**: 31 dezembro de 1912. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br/files/leis/Legislacao_agroambiental_antiga/Republica/Legislacao_Federal_antiga/Dec.2.543A-1912.doc>. Acesso em: 19 out. 2008.

CESAR, G. **Curiosidade de nossa flora**. Recife: Instituto Agrônômico do Nordeste, 1956. 374 p.

COSTA, A. M. R. F. M. da. **Senhores da memória**: história do universo dos nambiquara do cerrado: 1942-1968. 2000. 189 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, 2000.

CUTLER, H. C. Rubber production in Ceará, Brazil. **Botanical Museum Leaflets Harvard University**, Cambridge, v. 12, n. 9, p. 301-320, Dec. 1947.

FERREIRA, M. B. Frutos comestíveis do Distrito Federal. III. Pequi, mangaba, marolo e mamãozinho. **Cerrado**, Brasília, v. 5, n. 20, p. 22-25, 1973.

FONSECA, E. T. da. **Frutas do Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1954. 281 p.

FREYRE, G. **Açúcar**: uma sociologia do doce, com receitas de bolos e doces do Nordeste do Brasil. 5. ed. São Paulo: Global, 2007. 270 p.

FUNAI. Xikunahity (Futebol de cabeça). Disponível em: <http://www.funai.gov.br/indios/jogos/foto_principal/fut_cabeca.htm>. Acesso em: 21 out. 2008.

GARDNER, G. **Viagem ao interior do Brasil, principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841.**

Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975, 260p. (Reconquista do Brasil, v. 13).

GUARIM NETO, G. **Plantas utilizadas na medicina popular do Estado de Mato Grosso.** Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia/ CNPq, 1987. 58 p.

HOWARD, R. A. The role of botanists during World War II in the Pacific Theatre.

The Botanical Review, New York, v. 60, n. 2, p. 197-257, Apr.-June. 1994.

IBGE. **Produção extrativa vegetal.** Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 26 ago. 2008.

LISBOA, F. C. de. **Historia dos animaes e arvores do Maranhão.** Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses; Instituto de Investigação Científica Tropical, 2000. 488 p.

LUETZLBURG, P. von. **Estudo botânico do Nordéste.** Rio de Janeiro: Ministério da Viação e Obras Públicas. Inspectoria Federal de Obras contra a Seca, 1922-1923. v. 1, 108 p. (Publicação n. 57, série I. A). Edição comemorativa do DNOCS de 1974.

MATTEDI, M. R. M. Pesquisa e planejamento ambiental no litoral norte da Bahia. **Gestão e Planejamento**, Salvador, n. 3, p. 2001.

MELATTI, J. C. **A mangaba e o pequi.** 2001. Disponível em: <www.geocities.com/juliomelatti/mitos/mitos/m12pequi.htm>. Acesso em: 11 maio 2009.

MELLO, J. A. G. de. O Recife: importância do período nórdico-tropical de sua formação. In: SEMINÁRIO DE TROPICOLOGIA: trópico e o Recife euro-tropical, 1977, Recife. **Anais...** Recife: Fundaj; Massangana, 1987a. p. 188.

MELLO, J. A. G. de. **Tempo dos flamengos:** influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do Norte do Brasil. 3. ed. Recife: Fundaj/Massangana, 1987b. 294 p. (Série Estudos e Pesquisas, 50).

MONACHINO, J. A revision of *Hancornia* (Apocynaceae). **Lilloa**, Tucumán, v. 11, p. 19-48, 1945.

MÜLLER ARGOVIENSIS, J. Apocynaceae. In: MARTIUS, K. F. P. von. **Flora Brasiliensis:** enumeration plantarum in Brasilia. Lipsia apud Frid. Fleischer in Comm., 1860, v. 6, fasc. 26, p. 24-26. Disponível em: <<http://florabrasiliensis.cria.org.br>>. Acesso em: 9 maio 2009.

NEVES, Z. Os remeiros do São Francisco na literatura. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 46, n. 1, p. 155-210, 2003.

PATIÑO RODRÍGUEZ, V. M. **História y dispersión de los frutales nativos del Neotrópico**. Cali: CIAT, 2002. 655 p.

PEREIRA, E. O. **Extratativismo da mangaba (*Hancornia speciosa* Gomes) no Povoado Alagamar, Pirambu - SE**. São Cristóvão, 2008. 88 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) - Núcleo de Pós-Graduação em Estudos e Recursos Naturais, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2008.

PEREIRA DA COSTA, F. A. **Anais pernambucanos 1834-1850**. Recife: Fundarpe, 1985, v. 10, p. 135-136 (Coleção Pernambucana, 11).

PINHEIRO, E.; PINHEIRO, F. S. V. Produção de borracha. In: SILVA JUNIOR, J. F. da; LÉDO, A. da S. (Ed.). **A cultura da mangaba**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2006. p. 233-243.

PINTO, S. **Simplesmente Barreiras**. Salvador: Gráfica Central, 1988. 120 p.

PISO, G. **História Natural do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1948. 434 p.

PITTA, I. A. **História de Barreiras**. Disponível em: <<http://historiadebarreiras.com/site/>>. Acesso em: 20 out. 2008.

PITTA, I. A. **Barreiras**: uma história de sucesso. Barreiras: Cangraf, 2005. 43 p. (Documentos Barreirenses Coleção do Professor, v. 1).

POTT, A.; POTT, V. J. **Plantas do Pantanal**. Corumbá: Embrapa-CPAP/Embrapa-SPI, 1994. p. 41.

RAMOS, L. T. As nossas fruteiras: a mangaba. **Chacaras e Quintaes**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 11-13, jan. 1922.

RIBEIRO, R. F. O Eldorado do Brasil central: história ambiental e convivência sustentável com o cerrado. In: ALIMONDA, H. **Ecología Política. Naturaleza, Sociedad y Utopía**. Buenos Aires: CLACSO, 2002. p. 249-275

RODRIGUES, J.; DUTRA, M.; ALBUQUERQUE, P.; DIAS, S.; ALMEIDA, A. V. de. Aspectos histórico-ecológicos do Horto d`El Rey de Olinda, Pernambuco. **Mneme Revista de Humanidades**, Caicó, v. 7, n. 19, p. 388-413, dez. 2005/jan. 2006.

ROOSEVELT, T. **Through the brazilian wilderness**. 1914. Project Gutenberg. Disponível em: <www.gutenberg.net>. Acesso em: 15 abr. 2009.

ROSÁRIO, A. do. **Frutas do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2008. 242 p. Fac-símile de: Frutas do Brasil numa nova e acética Monarchia consagrada à Santíssima Senhora do Rosário. Lisboa: Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1702.

SALETTI, N. **Donatários, colonos, índios e jesuítas: o início da colonização do Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1998. 102 p. (Coleção Canaã, 4).

SILVA JUNIOR, J. F. da; LÉDO, A. da S. Botânica. In: SILVA JUNIOR, J. F. da; LÉDO, A. da S. (Ed.). **A cultura da mangaba**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2006. p. 25-33.

SPIX, J. B. von; MARTIUS, C. F. P. von. **Viagem pelo Brasil, 1817-1820**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1981. 301 p.

SUDHEVEA (Superintendência da Borracha). **Estudo da viabilidade técnica e econômica da exploração da maniçoba (*Manihot spp.*) e mangabeira (*Hancornia speciosa*) como produtora de borracha natural no Brasil**. Rio de Janeiro: Ministério da Indústria e do Comércio, 1978. 73 p.

UNEMAT (Universidade do Estado do Mato Grosso). Esporte kuikuro. Disponível em: <www.unemat.br/indigena/jornal6/noticia09.htm>. Acesso em: 19 jun 2004.

WISNIEWSKI, A.; MELO, C. F. M. de. **Borrachas naturais brasileiras III: borracha de mangabeira**. Belém: Embrapa-CPATU, 1982. 59 p. (Embrapa-CPATU. Documentos, 9).

VASCONCELOS SOBRINHO, J. **As regiões naturais do Nordeste, o meio e a civilização**. Recife: Condepe, 1970. 272 p.

CAPÍTULO II

“RAINHA DOS TABULEIROS”
A MANGABEIRA EM SERGIPE

“RAINHA DOS TABULEIROS”: A MANGABEIRA EM SERGIPE

Josué Francisco da Silva Junior

Dalva Maria da Mota

Heribert Schmitz

Daniel Luís Mascia Vieira

O Estado de Sergipe, ao lado do Rio Grande do Norte, destaca-se dos demais sob o ponto de vista do conhecimento, uso e aproveitamento da mangaba pela população local, razão pela qual as pesquisas empreendidas pela Embrapa e pela Universidade Federal do Pará, parte do conteúdo deste livro, concentraram-se nesse estado.

Sergipe é um tradicional produtor de mangaba, que é uma fruta (Figura 1) bastante associada à economia e à cultura local¹. Na década de 1960, o engenheiro-agrônomo Roberto da Costa Barros, então delegado do antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF (atual Ibama) em Sergipe, já chamava a atenção para a importância da mangabeira e a necessidade da sua preservação e do reflorestamento com essa espécie. Foi em Sergipe, no Horto Florestal da Ibura, onde a cultura começou a despertar interesse – até então era um vegetal “inculto”, como disse Barros, que elaborou um dos primeiros boletins técnicos para o cultivo da mangabeira que se conhece e a enalteceu cognominando-a de “Rainha dos Tabuleiros” (BARROS, 1960; BARROS, 1967).

¹ A mangabeira é a árvore-símbolo do Estado de Sergipe, conforme o Decreto do Governo Estadual nº12723, de 20/01/1992.



Figura 1. Fruto da mangabeira

A ocupação tardia do litoral sergipano com atividades turísticas, provavelmente fez com que os seus remanescentes permanecessem mais conservados. O cultivo do coqueiro na baixada litorânea, do qual o estado sempre foi um dos maiores produtores nacionais (IBGE, 2008), contribuiu significativamente para a destruição de áreas naturais de mangabeiras, embora, em alguns casos, muitas mangabeiras tenham sido poupadas devido ao amplo uso e ao valor dos seus frutos, a exemplo de algumas áreas do Município de Barra dos Coqueiros.

A mangaba é tão importante para o estado que o Município de Itaporanga d’Ajuda instituiu por meio de projeto de lei o Dia Municipal da Mangaba (15 de abril) e vem promovendo no povoado Caueira a Festa da Mangaba, com a finalidade de divulgar um dos seus principais produtos. Iniciativas semelhantes também já vêm ocorrendo desde 2005, na vila de Punaú, Município de Rio do Fogo, no Rio Grande do Norte, e mais recentemente (2010), na cidade Morros, MA, quando foi realizado o I Festival da Mangaba. Muitos estados e cidades, do Norte ao Sudeste, reivindicam o epíteto de “Terra da Mangaba”.

Segundo estatísticas do IBGE (2008), em 2007, o Estado de Sergipe era o maior produtor brasileiro de mangaba, com uma produção estimada em 436 toneladas. Apesar de ser um dado oficial, foi bastante subestimado, conforme constatação de nossas pesquisas desenvolvidas nas regiões produtoras e nas agroindústrias², no período de 2003 a 2008. Esses estudos permitiram aos pesquisadores inferir um total médio de pelo menos 2.500 toneladas em todo o estado, com destaque para as microrregiões de Estância e Japaratuba (Tabela 1).

Tabela 1. Produção (tonelada) de mangaba em Sergipe, em 2007.

Microrregião/Município	Produção (IBGE)	Produção (Embrapa)
Microrregião de Propriá	-	10
Neópolis	-	10
Microrregião de Japaratuba	106	530
Japaratuba	17	70
Japoatã	-	10
Pacatuba	2	50
Pirambu	87	400
Microrregião do Baixo Cotinguiba	8	10
Santo Amaro das Brotas	8	10
Microrregião do Agreste de Itabaiana	2	Sem informação
São Domingos	2	Sem informação
Microrregião de Aracaju	26	230
Aracaju	-	10
Barra dos Coqueiros	20	200
Nossa Senhora do Socorro	-	5
São Cristóvão	6	15
Microrregião de Estância	296	1.720
Estância	216	700
Indiaroba	25	500
Itaporanga d’Ajuda	47	505
Santa Luzia do Itanhy	7	15
Total de Sergipe	436	2.500

Fonte: IBGE (2008)

² Informações coletadas junto a catadoras de mangaba, proprietários de terra, intermediários, comerciantes e donos de fábricas de polpa e sorvete.

Em Sergipe, a produção se dá nas áreas de ocorrência natural da mangabeira, as quais estão espalhadas, sobretudo, pela mesorregião do Litoral Sergipano, parte da chamada Zona da Mata Nordestina. Ainda de acordo com o IBGE (2008), a microrregião de Estância é responsável por cerca de 68% da mangaba produzida no estado. No entanto, constatamos que existe atividade extrativista também em municípios da microrregião de Propriá e nos municípios de Japoatã, Aracaju e Nossa Senhora do Socorro. A microrregião de Estância, conforme essa estimativa, responde por 69% da produção sergipana, enquanto a microrregião de Japaratusba, por 21,2%, e a de Aracaju, por 9,2%.

Apesar da inexistência de dados, presumimos que mais de 90% da produção de mangaba de Sergipe é proveniente do extrativismo praticado por cerca de 7.500 pessoas que habitam sobretudo as áreas de restinga e tabuleiros do estado.

Informações coletadas por Silva Junior et al. (2003) mostram que somente o trecho do povoado Pontal (Indiaroba), formado pela Rua de Cima e Rua de Baixo, produziu 53,3 toneladas em 2003. Trabalho realizado por Vieira Neto e Melo (2008) em Itaporanga d'Ajuda, no ano de 2006, registra que o município produziu em torno de 430 toneladas, enquanto que levantamento realizado por Santos (2007), no Município de Barra dos Coqueiros, aponta uma produção de cerca de 31 toneladas, relativa à coleta de frutos por 40 famílias de catadores de mangaba do povoado Capoa. Esses dados reforçam a afirmação de que os valores do IBGE estão muito aquém do que realmente os municípios sergipanos produzem.

Além da produção proveniente dos remanescentes naturais, com a valorização da fruta, áreas cultivadas têm aumentado no estado, podendo-se observar plantios em pequenas áreas de proprietários de terra e profissionais liberais citadinos em vários municípios, como Estância, Itaporanga d'Ajuda, Neópolis, Nossa Senhora do Socorro, Japaratusba, entre outros. Vieira Neto (2007) estima em 300 ha a área cultivada em Sergipe. Este fato deve-se, em grande parte, aos investimentos das pesquisas da Embrapa e da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Emdagro) sobre a cultura e o seu sistema de produção, assim como ao trabalho de divulgação de viveiristas do estado, que estão entre os poucos existentes no país.

O habitat das mangabeiras

No litoral do Estado de Sergipe, a mangabeira aparece em maior quantidade nas grandes unidades de paisagem denominadas tabuleiros costeiros e baixada litorânea, assim classificadas pelo Zoneamento Agroecológico do Nordeste (SILVA et al., 1993). Já em 1859, o explorador alemão Robert Avé-Lallemant faz um relato interessante da vegetação do tabuleiro que “... parece mais original e típico quando ali medram apenas duas espécies de árvores, o murici e a mangabeira” (AVÉ-LALLEMANT, 1980).

Os tabuleiros costeiros fazem parte da formação geológica Barreiras e são constituídos por florestas, denominadas “matas de tabuleiro”. Em realidade, os tabuleiros típicos são caracterizados por uma vegetação de savana ou cerrado, com a presença de espécies de porte arbóreo-arbustivo ou arbustivo, com substrato rasteiro de gramíneas e ciperáceas. Apresentam caules tortuosos, esgalhamento baixo, casca espessa e fendilhada, copas irregulares, folhas grossas e grandes (LIMA, 1957; TAVARES, 1964; JACOMINE et al., 1975, GONÇALVES et al., 1983). Como acontece no Rio Grande do Norte, segundo Tavares (1964), certos tabuleiros se aproximam do litoral e se limitam com as dunas de areia que, impulsionadas pelos ventos, invadem os tabuleiros e formam um lençol de areia branca, nos quais ocorrem grandes quantidades de mangabeiras. Esse é o caso dos tabuleiros do litoral norte da região de Pirambu (FONSECA, 1979). Atualmente, a vegetação natural dos tabuleiros, não somente de Sergipe, mas também de todo o Nordeste, encontra-se, em sua maioria, substituída pela agricultura e pela pecuária.

Na baixada litorânea sergipana, a mangabeira está associada aos campos e florestas de restinga (Figura 2). No litoral sul, ocorre com muita frequência nas áreas de influência do complexo de lagoas do Abaís, no Município de Estância, bem como nos complexos estuarinos dos rios Sergipe, Vaza-Barris e Piauí-Real. No litoral norte, aparece ainda nas dunas e no entorno das lagoas costeiras da região de Pirambu e Pacatuba.



Figura 2. Mangabeiras na restinga.

Como é uma planta pioneira e heliófita, a mangabeira não tolera sombreamento, por isso seu habitat é caracterizado por áreas de vegetação aberta. As suas raízes são muito profundas, o que permite uma boa sustentação em solos arenosos e exploração da água armazenada no subsolo.

A mangabeira aparece em abundância, na maior parte dos casos, sobre solos do tipo Neossolo Quartzarênico (solos profundos de textura arenosa com constituição mineral formada por grãos de quartzo); mas também sobre Latossolos e Argissolos (solos profundos de cor amarelada, textura média, baixa fertilidade natural, cuja principal diferença é que os Latossolos são mais uniformes na textura e os Argissolos apresentam sensível diferença de textura entre os horizontes), que estão mais presentes em área de tabuleiro; e sobre Espodossolos Humilúvicos, que são solos que apresentam horizonte superficial de textura geralmente arenosa e espessura variável sobre horizonte

espódico, caracterizado pela acumulação de matéria orgânica e compostos de ferro e alumínio (EMBRAPA, 2006).

Nos municípios de Itaporanga d’Ajuda e Estância, a mangabeira ainda está presente sobre Plintossolo Pétrico e Argissolo Vermelho-Amarelo com muito material esquelético na superfície e no interior do solo³. Não são observadas populações de mangabeira em solos argilosos. No litoral norte, a população denomina de “caatinga” os lugares de areia nos quais ocorre a mangabeira, não devendo, no entanto, ser confundida com o bioma do semiárido brasileiro. Para as catadoras de mangaba: “Mangaba só pega em lugar que tem areia” ou “A mangaba dá mais na ‘caatinga’” ou “Em barro não dá” ou “Mangaba dá mais em terra de tabuleiro” ou “Mangaba? É só pelos tabuleiros!”.

Nas áreas naturais, a mangabeira está disposta em concentrações, em que seu domínio é evidente, como no povoado Caueira, no Município de Itaporanga d’Ajuda; em associação com a vegetação de floresta de restinga, como em áreas do Município de Indiaroba; em dunas ainda preservadas e tabuleiros, como na região de Pirambu; e em associação com plantas cultivadas, como coqueiro, outras fruteiras e pastagens, a exemplo do que ocorre no Município de Barra dos Coqueiros e no povoado Caueira.

A partir de 2003, pesquisadores da Embrapa e Universidade Federal do Pará iniciaram o mapeamento dos remanescentes de mangabeira das regiões Nordeste e Norte (Figura 3), onde foram identificadas dezenas de populações naturais de importância para estudo, conservação e uso. No Estado de Sergipe, também foram enviadas diversas expedições com essa finalidade, e em razão de sua extensão e proximidade, foram localizados maiores números de áreas naturais e de comunidades de catadoras de mangaba (Figura 4). Mapeamento complementar foi realizado pela Embrapa e outras instituições, em atendimento ao Ministério Público Federal de Sergipe, com vistas ao estabelecimento de áreas de uso comum para as catadoras de mangaba. Segundo Vieira et al. (2009), foram georreferenciadas 222 áreas naturais de mangabeira e 64 comunidades de catadores em 12 municípios.

³ Comunicação pessoal do pesquisador João Bosco Vasconcellos Gomes, da Embrapa Tabuleiros Costeiros, em 05/04/2009.

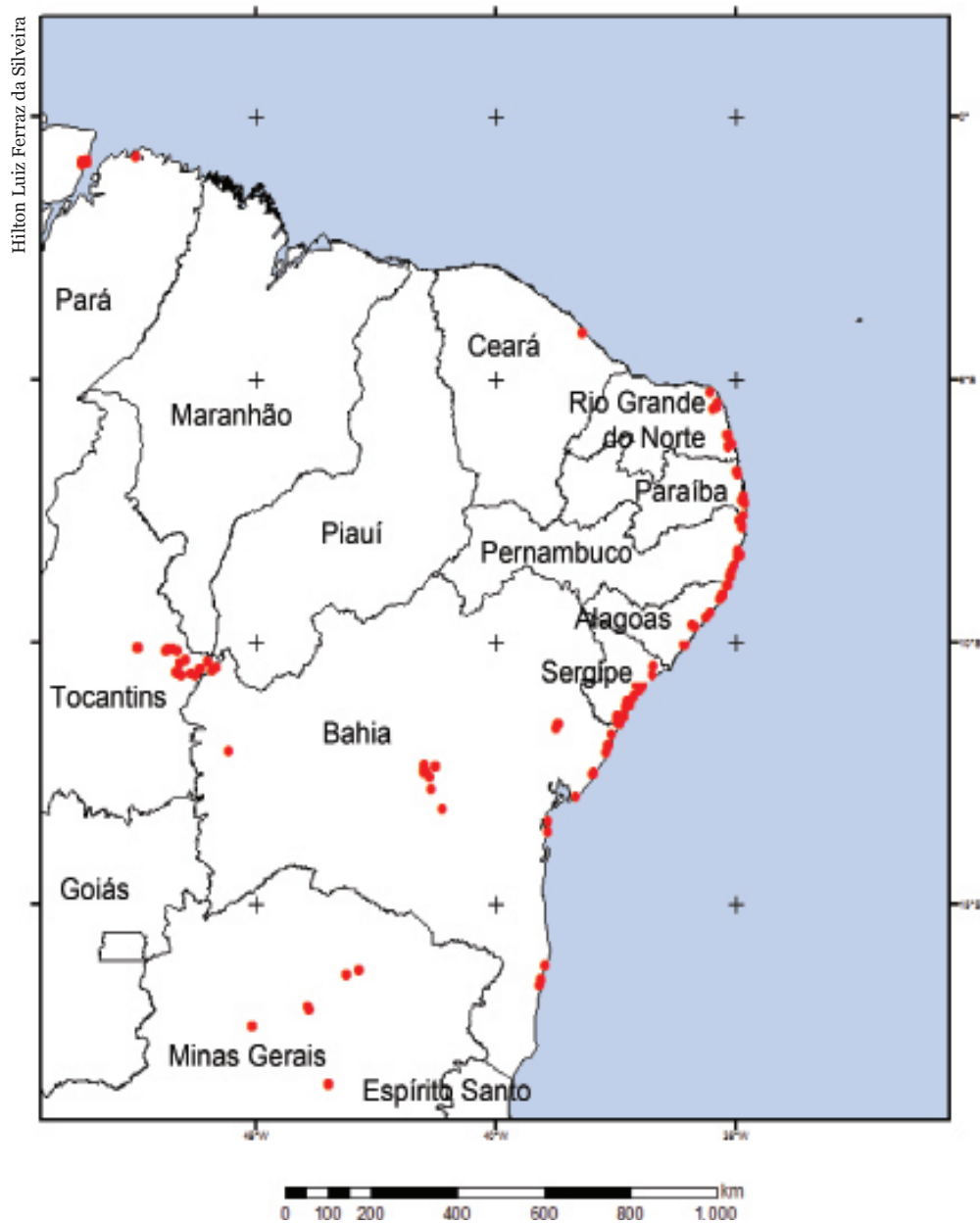
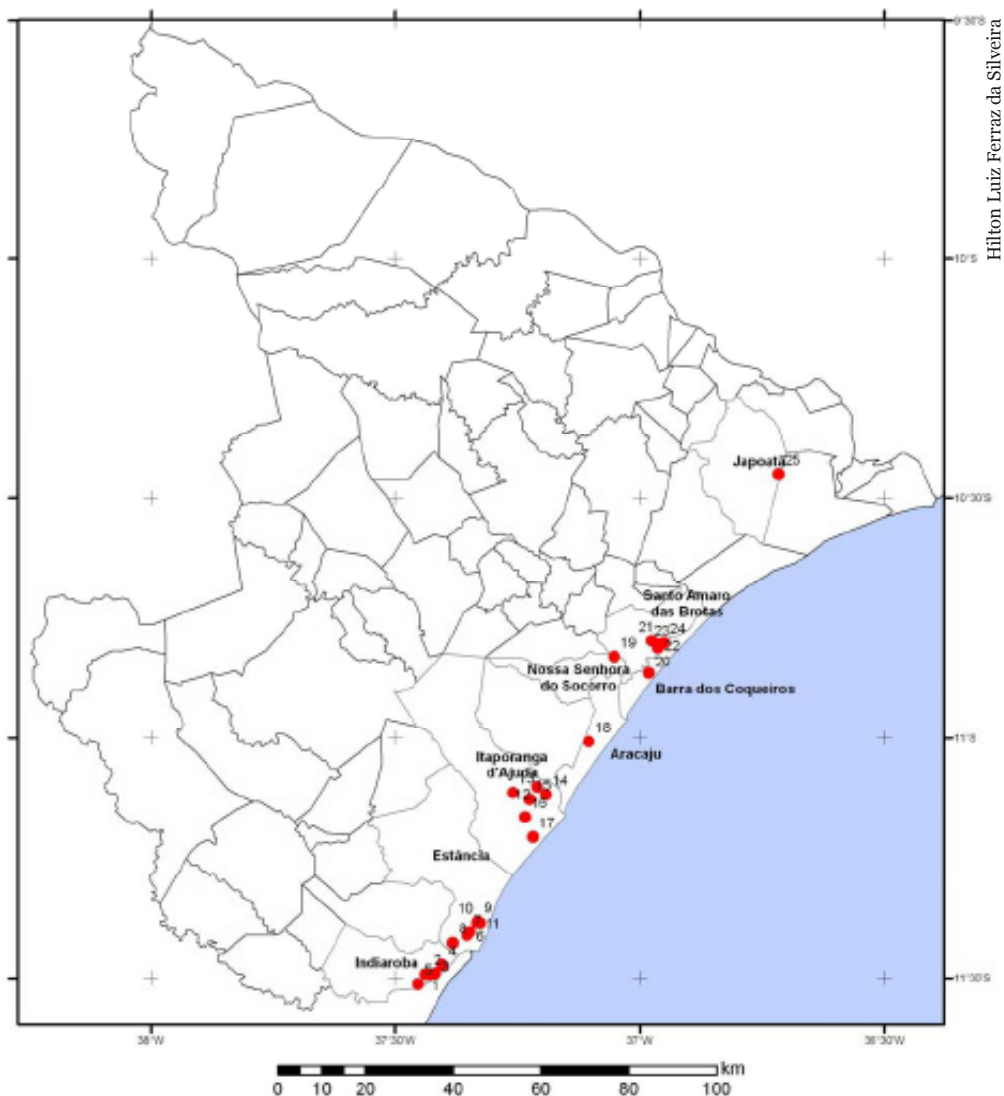


Figura 3. Localização de áreas naturais de mangabeira nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste, 2009.



Populações de Mangabeiras de Sergipe: 1. Pontal/Fazenda São José 1; 2. Pontal/Fazenda São José 2; 3. Pontal / Sítio Mangabeiras (do Alemão); 4. Pontal /Rua das Mangabeiras; 5. Preguiça; 6. Porto do Mato 1; 7. Porto do Mato 2; 8. Porto N'Angola; 9. Reboleirinha 1; 10. Reboleirinha 2; 11. Reboleirinha 3; 12. Ilha Mém de Sá; 13. Assentamento Dorcelina Folador; 14. Caju; 15. Fazenda Nossa Senhora de Lourdes/Caibros; 16. Paruí; 17. Caueira; 18. Terra Dura; 19. Iuí/Taissoca de Dentro; 20. Capoã/São José do Arrebancado; 21. Angelim 1; 22. Angelim 2; 23. Papagaios 1; 24. Papagaios 2.

Figura 4. Localização dos remanescentes de mangabeira do Estado de Sergipe, 2003-2008.

As populações de mangabeiras mapeadas estão constituídas de indivíduos em diferentes idades, distribuídos de forma esparsa ou densa, formando pequenos ou grandes bosques. A ocorrência de indivíduos jovens não segue um padrão, sendo de distribuição aleatória, encontrando-se, inclusive, ao lado da planta-mãe, o que está de conformidade aos tipos de dispersão da espécie (barocoria e dizoocoria, respectivamente, quando os frutos caem junto à planta-mãe e quando são transportados por animais). Em algumas populações, verificou-se haver uma preocupação dos proprietários e catadoras de mangaba em aumentar o número de indivíduos, plantando novas mudas com sementes coletadas nas respectivas áreas. Os recursos genéticos dessas populações são conservados graças às comunidades locais que exploram a mangabeira de forma extrativista e utilizam o seu fruto como fonte de renda.

A conservação das populações de mangabeira pelas catadoras

A origem de grandes populações adensadas de mangabeiras em algumas áreas pode ser explicada pela sua facilidade em colonizar áreas desmatadas com solo exposto, característica evidente dessa espécie na baixada litorânea, nos tabuleiros fragmentados e em áreas de piçarras, que possuem baixa aptidão agrícola. A característica de espécie pioneira e de alto valor econômico dos frutos permite que as árvores sejam deixadas em áreas de desmate, fazendo com que a sua população tenda a crescer em algumas áreas. Há o caso em que a população de mangabeiras é ainda densa, mas sempre coocorrendo com diversas espécies de herbáceas, arbustos e árvores da restinga. Essa situação de ocorrência natural sem manejo tem a maior representatividade em área no Estado de Sergipe. São áreas de centenas de hectares, em algumas regiões, ainda com uso incipiente, de onde são retirados frutos e lenha. Porém, essas áreas são, hoje em dia, as mais ameaçadas por outros usos da terra.

As denominações “tabuleiro” ou “caatinga” são utilizadas pelas catadoras de mangaba para adjetivar um local de livre acesso, ainda

pouco transformado. De fato, essas terras têm geralmente baixo valor para agricultura e não tinham muita opção de uso até então. Entretanto, nos últimos anos, tem havido um processo rápido de valorização da terra para destiná-la ao cultivo de camarão, eucalipto, coco, construção de condomínios de segunda residência e hotéis. Áreas antes de livre acesso passam agora a ser desmatadas ou cercadas e impedidas de uso pelas comunidades do entorno. Esse processo, por um lado, inibe que as catadoras colham em áreas naturais não manejadas e por outro incentiva o plantio nos pequenos sítios e quintais ao redor das casas. Isso está fazendo com que as populações de mangabeira tornem-se cada vez mais restritas a áreas pequenas, densas, altamente manejadas e com depauperação quase total da biodiversidade; um processo de domesticação de mangabeiras nos “sítios” (áreas de ocorrência da espécie, denominadas assim pela população local).

Tudo isso tem provocado profundas alterações na disponibilidade e uso das plantas pelas catadoras de mangaba, como pode ser visto na tipologia da conservação dos recursos genéticos por nós elaborada a partir de observações e informações de diferentes entrevistados. Tomando em conta a relação das denominadas populações tradicionais com o estado de conservação e vulnerabilidade das populações de mangaba e da biodiversidade nativa, quatro diferentes tipos de áreas foram agrupados, conforme descrição a seguir:

i. Áreas de boa conservação - Caracterizam-se pela elevada quantidade de mangabeiras no mesmo espaço ou em convivência com outras espécies da restinga ou tabuleiro (Figura 5). A população conhece todas as fases e faces do processo extrativista, além da pós-coleta e comercialização. Este tipo está presente também nos sítios, onde a mangabeira é a espécie favorecida (Exemplos: áreas do Município de Pirambu e do povoado Pontal, no Município de Indiaroba, SE).



Figura 5. Área de boa conservação com mangabeiras e outras espécies nativas.

ii. Áreas de conservação regular - A mangabeira é conservada em conjunto com outras fruteiras. Apesar de a população investir na sua conservação, ela tem a mesma importância no sistema que outras fruteiras como cajueiro (*Anacardium occidentale* L.), mangueira (*Mangifera indica* L.) e coqueiro (*Cocos nucifera* L.) (Figura 6). Não existe mais a gestão comum, e todas as propriedades possuem mangabeiras. Além disso, a população local tem acesso às fazendas que conservam as plantas nas entrelinhas do coqueiral, e ainda dominam todas as fases e conhecimentos sobre o extrativismo (Exemplo: Barra dos Coqueiros, SE).



Josué Francisco da Silva Junior

Figura 6. Área de conservação regular com mangabeiras e outras fruteiras.

iii. Áreas de pouca ou baixa conservação - Caracterizadas pela ocorrência esporádica da mangabeira em estabelecimentos de cidadãos (Figura 7). A população local somente tem acesso às plantas mediante a compra da produção e, conseqüentemente, não domina mais todas as fases do processo, pelo fato de não acompanhar o desenvolvimento das plantas (Exemplos: Taissoca de Dentro, em Nossa Senhora do Socorro; Terra Dura/Santa Maria, em Aracaju, SE).



Figura 7. Área de pouca ou baixa conservação com ocorrência esporádica de mangabeiras.

iv. Áreas devastadas - Caracterizadas pela raríssima ocorrência de mangabeiras onde outrora existiam grandes concentrações (Figura 8). A área é ocupada por cultivos, pastagens ou loteamentos. A população local já não tem acesso às mesmas e, conseqüentemente, perdeu os saberes associados ao seu manejo (Exemplo: bairros Augusto Franco/Farolândia, em Aracaju, SE).

As áreas dos atuais municípios da região metropolitana de Aracaju eram outrora ocupadas por extensa vegetação de restinga, dominada por grandes mangabeirais, conforme a memória dos entrevistados. Essa vegetação, com o tempo, foi totalmente destruída pela acelerada especulação imobiliária e construção de enormes conjuntos populares, a exemplo dos chamados Augusto Franco, Marcos Freire, João Alves, entre outros, além de condomínios localizados entre o mar e o Rio Santa Maria. Atualmente, uma nova onda de destruição vem acontecendo nas áreas do entorno do aeroporto de Aracaju, para a construção de casas pela Prefeitura Municipal.

Nas áreas com boa conservação ou até mesmo de conservação regular, a diversidade biológica vegetal é bem representada, além da mangabeira, por várias espécies nativas associadas aos tabuleiros e restingas, de cujas partes



Josié Francisco da Silva Junior

Figura 8. Área devastada com rara ocorrência de mangabeiras.

as populações denominadas tradicionais fazem uso para fins medicinais, alimentares, artesanais, produção de fibra e óleo, entre outros (Tabela 2).

Outras espécies foram relatadas pelas catadoras de mangaba, embora não tenham sido coletadas para identificação científica: candeia (uso para lenha); camboatá (uso para lenha); ingapó (uso na fabricação de canoa); pega-pinto (uso medicinal); patioba (arecácea); ameixa-da-praia; carrapicho (uso medicinal); mandacaru (cactácea de uso medicinal); capim rabo-de-raposa (alimentação animal); malva (uso medicinal); cansação (uso medicinal); palma-santa (uso medicinal); pau-cinza (uso para lenha); sete-cascas (uso para lenha); louro (uso para lenha); murici-de-galinha (uso para lenha, também se comem os frutos e faz-se “farinha da vovó”, pisando o fruto no pilão com farinha de mandioca); carrasco; olho-de-boi (tiram-se os espinhos para comer o fruto); pau-d’arco (uso da madeira); oiticica-branca (uso da madeira); cabocla; marmelada (produz fruto comestível); pitunga (fruto comestível); pau-pra-tudo; mama-de-cachorra e espinho alma-de-boi.

Tabela 2. Plantas de ocorrência nas restingas e tabuleiros costeiros de Sergipe e associadas à mangabeira, relacionadas pelas catadoras.

Nome popular	Nome científico	Família	Uso
Aroeira ou aroeira-da-praia	<i>Schinus terebinthifolius</i> Raddi	Anacardiaceae	Medicinal, madeira
Cajueiro	<i>Anacardium occidentale</i> L.	Anacardiaceae	Alimentar
Pau-pombo	<i>Tapirira guianensis</i> Aubl.	Anacardiaceae	Madeira
Araticum ou aticum e araticum-cagão	<i>Annona</i> spp.	Annonaceae	Alimentar
Licuri, dicuri, ouricuri ou aricuri	<i>Syagrus coronata</i> (Martius) Beccari	Arecaceae	Alimentar, artesanato, fibra, óleo, cera
Piaçava ou coco da caatinga	<i>Attalea funifera</i> Martius ex Sprengel	Arecaceae	Fibra, artesanato
Licurioba	<i>Syagrus schizophylla</i> (Martius) Glassman	Arecaceae	Alimentar, fibra
Caxindó	<i>Allagoptera</i> sp.	Arecaceae	Alimentar
Tucum	<i>Bactris ferruginea</i> Burret	Arecaceae	Fibra
Carqueja	<i>Baccharis</i> sp.	Asteraceae	Medicinal
Gravatá	<i>Aechmea</i> spp.	Bromeliaceae	Ornamental, alimentar
Amescla	<i>Protium</i> sp.	Burseraceae	Madeira, defumador
Cabeça-de-frade ou coroa-de-frade*	<i>Melocactus violaceus</i> Pfeiffer	Cactaceae	Ornamental, alimentar
Umbaúba	<i>Cecropia</i> sp.	Cecropiaceae	Madeira
Bacupari	<i>Rhedia gardneriana</i> Miers ex Planchon et Triana	Clusiaceae	Alimentar
Grajeru	<i>Chrysoballanus icaco</i> L.	Chrysobalanaceae	Alimentar
Sambaíba	<i>Curatella americana</i> L.	Dilleniaceae	Arear panela
Sapucaia	<i>Lecythis pisonis</i> Cambess.	Lecythidaceae	Alimentar, madeira
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i> L.	Leguminosae - Caesalpinioideae	Alimentar
Ingá	<i>Inga</i> spp.	Leguminosae - Mimosoideae	Alimentar
Barbatimão	<i>Stryphnodendron</i> sp.	Leguminosae - Mimosoideae	Medicinal
Angelim	<i>Andira fraxinifolia</i> Beneth	Leguminosae - Papilionoideae	Madeira
Sucupira	<i>Bowdichia virgiliodes</i> Kunth	Leguminosae - Papilionoideae	Madeira
Enxerto-de-passarinho	<i>Psitacanthus</i> sp.	Loranthaceae	Planta daninha

Continua...

Tabela 2. Continuação.

Nome popular	Nome científico	Família	Uso
Murici-da-praia	<i>Byrsonima crassifolia</i> (L.) Kunth	Malpighiaceae	Alimentar (fazem-se também vinho, cachaça e licor)
Murici-do-tabuleiro	<i>Byrsonima cydoniifolia</i> A. Juss.	Malpighiaceae	Alimentar (fazem-se também vinho, cachaça e licor)
Manipuçá	<i>Mouriri pusa</i> Gardner	Melastomataceae	Alimentar
Guabiraba	<i>Campomanesia</i> spp.	Myrtaceae	Alimentar
Araçá	<i>Psidium</i> spp.	Myrtaceae	Alimentar
Murta	<i>Myrcia</i> spp.	Myrtaceae	Alimentar
Cambucá	<i>Myrcia</i> spp.	Myrtaceae	Alimentar, lenha
Cambuí	<i>Eugenia</i> spp.	Myrtaceae	Alimentar (fazem-se também vinho, cachaça e licor na Quaresma)
Maçaranduba	<i>Manilkara salzmanii</i> (A. DC.) H. J. Lam.	Sapotaceae	Alimentar, madeira
Papo-de-peru	<i>Physalis</i> sp.	Solanaceae	Alimentar

* Espécie na Lista Vermelha da International Union for Conservation of Nature and Natural Resources (www.iucn.org)

Nessas áreas, o equilíbrio natural pode favorecer a evolução das populações e a continuidade do fluxo gênico, bem como garantir a presença dos polinizadores e dispersores. Esses aspectos estão comprometidos em áreas fragmentadas ou devastadas. A mangabeira, como espécie pioneira de restinga, é importante para a manutenção da resiliência e resistência desse ecossistema, considerado de extrema complexidade e fragilidade, tendo o importante papel de fixar areias e dunas e impedir a erosão nas praias (CONAMA, 1999).

Mangabeiras ameaçadas

No levantamento sistemático dos recursos naturais realizado pelo Projeto RadamBrasil, do Ministério das Minas e Energia, na década de 1980, já se alertava para a destruição da vegetação da restinga para loteamentos

imobiliários e para o cultivo do coqueiro, e dos tabuleiros para o cultivo da cana-de-açúcar (GONÇALVES et al., 1983), nesse caso desde a década de 1970, com a criação do Programa Nacional do Álcool (Proálcool) e, antes disso, para cultivos de subsistência, como a mandioca.

Algumas ameaças são hoje verificadas, como o crescimento da atividade de carcinicultura (Figura 9) nas restingas e manguezais associados nos complexos estuarinos dos rios Vaza-Barris, Sergipe, Real e Piauí, sobretudo para as populações de mangabeiras dos estuários, a exemplo de Taissoca de Dentro, Fazenda Nossa Senhora de Lourdes/Caibros e as do povoado Pontal e do Município de Santo Amaro das Brotas.

A expansão das áreas com cana-de-açúcar (Figura 10) e eucalipto no litoral norte (municípios de Japoatã, Japaratuba e Pacatuba) parece determinar o fim de diversas populações naturais de mangabeira da região e o fim da atividade extrativista. Em alguns povoados de Japoatã e Japaratuba, como Barroão, Encruzilhada e Mundo Novo, quando perguntados se havia catadores de mangaba no povoado, os moradores respondiam algo como “Aqui não tem não. Acabou mangaba. Aqui tinha muita, muita gente que pegava. Agora não tem mais não. Agora é só cana”.



Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

Figura 9. Viveiros de camarão em área anteriormente ocupada por mangabeiras.



Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

Figura 10. Cultivo de cana-de-açúcar em área anteriormente ocupada por mangabeiras.

A especulação imobiliária (Figura 11) cresce a olhos vistos nas áreas de apelo turístico, sendo uma grave ameaça às populações de mangabeira do Pontal, Caueira e dos municípios de Barra dos Coqueiros e Estância. A proximidade com áreas densamente povoadas na região metropolitana de Aracaju é uma ameaça às populações de Terra Dura/Santa Maria, Taissoca de Dentro e Capão/São José do Arrebancado, embora alguns proprietários sergipanos tenham se mostrado preocupados com a conservação e utilização desse germoplasma. Assim como nos demais estados do Nordeste do Brasil, segundo Souza e Landim (2007), o maior problema enfrentado com relação à preservação das restingas de Sergipe é a especulação imobiliária, muito intensa mesmo nas áreas sob proteção estadual, como é o caso das Áreas de Proteção Ambiental (APAs).



Figura 11. Especulação imobiliária em remanescente de mangabeiras.

O corte e a queima total de mangabeiras também têm sido registrados em quase todos os municípios ou povoados, porém com maior intensidade nos municípios de Barra dos Coqueiros, Japoatã, Japarutuba e Indiaroba (povoados de Preguiça e Pontal). Note-se que queimadas brandas não levam à morte das mangabeiras, pois elas rebrotam com facilidade, a exemplo de outras espécies do cerrado (“Pau de leite aguenta fogo, aguenta tudo, são mais fortes”, afirmou um catador). Há casos em que se observa a destruição da vegetação nativa, mas não das mangabeiras, o que também pode causar desequilíbrio populacional, uma vez que os polinizadores da mangabeira necessitam de outras espécies para completar a sua cadeia alimentar e o seu ciclo de vida (DARRAULT; SCHLINDWEIN, 2006).

As populações de mangabeira situadas nas APAs estaduais — APA Litoral Norte, APA Litoral Sul e APA da Foz do Rio Vaza-Barris — encontram-se tão ou mais ameaçadas que os remanescentes situados em áreas de ocupação livre, uma vez que as políticas públicas de desenvolvimento contemplam

apenas a construção de infraestruturas turísticas e uso de áreas de preservação permanentes, em vez da conservação e da estrita proibição do corte da vegetação nativa.

As comunidades locais têm-se preocupado com a preservação da vegetação natural, principalmente de espécies de interesse como a mangabeira. Nesse sentido, nota-se o plantio de mudas nas áreas de ocorrência, sobretudo quando se é dono da terra (seja catadora ou não), e a proibição de cortes de plantas e do extrativismo predatório por alguns proprietários conscientes e catadoras. Há uma preocupação na perpetuação da espécie, sempre deixando frutos para alimentação de animais, que fazem a sua dispersão, e para a produção natural de mudas. Enquanto a conservação das mangabeiras parece estar “segura” em sítios, as áreas de restinga e tabuleiros com mangabeiras e com alta diversidade estão desaparecendo. A incorporação dessas áreas em Unidades de Conservação de Uso Sustentável poderá conservar ao mesmo tempo as populações de mangabeiras, a atividade tradicional extrativista e parte da biodiversidade das restingas e tabuleiros costeiros não apenas de Sergipe, mas de todo o Nordeste.

Referências

- AVÉ-LALLEMANT, R. **Viagens pelas Províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe -1859**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. 347 p.
- BARROS, R. da C. **Mangabeira**. Nossa Senhora do Socorro, SE: Serviço de Divulgação do Horto Florestal de Ibura, [1960]. 7 p.
- BARROS, R. da C. Mangabeira, rainha dos tabuleiros. **Mundo Agrícola**, São Paulo, v. 16, n. 191, p. 9-12, nov. 1967.
- CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente). 1999. Resolução 261 de 30 de junho de 1999. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res99/res26199.html>>. Acesso em: 30 mar. 2006.
- DARRAULT, R. O.; SCHLINDWEIN, C. Polinização. In: SILVA JUNIOR, J. F. da; LÉDO, A. da S. (Ed.). **A cultura da mangaba**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2006. p. 43-56.

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos (Rio de Janeiro). **Sistema brasileiro de classificação de solos**. 2. ed. Rio de Janeiro, 2006. 306 p.

FONSECA, M. R. da. **Vegetação e flora dos tabuleiros arenosos de Pirambu**. Recife, 1979. 102 f. Dissertação (Mestrado em Botânica) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, 1979.

GONÇALVES, L. M. C.; ORLANDI, R. P.; PINTO, G. C. P.; BAUTISTA, H. P. Vegetação: as regiões fitoecológicas, sua natureza e seus recursos econômicos. In: BRASIL. Ministério das Minas e Energia. **Projeto RADAMBRASIL Folhas SC. 24/25 Aracaju/Recife: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra**. Rio de Janeiro, 1983, p. 573-652. (Projeto RADAMBRASIL. Levantamento de Recursos Naturais, 30).

IBGE. **Produção extrativa vegetal**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 26 ago. 2008.

JACOMINE, P. K. T.; MONTENEGRO, J. O.; RIBEIRO, M. R.; FORMIGA, R. A. **Levantamento exploratório: reconhecimento de solos do Estado de Sergipe**. Recife: Embrapa - Centro de Pesquisas Pedológicas, 1975. 506 p. (Embrapa-CPP. Boletim Técnico, 36; Sudene - Divisão de Recursos Renováveis. Série Recursos de Solos, 6).

LIMA, D. de A. **Estudos fitogeográficos de Pernambuco**. Recife: Instituto de Pesquisas Agrônomicas de Pernambuco, 1957. 45 p. (Publicação n. 2).

SANTOS, J. V. dos. **O papel das mulheres na conservação das áreas remanescentes de mangabeiras (*Hancornia speciosa* Gomes) em Sergipe**. 2007. 103 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) - Núcleo de Pós-Graduação em Estudos e Recursos Naturais, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

SILVA, F. B. R. e; RICHÉ, G. R.; TONNEAU, J. P.; SOUZA NETO, N. C. de; BRITO, L. T. de L.; CORREIA, R. C.; CAVALCANTI, A. C.; SILVA, F. H. B. B. da; SILVA, A. B. da; ARAÚJO FILHO, J. C. de; LEITE, A. P. **Zoneamento agroecológico do Nordeste: diagnóstico do quadro natural e agrossocioeconômico. Distribuição das grandes unidades de paisagem e das unidades geoambientais**. Petrolina: EMBRAPA-CPATSA/ Recife: EMBRAPA - CNPS - Coordenadoria Regional do Nordeste, 1993, v. 1. 89 p. (Documentos, 80).

SILVA JUNIOR, J. F. da; MOTA, D. M. da; GOMES, J. B. V. Representações de uma população tradicional de catadores acerca do extrativismo da mangaba no Litoral Sul de Sergipe. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE A CULTURA DA MANGABA, 2003, Aracaju. **Anais...** Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2003. 1 CD-ROM.

SILVA JUNIOR, J. F. da; ARAÚJO, I. A. de; BARREIRO NETO, M.; ESPÍNDOLA, A. C. M.; CARVALHO, N. S. G. de; MOTA, D. M. da. Recursos genéticos nos tabuleiros costeiros e baixada litorânea do Nordeste. In: SILVA JUNIOR, J. F. da; LÉDO, A. da S. (Ed.). **A cultura da mangaba**. Aracaju, Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2006. p. 57-74.

SOUZA, B.; LANDIM, M. F. Unidades de conservação no Estado de Sergipe: análise do quadro atual. IN: CONGRESSO DE ECOLOGIA DO BRASIL, 8., 2007, Caxambu. **Anais...** Caxambu: Sociedade de Ecologia do Brasil, 2007. Disponível em: <<http://www.seb-ecologia.org.br/viiiiceb/pdf/1662.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2008.

TAVARES, S. Contribuição para o estudo da cobertura vegetal dos tabuleiros do Nordeste. **Boletim de Recursos Naturais**, Recife, v. 2, n. 1-4, p. 13-25, 1964.

VIEIRA, D. L. M.; RODRIGUES, R. F de A.; PEREIRA, E. O.; AMARAL, C. de S.; MORAES, A. da C.; LESSA, C. M.; SANTOS, J. V. dos; PEREIRA, C.; BARRETTO, C.; OLIVEIRA, P. C. U. de. **Mapa do extrativismo da mangaba em Sergipe: ameaças e demandas**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2009. 33 p.

VIEIRA NETO, R. D. Mangaba: alta rentabilidade atrai produtores. 2007. Artigo de Divulgação na Mídia. Disponível em: <http://www.cpatc.embrapa.br/index.php?id_pagina=artigos&artigo=4051&showaquisicao=true>. Acesso em: 1 ago. 2008.

VIEIRA NETO, R. D.; MELO, V. e S. Caracterização do sistema produtivo da mangabeira no município de Itaporanga d`Ajuda, Sergipe. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE FRUTICULTURA, 20., 2008, Vitória. **Anais...** Vitória: Incaper/Sociedade Brasileira de Fruticultura, 2008. 1 CD-ROM.

CAPÍTULO III

AS SENHORAS DA MANGABA

AS SENHORAS DA MANGABA

Dalva Maria da Mota

Josué Francisco da Silva Júnior

Heribert Schmitz

Jane Velma dos Santos Brito

Os processos de disputa pelo acesso aos recursos de diferentes naturezas (terra, plantas e serviços) entre os atores relacionados, direta ou indiretamente, com o extrativismo da mangaba têm sido acirrados nos últimos anos, nos quais a exploração agrícola e turística das áreas de ocorrência das mangabeiras (ecossistemas litorâneos) foi gradativamente intensificada. Ali, prevalece “a visão do vazio demográfico que embasava as políticas públicas [...]”, à semelhança do ocorrido na Amazônia (FERRETI et al., 2009); nos cerrados nordestinos (MORAES, 2002); na Chapada Diamantina (BRITO, 2005), assim como, nas Chapadas do Alto Vale do Jequitinhonha e no Jalapão, como podemos observar em recentes expedições. No caso de Sergipe, agregase à noção de “vazio” a argumentação de baixa rentabilidade econômica das atividades ali preexistentes e a sua natureza familiar (FONSECA et al., 2009).

Em tais situações, a diversidade sociocultural e os modos de uso dos recursos daqueles que viviam naquelas regiões há várias gerações, mas que não possuíam o título da terra e que estavam imersos em outros sistemas de relações, não necessariamente mercantis, não foram considerados pelos porta-vozes das concepções e da execução das políticas públicas. Isto provocou, simultaneamente, a expulsão de expressivos contingentes populacionais e o insulamento dos que ficaram e tiveram que reestruturar os seus modos de vida “recriando-se dentro de cenários em mudanças” (MORAES, 2002). Dentre essas mudanças, destacamos a reconfiguração da composição de muitas famílias mediante a migração, muitas vezes, sem retorno dos homens que partiram para buscar novas possibilidades como

assalariados em centros urbanos distantes (Rio de Janeiro e São Paulo), e a reorganização da combinação do extrativismo com outras atividades.

No processo de ocupação por recém-chegados, com a diversificação das atividades e a conseqüente valorização das terras, antigos habitantes permaneceram nas áreas menos cobiçadas para o turismo e menos propícias para a agricultura. Assim, redimensionaram os seus espaços de circulação em face da restrição de áreas nas quais podiam praticar o extrativismo livremente. Paralelamente, necessitaram recorrer a ocupações temporárias e, assim, intensificaram as estratégias de alternância entre atividades no turismo e aquelas tradicionais com o aumento da “dependência mercantil para atender ao consumo produtivo e improdutivo” (NEVES, 2003).

No conjunto das transformações que provocaram a diminuição da oferta dos recursos naturais, as mulheres foram as mais afetadas porque, na divisão social do trabalho ali praticada, compete a elas a coleta da mangaba e dos produtos do manguezal (carangueijo, aratu, etc.) cujos manejos permitiam o exercício da “conciliação” entre as tarefas domésticas e extra-casa (HIRATA, 2003) uma vez que localizavam-se nas proximidades de onde residiam. Assim, são elas as que mais frequentemente têm vivenciado o impedimento do acesso às áreas, tradicionalmente utilizadas, sujeitando-se diretamente a diferentes tipos de violência impostas pelos seus opositores (empresários do turismo e da agricultura, proprietários de sítios, de casas de férias ou de pequenos estabelecimentos agrícolas), como ameaça de agressão física e denominações consideradas por elas como ofensivas¹. Ademais, enfrentam barreiras para a obtenção de postos de trabalho assalariados (pelas discriminações de gênero) e para a migração por serem muitas vezes, responsáveis pela família.

Partimos da compreensão de que a dedicação das mulheres ao extrativismo vegetal não é recente, embora seja pouco tratado na literatura especializada no Brasil, não obstante a expansão dos estudos de gênero em todo o mundo nas últimas décadas. Apenas recentemente, as mulheres quebradeiras de coco-babaçu e de licuri, as andirobeiras, as castanheiras (PORRO, 1994; SIMONIAN, 2001; FIGUEIREDO, 2005) e as catadoras de mangaba²

1 Ladras, vagabundas e irresponsáveis.

2 Em 2007, no I Encontro das Catadoras de Mangaba de Sergipe, houve um consenso quanto à autodenominação de catadoras (também conhecidas em menor proporção como mangabeiras, apanhadeiras e pegadeiras de mangaba).

(MOTA; SILVA JÚNIOR, 2003) figuram nas análises. Em todos os casos, estão associadas, por várias gerações, a um dado território no qual praticam diversas atividades a partir de diferentes arranjos variáveis em decorrência do tempo e no espaço. Os recursos ou produtos advindos dessas atividades subsidiam a reprodução social de inúmeras famílias residentes no espaço rural brasileiro.

Considerando este quadro, o objetivo deste capítulo é caracterizar as mulheres catadoras de mangaba nas suas relações com os recursos na construção social de um território e dos seus modos de autorreconhecimento em contraste com as representações dos demais. Ademais, destacamos os projetos aos quais se afiliam e os processos pelos quais reivindicam a sua visibilidade social na atual onda de expropriação que as ameaça.

As catadoras e a construção social de um território

Em Sergipe, a memória oral indica que, há muitas décadas, populações negras advindas do trabalho na cana-de-açúcar e nas grandes propriedades absenteístas em decorrência das sucessivas crises enfrentadas pelo setor agrícola (ALMEIDA, 1984) ou pela abolição da escravatura ocuparam áreas de restinga e tabuleiros pouco requisitadas pela agricultura na condição de posseiros³. Ali, numa relação intensa com os recursos naturais, desenvolveram alternativas que foram essenciais para sobreviverem a partir das possibilidades e dos constrangimentos ambientais e sociais. Com uma gestão combinada dos recursos oriundos do extrativismo animal e vegetal, essas populações constituíram uma economia amparada na complementaridade entre o consumo e a oferta dos produtos locais (frutas, crustáceos e mariscos) vendidos nas feiras e ruas das sedes municipais mais próximas, nas estradas e também entregues a intermediários que ali chegavam.

Apesar de a memória oral da maioria dos entrevistados indicar uma condição de fácil acesso aos recursos no passado, alguns discursos registram incompatibilidades históricas entre a população local residente e alguns cidadãos

³ Analisando a formação da “pequena propriedade” em Sergipe, Diniz (1991) afirma que “O posseiro é a figura que enfrenta o poder do latifúndio, invadindo as faixas de terras desocupadas, situadas nos limites das sesmarias, ocupando pequenas partes das sesmarias abandonadas ou não cultivadas e, por fim, dirigindo-se para as terras devolutas e, muitas vezes, para áreas internas dos latifúndios semi-explorados”.

interessados em ocupar os seus espaços de trabalho e vida, com perdas para os primeiros que, desprovidos de um quadro institucional minimamente favorável aos seus modos de existência, se colocavam em situação de vulnerabilidade para lidar com os constrangimentos (MOTA et al., 2009).

No caso das catadoras de mangaba, essa situação de expropriação se agravou nas últimas décadas diante da intensificação do uso agrícola dos tabuleiros costeiros (cana-de-açúcar e coco), da expansão do turismo e outras atividades econômicas que as foram “espremendo” em faixas estreitas em decorrência da inexistência de organização política e de dispositivos institucionais que as reconhecessem sob a recente denominação de populações tradicionais (CASTRO, 1997; ALMEIDA, 2004) ou locais residentes (BARRETO FILHO, 2006) e dependentes do uso dos diferentes recursos naturais para sobreviver, o que lhes possibilitaria uma maior capacidade de resistência.

Mais recentemente, numa conjuntura favorável em decorrência da pressão política das catadoras de mangaba organizadas e da execução de políticas específicas para a valorização e o reconhecimento das denominadas “populações tradicionais”, há um reposicionamento das catadoras como ator político nos processos de mobilização para garantir o acesso aos territórios, nos quais construíram seus modos de existência.

Nas palavras de Almeida (2006), as populações reconhecidas como “tradicionais” vivenciam um processo de territorialização que não significa apenas a “incidência de uma espécie vegetal numa área ou uma mancha como se diz cartograficamente, mas que têm uma expressão identitária traduzida por extensões territoriais de pertencimento”. O autor chama a atenção para como os territórios “[...] foram sendo construídos politicamente através da mobilização para o livre acesso aos recursos em diferentes regiões e em diferentes tempos históricos”. E ainda, “a territorialização é resultante de uma conjunção de fatores que envolvem a capacidade mobilizatória em torno de uma política de identidade e um certo jogo de forças em que os agentes sociais travam lutas e reivindicam direitos ao Estado” (ALMEIDA, 2006). Contraposta a esta reflexão que é ilustrativa do movimento das quebradeiras de coco-babaçu nos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Pará, a experiência de mobilização das catadoras de mangaba é ainda bem recente. Os jogos instituídos até três anos atrás (2006), antes da mobilização no Movimento das Catadoras de Mangaba (MCM), eram bastante “atomizados” e caracterizados

pela personalidade na disputa pelos recursos: donos de terra de um lado e catadoras de outro (MOTA et al., 2009). O sentido dessa experiência é tão significativo que, na autodefinição do que é ser catadora, as mulheres apontam como um dos seus componentes a repressão efetuada pelos donos da terra que provocava até “corridas” e “ameaças de corte de facão”.

Com tudo isso, o reconhecimento da relação específica com um território e da vontade de nele permanecer tem impulsionado uma conformação identitária e uma agregação de sentido à reivindicação das condições para continuar sendo catadora, não obstante reconheçamos que as transformações⁴ no território são perceptíveis e têm implicado em ameaças crescentes. Tem reforçado estas reivindicações o estabelecimento da Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) desde 2007.

Objetivamente, a existência de uma política *per se* não é suficiente para alavancar mudanças, mas influencia na construção de um ideário de que os direitos culturalmente estabelecidos podem ter algum reconhecimento legal e, com isso, estimular a ação coletiva de povos que antes pareciam invisíveis. Nas palavras de uma catadora do povoado Pontal, em Indiaroba, SE: “Nós nunca fomos ouvidas, nós queremos ser ouvidas” (A. S., 23 anos, catadora de mangaba). A frase traduz a situação de privação a que estão sujeitas pela falta de acesso a serviços básicos e às condições mínimas de garantia das suas reproduções como catadoras. Mas também, aponta os seus propósitos para a mudança dessa condição num tempo futuro, reconhecidamente mais difícil em decorrência da disputa pelos recursos entre aquelas que são consideradas de “dentro” e os de “fora”. E às catadoras que são de “dentro” são atribuídas algumas características que as identificam como pertinentes a um mesmo grupo, como analisaremos na próxima parte deste capítulo.

“Catadora é quem vive da mangaba”

Em Sergipe, as mulheres extrativistas da mangaba são predominantemente negras (Figura 1), praticam uma diversidade de atividades (extrativismo

4 Quer seja na conformação da paisagem com a substituição das mangabeiras por outras culturas (eucalipto, cana-de-açúcar, etc.), quer seja nas relações sociais instituídas em torno do acesso às plantas com a diminuição do acesso livre e a intensificação da compra dos frutos ou do sistema “meia”. Ou ainda, pelo aumento de conflitos pela disputa de determinadas áreas a exemplo do Sítio São José do Arrebancado, em Barra dos Coqueiros, SE.

animal e vegetal, agricultura, pesca, artesanato, assalariamento no turismo, etc.), habitam nas áreas de restinga e de tabuleiros costeiros daquele estado e mantêm diferentes tipos de relação com o mercado. Não obstante a diferenciação social existente, em Sergipe elas optaram por uma única denominação para a interlocução num contexto permeado por relações de conflito pelo acesso às plantas nos últimos anos. Nesta situação, as catadoras necessitavam de uma certa identificação como grupo para serem reconhecidas como responsáveis pela conservação das mangabeiras e, portanto, merecedoras do direito de acesso às mesmas (ESTERCI, 2002), em oposição àqueles que as discriminam e as associam à sua destruição.

Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues



Figura 1. Catadoras de mangaba no povoado Pontal, SE.

Apesar de já praticarem o extrativismo da mangaba há décadas e por diferentes gerações, o seu reconhecimento por outros atores se deu apenas recentemente, após investimento conjunto dos próprios sujeitos sociais e de pesquisadores e técnicos para a valorização das atividades das catadoras de mangaba e a incorporação das dimensões ecológica e cultural às suas identidades socioculturais (ESTERCI, 2002).

Independentemente de onde vivam e do número e tipos de estratégias adotadas para viabilizar a sua reprodução social, as catadoras de mangaba em todos os lugares por nós visitados apresentam algumas características comuns que as particularizam no universo das mulheres extrativistas no Norte e Nordeste do Brasil. Em se tratando das atividades produtivas, quer seja na Ilha de Marajó, Estado do Pará; no povoado Gurugi, na Paraíba; no povoado Diogo, no litoral norte da Bahia ou no povoado Caueira, em Sergipe, todas utilizam os mesmos tipos de instrumentos de trabalho – gancho e balde – (Figuras 2 e 3), inclusive com semelhantes modos de improvisação quando da falta do primeiro (Figura 4) por perda ou roubo. Nessas ocasiões, buscam um galho de uma árvore que tenha um formato adequado à derrubada dos frutos (Figura 5).



Heribert Schmitz

Figura 2. Catadora de mangaba utilizando gancho e paneiro no Campo da Mangaba, Maracanã, PA.

Josué Francisco da Silva Junior



Figura 3. Catadora de mangaba utilizando gancho e balde no povoado Pontal, SE.

Josué Francisco da Silva Junior



Figura 4. Gancho de arame utilizado nos estados do Nordeste e no Pará.



Jostué Francisco da Silva Junior

Figura 5. Gancho improvisado de um galho de árvore na praia dos Carneiros, PE.

Além disso, partilham regras comuns, construídas no dia a dia do trabalho e repassadas através da oralidade, dentre as quais, evitar quebra de galhos das plantas, não cortar árvores, retirar “leite” com parcimônia, respeitar o direito de coleta dos que chegam primeiro nas plantas, os modos de pós-coleta, socialização de meninos e meninas nas atividades extrativistas, com maior investimento nestas últimas a partir da infância ou pré-adolescência. Entretanto, diferenciam-se quanto ao acondicionamento dos frutos para mensuração e venda (paneiro no Pará, caixas ou sacos plásticos em Sergipe), aos canais mercantis que participam e aos modos de processamento dos frutos, dentre outras especificidades.

Partilham também a ideia de que são responsáveis pelas plantas e, conseqüentemente, pela sua reprodução. Entretanto, parecem ter noções diferenciadas quanto ao pertencimento ou a existência de um grupo de mulheres com atributos comuns em se tratando do extrativismo da mangaba. Se em Sergipe parecem bem preocupadas quanto à interdição do acesso às plantas, em outros estados (Alagoas, Paraíba, Rio Grande do

Norte e Pará) não expressaram a existência dessa problemática, quer seja por já não existirem áreas de livre acesso ou ainda não vivenciarem qualquer tipo de interdição.

Em Sergipe, duas categorias são fundamentais para o autorreconhecimento das catadoras: o direito e a invisibilidade, paradoxalmente articulados. Para as catadoras, o direito é a noção que sustenta todas as regras construídas localmente quanto ao uso das plantas que, segundo os seus depoimentos, são resultantes da ação divina. Nas palavras de uma delas “ninguém plantou”. Assim, explicitam que têm direito às plantas quem ali chegou primeiro para usá-las e sempre cuidou delas. Segundo essa compreensão, o direito incide sobre o recurso planta e não sobre a terra.

Como afirmado anteriormente, as mulheres entrevistadas em Sergipe optaram por se autodenominarem de “catadoras” e, neste caso, trata-se de uma autoidentificação que remete a viver da mangaba, “da lida na mangaba”, sempre associada a outras atividades (agricultura, extrativismo animal, assalariamento, etc.) reafirmando aquela noção, há muito exposta por Diegues (2002), de que o extrativismo se dá sempre em associação com outras atividades.

A relação mangaba/mangue assume tamanha importância que constitui referência à organização do tempo de trabalho e, em muitos casos, da vida social pelas associações de determinados eventos aos “tempos da mangaba”.

Catadora é uma designação política e econômica para mulheres que adotam determinados comportamentos coletivamente elaborados, a partir de constrangimentos e de prazeres que são, simultaneamente, por elas ressaltados. “E, dessa experiência, formulam identidades, saberes e práticas orientadas pela gestão de discontinuidades nas formas de acesso aos recursos” (NEVES, 2005), quer seja pela sazonalidade, quer seja pelo erguimento de cercas que solapam plantas secularmente utilizadas. “E, por esta razão, engajam-se com maior ou menor intensidade na construção de formas de gestão do controle das ações predatórias que alteram as lógicas dos fenômenos naturais” (NEVES, 2005), a exemplo da interdição à quebra de galhos, retirada excessiva de látex ou de frutos verdes.

Ademais, é uma designação que dá sentido social a uma atividade predominantemente realizada por mulheres que nos seus discursos a representam como trabalho segundo diferentes classificações (feminino, leve e/ou pesado, árduo, manual), variando segundo um sistema de representações local que associa trabalho pesado ao homem e leve às mulheres.

Questionadas quanto ao que é ser uma catadora de mangaba, algumas mulheres presentes numa reunião em 2008 no povoado Pontal, Sergipe, elencaram as seguintes características: i) é quem vive da mangaba; ii) é quem conhece tudo da mangaba: a qualidade, o tempo, o estado; iii) é quem se reveza entre as mangabas e o mangue; iv) é quem cuida e preserva o pé de mangaba; v) é quem faz um trabalho duro, passa fome e passa sede; vi) é quem luta pelas mangabeiras e pelo acesso livre; vii) é quem corre dos donos do sítio, muitas vezes deixando lá os baldes. Apesar do consenso quanto a essas características, não passava despercebido para as catadoras que algumas delas têm desrespeitado regras básicas da conservação, quais sejam, não retirar frutos verdes e evitar quebrar galhos em decorrência do aumento da concorrência pelo acesso às plantas. Com tudo isso, o ser catadora está definido em oposição a outros grupos que as percebem também como particulares, a exemplo dos pescadores, que tentam trazê-las para a sua organização social na Colônia de Pescadores.

É entre o ideário do acionamento da dimensão ecológica às suas identidades e o risco de exclusão da atividade extrativista que as catadoras se identificam como portadoras de saberes específicos repassados via oralidade entre gerações e obtidos na relação com as plantas, das quais retiram frutos que contribuem significativamente para o provisionamento. Elemento constitutivo da autoidentificação é também a organização da vida laboral associada à dureza, dificuldade, privação, reforçando a ideia de trabalho árduo que nem todos suportam. A noção de cuidados com as plantas e o desejo de continuar a tê-las parecem animar o enfrentamento e a resistência à expropriação de um modo de vida, ao qual atribuem um sentido acreditando que as fazem diferentes dos demais.

Neste sentido, “mergulhadas em um sistema de relações regidas pela desigualdade, aprendem a pensar a diferença; aprendem a se pensar como

diferentes” (BRANDÃO, 1986) em se tratando da relação que mantêm com um dado território, das formas de organização do trabalho e dos significados atribuídos ao que vivenciam.

Muitas dessas mulheres explicitaram também partilhar uma noção na qual a ruptura entre os modos de representar os mundos da cultura e da natureza ainda não foi tão sistematicamente separado e, por isso, associam a anatomia das plantas aos seus próprios corpos buscando equivalências para ovários (flor da mangabeira), pele enrugada (tronco de árvore velha), peito de moça (fruto oval) e sangue (látex). O imbricamento entre um mundo sagrado e os seus feitos cotidianos também são frequentes, pois para as católicas (cerca de 75%) os eventos religiosos correspondem a manifestações específicas das plantas como São João (início da safra de inverno), Quaresma (plantas florescendo e produzindo), dentre outras associações.

Os atributos apontados diferenciam culturalmente esse grupo de mulheres de outras e apontam laços próprios de relações por elas vivenciadas nas diferentes redes de pertencimento, como também por “se reconhecerem vivendo em comum um mesmo modo peculiar de vida e representação da vida social [...]” (BRANDÃO, 1986).

Como outros grupos extrativistas, muitas dessas mulheres praticam um trabalho “nômade” (WITKOSKI, 2007) num dado território, porque inexistem a certeza de encontrar frutos nesta ou naquela árvore, o que implica em deslocamentos contínuos em distâncias que permitem andar a pé e carregar os frutos coletados. Outras se concentram no extrativismo nos seus próprios sítios. Existem também aquelas que estabelecem diferentes relações de meia, compra ou parceria. Cada uma organiza o seu tempo conciliando tarefas da esfera doméstica, do extrativismo da mangaba e do “mariscar”⁵ no manguezal. Todas as combinações estão circunscritas num dado padrão de comportamento, socialmente construído em resposta às suas necessidades e possibilidades que variam em função do seu ciclo de reprodução e do contexto.

Inspirados nos recursos analíticos utilizados por Andrade (2003), consideramos que catadora é a categoria nativa de autoclassificação mais frequentemente utilizada em Sergipe, como mostram muitos estudos

⁵ Processo de coleta de mariscos e crustáceos nos manguezais.

(SILVA JÚNIOR et al., 2006; MOTA et al., 2008a, 2008b; SCHMITZ et al., 2008; PEREIRA, 2008; SANTOS, 2007). Entretanto, catadora de mangaba é uma categoria analítica, decorrente da “construção de uma tipologia, a partir da generalização de traços observados em distintas situações empíricas, por diferentes pesquisadores” (ANDRADE, 2003) nas regiões do Brasil, quanto ao manejo das plantas, a analogia entre as plantas e o corpo, os modos de socialização a partir da tradição oral, etc. Para efeito deste capítulo, nos deteremos na tipologia construída a partir dos dados coletados em Sergipe.

Tipologia e perfil das catadoras

No decorrer da pesquisa, levantamos que o número de catadoras de mangaba totaliza aproximadamente 2.500 mulheres em Sergipe, muito embora nenhuma previsão constasse nas estatísticas oficiais e, nem tampouco, nas políticas públicas como um grupo a ser envolvido em qualquer tipo de ação até 2008. Considerando que em cada família, aproximadamente, três pessoas se dedicam ao extrativismo, em Sergipe estariam envolvidas na atividade cerca de 7.500 pessoas, segundo arranjos que variam no decorrer do ano de acordo com a oferta dos recursos, mas também das estratégias traçadas pelos grupos familiares e pelos seus membros individualmente.

A maior parte das catadoras entrevistadas reside onde nasceu e pertence a grupos familiares constituídos por duas gerações: i) pais e filhos e ii) mães e filhos. Nos dois casos, não é raro a presença de um dos avós. Assim, predominam as famílias nucleares (WOLF, 1976) com cada um dos cônjuges tomando para si atribuições específicas e complementares.

As características individuais das mulheres catadoras indicam que, em relação à faixa etária, o maior contingente tem idade maior do que 50 anos (48%), seguidas por aquelas que têm entre 31 e 40 anos (27%). Das entrevistadas, 19% têm entre 21 e 30 anos, sendo as demais menores de 20 anos (6%).

Quanto ao estado civil das catadoras, há uma predominância da condição casada ou com união estável (39%), seguido pelas solteiras (22%), viúvas (20%), separadas (16%) e outros. Quando analisado pela ótica do intercruzamento entre idade e estado civil, é na faixa dos 31 aos 40 anos que se concentra a grande maioria das mulheres casadas ou com união estável,

mas também separadas (normalmente responsáveis pelos filhos). Para elas, as responsabilidades são compostas por atividades de reprodução e produção para garantia da sobrevivência do grupo familiar. Além do mais, é muito comum a presença de mães solteiras com criança, sem que esteja vinculada a uma unidade conjugal.

Em geral, o nível de escolaridade das catadoras é mais alto para aquelas que são mais jovens em decorrência da ampliação da rede escolar nos povoados onde vivem nos últimos anos. Afirmaram ter cursado todas as séries do ensino fundamental 45% das catadoras e o ensino médio, 4%. Os dados permitiram concluir que 35% são analfabetas e apenas assinam, especialmente as mais idosas. Entretanto, 15% das catadoras preferiram não informar, seja por vergonha ou por considerar que aprenderam tão pouco na escola que não se consideram aptas a indicar com precisão o seu grau de escolaridade (Figura 6). A baixa frequência à escola foi associada à sua inexistência nos povoados e à impossibilidade de investimento da família numa atividade dessa natureza para um dos seus membros fora dos lugares de morada, no passado.

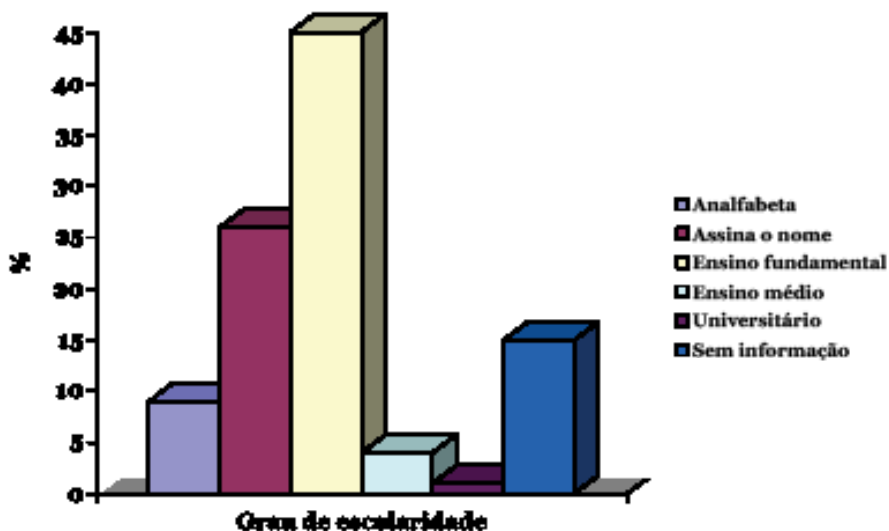


Figura 6. Grau de escolaridade das catadoras de mangaba de Sergipe.

Das catadoras entrevistadas, cerca de 80% vivem em pequenos povoados situados nas proximidades das cidades sede dos municípios pertencentes à baixada litorânea e aos tabuleiros costeiros do Estado de Sergipe. Em geral, são povoados dotados de serviços como telefones públicos, energia elétrica, escola de ensino fundamental, posto de saúde, igrejas (católica e evangélica), transporte diário para as cidades mais próximas e para a capital do estado (Aracaju). O fato de estarem em regiões turísticas (Figura 7) influencia para que a infraestrutura seja melhor por uma pressão dos que ali chegam para veranear ou aproveitar finais de semana.



Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

Figura 7. Paisagem da região onde as catadoras de mangaba vivem em Sergipe.

Em contraste, as casas de residência das catadoras são de alvenaria para apenas 62% dos entrevistados, de taipa para 31% e de palha para os demais (Figura 8). A partir de diferentes materiais utilizados, o tamanho médio das residências é de quatro cômodos, consideradas pequenas quando comparadas às dos agricultores familiares, que normalmente somam de 7 a 10 cômodos

no estado. Ocorre apenas um caso de residência com mais de sete cômodos. O nível de precariedade das instalações sanitárias e da água de consumo é visível. Mais de 80% dos entrevistados utilizam água de poços, individuais ou coletivos, com aproximadamente 6 m de profundidade. É a água do lençol freático, que nas áreas de restinga apresenta-se muito próxima à superfície e recebe toda a carga das fossas domiciliares. Observou-se um sistema de gestão da água em que muitos vizinhos disponibilizam o poço artesiano para quem não o possui. Apesar de dispor de água encanada no povoado, as pessoas evitam usá-la em razão do preço do serviço, considerado inacessível para a maioria. A coleta de lixo e o sistema de esgoto não existem, ficando a critério de cada família o destino do lixo (jogado nos terrenos situados nos fundos das casas, enterrado ou queimado, na maioria dos casos) e da água servida. As instalações sanitárias (vaso sanitário) existem em 85% dos domicílios e foram geralmente construídas pelo poder público.

Dalva Maria da Mota



Figura 8. Rua das Mangabeiras, povoado Pontal, SE.

Predominantemente habitando os locais em que nasceram, as trajetórias das catadoras indicam um certo padrão de replicação de estratégias de reprodução social, que têm na sua matriz o revezamento entre diferentes atividades, dentre as quais o extrativismo animal e vegetal, ambos hoje ameaçados. Tendo em conta essa diversidade, selecionamos, a partir da condição de acesso aos recursos, traços generalizáveis que permitem classificá-las como pertinentes a um grupo. Juntamos aos cinco tipos algumas características individuais, como disposto a seguir.

i) Catadora que coleta mangaba em área de livre acesso. Neste grupo se enquadram aquelas catadoras que, desprovidas do acesso à terra, dependem do extrativismo em áreas de uso comum que tanto podem estar localizadas perto das suas residências quanto distantes. Para as áreas próximas, as disputas têm sido intensificadas pela diminuição das plantas. Em muitos casos, as catadoras necessitam caminhar para coletar em áreas distantes até 3 km ou utilizar barcos para atravessar braços de rio. Registram-se casos em que proprietários de terras com plantas permitem o acesso sem nenhum tipo de restrição senão aquele de não devastá-las.

E. M. dos S., 22 anos

A entrevistada é filha de catadora, separada e tem seis filhos. Reside na casa dos pais, muito embora tenha um “barraco” perto da maré. Estudou até o 2º ano do ensino fundamental. Atualmente se reveza entre o extrativismo de mangaba em áreas de acesso comum e a coleta de mariscos no manguezal. Da mesma forma como a sua mãe havia feito com ela, leva as crianças para que aprendam e também contribuam no aumento do volume de coleta pelo fato de a família ser grande. Mais recentemente, tem tido muitos problemas para entrar nas áreas de acesso livre (privadas, mas abertas, onde qualquer um podia coletar as frutas), nas quais praticava o extrativismo da mangaba desde criança (próximo à casa dos seus pais), em virtude de os proprietários estarem pouco a pouco beneficiando a área (tratos culturais das plantas e colocação de cercas). A entrevistada recebe bolsa família e depende desta para alimentar as crianças

ii) Catadora que coleta no próprio sítio. Refere-se às catadoras que têm acesso à terra em pequenas extensões. Para umas, as áreas foram

herdadas por um dos cônjuges. Para outras, foram obtidas via cessão com a possibilidade de formalização do acesso após a morte dos pais. Nesses casos, apenas a família coleta, não sendo permitida a entrada de outras catadoras.

M. E. S., 80 anos

A entrevistada pertence a uma família proprietária de uma pequena área de terra na qual tem mangabeiras e outras fruteiras nativas, além de se dedicar à pesca no mangue. Iniciou a “vida de catadora” desde pequena, porque acompanhava sempre a mãe e ela ensinava tanto a coletar quanto a cuidar dos frutos para amadurecer e transportar. É viúva, tem 11 filhos e já não se dedica tão intensamente à coleta da mangaba, continua observando o frutificar das plantas e ensinando aos netos tudo o que sabe. Tem filhos pescadores e filhas que catam mangaba. Reconhece que apenas nos últimos anos a mangaba teve valor e aí cada um coleta no que é seu. “Mesmo assim, se descuidar um pouco, outras pessoas entram e catam no seu sítio”.

iii) Catadora que coleta mangaba a partir de uma relação “de meia”. Desse modo, catadoras têm acesso a uma área a partir de um acordo prévio com o proprietário. Ali, ela e mais alguém que julgue conveniente (familiar ou contratado) coletam, fazem a pós-coleta e vendem. A metade dos recursos oriundos da venda é dividida com o proprietário.

L. P. J., 58 anos

A entrevistada é casada, filha de catadora, tem dois filhos e vive numa pequena propriedade herdada pelo marido e ocupada com coqueiros, mangabeiras, cajueiros e “roças” (verduras, batata-doce e melancia). Além disso, coleta sururu e “apanha” mangaba “de meia” num sítio de um proprietário que confia nela, da mesma forma como havia confiado na sua mãe há alguns anos atrás. No auge da safra, contrata uma moça para ajudá-la e paga uma diária. Às vezes, o marido também “ajuda”. Assim, arca com todas as responsabilidades quanto à coleta e depois divide com o proprietário os ganhos. Ela observa que está havendo uma maior concorrência pelas plantas em virtude do aumento do preço dos frutos.

iv) Catadora que coleta mangaba a partir de uma relação de compra. Trata-se de catadoras que dependem da compra dos frutos de um proprietário com pagamento no momento da coleta realizada por

elas. Diferentes unidades de medidas são utilizadas, como litros e caixas de plástico. A quantificação pode ser feita por estimativa ou após a coleta.

M. E. M. S., 24 anos

A entrevistada é filha de catadora e estudou até o 2º ano do ensino fundamental. É casada e tem quatro filhos. Atualmente tem que catar mangaba longe porque as mangabeiras que estavam mais próximas foram todas cortadas para plantio de cana-de-açúcar. Muitas vezes se junta com outras catadoras, fretam um carro e vão comprar mangaba dos donos de sítios para depois revender nas feiras dos municípios vizinhos.

- v) **Catadora assentada.** Refere-se a mulheres que tiveram acesso à terra por meio da política de reforma agrária. Para algumas, o próprio assentamento dispõe de uma área na qual praticam o extrativismo ou em algumas plantas que têm no lote. Para outras, entretanto, o extrativismo se dá em algumas plantas próximas aos lotes em áreas de acesso livre.

M. D. da A., 48 anos

A entrevistada é casada, tem 4 filhos e estudou até a 6ª. série. Filha de agricultores, segundo as suas palavras “nasceu e se criou fazendo trança e pesca” enquanto os pais faziam roça. Nos primeiros anos da vida adulta migrou para trabalhar como empregada doméstica dentro e fora de Sergipe. Cansou dessa vida e retornou para a casa dos pais, onde fez curso de manicure e continuou fazendo artesanato. Conheceu o marido e trabalhou na roça, numa pequena área que ele havia herdado e também em terras de terceiros, paralelamente à coleta de mangaba e à pesca. Como a terra era insuficiente, em 1990, ingressou no MST e participou da ocupação de uma área na qual é assentada hoje. Ali fazem roça, coletam mangaba e continuam fazendo artesanato com palha de licuri.

Comparando os diferentes tipos, em todos os casos a escassez de plantas para a prática do extrativismo se pronuncia. Em decorrência, há uma maior diversificação das formas de acesso à fruta variando do acesso livre à compra dos frutos a serem coletados pela compradora. A urbanização, a valorização da fruta no mercado de sorvetes e sucos e a recente mobilização das catadoras são apontados como motivos para diversificação.

Observando as características individuais, constata-se que as catadoras mais idosas são exatamente as que tiveram acesso à terra e ainda conseguem manter a atividade extrativista com uma certa regularidade e segurança. As mais jovens, ao contrário, têm na instabilidade o dia a dia da condição de viver o ser catadora em decorrência da maior pressão sobre a terra.

Em todos os casos, a iniciação na condição de catadora foi influenciada por um adulto de uma geração⁶ anterior, normalmente a mãe, o que marca uma certa característica naqueles processos de socialização ocupacional. “Existe pois uma hereditariedade dos modelos de trabalho, tal como existe uma hereditariedade dos modelos de fecundidade” (SEGALEN, 1999).

Comparados os diferentes perfis ocupacionais, constata-se um processo que tem provocado uma escalada de diferenciação social dessas mulheres, marcado, a priori, pelo impedimento do acesso aos recursos em algumas áreas e o aumento da prática do extrativismo em outras, com consequências na sua condição de catadora, nas suas qualidades de vida, na erosão dos saberes acumulados e no empobrecimento da oferta de recursos a partir dos quais desenvolvem diferentes estratégias de reprodução social. Em resposta, vivenciam uma experiência de mobilização com conflitos na arena local, na qual não respeitam limites de cerca, segundo a noção “de que a terra pode ter dono, mas a mangaba é de ninguém”. Coletivamente, apelam para as instituições intervirem e impedirem o corte das plantas e cercamento das áreas (SCHMITZ et al., 2008), num processo de reafirmação das suas identidades enquanto catadoras, mas eivado de ambiguidades pelas diferentes relações que têm com os seus principais opositores: os proprietários de terra.

Nestes termos, localmente as relações de acesso às plantas têm sido reconfiguradas e, se no passado eram tecidas pelos laços de amizade, compadrio e camaradagem, no presente, cada vez mais, são dependentes de acordos prévios mediados pelo dinheiro para pagar os frutos nos momentos de safra.

Apesar de as catadoras de mangaba terem trajetórias de trabalho e condições de vida diferentes, elas partilham uma história comum que influencia nos modos de autorreconhecimento, como analisamos a seguir.

⁶ O conceito adotado para geração, neste caso, é de “um conjunto de pessoas classificadas segundo uma relação de filiação” (SEGALEN, 1999).

Entre o lamento e a alegria: modos de autorreconhecimento nas canções das catadoras

A condição de catadora foi também representada nas canções por elas compostas no II Encontro das Catadoras de Mangaba de Sergipe, em 2009. Mediante o desafio lançado por uma das pesquisadoras presentes no evento, as catadoras reuniram-se por afinidades nos períodos de intervalo, escreveram e ensaiaram a música a ser apresentada na plenária do dia seguinte. Em grupos de duas a três com as respectivas cópias nas mãos, cantaram para as demais. Diferentes inspirações no hino nacional brasileiro, no samba de coco e nas músicas religiosas foram acionadas, inclusive, com o aproveitamento integral da melodia. Diante da diversidade de músicas, a plenária aplaudiu, riu e se regozijou de todas, adotando-se a ideia de que aquele repertório comporia o estoque das músicas das catadoras, mas que uma única opção seria buscada por um grupo a ser formado com um dos autores de cada uma das canções apresentadas. Deste modo, foi composto o hino das catadoras de mangaba.

Hino das Catadoras de Mangaba

*Cadê as nossas mangabas?
O homem cercou
E o verde do mato?
O fogo queimou*

*Vendo o fogo queimando
Nada podemos fazer
Vendo a fruta se perdendo
Donde tira o que comer*

*Vamos catar mangaba
Vamos encapotar
No galho da mangabeira
Onde eu vou me balançar*

*Olhando umas para as outras
Com uma grande aflição
Vamos pedir ao Governo uma grande solução*

*Vamos catar mangaba
Vamos encapotar
No galho da mangabeira
Onde eu vou me balançar*

*A mangaba é fruta boa pra gente chupar
O suco e o sorvete é um grande paladar*

*Vamos catar mangaba
Vamos encapotar
No galho da mangabeira
Onde eu vou me balançar*

*Pra feira eu vou levando
Elas são nosso sustento
Sem elas não somos nada
Pescaria só não dá*

*Vamos catar mangaba
Vamos encapotar
No galho da mangabeira
Onde eu vou me balançar*

*Na feira eu vou gritando
Com alegria e prazer
A mangaba é muito boa
Trago ela pra vender*

*Vamos catar mangaba
Vamos encapotar
No galho da mangabeira
Onde eu vou me balançar*

*Catadoras! Catadoras! Vamos se ajudar
Pegando nossos ganchinhos
Para mangaba tirar*

Como pode ser lido, a referência ao sofrimento, ao trabalho árduo e à alegria, permeiam toda a letra, mas também a possibilidade de promover a satisfação dos outros com a oferta dos seus produtos nas feiras locais permeia as canções elaboradas para representar as suas situações atuais. Não se pode deixar de considerar que, por ocasião da elaboração, as mulheres estavam em um evento, cuja finalidade era levantar os seus problemas para apoiar uma iniciativa coletiva. Assim, o tom reivindicatório e de denúncia foram estimulados naquele contexto.

O sofrimento é atribuído ao impedimento do acesso às plantas, quer seja pelo corte, queima ou pelo erguimento de cercas pelos proprietários. A oposição destruição versus dependência dos frutos para o sustento da família indicam uma situação limítrofe, mas que elas não se sentem com força para enfrentar, assim resta “olhar umas para as outras com uma grande aflição”. Entretanto, a solução parece ser compreendida como externa, ou seja, vinda do governo que teria forças para garantir o acesso aos recursos.

Interessante observar que apesar de o hino iniciar com a denúncia de que as mangabeiras estariam sendo destruídas, após as duas primeiras estrofes, o apelo é continuar na condição de catadora com todos os atributos que reconhecem ser inerentes ao trabalho: a coleta, o beneficiamento e a venda. Agrega-se ainda o aspecto do lazer representado no balanço possível nos seus galhos, sinônimo de um regozijo pela tarefa que têm em paralelo ao trabalho árduo.

A associação entre o extrativismo animal e vegetal, conforme já havia sido indicado por outro autor (DIEGUES, 2002), é também lembrada como um apelo à manutenção de um dado ecossistema que possibilita essa alternância em Sergipe. Nas últimas frases, ressaltam as suas conexões com um mundo exterior, ao qual ofertam os melhores frutos do seu trabalho, que podem ser transformados em produtos bem ao gosto dos cidadãos.

Em outras canções, grupos de catadoras do povoado Pontal, em Indiaroba, ressaltam o peso do trabalho, mas também as suas compensações, como explicita a frase: “nós cantamos e esquecemos dos problemas, o rosto mostra alegria”, vaticinando um certo destino em ser catadora, seguindo os caminhos das suas mães, como pode ser visto num dos trechos de outra das suas músicas:

*Fruto da terra
Mamãe ensinou a colher
E agora virou uma fruta
Que nós vamos sobreviver*

As catadoras do povoado Preguiça associaram ser natural de Sergipe e, por isso, ter um papel de destaque como catadora, dada a importância da mangaba para aqueles que ali nascem, reconhecidamente um dos estados onde o consumo é mais intenso. Em todas as canções, é reforçada a importância da atividade para a reprodução social do grupo, dita pelas catadoras do povoado Sapucaia através das frases: “Elas são nosso sustento” e “Os meus filhinhos estão esperando o sustento que eu vou levar”. A associação entre a subsistência e a ética é também acionada: “Os sustentos dos nossos filhos para eles não roubar”.

Já as catadoras de Japoatã lamentam na paródia que: “Não posso respirar, não posso mais catar, a mata está morrendo, não posso trabalhar”. Trazem nas suas palavras a produção de um sentido que atribui uma importância do acesso aos recursos comparável ao ar que respiram para viver. Para isso, apelam também para a ajuda mútua: “Minhas amigas catadoras, vamos nos ajudar” e para o investimento na continuidade das plantas: “Precisamos de mangaba, por isso vamos preservar”.

Com a denominação de lamento, desabafo, canto ou hino, as catadoras explicitam os sentidos que atribuem ao extrativismo, ao ser catadora, às ameaças que sofrem atribuindo créditos inversamente proporcionais às suas próprias forças para conservação dos recursos, e à importância do seu trabalho, quer seja pelo domínio das práticas e pelo sentimento de alegria quando estão no campo, quer seja pela garantia de recursos essenciais à sobrevivência dos que são seus dependentes.

O olhar do outro

As condições de constituição da categoria social catadora de mangaba no atual contexto de enfrentamento e disputa pelos recursos são,

simultaneamente, constructos do que elas elencam como seus próprios atributos, mas também pelos atributos que lhes são designados pelos outros.

Nestes termos, no universo dos pesquisadores e técnicos vinculados aos serviços de pesquisa, conservação, extensão rural e políticas públicas, há uma certa diversidade quanto às representações do que é ser catadora. Para uns, são detentoras de saberes essenciais à conservação da biodiversidade e assim têm que ser asseguradas as suas condições de subsistência. Para outros, são pertinentes ao passado e devem ser paulatinamente substituídas por produtores mais competitivos e modernos. Elemento essencial nas diferentes representações é a consideração ou não de que as catadoras não possuem terra.

As diferentes compreensões têm implicado em relações distintas com as catadoras, seja individual ou coletivamente, com desdobramento nas iniciativas via políticas públicas e prioridade de pesquisa direcionadas para o reforço ou enfraquecimento das mesmas.

Dentre o grupo dos proprietários de terra, as atitudes também são variadas, existindo aqueles que as consideram como “necessitadas”, “ladras”, destruidoras do patrimônio alheio, mas também aqueles que permitem o acesso de dois modos: i) sem divisão dos frutos coletados por considerar irrelevante economicamente ou por entender que as catadoras necessitam sobreviver; ii) com pagamento dos frutos a partir de diferentes sistemas controlados por empregados ou alguém de confiança.

Os projetos em disputa

Os esforços feitos pelas catadoras para obter mudanças no acesso e nos modos de uso dos recursos, nos quais o extrativismo da mangaba é praticado em Sergipe, têm evidenciado disputas instituídas em torno de dois projetos que, situacionalmente, têm sido defendidos por diferentes arranjos de interesses (MOTA et al., 2009). Esses projetos divergem na sua essência quanto ao extrativismo e aos significados do ser catadora sob a ótica de diferentes compreensões associadas à racionalidade econômica em condições construídas socialmente.

Acesso livre sob regras das catadoras

Sob condições de constrangimento, as catadoras recentemente têm reagido buscando constituir uma organização própria e conquistar aliados que transitem em diferentes espaços, como políticos, presidentes de associações de moradores e de colônias de pescadores, e por segmentos de profissionais de instituições de pesquisa e defesa do meio ambiente que têm se afiliado à ideia de conservação da biodiversidade, acesso livre a recursos de uso comum, amparado no reconhecimento dos direitos dos denominados povos e comunidades tradicionais a permanecerem como extrativistas naquele território. A partir da compreensão de que “os povos e grupos referidos como tradicionais são pequenos produtores familiares que cultivam a terra e/ou praticam atividades extrativistas como pesca, coleta, caça, utilizando-se de técnicas de exploração que causam poucos danos à natureza” (ESTERCI, 2007), este projeto se viabilizaria pela institucionalização via política pública de áreas para uso comunitário (Unidade de Conservação de Uso Sustentável), o que garantiria, em tese, a autonomia das mulheres catadoras de mangaba na organização do próprio tempo de trabalho e do ir e vir entre as diferentes atividades. Não passa despercebida pelos que se afiliam a este projeto a problemática da exaustão de alguns recursos (moluscos e crustáceos, por exemplo), como também, a falta de consenso entre as mulheres quanto aos limites/fronteiras da unidade de conservação a ser instalada, pelo medo de perder o que já adquiriram (casas ou terrenos anexos, nos quais coletam frutos). Ou seja, há consenso quanto à ideia de dispor de um espaço garantido pelo poder público para a prática do extrativismo, segundo condições idealizadas de um passado com disputas diferentes, mas que ainda não ameaçavam o acesso às plantas. Mas há ainda divergências quanto ao modelo formal de garantia do acesso, tanto entre as catadoras, como entre os pesquisadores e técnicos.

Acesso privado

Em oposição à ideia do acesso livre, proprietários de terras, alguns técnicos, grupos de catadoras com terra e empresários do ramo turístico argumentam em favor da defesa da regulação individual do acesso às propriedades que

têm plantas (ou seja, cada uma na sua parcela/lote de terra). Em relação à garantia de uma área de uso comum, eles destacam o perigo de perda do direito de propriedade (casas e pequenos terrenos) e da liberdade de ir e vir no território. Nenhuma proposição é apresentada para aquelas áreas ainda não privatizadas (cerca de 20%) onde as catadoras acessam livremente. A associação do extrativismo à pilhagem, destruição dos ecossistemas e baixa rentabilidade econômica também são elencados (LESCURE, 2000), com ênfase na atuação destrutiva das catadoras, que deveria ser substituída por outros tipos de ocupação a serem geradas pelas atividades turísticas. Os críticos a essa proposição argumentam que a grande maioria das catadoras não detêm a posse da terra e, assim, seriam colocadas totalmente à margem de qualquer política.

Grosso modo, foram identificadas afiliações dos atores entrevistados a projetos que explicitam especificidades quanto ao acesso aos recursos e às relações sociais daí decorrentes. Entretanto, situacionalmente, atores que pareciam se confrontar em eventos formais (reuniões interinstitucionais, por exemplo) como catadoras e donos de terra, vivenciam interações mediadas por outros conteúdos no dia a dia do extrativismo, a exemplo de obtenção de uma autorização para coletar frutos a partir de uma relação de confiança e sem pagamentos. Esse tipo de aparente contradição indica que a adesão aos projetos pode variar segundo a condição em que as mulheres catadoras se encontram. Ou seja, no MCM apoiadas pela institucionalização ou nos seus lugares de residência submersas em relações outras como a de dependência ou de amizade com proprietários de terra nas quais praticam o extrativismo.

O comportamento pendular também pode ser observado em alguns pesquisadores e técnicos que, a despeito de defenderem o acesso livre, argumentam quanto à necessidade de capacitação das catadoras para dotação das mesmas de uma racionalidade diferente. De um modo ou de outro, os atores se mobilizam para a viabilização dos seus projetos, mas a violência simbólica pela associação recente entre extrativismo e roubo tem inibido a prática da atividade pelos mais jovens e motivado o disfarce da condição de catadora de mangaba por algumas mulheres em situações de tensão. Neste contexto, múltiplos termos, carregados de juízos positivos ou negativos são

usualmente utilizados para denominá-los como parte de um jogo de disputas por bens de diferentes naturezas. Enfim, os afiliados à ideia de que o acesso comum seria a solução investem na hegemonia da sua defesa pelos modos de valorização da tradição e da demonstração de que populações são capazes de manter os recursos por longas datas. Contrariamente, os que discordam investem na insistência de uma representação fundamental: a destruição das áreas comuns pela ausência de cuidados com as plantas. Entretanto, em nenhum dos casos é incorporado ao debate o fato de que a miséria expressa nas condições de reprodução física das catadoras e suas famílias influencia na sua capacidade de cuidar dos recursos.

Para concluir

Para além do confronto entre discriminações positivas e negativas (por um lado, associadas à conservação da biodiversidade, por outro, classificadas como invasoras das propriedades, “ladras das frutas dos terrenos alheios”), o reconhecimento das catadoras foi, simultaneamente, acompanhado pela intensificação dos constrangimentos do seu acesso aos recursos e por uma escalada de desvalorização das suas práticas na esfera local pelo impedimento do acesso, ameaças de morte e associação à destruição. Em contraste, as mulheres catadoras de mangaba experimentam, nos últimos anos, o reconhecimento estadual e nacional, no âmbito da valorização dos denominados povos e comunidades tradicionais.

Ainda que sujeitas a piores condições de acessos aos recursos naturais, não restam dúvidas de que as mulheres catadoras de mangaba obtiveram maior visibilidade social nos três últimos anos. A adoção da denominação catadoras de mangaba, a construção de símbolos (músicas, logos), a mobilização política no MCM e a parceria com pesquisadores e técnicos influenciaram na construção social da visibilidade.

Apesar de estas mulheres partilharem uma história comum associada a um território e a um dado manejo dos recursos naturais, cada uma delas vivencia condições políticas e sociais muito específicas nos seus lugares de vida e trabalho. Em comum, partilham a resistência à perda da condição de catadora de mangaba, que não é apenas uma atividade geradora de renda,

mas um atributo de um certo estilo de vida associado à reivindicação recente de uma identidade de catadora, utilizada na interlocução com outros atores.

Como resultante deste processo, recentemente as catadoras foram associadas à condição de população tradicional. Se, por um lado, esta denominação, pode acarretar um risco quanto à generalização por englobar grupos absolutamente distintos entre si (BARRETO FILHO, 2006; ESTERCI, 2007), por outro, mobilizou argumentos que municiam políticas públicas e dotaram de visibilidade aqueles que, historicamente, não tinham um tratamento legal diferenciado, como é o caso das catadoras. Em confronto, se orquestram reações adversas ao reconhecimento e disposição de iniciativas específicas para as catadoras de mangaba.

Nem por isso, deixamos de reconhecer que antes da difusão da noção de populações tradicionais,

esses povos ou grupos já eram conhecidos através de uma multiplicidade de outros termos que, ora indicavam sua atividade econômica mais visível, ora indicava sua origem étnica, ora se referiam aos espaços que habitavam ou a aspectos de sua cultura e modo de vida (ESTERCI, 2007, p. 224).

A dependência da natureza é uma das suas particularidades, assim como a inserção descontínua ao mercado e a versatilidade em conjugar diferentes estratégias de reprodução social (CASTRO, 1997, 2001; SIMONIAN, 2001; ALMEIDA, 2004).

Como foi visto, consideramos catadoras de mangaba as mulheres que assim se autodenominam, agrupadas no segmento mais genérico de produtores familiares rurais que praticam o extrativismo, paralelamente a outras atividades como agricultura, pesca, artesanato ou assalariamento temporário no turismo, segundo arranjos que variam no tempo e no espaço, mas com o uso de técnicas de baixo impacto. Para efeito de tipificação, as agrupamos em seis grupos segundo o critério do acesso às plantas nas quais coletam o fruto da mangabeira. A comparação entre os tipos mostrou a maior facilidade de acesso ao recurso no passado e ao estudo no presente. Como a outras mulheres no espaço rural, às catadoras competem as atividades domésticas e produtivas, segundo arranjos com os demais membros do grupo familiar e noções de complementaridade.

Em todos os casos analisados, a produção é voltada tanto para o consumo como para o mercado. Como outras mulheres extrativistas que vivem no espaço rural, a concepção do tempo social e individual encontra-se mediada pela percepção sobre o tempo da natureza. Suas jornadas de trabalho são organizadas e significadas segundo o calendário agroextrativista. Assim, o modo de organização da vida social está, necessariamente, marcado pelo tempo de produção em sintonia com as atividades da reprodução no exercício da denominada “conciliação” (HIRATA, 2003).

As disputas instituídas pelo acesso às mangabeiras têm implicado no investimento do reconhecimento de identidades associadas tanto a imagens positivas ambientalmente como a imagens negativas relacionadas à destruição e roubos dos recursos pelos grupos sociais envolvidos. Nestas elaborações “destaca-se ainda o poder dos pesquisadores, técnicos e assessores na construção, legitimação e reconhecimento daquelas identidades nos processos de disputas” (ESTERCI, 2002), em que parte do seu conteúdo se redefine conjunturalmente e influencia nas estratégias de luta e de mobilização (SCHERER-WARREN, 2002). Para Esterci (2002), estes investimentos são partes de processos sociais complexos, nos quais estão envolvidos diferentes atores (individuais e coletivos) que atuam nas esferas públicas e privadas (agências e instituições da sociedade civil e do estado).

Quanto à sua organização política, podemos afirmar que fazem parte de uma articulação que pode ser considerada como pertencente aos movimentos sociais que aportam questões recentes como a conservação da biodiversidade, por exemplo, com um leve pronunciamento da questão étnica.

Para finalizar, destacamos os modos de autorreconhecimento explícitos nos discursos e nas canções mesclando lamentos e alegrias, paradoxalmente articulados na imagem que constroem de si no atual contexto de reconhecimento, mas também de crescente ameaças à condição de catadora pela rotina instituída quanto ao fechamento de acesso às plantas. Equilibrar-se entre as perspectivas de continuidade ou não da condição de catadora tem sido o conteúdo do dia a dia.

Referências

- ALMEIDA, M. G. S. de. **Fundamentos de uma economia dependente**. Petrópolis: Vozes, 1984. 276 p.
- ALMEIDA, M. W. B. **As reservas extrativistas e as populações tradicionais**. Com Ciência, n. 15, nov. 2000. Entrevista do mês. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/entrevistas/almeida.htm>>. Acesso em: 14 set. 2004.
- ALMEIDA, A. W. B. de. **Terras de quilombos, terras indígenas, “Babaçuais livres”, faxinais e fundos de pasto**: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006. 140 p.
- ANDRADE, M. de P. De pretos, negros, quilombos e quilombolas: notas sobre a ação oficial junto a grupos classificados como remanescentes de quilombos. **Boletim Rede Amazônia**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 37-43, 2003.
- BARRETO FILHO, H. T. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, C.; MURIETA, R.; NEVES, W. (Ed.). **Sociedades Caboclas Amazônicas**. São Paulo: Annablume, 2006. p. 109-143.
- BRANDÃO, C. R. **Identidade e etnia**: construção da pessoa e identidade cultural. São Paulo: Brasiliense, 1986. 173 p.
- BRITO, F. E. M. **Os ecos contraditórios do turismo na Chapada Diamantina**. Salvador: Edufba, 2005. 418 p.
- CASTRO, E. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In: CASTRO, E.; PINTON, F. (Org.). **Faces do trópico úmido**: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio-ambiente. Belém: Cejup, 1997. p. 263-283.
- CASTRO, E. Prefácio. In: SIMONIAN, L. T. L. **Mulheres da floresta amazônica**: entre o trabalho e a cultura. Belém: UFPA: NAEA, 2001. p. 15-22.
- DIEGUES, A. C. S. Aspectos sociais e culturais do uso dos recursos florestais da Mata Atlântica. In: SIMÕES, L. L.; LINO, C. F. (Org.). **Sustentável Mata Atlântica**. São Paulo: Senac, 2002, p. 135-158.
- DINIZ, D. M. de F. L. A propriedade da terra e a questão agrária. In: DINIZ, D. M. de F. L. (Org.). **Textos para a história de Sergipe**. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe; BANESE, 1991, p. 167-202.
- ESTERCI, N. Conflitos ambientais e processos classificatórios na Amazônia brasileira. **Boletim Rede Amazônia**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 51-62, 2002.
- ESTERCI, N. Populações tradicionais. In: ALMANAQUE Brasil Socioambiental. São Paulo: ISA, 2007. p. 23-225.

FERRETTI, S. F.; ESTERCI, N.; RAMALHO, J. R. Introdução. In: FERRETTI, S. F.; RAMALHO, J. R. (Org.). **Amazônia desenvolvimento, meio ambiente e diversidade cultural**. São Luis: EDUFMA, 2009. p. 5- 16.

FIGUEIREDO, L. D. **Empates nos babaquais**: do espaço doméstico ao espaço público - lutas de quebradeiras de coco-babaçu no Maranhão. 2005. 198 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2005.

FONSECA, V.; VILAR, J. W.; SANTOS, M. A. N. Reestruturação territorial no Litoral de Sergipe, Brasil. In: ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMERICA LATINA, 12., 2009, Montevideo. Camiñando en una América Latina en transformación. Montevideo: Imprenta GEGA, 2009. p. 79-87.

HIRATA, H. Apresentação à edição brasileira. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (Org.). **As novas fronteiras da desigualdade**: homens e mulheres no mercado de trabalho. Tradução por Clevi Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003. p. 15-20

LESCURE, J. P. Algumas questões a respeito do extrativismo. In: EMPERAIRE, L. (Org.). **A floresta em jogo**: o extrativismo na Amazônia Central. São Paulo: UNESP, 2000. p. 191-204.

MORAES, M. D. O sertão desencantado: memórias, narrativas e atores sociais nos cerrados do sudoeste piauiense. In: LOPES, E. S. A.; MOTA, D. M.; SILVA, T. E. M. D. (Orgs.). **Ensaios Desenvolvimento Rural e Transformações na Agricultura**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros; UFS, 2002. p. 253-298.

MOTA, D. M. da; SILVA JÚNIOR, J. F. da. Populações tradicionais e formas coletivas de gestão das áreas de ocorrência natural de mangabeira. **Raízes**, Campina Grande, v. 22, n. 2, p. 225-233, jul./dez. 2003.

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; SILVA JÚNIOR, J. F. “Meu marido me ajuda”: trabalho e gênero no extrativismo da mangaba no Nordeste brasileiro. In: ENCONTRO INTERNACIONAL POLÍTICA E FEMINISMO, 2.; ENCONTRO DA REDE BRASILEIRA DE ESTUDOS E PESQUISAS FEMINISTAS - REDEFEM, 4., 2008, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: [s.n.], 2008a.

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; SILVA JÚNIOR, J. F.; RODRIGUES, R. F. A. Extrativismo de Mangaba no Nordeste e Norte do Brasil: Isso é “trabalho de mulher”? In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL “AMAZÔNIA E FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO”, 2008, Belém. **Anais...** Belém: UFPA, NAEA, 2008b. 1 CD-ROM

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; SILVA JUNIOR, J. F.; RODRIGUES, R. F.; ROCHA, M. M. L. Disputas pelo acesso aos recursos naturais: O dilema das mulheres catadoras de mangaba em Sergipe. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 33., 2009, Caxambu. **Anais....** Caxambu: [s.n.], 2009. 1 CD-ROM.

NEVES, D. P. Os ribeirinhos e a reprodução social sob constrição. **Boletim Rede Amazônia**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 47-60, 2003.

NEVES, D. P. Os agricultores de várzea no Médio Solimões: condições socioambientais de vida. In: LIMA, D. (Org.). **Diversidades socioambiental nas várzeas dos Rios Amazonas e Solimões**: perspectivas para o desenvolvimento da sustentabilidade. Manaus: Ibama; Provárzea, 2005. p.101-156.

PEREIRA, E. O. **Extrativismo da mangaba (*Hancornia speciosa* Gomes) no Povoado Alagamar, Pirambu - SE**. 2008. 88 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2008.

PORRO, R. As reservas extrativistas do babaçu. **A Amazônia brasileira em foco**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 22, p. 134-141, 1994.

SANTOS, J. V. dos. **O papel das mulheres na conservação das áreas remanescentes de mangabeiras (*Hancornia speciosa* Gomes) em Sergipe**. 2007. 103 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) - Núcleo de Pós-Graduação em Estudos e Recursos Naturais, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

SEGALEN, M. **Sociologia da família**. Tradução de Ana Santos Silva. Lisboa: Terramar, 1999. 337 p.

SIMONIAN, L. **Mulheres da floresta amazônica**: entre o trabalho e a cultura. Belém: UFPA; NAEA, 2001. 270 p.

SCHMITZ, H.; MOTA, D. M. da; SILVA JÚNIOR, J. F. da. Conflitos sociais cercam as catadoras de mangaba. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE (ANPPAS), 4., 2008, Brasília, DF. **Anais...** Brasília: ANPPAS, 2008. 1 CD-ROM.

SILVA JUNIOR, J. F.; MOTA, D. M.; SCHMITZ, H. Conservação in situ dos recursos genéticos da mangabeira por populações extrativistas no litoral do Nordeste. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE FRUTICULTURA, 19., 2006, Cabo Frio. **Anais...** Campos dos Goytacazes: UENF/SBF, 2006. p. 383. Resumo.

SCHERER-WARREN, I. **A atualidade dos movimentos sociais rurais na nova ordem mundial**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 243-257.

WITKOSKI, A. C. Florestas de trabalho. In: WITKOSKI, A. C. **Terras, florestas e águas de trabalho**: os camponeses amazônicos e as formas de uso de seus recursos naturais. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2007. p. 250-288.

WOLF, E. Aspectos sociais do campesinato. In: WOLF, E. **Sociedades camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. p. 88-13.

CAPÍTULO IV

FAMÍLIA, TRABALHO E SOCIABILIDADE NO EXTRATIVISMO DA MANGABA

FAMÍLIA, TRABALHO E SOCIABILIDADE NO EXTRATIVISMO DA MANGABA

Dalva Maria da Mota

Heribert Schmitz

Josué Francisco da Silva Júnior

Jane Velma dos Santos Brito

No extrativismo da mangaba em Sergipe, como em outras atividades de segmentos de produtores familiares¹ no espaço rural, o trabalho está organizado mediante laços de parentesco amparados nas noções de gênero, de idade e de geração. Ali, o trabalho tem significados para além do domínio de práticas e saberes e da obtenção do necessário para a reprodução da força de trabalho familiar. Atributos de socialização lhe são conferidos pela possibilidade do aprendizado de um ofício, mas também de códigos morais e de hierarquias (NEVES, 1999), além dos cuidados com os recursos de diferentes naturezas². Tendo em conta esse quadro, o extrativismo da mangaba é associado às mulheres em idade adulta e que se autodenominam catadoras de mangaba (MOTA; SILVA JÚNIOR, 2003). Diferentemente, em outros estados do Brasil (Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia), o extrativismo é praticado tanto por mulheres como por homens, muito embora depoimentos evidenciem que elas conhecem mais sobre o extrativismo e têm mais experiência, enquanto os homens se dedicam à atividade apenas quando estão sem trabalho.

Em Sergipe, o extrativismo se estrutura a partir de um sistema de posições, no qual compete à catadora tornar possível o processo de trabalho com a

¹ Grupos domésticos que praticam atividades extrativistas (pesca, coleta, caça) e agricultura, dentre outras atividades, e cuja gestão das atividades se dá pela própria família.

² Não obstante, não desconhecemos que alguns estudos começam a apontar transformações nesses papéis nos espaços rurais, como analisamos neste mesmo capítulo.

“ajuda” de outros membros da família³, assim como tomar decisões relativas às atividades de pós-coleta e de comercialização em diálogo com outras estratégias familiares que implicam a disposição dos seus membros num ou noutro lugar. A noção de “ajuda” significa mais fortemente hierarquia entre quem organiza e quem se deixa organizar, do que propriamente a falta de domínio das diferentes etapas de um processo pelos demais membros da família (com exceção das crianças que estão sendo socializadas). Apesar disto, existe o reconhecimento de que os membros da família têm maior ou menor habilidade para determinadas tarefas, muitas vezes explicada como dom natural.

Nesses processos, o imbricamento entre o grupo de parentesco e do trabalho se dá a partir de relações intensas e pessoalizadas que põem em prática funcionamentos e movimentos particulares em sintonia com o ciclo de desenvolvimento do grupo, do uso e da apropriação dos recursos. Para isso, orientam-se em regras que buscam equilibrar as necessidades de consumo, os desejos da família e/ou dos seus membros, as exigências do mercado e os compromissos assumidos, dentre outros fatores, com repercussão na socialização profissional. Tudo isso num ambiente de pluriatividade que influencia em rendas imprevisíveis e sazonais em face das especificidades do extrativismo.

Mesmo realizado a partir do trabalho familiar, coexistem no extrativismo diversas culturas de relações familiares e são consideradas possibilidades de socialização nas diferentes atividades postas em prática simultaneamente. Trabalhando em grupo (familiar ou não) as pessoas podem aprender e ensinar umas às outras as formas de lidar com as plantas e frutos, mas também de se relacionar com os demais, segundo normas vigentes localmente.

Os arranjos postos em prática pelas famílias para garantir o seu provisionamento⁴ dependem do seu ciclo de reprodução (consequentemente, do acordo ou não dos seus membros em realizarem dadas tarefas), da sazonalidade peculiar à atividade extrativista, do acesso aos recursos e da reprodução social e cultural do grupo, como observado em diferentes estudos de caso realizados no Estado de Sergipe, nos quais as catadoras e

³ Conceitualmente, família é um termo polissêmico que designa tanto os indivíduos ligados pelo sangue e pela aliança, como a instituição que rege esses laços (SEGALEN, 1996).

⁴ Utilizado aqui no sentido de que a produção é organizada principalmente pelas e para as famílias (SAHLINS, 1983).

suas famílias têm acesso comum ou privado aos recursos (MOTA et al., 2007; SANTOS, 2007; PEREIRA, 2008). Em todos os casos, na divisão social do trabalho praticada, sobressaiu a predominância do trabalho das mulheres, mas em sintonia com o dos homens, de modo que as funções primordiais da família sejam mantidas, em processos que garantem a sobrevivência e a socialização, como discutiremos neste capítulo.

“A gente faz de um tudo, mas o principal mesmo é a mangaba!”

Os estudos sobre a divisão social do trabalho no extrativismo têm destacado grupos cuja visibilidade política se fez nas duas últimas décadas, a exemplo das quebradeiras de coco-babaçu (PORRO, 2002; LAGO, 2002; FIGUEIREDO, 2005) e das mulheres nos seringais e castanhais (SIMONIAN, 2001). Mesmo assim, há consenso de que persiste uma certa invisibilidade do trabalho realizado pelas mulheres, agravada nos estudos que tratam da atividade extrativista na floresta. As explicações para esta invisibilidade são frequentemente atribuídas à inadequação daquela atividade às mulheres, à desvalorização do extrativismo, assim como das representações quanto à floresta como um espaço inóspito, pronto a surpresas e perigos (SIMONIAN, 2001).

Em lugares onde os recursos naturais permitem, as mulheres se envolvem em inúmeras atividades relacionadas ao extrativismo, como a pesca, a coleta de produtos do manguezal, o artesanato, paralelamente às tradicionais atividades de suporte à reprodução familiar (cuidados com as crianças e idosos e alimentação da família, por exemplo). Esse é o caso das mulheres extrativistas catadoras de mangaba que, em espaços específicos do Nordeste, desenvolvem estratégias de reprodução constituídas por arranjos influenciados por diferentes condicionantes culturais, dentre os quais: i) as relações que estabelecem para acesso às plantas a partir de laços de reciprocidade, amizade ou mercantil; ii) a sobreposição do calendário religioso ao do extrativismo; iii) os saberes e os modos de pertencimento a um dado território.

Em se tratando da organização do trabalho, as catadoras referem-se ao “tempo da mangaba” como a um tempo nas suas vidas, no qual parte do dia é dedicada às diferentes atividades que giram em torno da mangaba, o que implica a acomodação de afazeres afeitos à produção e à reprodução,

visivelmente imbricados. Por um lado, organizam instrumentos (baldes, ganchos, recipientes para transporte de água, roupas, etc.) e reorganizam as atividades domésticas em sintonia com aquelas que estão sendo desenvolvidas por outros membros da família naquele momento. Ademais, atuam nos contatos com diferentes intermediários, instalam barracas nas margens das rodovias para vender as frutas ou fazem acordos para acesso às plantas a partir de diferentes relações. Por outro, vivenciam um intercâmbio complexo com as plantas, nas palavras de uma catadora de Barra dos Coqueiros, SE: “Ah! Quando tem mangaba, eu fico com as minhas mangabinhas”; ou da Chapada Diamantina, BA: “Eu adoro as minhas mangabas, eu sonho com as minhas mangabas, lá eu sou feliz”. Nem por isso deixam de viver situações de tensão com ameaças de morte e destruição da coleta pelos proprietários que interdita o extrativismo nas suas terras; ou ainda pelo comportamento de algumas catadoras que maltratam as plantas, como atestam os depoimentos em Sergipe: “Porque tem agora aquelas que tiram as mangabas verdinhas” e “Como elas (as mangabas) estão no mato, os donos deixam tirar, mas tem pouca, porque não tem cuidado com as mangabeiras”.

Nesse paradoxal contexto, os usos do tempo são pensados e organizados de modo que os diferentes membros tenham ocupação, não fiquem ociosos e aportem algo à reprodução social do grupo, paralelamente à manutenção de algumas das funções primordiais da família (cuidados com crianças e idosos, por exemplo). Assim, existem interferências entre os tempos de trabalho para obtenção de renda, o trabalho doméstico e a organização da família.

As atividades desenvolvidas pelos diferentes membros da família, simultaneamente ou não, são classificadas em dois tipos: permanentes e ocasionais. As primeiras são aquelas atividades que se consideram fazer parte das responsabilidades das mulheres e dos homens, a priori, como cuidar da casa e das crianças, plantar roça, realizar o extrativismo animal e vegetal, fazer artesanato e vender diferentes produtos. As explicações para a atribuição da noção de permanência é a persistência, considerando que são as atividades já desenvolvidas pelos seus antepassados e que se apresentam como fundamentais nas suas estratégias de reprodução até os tempos atuais, mesmo que sejam associadas à sazonalidade. Como ocasionais, referem-se

à prestação de um serviço assalariado no turismo ou numa casa de família apenas por ocasião de um feriado ou férias, ou mesmo uma empreitada num estabelecimento agrícola. Há um reconhecimento de que a oferta de postos de trabalho foi diversificada nos últimos anos com o incremento do turismo, porém cada vez mais inconstantes. Entretanto, no âmbito das permanentes e das ocasionais existem atividades consideradas de homens e de mulheres, com variações, como discutiremos adiante.

A classificação feita indica que o cotidiano das catadoras é influenciado por um quadro de oportunidades⁵, também definido tanto pela oferta de recursos naturais localmente como pelas habilidades que têm para prestar serviços diferenciados e pelas redes sociais a que pertencem, nas quais as experiências passadas dos pais e as preferências pessoais têm importância. Influencia também naquela classificação o ciclo de reprodução do grupo doméstico, que é um diferencial importante, assim como a característica da família (nuclear ou extensa), uma vez que permite maior ou menor mobilidade daqueles que se inserem em outras ocupações.

Mesmo que esse seja o quadro geral de organização do trabalho familiar no universo das catadoras, existem semelhanças e diferenças no seu interior. Em relação às primeiras, identificamos que, nas suas relações com o extrativismo, elas enfrentam os mesmos tipos de problemas, acumulam um amplo conhecimento sobre os recursos naturais ocorrentes em seus territórios e partilham um modo de vida intimamente relacionado aos ciclos naturais com referências culturais importantes construídas nessa relação. Entretanto, diferenciam-se tanto pelas formas de acesso aos recursos como pela composição das diferentes atividades que desenvolvem, além dos projetos de futuro e do tamanho da família que é, em média, de cinco pessoas.

Comparando informações evidenciadas pelas catadoras, constatamos que elas se autotomam ocupacionalmente a partir de seis diferentes tipos de arranjos, quais sejam: i) catadora (23%); ii) catadora e agricultora (23%); iii) catadora e marisqueira (16%); iv) catadora e artesã (11%); v) catadora

⁵ Quadro de oportunidades aqui está sendo entendido como as oportunidades de acesso das catadoras e demais membros da família a instituições, serviços e/ou projetos que de alguma forma influenciam na sua reprodução social. Esse é um tema que tem sido tratado pela Prof^a. Delma Pessanha Neves, da Universidade Federal Fluminense.

e comerciante (3%); vi) catadora, professora, aposentada, caseira e outras atividades (24%) (Figura 1). Em todos os casos, as mulheres se reconhecem como responsáveis pelas tarefas domésticas e esse autorreconhecimento é tão “naturalizado” que elas tendem a omiti-lo nas suas falas. É como se fizesse parte das suas próprias existências, como exemplificado no caso daquelas que responderam que são apenas catadoras (23%).

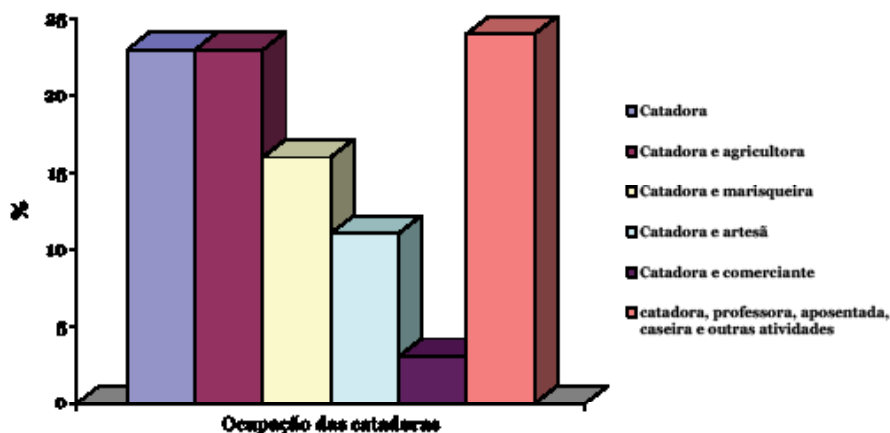


Figura 1. Tipologia da ocupação das catadoras de mangaba em Sergipe.

A tipologia mostra que, invariavelmente, o cuidado com a casa e com os filhos está sob a responsabilidade das mulheres, mesmo que ao longo do ano elas se desloquem por longas distâncias para “mariscar” ou catar mangaba.

Três tipos de catadoras têm situações mais diversificadas: o tipo 2, que pratica a agricultura (normalmente tem acesso a uma pequena parcela de terra através de herança, posse, assentamento de reforma agrária ou cessão de terceiros); o tipo 5, que é comerciante e faz a intermediação da venda para outras catadoras; e o tipo 6, que mescla inúmeras atividades que se complementam e, com isso, não recorrem com tanta frequência ao manguezal. Os demais tipos são completamente dependentes da oferta de recursos naturais e, por isso, mais vulneráveis aos imprevistos. Mesmo as catadoras cujas famílias têm pequenas áreas de terra, nas quais existem mangabeiras, dependem da coleta em áreas comuns.

Segundo observações e depoimentos das entrevistadas, a economia está

amparada sobre a atividade extrativista, notadamente a mangaba e o manguê, com a primeira aportando 65% da renda familiar. A unidade produtiva é o grupo doméstico residente num mesmo domicílio, sendo esse grupo também a unidade de consumo dos bens coletados (frutas, crustáceos e mariscos) e comprados (itens como açúcar, café, sal, etc.) com os recursos ganhos através da comercialização dos produtos do extrativismo ou artesanato, da venda da força de trabalho ou das políticas públicas (bolsa escola, aposentadoria). Nesse sentido, as famílias têm contado com outras rendas como aposentadorias (27%), bolsa família (22%) e defeso (2%), as quais dependem, em parte, do seu ciclo de reprodução e, conseqüentemente, das políticas públicas a que têm acesso. Nesse quadro de oportunidades, processos sociais se reconfiguram com a valorização, pelas políticas sociais, da intensificação da frequência à escola pelas crianças e jovens, assim como pela importância atribuída aos idosos que, com as suas aposentadorias, vivenciam um reposicionamento e uma maior valorização no âmbito familiar.

A renda monetária dependerá, contudo, não só da disponibilidade de força de trabalho do grupo doméstico e do acesso aos recursos (plantas e manguê), mas também da habilidade de capitalizar para si oportunidades (assalariar-se temporariamente, tomar conta de estabelecimentos, etc.), da capacidade de empreender negócios (intermediar a venda das mangabas, por exemplo) e ainda do acesso a benefícios governamentais, como aposentadorias e pensões. A falta deste “jogo de cintura” excluirá a catadora e os seus da possibilidade de aumento de renda, como é o caso da presidente do Movimento das Catadoras de Mangaba (2007/2008) que, a despeito de toda a sua desenvoltura oral e envolvimento político com a problemática do extrativismo, não tinha acesso ao bolsa família até 2007, mesmo tendo quatro crianças pequenas. Enquanto isso, todas as suas vizinhas tinham. A explicação dela para tal situação era a baixa capacidade de insistência para a confecção do cartão e o acompanhamento da inclusão do nome no cadastro.

Como declarado na expressão “a gente faz de um tudo [...]”, trata-se de grupos familiares que estruturam os modos de agir para atuar tanto no período de safra quanto no de entressafra dos diferentes produtos vegetais e animais que coletam (Tabela 1):

A partir de uma série de arranjos relacionados à terra, ao mar e ao bem-estar dos membros da família, as mulheres catadoras trabalham ao longo do ano em atividades diversas, aparentemente descontínuas e nem sempre com retorno monetário garantido, mas essenciais à reprodução da força de trabalho, como observado também entre as mulheres de famílias de pescadores no Pará (MANESCHY, 2001).

Trabalho de mulher, homem faz?

De modo geral, os entrevistados (catadoras e catadores) afirmam que a adequação de um tipo de trabalho para o homem ou para a mulher depende, basicamente, da força que cada um tem e só secundariamente do lugar em que é executado (espaço privado ou público) ou das habilidades. Assim, competiriam às mulheres as atividades consideradas “leves” e aos homens aquelas consideradas “pesadas”. Mesmo assim, reconhecem que na vida cotidiana há mulheres que trabalham nas mesmas atividades dos homens e vice-versa, mas são exceções.

Ao serem buscados os porquês para tais enquadramentos, mulheres e homens relativizam e reconhecem que, em muitas situações, todos fazem trabalhos “leves” e “pesados”, tanto no espaço público quanto privado, mas são os homens que predominam neste último espaço. Consensual, entretanto, é o reconhecimento de que as ocupações mais regulares e que aportam recursos mais sistematicamente devem ser dos homens, tendo em vista a noção compartilhada entre homens e mulheres de que a eles compete o provisãoamento da família, mesmo que, em muitos casos, as mulheres protagonizem papéis de provedoras.

A delimitação de papéis explicitada nos discursos não tem correspondência automática nas observações por nós efetuadas, considerando que os membros das famílias na “lida” diária definem essas diferenciações sociais (CANTARELLI, 2006). Mesmo assim, há consenso de que a denominada “conciliação” (HIRATA, 2003) entre tarefas domésticas e extracasa intensificam-se com a maior participação das mulheres no mercado de trabalho e permanecem sob a responsabilidade delas.

Em se tratando de grupos que, dependentes do extrativismo, manejam os recursos segundo saberes e práticas adaptadas com o passar do tempo frente às novas necessidades, persiste a associação entre produção e reprodução como esferas de homens e de mulheres, respectivamente, num cotidiano pautado pelo aprovisionamento. Essas noções, entretanto, são frutos de construções sociais erguidas sobre referências culturais diversas, a exemplo das situações em que as mulheres são as principais responsáveis pelas diferentes etapas da atividade agrícola (com exceção do corte das árvores), inclusive pelo transporte manual dos produtos colhidos e pela comercialização destes, como analisado em países da África (MOTA; BESSON, 1997).

Grosso modo, os entrevistados dividem a organização social do trabalho em atividades de mulheres, de homens e de crianças/jovens, conforme a Tabela 2.

Tabela 2. Divisão sexual do trabalho familiar no extrativismo da mangaba em Sergipe.

Atividades	Mulheres	Homens	Jovens	Crianças
Extrativismo em áreas de acesso comum				
Catar mangaba e outras frutas nativas	Predominantemente	Raramente	Frequentemente	Frequentemente
Quebrar galho seco		Raramente	Ocasionalmente	Nunca
Transportar as frutas até a casa		Raramente	Frequentemente	Frequentemente
Pós-coleta da mangaba		Raramente	Frequentemente	Frequentemente
Levar frutas ao mercado		Raramente	Ocasionalmente	Nunca
Vender a mangaba na feira, ruas ou estradas		Ocasionalmente (grandes quantidades)	Ocasionalmente	Nunca
Entregar a mangaba aos intermediários		Raramente	Raramente	Nunca

Continua...

Tabela 2. Continuação.

Atividades	Mulheres	Homens	Jovens	Crianças
Extrativismo em áreas privadas de propriedade da família da catadora				
Coroamento	Predominantemente	Raramente	Ocasionalmente	Nunca
Adubação	Predominantemente	Raramente	Ocasionalmente	Nunca
Poda	Predominantemente	Raramente	Ocasionalmente	Nunca
Catar mangaba	Predominantemente	Raramente	Frequentemente	Frequentemente
Transportar as frutas	Predominantemente	Raramente	Frequentemente	Frequentemente
Pós-coleta da mangaba	Predominantemente	Raramente	Frequentemente	Frequentemente
Levar frutas ao mercado	Sempre	Raramente	Ocasionalmente	Nunca
Vender as mangabas na feira, ruas ou estradas	Sempre	Ocasionalmente (grandes quantidades)	Ocasionalmente	Nunca
Entregar as mangabas aos intermediários	Sempre	Raramente	Raramente	Nunca
Extrativismo em área privada mediante compra				
Catar mangaba	Predominantemente	Raramente	Frequentemente	Frequentemente
Transportar as frutas		Raramente	Frequentemente	Frequentemente
Pós-coleta da mangaba		Raramente	Frequentemente	Frequentemente
Levar frutas ao mercado		Raramente	Ocasionalmente	Nunca
Vender as mangabas na feira, ruas ou estradas		Ocasionalmente (grandes quantidades)	Ocasionalmente	Nunca
Entregar as mangabas aos intermediários		Raramente	Raramente	Nunca

Pela divisão apresentada, competem às mulheres todas as atividades afeitas ao extrativismo da mangaba, com participação ocasional dos homens, segundo um ponto de vista, na maioria das vezes, compartilhado pelas mulheres, de que seriam atividades “leves” (SANTOS, 2007; PEREIRA, 2008). As explicações usuais para essa associação às mulheres são a sazonalidade da safra, os baixos rendimentos econômicos, a compartilhada ideia de leveza do trabalho, a habilidade das mulheres e a inadequação dos

movimentos de levantar e abaixar para os homens. Além do mais, permite cuidar, simultaneamente, dos afazeres domésticos e do extrativismo. Grande parte das mulheres corrobora essa divisão reconhecendo que “a pesca manda na pessoa; tem que ficar muito tempo fora de casa”, e “as mangabas estão lá, perto, esperando a pessoa chegar”. Muitas delas afirmam que não fica bem para um homem ficar esperando uma safra, quando precisa de dinheiro continuamente para atender às necessidades da família; ou seja, atividades que garantem rendimentos mais estáveis do que o extrativismo.

Nessa divisão social de trabalho, as crianças (meninos ou meninas até a adolescência), em geral, acompanham as suas mães quando não estão na escola (Figura 2). Está embutido nessa prática tanto a usual “ajuda”⁶, quanto o controle para que não fiquem “aprontando por aí”, e ainda a ideia de formação do caráter, como expressa uma catadora do Pontal, SE: “Quem não trabalha de novo, de velho só dá para roubar”. No geral, à proporção que crescem, no entanto, os meninos se afastam e passam a acompanhar mais o pai, e as meninas permanecem acompanhando a mãe.



Dalva Maria da Mota

Figura 2. Coleta da mangaba por uma família no povoado Pontal, SE.

⁶ A “ajuda” é de fundamental importância porque é a principal possibilidade de aumento da quantidade de mangabas a serem coletadas e comercializadas em tempo hábil (antes do seu amadurecimento) dadas as condições de sazonalidade da safra. A catadora poderá coletar sozinha, mas terá um volume de produtos limitado à sua própria capacidade de trabalho.

Recentemente, no entanto, constatamos muitos casos em que os jovens evitam participar do trabalho dos pais para ficar em casa assistindo televisão, andando pela vizinhança ou realizando pequenos serviços nas áreas de turismo mais intenso, como no Rio Grande do Norte e na Bahia. Observamos indicativos de que estão ocorrendo transformações importantes nos padrões de socialização, decorrentes tanto dos recentes investimentos das políticas públicas para afastar as crianças e os adolescentes do trabalho, como de um amplo debate sobre as formas condenáveis ou não de trabalho no espaço rural, conforme discutido por Neves (1999), além das diferentes mensagens via meios de comunicação quanto ao conteúdo da relação entre pais e filhos. Essas transformações dependem também do quanto os pais impõem um modelo de socialização mais ou menos vinculado ao trabalho.

Esse tema tem sido abordado recorrentemente pelos pais entrevistados que, preocupados com o futuro dos jovens, visualizam uma ruptura num padrão tradicional de socialização profissional, mas também de comprometimento de continuidade da formação para o trabalho num contexto em que eles não dispõem de bens materiais para vivenciar outro tipo de herança, a não ser os próprios saberes acumulados.

Para além do extrativismo, em se tratando dos discursos dos entrevistados, constatamos que existem três tipos de classificação dos diferentes trabalhos que são postos em prática: trabalhos exclusivamente de homens (tirar e descascar coco e pescar no alto mar); exclusivamente de mulheres (artesanato, afazeres domésticos e cuidados com os filhos); e afeito aos dois, a depender do contexto (demais atividades). Nos dois primeiros casos, as crianças acompanham pai ou mãe a depender do sexo. No entanto, existem permeabilidades entre os diferentes trabalhos em situações de migração, doenças, dentre outras; até mesmo com as mulheres fazendo toda sorte de trabalho.

Em outros contextos, os homens reverberam, indicando que apenas as mulheres têm habilidades e delicadeza para lidar com frutas sensíveis, espécie de atributo natural (SILVA; PORTELA, 2006), escamoteando capacidades adquiridas socialmente pela repetição dos movimentos concernentes à coordenação motora fina, como analisado em outras situações (MOTA, 2005). Entretanto, as categorias habituais de análise econômica e social, durante muito tempo e frequentemente, omitiram ou negaram as atividades femininas ou as associaram exclusivamente a um universo particular denominado trabalhos

das mulheres, marcados por um grande número de estereótipos (adequado, leve, apropriado, simples) que encobrem a noção de que as mulheres sempre trabalharam (GARDEY, 2003).

Por todos os motivos analisados, o trabalho das mulheres no extrativismo parece constituir, no imaginário dos entrevistados, uma atividade secundária ou marginal no conjunto dos afazeres daquela população. Interpretamos que está em jogo a noção de que aos homens caberia prover o sustento da família, e às mulheres complementá-lo, mesmo que, muitas vezes, elas apótem igual ou até mais do que eles (MELO, 2006).

Uma das possibilidades de análise para essa contradição (baixo valor social, mas alto valor econômico) reside na supervalorização das atividades realizadas pelos homens, em detrimento daquelas realizadas pelas mulheres, minimizando o peso econômico dos recursos advindos do extrativismo, via trabalho das mulheres.

De um modo ou de outro, nesse jogo de construção de diferenças, a noção de complementaridade entre trabalho de homens e de mulheres para viabilizar a reprodução social do grupo familiar supera a de oposição, como observado por Segalen (1980), no seu estudo sobre homens e mulheres no mundo rural na França, porque cada um ocupa, na maioria das vezes, uma posição que não é ocupada pelo outro. Ao contrário, se dá em tempos e em espaços diferentes.

No universo investigado, as diferentes práticas garantem o exercício de papéis de homens e mulheres, complementarmente, garantindo coesão social em torno da família nuclear e o aprovisionamento de diferentes modos, segundo arranjos que se reconfiguram conjunturalmente (CANESQUI, 1988). Talvez por isso a família seja tão reconhecida como espaço multivariado que, apesar de comportar conflitos no seu seio, fornece apoio emocional e material aos seus membros.

Sociabilidades: entre o espaço e o grupo

Partindo do princípio de que a sociabilidade no trabalho familiar realizado no extrativismo da mangaba repousa nos laços de parentesco, identificamos a coexistência de duas classificações que são ali postas em prática: os espaços (a casa de residência da família, as pequenas áreas de terra de propriedade dessa

família com acesso restrito aos seus membros, o campo onde são coletadas as frutas pelo acesso comum livre e as propriedades privadas por meio de uma relação de meia ou de venda da safra) e o grupo (por laços de parentesco, sexo ou por afinidade). Em qualquer um dos casos, acordos prévios são efetivados quanto aos que vão ou ficam nos lugares de residência influenciados pela frequência das crianças à escola, presença ou ausência dos companheiros, alimentos a serem preparados, existência de idosos com pouca mobilidade e bebês. Tudo isso influenciará no horário de retorno dos que vão.

Em se tratando do espaço, existem dois processos: um primeiro, que se dá no próprio estabelecimento entre os membros da família nuclear que vão e voltam às mangabeiras coletando as frutas. Como normalmente moram e coletam no mesmo espaço, as mulheres se arranjam mais facilmente. Em contraste, vivenciam uma sociabilidade mais restritiva porque esta é limitada à própria família. Um segundo, em relação às demais, que coletam fora do estabelecimento (em áreas de livre acesso ou mediante compra da safra), há na família os que vão coletar mangaba e os que ficam em casa ou em outras atividades que tanto podem ser feitas no próprio domicílio (artesanato e serviços domésticos) ou em outros espaços (atividades por conta própria, como pesca e agricultura ou assalariamento para terceiros). Muitas vezes, as catadoras deixam os filhos menores sob os cuidados dos filhos maiores ou de idosos que residem com a família, havendo uma clara preferência pelas pessoas do sexo feminino para essa atribuição “porque elas têm mais jeito, é melhor”, segundo uma catadora.

Dentre os que vão, todos preferem ir bem cedo ou de madrugada, aos primeiros raios do sol, para apanhar as mangabas “de caída” (aquelas que caem naturalmente), antes que os animais comam ou que estraguem, e para colherem as frutas “de vez” (aquelas em estágio intermediário entre verde e madura) antes que outras catadoras o façam. “Outras” aqui significa alheio ao grupo de deslocamento ou aos lugares de residência nos quais compartilham algum tipo de laço.

No deslocamento, há uma intimidade entre relações familiares, de vizinhança e de camaradagem (Figura 3) daqueles que combinam e partilham

uma caminhada para as áreas que têm plantas com frutos a serem coletados⁷. Uma avaliação preliminar indica o equilíbrio entre o número dos que vão e a disponibilidade dos frutos, ou seja, avaliam uma quantidade mínima que cada uma deverá trazer para que a ida valha a pena, evitando disputas que ameaçariam a coesão. Assim, grandes grupos se dirigindo para um mesmo campo é sinônimo de fartura. Entretanto, também se registram casos em que catadoras preferem ir sozinhas, porque gostam de se sentir livres e não têm medo, como constatamos na Chapada Diamantina, BA, onde uma catadora de 78 anos, contrariando toda a família, deslocava-se em grandes distâncias mediante o argumento “ali eu me sinto livre”.

Josué Francisco da Silva Júnior



Figura 3. Grupo de vizinhas se deslocando para coletar mangaba no povoado Pontal, SE.

⁷ Em poucos casos constatamos catadoras que se deslocam em transportes de passageiros (ônibus ou vans) ou barco para áreas mais distantes. Um modo ou outro de deslocamento implica modos diferentes de sociação pelo fato de as catadoras estarem a sós ou com pessoas outras que não pertencem ao grupo. Dentre as que se deslocam a pé e em grupos, a intimidade partilhada estimula uma interação efusiva na qual as longas distâncias a serem percorridas parecem encurtadas pelas piadas, relatos de eventos curiosos ou engraçados, conversa sobre os filhos ou maridos e partilha de segredos. Às vezes, alguém canta. A seleção das companheiras, quer seja familiares, quer seja por amizade, leva em conta a afinidade e o prazer de fazer algo juntas pontuado pela importância da conversa.

Arranjos variáveis se instituem segundo a distância e o isolamento da área, os quais influenciam na participação, ou não, de crianças, tanto pela idade quanto pela distância da escola. Este último tem sido mais criteriosamente avaliado em decorrência do medo que as mães têm de perder a bolsa família, que é condicionada à frequência das crianças à escola.

Na maioria dos casos, o deslocamento é coletivo e o grupo é constituído, predominantemente, por mulheres e crianças (meninos e meninas), e significa uma ocasião propícia para conversas amenas, trocas de informações e narrativa de casos. É um evento eminentemente coletivo em que o prazer de estar juntas é muito valorizado.

O grupo de deslocamento é subdividido em grupos familiares quando as pessoas chegam à área e o trabalho de coleta se inicia. Cada família se organiza de modo a coletar na mesma planta, garantindo que cada um se aproprie do fruto do seu trabalho, evitando assim apropriações indevidas na hora de recolher os frutos a serem levados para casa. Isso porque os frutos são inicialmente derrubados e, posteriormente, apanhados. Duas famílias trabalhando na mesma árvore criaria a dúvida quanto aos frutos que lhes pertencem.

Uma vez na coleta, cada grupo familiar vai tentar cumprir a sua tarefa o mais rápido que puder e com acesso ao maior número de frutos. Nenhum acordo é negociado, e cada família é livre para percorrer plantas que estejam disponíveis. Além desse fracionamento, esse é o momento privilegiado da socialização para o trabalho, pois é quando as mães ensinam, na prática, aos filhos menores.

Procedimentos como observar para diferenciar frutos verdes de maduros, retirar frutos corretamente, reconhecê-los pela cor e textura, não quebrar galhos e nem arrancar folhas indevidamente fazem parte do roteiro de ensinamentos entre uma planta e outra. Muitas crianças, quando vão ao campo, sobem nas árvores, pois são menos pesadas que os adultos, e derrubam as mangabas “de vez” para que as mães catem. Outras vezes, são as mães que sobem nas árvores e as crianças apanham. As atividades são entrecortadas por frases rápidas dirigidas às crianças: “com areia não”, “essa não”, “pegue aquela ali”, “já pode descer”, “deixe de preguiça”, “faça o serviço”, etc. Como em outras atividades familiares no espaço rural, as crianças se alternam entre as brincadeiras e a iniciação para o trabalho, ainda não sendo delimitado o que concerne a meninos ou meninas até a pré-adolescência.

Em Sergipe, como visto, a divisão social do trabalho evidencia-se segundo a família e no interior desta, a partir da experiência compartilhada entre adultos

e crianças. Apesar desses modos simultâneos de trabalho e socialização, não são raras as ocasiões em que as mulheres adultas se deslocam sem seus filhos e realizam o trabalho individualmente. Isso ocorre num dado território que está sendo partilhado por outras catadoras, seja porque apreciam estar juntas, seja porque têm medo de imprevistos.

Minoritariamente, constatamos o trabalho de homens na coleta, principalmente onde as áreas são distantes (Rio Grande do Norte e Bahia) e representariam uma ameaça à segurança das mulheres. Nessas situações, diferentemente do que se dá em Sergipe, não há discriminação dos homens que utilizam bicicletas (Figura 4), carrinhos de mão e burros para transportar os frutos. Naqueles estados, provavelmente, as distâncias e o imaginado perigo às mulheres influenciam para que o extrativismo seja considerado como adequado aos homens. Ali, segundo os entrevistados, eles fazem as mesmas atividades que as mulheres, mas normalmente não se fazem acompanhar por crianças por não constituir parte do seu papel socializá-las profissionalmente nessa tarefa. Analisamos que o fato de irem sozinhos influencia para que utilizem aqueles meios de transporte dos frutos.

Dalva Maria da Mota



Figura 4. Transporte de mangaba em bicicleta, em Nísia Floresta, RN.

Nos casos analisados, constatamos comportamentos particulares das catadoras quando comparados aos homens, suficientemente característicos, a ponto de se poder falar de uma “cultura feminina” (SEGALEN, 1996) no extrativismo da mangaba. Essa cultura se observa nos tipos de temas tratados por elas naqueles espaços, seja relativo aos filhos, aos companheiros ou ainda às questões pessoais e domésticas. Não é à toa que autores observam que a identidade das mulheres no universo do trabalho não se constitui especificamente por aquela atividade. O processo inverso também se dá, e acontecimentos passados no decorrer do extrativismo também são pauta das conversas entabuladas na residência com os demais membros da família e com vizinhos.

Observando os diferentes tipos de inserção no extrativismo, concordamos com Segalen: “Existe pois uma hereditariedade dos modelos de trabalho, tal como existe uma hereditariedade dos modelos de fecundidade” (SEGALEN, 1996).

Quanto mais próximas as áreas extrativistas dos espaços de residência, maior a frequência de mães acompanhadas pelos seus filhos, influenciando na maior intensidade do repasse do saber-fazer pela oralidade e demonstração. Relações de amizade entre pessoas, sem crianças, podem estar associadas a campos próximos, como também a campos distantes, em que as famílias com crianças não vão.

O processo de coleta dos frutos se revelou, em todos os casos, como um espaço privilegiado de iniciação para o trabalho, particularmente para as meninas que se socializam nos papéis das suas mães. Em muitos casos, tem sido um meio de reforço à coesão social pela intensificação do contato nos caminhos de ida e volta.

Nos casos em que há escassez de frutos (corte das plantas ou cercamento de áreas), esse entrosamento arrefece e há uma exacerbação da atividade individual: as catadoras saem cedo das suas casas, acompanhadas ou não de familiares, para coletar nas melhores plantas. Recentemente, registram-se casos em que frutos verdes são coletados e repassados para os intermediários com prejuízos para todos, inclusive, os consumidores, que comprarão frutos que não amadurecerão. Essa situação tem gerado

conflito entre as próprias catadoras, tendo sido, recentemente, registrado um caso no povoado Pontal, Município de Indiaroba, SE. Nesse contexto, tem-se estabelecido uma arena de acirramento dos conflitos pelas disputas em torno das plantas com o consequente esgarçamento do tecido social.

O elemento central nos conflitos é a oferta do recurso, que, mais recentemente, tem escasseado ou se dado através de novas regras, como a compra da produção pelas catadoras dos proprietários da terra ou o acesso às frutas através do sistema de meia. Nesses casos, transformações nas sociabilidades até então instituídas anunciam-se com prováveis alterações nas composições dos grupos e nos modos de coleta dos frutos, uma vez que a relação das catadoras com as plantas se limitará ao momento da coleta, caso a compra da produção se generalize.

Da mesma forma da coleta dos frutos nas áreas, a atividade de pós-coleta é estritamente familiar e doméstica, muito embora não seja privada. Quando tem uma encomenda grande “chama o povo da família e depois dá um dinheirinho a eles, podendo até dar mais porque é família, né”, afirma uma das catadoras do povoado Pontal. Nessa lógica, pode se dar na frente da casa (Figura 5), no quintal ou na cozinha (Figura 6), normalmente sob o comando da catadora ou, algumas vezes, de outros adultos (maridos, por exemplo). Ali, jovens e crianças executam atividades de lavagem dos frutos e “encapotamento”⁸.

⁸ A depender da região, possui outras denominações, como empacotamento, enforamento, etc. O processo de encapotamento consiste na lavagem do fruto, após a coleta. Em seguida, são colocados para enxugar sobre um pano seco e logo depois em baldes revestidos com papel e cobertos também com papel ou pano. Após três dias, os frutos têm completado o seu amadurecimento e estão prontos para serem comercializados. Apesar de todos esses cuidados, a chamada mangaba “de capota” não alcança valores tão elevados no comércio e nem é tão saborosa como a mangaba “de caída”, embora seja muito importante para a agroindústria, que as prefere em detrimento da “de caída”, por serem resistentes ao transporte (SANTOS; MOTA, 2006).



Heribert Schmitz

Figura 5. Atividade de pós-coleta no povoado Convento, SE.



Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

Figura 6. Secagem dos frutos após a lavagem na cozinha de uma catadora do povoado Pontal, SE.

Esse é um tipo de sintetização das atividades de campo anteriormente realizadas, envolvendo todos aqueles que estejam presentes em casa no momento de chegada dos frutos, inclusive os homens. Uma divisão do trabalho muito sutil é posta em prática com os adultos (normalmente as mulheres, mães) organizando as estruturas (cestos, caixas ou baldes) que serão preenchidas pelos frutos lavados, enxutos e envoltos em tecidos velhos, papel ou folhas. Da mesma forma como as mulheres estruturam a casa para acolher os seus, elas replicam esse gesto no cuidado com os frutos, entendendo que ali se encontra, simbolicamente, parte dos alimentos a serem consumidos pelos acolhidos. São símbolos e gestos postos em prática mediante anos de socialização para a representação do papel de catadora.

Em casa é o momento de reunir a família em torno do produto, mas também de fazer um balanço do que foi coletado e, com isso, adaptar ou prever a estratégia de venda dos frutos, caso a coleta não tenha sido feita por encomenda. Algumas vezes, a depender do volume ou da ausência dos demais membros da família, essa é uma atividade que se dá individualmente.

Pelo fato de todas essas atividades não demandarem força física, serem feitas na sombra, podendo ser interrompidas para “olhar uma panela” ou “cuidar de um menino” a qualquer momento, são consideradas “leves” e “de mulher” e, por isso mesmo, postas em questionamento enquanto trabalho a ser realizado pelos homens, noção compartilhada muitas vezes pelas próprias mulheres. Componentes essenciais nessas compreensões são a sazonalidade e a autonomia, que não implicam uma disciplina diária e associada a um horário ou a uma fase da lua, como é o caso da pesca.

Em alguns casos, pequenas quantidades dos frutos são destinadas a um membro específico da família, normalmente criança ou jovem, para que ele adquira um objeto de desejo (tênis, calça jeans, camisetas, etc.). Nesses casos, há uma valorização da sua participação em todas as etapas, com a catadora frisando: “essa é a mangaba de fulano”; “amanhã vamos catar para cicrano”. Com isso, todo o processo, desde a preparação da ida ao campo até o recebimento do dinheiro da venda dos frutos, é vivenciado. É um modo de socialização que, ao tempo em que envolve o jovem na produção, ensina a dividir e valorizar a compensação individual, como parte de uma estratégia

de individualização e preparação para uma vida futura no trabalho, mas calcada em fortes vínculos familiares.

Apesar de toda a construção de um imaginário dos entrevistados, informações recentes indicam que os jovens têm sentimentos antagônicos quanto ao extrativismo em alguns espaços, negando-se a vivenciá-lo, particularmente onde as disputas entre catadoras e proprietários de terra (municípios de Barra dos Coqueiros, Indiaroba e Japarutuba) têm instituído uma desqualificação da atividade e imposto uma situação de constrangimento para as catadoras, com ameaças de tiro, de perseguição com cachorros e de intervenção policial. Como isso tudo repercutirá nas suas inserções ocupacionais, atitudes para o trabalho e na tradição da atividade com a ruptura entre ocupações de pais e filhos é uma questão a ser pesquisada.

Se nas atividades de coleta e pós-coleta o trabalho familiar é a base, até mesmo com um ordenamento de atividades que, gradativamente, inserem os jovens, a comercialização é seletiva e apenas os adultos participam. É uma atividade que implica o manuseio de dinheiro e, na maioria das vezes, no contato com estranhos em espaços externos ao universo do interconhecimento. Quando realizado no próprio local de residência, implica também administrar negociações de quantidades e preços com intermediários.

As situações que concretizam a frase de uma catadora: “meu marido me ajuda” se dão naqueles casos em que as mulheres ultrapassam o previsível na venda das frutas e agem como intermediárias, comprando das demais mulheres e realizando diferentes ações de deslocamento e contatos, ou quando eles estão sem nenhum tipo de ocupação e decidem acompanhá-las. Nesses casos raros, participar da atividade na condição de ajudante não parece significar nenhum demérito pelo fato de também estar associada à proteção da mulher no espaço externo, responsabilidade tradicionalmente atribuída aos maridos.

Como observado em outras situações, atuar no espaço público encoraja os homens. Isso nos faz pensar que inadequado para eles é o ato em si de praticar o extrativismo da mangaba e não a etapa posterior, na qual “ajudam” as suas esposas sem constrangimentos pelo fato de não serem os organizadores do processo.

A ideia de que a atuação das mulheres concentra-se no mundo doméstico da produção de valores de uso para consumo do grupo familiar, da reprodução da espécie e dos cuidados com os mais velhos tem realidade no grupo investigado, paralelamente ao desenvolvimento de atividades públicas. Afinal, as mulheres predominam na venda da mangaba, seja no comércio com os denominados atravessadores, seja diretamente aos feirantes nos mercados, nas ruas ou às margens das estradas. Desse modo, mostram que a denominada conciliação ou dupla jornada continua presente nas suas vidas.

Reflexões finais

Partindo-se das questões tratadas ao longo deste capítulo, concluímos que em Sergipe existem diferentes modos de organização do trabalho familiar em torno do extrativismo da mangaba, constituídos por arranjos influenciados por condicionantes culturais, dentre os quais, as relações de gênero que indicam, a priori, o que seriam atividades de mulheres e de homens. Nesses termos, diversas estratégias de divisão sexual do trabalho são postas em prática, expressando a noção de complementaridade das atividades de homens e mulheres, mas também indicando simbolicamente certo nível de hierarquização delas com maior valorização deles.

O extrativismo da mangaba não é considerado socialmente adequado ao elenco das atividades do denominado provedor da família, que necessita de certa regularidade nos rendimentos. Com essa classificação, interpretamos que está em jogo a noção de que aos homens caberia prover o sustento da família e às mulheres, complementá-lo, mesmo que, muitas vezes, elas aportem igual ou até mais do que eles. O conteúdo desse debate é bem conhecido na literatura (MELO, 2003), na qual códigos de conduta indicam que produção e reprodução estão associados a homens e mulheres, respectivamente, com valores diferenciados (HIRATA, 2003) e com repercussões nas relações de gênero.

De um modo ou de outro, homens e mulheres aportam recursos que se complementam para a reprodução social das suas famílias. Assim, arranjos que privilegiam a complementaridade das atividades e, conseqüentemente,

dos rendimentos são postos em prática num contexto de redefinição do papel das crianças e jovens no extrativismo frente à ruptura nos padrões de socialização até então exercitados, por noções de que todos os modos de trabalho das mesmas seriam socialmente condenáveis. Com isso, o papel da família na formação para o trabalho e transmissão de valores no espaço rural é questionado num contexto paradoxal de novos modelos familiares (com as mulheres aportando mais recursos ou sendo as únicas provedoras, por exemplo) e persistentes funções da família.

Opções não estritamente econômicas orientam as estratégias, como por exemplo, os homens não se dedicarem ao extrativismo da mangaba por esta ser considerada uma atividade de mulheres e que poderia pôr em questionamento até a masculinidade pelo exercício de movimentos impróprios, sazonalidade e poucos rendimentos. Em consequência, os discursos indicam que os recursos adquiridos pela venda da mangaba destinam-se ao complemento do essencial à sobrevivência da família, muito embora levantamentos quantitativos mostrem o contrário. Com isso, discursos reforçam papéis construídos tradicionalmente, muito embora as práticas os desconstruam.

A valorização do fruto no mercado regional tem provocado transformações nas hierarquias e no sistema de posições ocupadas pelos diferentes membros da família. Nesse contexto, há uma ampliação do reconhecimento da importância das mulheres na comercialização, o aumento do interesse dos homens pela coleta e venda do fruto e a rejeição dos jovens à participação no extrativismo.

Enfim, no entorno do extrativismo organizam-se diferentes arranjos intra e interfamiliares que contribuem para a coesão do grupo, desde que o acesso aos recursos não esteja ameaçado. Entretanto, como as ameaças se avizinham, transformações nas sociabilidades até então instituídas poderão ocorrer com alterações nas composições dos grupos e nos modos de coleta dos frutos, visto que a relação das catadoras com as plantas se transformará.

Referências

- CANESQUI, A. M. Antropologia e alimentação. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 22, n. 33, p. 207-216, 1988.
- CANTARELLI, J. Construindo a vida: homens e mulheres em família e a qualidade de vida de camponeses em uma reserva ecológica. In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R. (Org.). **Agricultura familiar e gênero: práticas, movimentos e políticas públicas**. Recife: Universitária UFPE, 2006. p. 279-299.
- FIGUEIREDO, L. D. **Empates nos babaçuais**: do espaço doméstico ao espaço público; lutas de quebradeiras de coco-babaçu no Maranhão. 2005. 198 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2005.
- GARDEY, D. Perspectivas históricas. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (Org.). **As novas fronteiras da desigualdade**: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: SENAC, 2003. p. 37-63.
- HIRATA, H. Apresentação à edição brasileira. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (Org.). **As novas fronteiras da desigualdade**: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: SENAC, 2003. p. 15-20.
- LAGO, M. R. T. **Babaçu livre e roças orgânicas**: a luta das quebradeiras de coco-babaçu do Maranhão em defesa dos babaçuais e em busca de formas alternativas de relação com os recursos naturais. 2002. 121 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2002.
- MANESCHY, M. C Múltiplas atividades femininas nas estratégias de reprodução social de famílias de pescadores. In: COSTA, M. J. J. (Org.). **Sociologia na Amazônia**: debates teóricos e experiências de pesquisa. Belém: Universitária UFPA,, 2001. p. 165-195.
- MELO, L. A. de. **Relações de gênero na agricultura familiar**: o caso do Pronaf em Afogados da Ingazeira - PE. Recife: Universitária UFPE, 2003. 141 p.
- MELO, L. A. de. Relações de gênero na convivência com o Semi-Árido brasileiro: a água para o consumo doméstico. In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R. (Org.). **Agricultura familiar e gênero: práticas, movimentos e políticas públicas**. Recife: Universitária UFPE, 2006. p. 173-191.
- MOTA, D. M.; BESSON, N. **Agricultores em tempo parcial no Gabão**. **Raízes**, Campina Grande, n. 14, p. 33-46, jun. 1997.
- MOTA, D. M. da; SILVA JÚNIOR, J. F. da. Populações tradicionais e formas coletivas de gestão das áreas de ocorrência natural de mangabeira. **Raízes**, Campina Grande, v. 22, n. 2, p. 225-233, jul./dez. 2003.

MOTA, D. M. da. **Trabalho e sociabilidade em espaços rurais**. Fortaleza: Banco do Nordeste: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2005. 256 p. (Serie BNB Tese e Dissertação, n. 1).

MOTA, D. M. da; SCHMITZ, H.; SILVA JÚNIOR, J. F. da. O extrativismo em tempos de globalização. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA: Desigualdade, diferença, reconhecimento, 13., 2007, Recife. **Anais...** Recife: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2007. Disponível em: <<http://www.sbsociologia.com.br>>. Acesso em: 29.05.2007.

NEVES, D. P. **A perversão do trabalho infantil**: lógicas sociais e alternativas de prevenção. Niterói: Intertexto, 1999. 241 p.

PEREIRA, E. O. **Extrativismo da mangaba (*Hancornia speciosa* Gomes) no povoado Lagamar, Pirambu - SE**. 2008. 102 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2008.

PORRO, N. M. Rupture and resistance: gender, relations and life trajectories in the babaçu palm forests of Brazil. 2002. 364 f. Tese (Doutorado) - Universidade da Flórida, Gainesville, 2002.

SAHLINS, M. D. **Sociedades tribais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1983. 15 p.

SANTOS, J. V. dos. **O papel das mulheres na conservação das áreas remanescentes de mangabeiras (*Hancornia speciosa* Gomes) em Sergipe**. 2007. 115 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

SANTOS, J. V. dos; MOTA, D. M. da. Uso e conservação dos remanescentes de mangabeira por populações tradicionais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 46., 2006. Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: UNIFOR, 2006. 1 CD-ROM.

SEGALEN, M. **Mari et femme dans la société paysanne**. Paris: Flammarion, 1980. 211 p.

SEGALEN, M. **Sociologia da família**. Lisboa: Terramar. 1996. 337 p.

SILVA, C.; PORTELA, A. P. Divisão sexual do trabalho em áreas rurais no Nordeste brasileiro. In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R. (Org.). **Agricultura familiar e gênero**: práticas, movimentos e políticas públicas. Recife: Universitária UFPE, 2006. p.127-144.

SIMONIAN, L. **Mulheres da floresta amazônica**: entre o trabalho e a cultura. Belém: UFPA, NAEA, 2001. 270 p.

CAPÍTULO V

MANGABEIRAS CERCADAS E SOLTAS: FORMAS DE ACESSO, COLETA E GESTÃO DAS PLANTAS

MANGABEIRAS CERCADAS E SOLTAS: FORMAS DE ACESSO, COLETA E GESTÃO DAS PLANTAS

*Heribert Schmitz
Dalva Maria da Mota
Josué Francisco da Silva Júnior*

Este capítulo tem como objetivo discutir as diferentes formas de acesso aos recursos naturais, as mangabeiras, e a gestão coletiva desses recursos a partir das práticas das catadoras. Problematiza o levantamento quantitativo da coleta realizada no extrativismo e tenta dar uma resposta às questões indispensáveis para o planejamento do uso sustentável dos remanescentes de mangabeira: Qual a produção extrativista? Quais as necessidades em termos de plantas e/ou área para a sustentação da atividade pelas catadoras de mangaba? O contexto sobre o qual desenvolvemos este debate segue o caminho da nossa pesquisa, ou seja, concentra-se em Sergipe, onde iniciamos o estudo, espalha-se pelo litoral do Nordeste e por mais duas regiões litorâneas do Pará. Pela diversidade encontrada nas pesquisas exploratórias nos outros estados, ainda não podemos apresentar com profundidade as experiências de Tocantins, Goiás, Minas Gerais e interior da Bahia, que são citadas apenas pontualmente, mesmo que tenham contribuído para uma visão geral do extrativismo da mangaba e suas diferenças regionais.

O extrativismo da mangaba, nas suas áreas de ocorrência natural no litoral nordestino, está associado às comunidades tradicionais que a elas tiveram acesso em tempos pretéritos. Essas populações, possivelmente, excluídas do sistema econômico agroexportador, buscaram habitar ecossistemas ricos em recursos naturais, mas que não estivessem sob o domínio das atividades agrícolas, como era o caso dos tabuleiros costeiros e da baixada litorânea. Os primeiros, somente a partir dos anos 1970 passaram a ser cultivados

com cana-de-açúcar (65% da cana plantada do Nordeste) em decorrência do surgimento de novas tecnologias para esse tipo de solo e da criação do Programa Nacional do Álcool (Proálcool) (Figuras 1 e 2). Já na baixada litorânea, a tradicional combinação de coqueiro com outras culturas foi atingida pela expansão imobiliária nas últimas décadas e, atualmente, pela carcinicultura, segundo nossas observações in loco.



Heribert Schmitz

Figura 1. Cultivo da cana-de-açúcar nos tabuleiros costeiros do Nordeste do Brasil.



Heribert Schmitz

Figura 2. Extrativistas de mangaba em área ocupada pela cana-de-açúcar no Rio Grande do Norte.

Nas áreas de ocorrência natural da mangabeira, a memória oral registra uma transformação da paisagem em três grandes etapas: i) predominância de floresta nativa cujos recursos madeireiros e não madeireiros eram valiosos para a população local, também por servir para a criação extensiva de animais (porcos); ii) agricultura itinerante (roças de mandioca) no interior da floresta cujos espaços após a colheita eram ocupados com coqueiro, conservados alguns pés de mangabeira entre suas linhas de plantio; iii) mescla de mangabeiras e coqueiros com outras fruteiras, sendo a mangabeira hoje predominante. Nessas situações, a pluriatividade é usual em decorrência da disponibilidade de recursos que permitem o exercício do extrativismo vegetal e da pesca, além do assalariamento (turismo e cana-de-açúcar).

Acesso às plantas

Atualmente, o extrativismo da mangaba está sujeito, por um lado, à pressão exercida pelos proprietários das áreas remanescentes de mangabeiras que as utilizam para agricultura, turismo e construção de viveiros de camarão, atividades que dependem do corte das plantas. Por outro, frente à valorização da fruta no mercado regional de produtos nativos, aumenta o interesse de proprietários de terra em plantar e explorar esse recurso para si mesmo com a consequência de cercar as áreas e impedir o livre acesso às plantas (Figura 3). Assim, a possibilidade de se ter acesso às mangabeiras torna-se uma questão-chave para as catadoras continuarem a sobreviver do extrativismo da mangaba.

De maneira geral, o acesso aos remanescentes de mangabeiras na região Nordeste pode se dar a partir de cinco diferentes formas:¹

i) Extrativismo em áreas de livre acesso que tanto podem ser áreas privadas quanto áreas devolutas (ausência de direitos de propriedade bem definidos)² ou estatais (por exemplo, nas esferas nacional, estadual e municipal).

¹ No debate sobre bens comuns distingue-se, principalmente, entre acesso à área com o direito de uso da terra ou até de vender a terra (acesso à terra), por um lado, e, por outro, o acesso a recursos específicos que se encontram nessa área, como no nosso caso, a mangaba e, às vezes, o leite da mangabeira. Assim, quando falamos neste capítulo de acesso às áreas, é nesse segundo sentido do acesso a recursos específicos.

² Áreas devolutas “[...] são aquelas que não se acham aplicadas a algum uso público federal, estadual ou municipal, que não tenham legitimamente sido incorporadas ao domínio privado, já que as terras públicas pertencentes ao patrimônio público fundiário são aquelas que estão inscritas no Serviço de Patrimônio da União - SPU” (BENATTI, 2003, p. 185).

- ii) Extrativismo em áreas privadas de acesso restrito, apenas com a permissão do proprietário ou de uma pessoa responsável (por exemplo, caseiro).
- iii) Extrativismo em áreas privadas através da „meia“ (com caseiros e conhecidos) e do arrendamento.
- iv) Extrativismo em áreas privadas próprias.
- v) Extrativismo em áreas de propriedade comunitária de acesso restrito sob gestão conjunta de um grupo definido.

Heribert Schmitz



Figura 3. Aviso de interdição de acesso em área privada no Rio Grande do Norte.

O **extrativismo em áreas de livre acesso** é mais frequente em Sergipe (27 áreas) e na Bahia (12 áreas). Em Pernambuco e Alagoas, constataram-se seis áreas em cada estado. No Rio Grande do Norte e Paraíba, a maioria dos entrevistados coleta em áreas com acesso livre, sejam elas devolutas, públicas ou privadas.³ Em uma (Município de Maracanã) das duas regiões visitadas

³ Dos 26 entrevistados no Rio Grande do Norte e Paraíba, 16 relatam sua experiência como catadoras(es), a maioria (nove) coleta em áreas com acesso livre, sejam elas devolutas, públicas ou privadas, três entram clandestinamente em áreas privadas, três apanham nas suas áreas comunitárias (área indígena) e quatro em sítios próprios.

do Pará, o extrativismo se realiza numa área de 3.571 ha, denominado Campo da Mangaba. Na região estudada da Ilha de Marajó, apenas uma minoria dos entrevistados coleta em áreas de propriedade privada com acesso livre.⁴ Em todos os casos, as áreas são terras públicas, devolutas ou privadas (sítios abandonados e áreas em que os proprietários permitem o extrativismo) nas quais qualquer pessoa pode entrar, coletar frutos e retirar látex de forma parcimoniosa. É de domínio comum que não devem ser quebrados galhos, coletados frutos verdes e retirado látex além do necessário como remédio para familiares. A realização de um desses atos é motivo de repreensão se observado por alguém. Práticas tais como: capina rápida de plantas “daninhas” (mato) próximas às mangabeiras na hora da coleta e retirada de galhos secos se revelam parte do cuidado com as plantas.

Segundo Silva Júnior et al. (2006), nas áreas de livre acesso no Nordeste podem ser observados quatro diferentes níveis de conservação dos remanescentes de mangabeiras que vão do bom (Sergipe e Rio Grande do Norte) ao péssimo (Pernambuco). Existem semelhanças nas áreas de Sergipe e da Bahia, sendo que a melhor conservação dos recursos genéticos se dá em Sergipe e Rio Grande do Norte, onde há uma alta densidade de plantas no mesmo espaço. Nesses dois estados, a população conhece e pratica todas as etapas do extrativismo, além da pós-coleta e comercialização. Isso é explicado pela forte demanda da fruta que faz parte da dieta dos habitantes e dinamiza o mercado. Apesar da menor importância da fruta no Pará, a população conhece e pratica todas as etapas do extrativismo, com destaque na questão da reprodução e do beneficiamento (produção de polpa).

Em Pernambuco e Alagoas, o extrativismo sofre fortes efeitos da pressão imobiliária (turismo). No primeiro, uma das seis áreas de uso comum é exaustivamente explorada, conformando um típico exemplo de extrativismo predatório, caracterizado pela excessiva retirada do látex, colheita de frutos verdes, queima de restos culturais e lixo próximo das plantas. Não

⁴ Nas duas regiões visitadas do Pará (total de entrevistados: 27), muitas das pessoas que apanham a mangaba em áreas de livre acesso ainda não foram entrevistadas. A maioria dos entrevistados na Ilha de Marajó cata em sítios próprios (11), incluindo no último caso a condição de caseiro. Os outros fazem a coleta em áreas de propriedade privada com acesso livre (cinco). Alguns proprietários (dois) deixam as catadoras apanhar, a exemplo da dona de um terreno de 600 ha. Isso reflete a situação fundiária extremamente desigual na Ilha de Marajó. No Município de Maracanã, o extrativismo da mangaba realiza-se exclusivamente no Campo da Mangaba, ou seja, as cerca de 200 famílias no seu entorno são usuárias de uma área de acesso livre de aproximadamente 3.570,78 ha (OLIVEIRA et al., 2007).

se constatou a preocupação com a reprodução das plantas observada em Sergipe, Rio Grande do Norte e Bahia.

O **extrativismo em áreas privadas de acesso restrito** é possível por meio de vínculos de amizade, compadrio e camaradagem com os proprietários ou os caseiros, muitas vezes, numa relação de reciprocidade que reforçam esses laços, por exemplo, pela realização de pequenos serviços ou outras formas de retribuição. É encontrado, frequentemente, no litoral Norte da Bahia e em todo o litoral de Sergipe, assim como no Rio Grande do Norte, na Paraíba e no Pará, muito embora a forma de ocupação do espaço se dê diferentemente em cada estado. O maior símbolo da privatização das áreas é a existência da cerca. Observando a paisagem, constata-se que, no Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia, a mangabeira é uma das fruteiras de um pomar diversificado, enquanto em Sergipe é encontrada em pomares homogêneos. Há uma diferença, sobretudo, no número e na densidade de mangabeiras que explicita as várias estratégias econômicas e de conservação dos recursos naturais que essas populações desenvolvem. Em Sergipe, Alagoas e Pernambuco, o extrativismo da mangaba está associado ao do manguezal. Essa complementaridade na Bahia é feita pela exploração de outras frutas (manga, caju, coco), artesanato e assalariamento no turismo.

O **extrativismo em áreas privadas por meio da “meia”** se dá via acordos entre caseiros e proprietários, como também entre pessoas que se conhecem ou têm algum tipo de vínculo (amizade, compadrio, camaradagem, etc.) em todos os estados pesquisados do Nordeste. A quantidade total de frutos é dividida entre catadoras e proprietário. Para os caseiros, resta ainda a responsabilidade pela retirada, transporte e venda dos frutos. Subtraídos todos os gastos, o ganho final é dividido igualmente.

Normalmente, nessas áreas, a conservação é regular, pois a mangabeira encontra-se junto com outras fruteiras em propriedades de cidadãos que já não têm nenhuma preocupação com a conservação das plantas em decorrência de não dependerem do recurso para sobreviver.

Em Sergipe, as populações envolvidas na meia dominam as fases da colheita e pós-colheita. Em Alagoas, somente participam da retirada dos frutos, uma vez que outros processos relativos à pós-colheita já não se encontram sob a sua responsabilidade. Normalmente, compete ao proprietário disponibilizar as plantas para o extrativismo e às catadoras, retirar o fruto sem causar danos

(quebra de galhos e retirada de frutos verdes). Não foi observada a prática da meia nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pará.

O **extrativismo em áreas privadas por meio do arrendamento** se diferencia da meia, uma vez que a safra é comprada por um valor que deverá ser pago ao final da colheita. É uma prática muito comum em Alagoas e Pernambuco e denota um comportamento exclusivamente mercantil dos proprietários da área. Os arrendatários normalmente se responsabilizam também pela vigilância para evitar que terceiros invadam a propriedade e aproveitem a safra. Assim, a população local somente tem acesso às plantas no momento da colheita que é entregue diretamente aos compradores. Consequentemente, não domina mais todas as fases do processo.

Tanto na meia quanto no arrendamento, há a desvinculação entre a catadora e o recurso com a decorrente perda de saberes, pelo fato de existir apenas um contato rápido com as plantas e de não haver preocupação com a observação e reprodução das mangabeiras que, provavelmente, não voltará a explorar. Recentemente, foi observado o aumento da prática do arrendamento (“compra da mangaba”) em Sergipe em função do acirramento de conflitos entre catadoras e donos de terras que temem perdê-las frente à mobilização das catadoras no Movimento das Catadoras (MCM) de Sergipe, recentemente criado (ver Capítulo 8).

O **extrativismo em áreas privadas próprias** ocorre quando a catadora tem algumas árvores no quintal ou num terreno pequeno. Nesse caso, é a família da catadora que exerce o extrativismo. Esta prática foi observada em todos os estados pesquisados, sendo predominante na Ilha de Marajó, no Pará.

O **extrativismo em áreas de propriedade comunitária de acesso restrito** sob gestão conjunta de um grupo definido foi identificado em pesquisas realizadas em 2006 e 2007: em áreas indígenas (Baía da Traição, PB), em área de quilombo (Sítio Histórico dos Kalunga, GO) e no Projeto de Reserva Agroextrativista (PAE) São Sebastião (Pirambu, SE). Em duas áreas de Sergipe, iniciaram-se as atividades dos órgãos para a criação de áreas comunitárias de acesso restrito: na área denominada “Fazenda São José do Arrebançado”, no Município de Barra dos Coqueiros e na área da Reserva Extrativista (Resex) Litoral Sul de Sergipe, nos Municípios de Indiaroba,

Santa Luzia do Itanhy, Estância e Itaporanga d’Ajuda. No Pará existe uma grande área, provavelmente devoluta, em disputa, o Campo da Mangaba no Município de Maracanã, que é palco de reivindicações de uma parte dos seus usuários. Isso porque esta área de grande importância para o extrativismo fica fora da Resex Marinha de Maracanã (criada em 2002), em parte na zona de amortecimento da mesma. Além disso, as regras que valem nessa zona e os seus limites geográficos não são muito claros para a população.

Neste quadro, observa-se que as formas de acesso aos recursos influenciam sobremaneira no domínio de práticas e saberes, assim como na inserção no mercado. Quanto mais etapas estão sobre o controle das catadoras, mais possibilidades existem de auferir rendimentos e de contribuir para a conservação do recurso, por se entender que ele é importante para a sobrevivência.

Gestão coletiva de bens comuns

Neste capítulo interessa, principalmente, a contribuição das catadoras para a gestão coletiva das áreas remanescentes de mangabeiras. Em primeiro lugar coloca-se a pergunta: Pode-se falar de gestão em áreas de acesso livre? Em segundo lugar, interessa conhecer as instituições e as práticas de gestão encontradas.

Gestão em áreas de acesso livre?

Apesar do amplo debate existente sobre “gestão coletiva de bens comuns”, dentre os quais, os recursos naturais, acreditamos ser necessário buscar uma definição que possa ser empregada nos diferentes contextos. Segundo Godard (1997, p. 205), as “várias acepções da noção de gestão têm em comum a ideia de uma ação coletiva voluntária, visando o controle do desenvolvimento do território, e isto de um ponto de vista simultaneamente espacial e ligado à exploração dos recursos naturais”. Para Ostrom (1990), a gestão de bens comuns⁵, entre eles recursos naturais, por longos períodos, baseia-se num

⁵ Ostrom usa o termo “auto-governância” (*self-governing*).

arranjo institucional que, geralmente, é composto de vários elementos, tais como: assembleia, negociação, decisão, acordo, regras, monitoramento, sanções e instâncias de fácil acesso para a resolução de conflitos (princípios de instituições de sistemas duradouros).

Os princípios formulados por Ostrom (1990) a partir de estudos de caso e de uma abordagem baseada na escolha racional, na teoria dos jogos e no neo-institucionalismo (GARVIA, 1998), enfrentaram severas críticas de outra abordagem influenciada pelas noções de “economia moral” (SCOTT, 1976; THOMPSON, 1971) e “entitlement” (SEN, 1981).⁶ Essas diferenças refletem uma oposição de longa tradição entre escolas de pensamento que, de forma simplificada, têm uma visão do homem, por um lado, como indivíduo racional orientado pelos seus próprios interesses (*self-interested*), associado a Thomas Hobbes e Adam Smith (*Homo economicus*) e, por outro, como ser social orientado por normas sociais e, apenas em segundo lugar, um indivíduo, visão associada a Émile Durkheim (*Homo sociologicus*). Mosse (1997) distingue entre escola “econômico-institucional” e escola “sociológico-histórica”.

A principal crítica dos estudiosos da escola “sociológico-histórica” na outra abordagem é a sua compreensão instrumental e historicamente descontextualizada das relações em torno dos bens comuns e dos fatores ecológicos e socioeconômicos (JOHNSON, 2004). Mosse (1997) destaca a necessidade de compreender que os recursos em questão atendem, além dos interesses econômicos imediatos e de sobrevivência, outros como status, prestígio, honra e que as instituições são uma expressão inseparável das relações sociais e das estruturas historicamente específicas de poder. Outros, como Mehta et al. (1999), defendem a necessidade de um entendimento mais profundo da complexidade, da incerteza e da dinâmica dos processos ecológicos e da mudança ambiental. Uma parte da crítica, por exemplo a de Morrow e Hull (1996), compartilha a preocupação com a prática de

⁶ A noção de *entitlement* usada por Sen, simplesmente traduzido por “entitamento”, refere-se aos direitos legais (SEN, 2000). SCOTT, J. C. **The moral economy of the peasant: rebellion and subsistence in Southeast Asia**. London: Yale University Press, 1976. SEN, A. **Poverty and famines**. Oxford: Oxford University Press, 1981. THOMPSON, E. P. *The Moral Economy of the English Crowd in the Eighteenth Century*. **Past and Present**, v.50, p. 76-136, 1971. As últimas três referências são citadas por Johnson (2004).

intervenção e a necessidade de uma orientação mais eficiente com vistas a promover as (novas) instituições para a gestão comunitária de recursos. As propostas concretas de modificação dos princípios⁷ inicialmente formulados por Ostrom (1990) não alteram o teor dos mesmos, apenas acrescentam adequações para contextos específicos a fim de que agências externas possam assessorar mais efetivamente o desenvolvimento de arranjos institucionais para uma gestão duradoura (MORROW; HULL, 1996; MOSSE, 1997; LEACH et al., 1999; MEHTA et al., 1999; JOHNSON, 2004).

Assim, consideramos que uma definição de gestão coletiva de bens comuns deve partir da ideia de um arranjo institucional. Tendo em conta esse debate, como denominar o que ocorre no extrativismo realizado em áreas de livre acesso, a exemplo do que realizam as catadoras de mangaba no Nordeste do Brasil? O extrativismo praticado por esse grupo tem como característica central o direito de usufruto do recurso de todos que residem num dado território ou mesmo em territórios vizinhos. Obedece a regras que são aceitas e seguidas por meio das práticas sociais instituídas pelos grupos, nas quais o saber tradicional é passado de geração a geração por meio da oralidade e da demonstração. As regras devem ser seguidas por todos e a não observância das mesmas é frequentemente objeto de conflito (NASCIMENTO, 2001). No entanto, alguns elementos do arranjo institucional identificado por Ostrom não são encontrados no extrativismo da mangaba em áreas livres. Não existem definições claras de quem participa, não há negociação formal e nas áreas de livre acesso não há sanções além da repreensão oral. A questão que se coloca é: - Podemos, então, caracterizar as atividades das catadoras como gestão coletiva de bens comuns?

Revisando a literatura, a noção de um arranjo institucional bem definido se dilui. Weber (1997, p. 134), a partir da “[...] observação de inúmeras experiências de negociação no campo da gestão de recursos naturais renováveis, especialmente nos casos das atividades de pesca e de construção de represas de grande porte”, defende “... uma concepção da decisão pensada como o *resultado de um processo de interação entre atores individuais e/ou*

⁷ Por exemplo, Morrow e Hull (1996) propõem que os passos e a escala das instituições devem ser adequados ao processo tradicional de tomada de decisão.

coletivos [...]". A gestão coletiva pode envolver vários atores com interesses diferentes e, nem sempre, um centro de decisão pode ser identificado.

Mermet (1992) usa o termo geral "gestão do meio ambiente" (*gestion de l'environnement*) e apresenta 14 formas de gestão. Nos casos analisados por ele, a gestão acontece num contexto de conflitos muito diferente do que se poderia imaginar como consensual. Em vez de uma instância de decisão bem definida, pode-se descrever a gestão do meio ambiente, habitualmente, como o resultado da atuação de uma multiplicidade de atores envolvidos. Deve ser visto mais como um processo no qual os atores resolvem os problemas comuns, cada um contribuindo por meio de seu comportamento e suas escolhas cotidianas. Isso se mostra claramente no exemplo descrito por Ollagnon (1979), citado por Mermet (1992), que evidencia a complexidade da gestão no exemplo da Alsácia, uma planície com alta densidade populacional, sob a qual existe um lençol freático gigantesco, ligado ao Rio Reno, que corre lentamente (um recurso migratório). O problema é a poluição desse lençol e a dificuldade de implementar uma gestão efetiva por causa da multiplicidade de atores envolvidos e da responsabilidade de mais de 20 órgãos governamentais com competências nem sempre claras, mas que devem resolver uma ameaça que aparecerá apenas a longo prazo. Além disso, a poluição depende das decisões cotidianas da população da região.

Em vez de confiar a gestão do meio ambiente a órgãos governamentais ou serviços especializados, Mermet (1992) identifica como uma possível solução a "gestão comunitária integrada" que envolva a população interessada que, de maneira ideal, deve até antecipar as ações dos governos. Esse tipo de gestão conta com uma dimensão ética e exige uma certa consciência dos atores que agem, cada um segundo seu lugar e sua responsabilidade, num processo ativo de comunicação e intercâmbio, o que pode incluir procedimentos negociados, mas não necessariamente um acordo.

Numa perspectiva não muito diferente de Mermet, Diegues nos fornece a ideia de uma gestão coletiva de bens comuns que se baseia na responsabilidade social. "Em maior ou menor intensidade, existe a noção de que os recursos compartilhados devem ser usados com parcimônia, pois deles dependem a reprodução social e simbólica do grupo" (DIEGUES, 2001, p. 98). "Estas

formas tradicionais se revelaram adequadas para o uso sustentado dos recursos naturais durante longo período de tempo” e se basearam na “[...] existência de um conjunto de regras e valores consuetudinários, através da ‘lei do respeito’, e de uma teia de reciprocidades sociais [...]” (DIEGUES, 2001, p. 120).

Com essas constatações, perde força a ideia de um arranjo fixo, negociado, decidido e documentado em ata como única forma de gestão, em favor da imagem da interação de um grupo de atores com diferentes interesses e, na forma “mais tradicional” da gestão, da existência de um conjunto de regras e valores consuetudinários, baseado na “lei do respeito”. Era dessa maneira que funcionava a roça dos caiçaras e a pesca nos lagos da Amazônia e no mar, praticados em áreas de livre acesso (BERKES, 1987; DIEGUES, 2001).

Mesmo que haja uma situação predominantemente de livre acesso, pode-se observar esforços de regulamentação da apropriação dos bens para evitar a situação de escassez dos recursos, prevista por Hardin (1968), não obstante a dificuldade de obter e fazer cumprir esses acordos. Exemplos são: i) o difícil e quase impossível acordo entre os países da União Européia sobre a limitação da pesca no mar aberto; ii) as tentativas de implementar uma gestão comunitária da pesca nos lagos e rios nas regiões de Tefé, AM, e Santarém, PA (CUNHA, 2002; BENATTI et al., 2003); iii) os casos de gestão da pesca no mar descritos por Acheson (1987), sobre pesca de lagostas na costa de Maine - EUA, e Berkes (1987), sobre pesca de indígenas no Canadá; iv) as regulamentações relativas à poluição do ar, um bem migratório de acesso livre, como mostra a chamada “chuva ácida”; v) na nossa opinião, o extrativismo nos casos das quebradeiras de babaçu (*Orbignya phalerata* Mart.) e das catadoras de mangaba.

Esses exemplos têm em comum a situação de transição. Eram de livre acesso, mas não apresentavam o problema do uso excessivo, porque: i) no grupo (restrito) dos principais interessados valiam as instituições; ou ii) o uso era insignificante em relação ao tamanho do sistema de recursos. A aproximação à situação de exploração excessiva (por exemplo, sobrepesca) ou o interesse de novos atores na apropriação do bem, tornam áreas ou bens, praticamente com acesso restrito, em bens de acesso livre e enfraquecem os arranjos institucionais anteriores. Mudanças na exploração da mangaba

(interesse econômico dos proprietários das terras), no uso da terra ocupada pelas mangabeiras (turismo, casas de veraneio, agricultura, viveiros de camarão), nas técnicas usadas na pesca (barcos maiores com motor, novos saberes e tecnologias), no uso do lençol freático (dreno ou depósito de substâncias poluentes por um número crescente de atores), necessitam de esforços para o manejo dos recursos. Entretanto, a eficácia desse manejo é incerta, pois trata-se do resultado da disputa entre atores com interesses frequentemente divergentes. No nosso caso, as catadoras eram as principais interessadas na exploração da mangaba, assim conseguindo manter um conjunto de regras e valores consuetudinários entre elas. Apenas quando as transgressões decorrentes das mudanças descritas aumentaram e erodiram os acordos anteriores, mostraram-se as características de uma área de livre acesso no sentido de Hardin. Só em situação de extrema escassez dos recursos, de ausência de regras e de falta de compromisso de todos os envolvidos com as mesmas podemos afirmar que a tragédia dos bens comuns seja inevitável.

Por tudo isso, não concordamos com Hardin (1994) que recursos em áreas de livre acesso significam sempre recursos não gerenciados, ideia apresentada em trabalho posterior ao clássico artigo sobre a tragédia dos bens comuns (HARDIN, 1968) para modificar sua visão anterior. Observam-se muitos casos de recursos gerenciados em áreas de livre acesso, como nos casos apresentados por Diegues (2001) e Berkes (1987) e, na nossa opinião, no caso das catadoras de mangaba, com a finalidade de evitar a situação de escassez dos recursos, prevista por Hardin (1968).

Mermet(1992) caracteriza a gestão com envolvimento de uma multiplicidade de atores como “gestão comunitária”, enquanto a gestão coletiva se refere à coletividade (*collectivité*), quer dizer, à esfera governamental. No entanto, o termo comunidade se tornou “algo problemático como instrumento de análise sociológica” (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996, p. 115-116).⁸ Por isso, preferimos usar a expressão “gestão coletiva de bens comuns”, em vez de

⁸ Segundo Outhwaite e Bottomore (1996, p. 115-116) comunidade é: “Um dos conceitos mais vagos e evasivos em ciência social. [...] O que une uma comunidade não é a sua estrutura, mas um estado de espírito - um *sentimento* de comunidade. Essa dimensão subjetiva torna comunidade algo problemático como instrumento de análise sociológica, pois os limites de qualquer grupo com auto-identificação, da perspectiva do que está dentro, são geralmente fluidos e intangíveis, em vez de fixos e finitos.”

gestão comunitária. A definição de “coletivo” por Ferreira (2004)⁹ considera a atuação de grupos com interesses diferentes e até opostos. O termo “gestão comunitária” (ou comunal)¹⁰ será reservado para situações nas quais uma comunidade de usuários interdependentes pode ser identificada por meio da sua capacidade de atuar conjuntamente sendo capaz de tomar decisões para alcançar um objetivo comum, por exemplo, excluir externos do uso dos recursos e estabelecer as suas próprias instituições (FEENY et al., 2001).

A gestão coletiva de bens comuns depende da atuação de múltiplos atores no mesmo território. Como tipo ideal, o objetivo é garantir o uso dos bens por um largo período de tempo. Porém, a superposição de interesses pode ser motivo de conflito ambiental, por exemplo, no caso das mangabeiras, quanto à implantação de uma Resex defendida pelas catadoras e rejeitada pelos proprietários de terra. Mesmo a gestão exclusiva por populações tradicionais nem sempre tem por fim a conservação de recursos (HAMES, 1987).

Tendo em conta esse debate, definimos gestão coletiva de bens comuns como resultado de um processo de interação de indivíduos ou grupos para uso desses mesmos bens. O arranjo institucional existente para este fim pode ser, por um lado, composto por um conjunto de regras e valores consuetudinários, cujo acatamento é garantido pela “lei do respeito”, sem necessariamente passar por um acordo negociado. Por outro, considera, também, a gestão com procedimentos mais formais, como associação, assembleia, negociação, decisão, acordo, regras, monitoramento, sanções, assim como leis, governos e conselhos. Muitos desses elementos são característicos de uma sociedade letrada. Esse segundo caso refere-se a situações, nas quais os envolvidos não podem ser considerados um ator no sentido de Feeny et al. (2001) por causa do envolvimento de uma multiplicidade de atores com interesses diferentes, como descrito anteriormente, nos exemplos do lençol freático gigantesco na Alsácia, da pesca e da construção de represas de grande porte.

⁹ Coletivo significa, segundo Ferreira (2004), algo que abrange ou compreende muitas pessoas, pertence a ou é utilizado por muitos. Não se restringe à esfera governamental, como sugerido por Mermet (1992).

¹⁰ O termo “comunal”, usado por Feeny et al. (2001), não traz nenhuma precisão conceitual em relação ao termo “gestão comunitária”. Preferimos o termo comunitário também quando se trata da distinção entre “áreas de livre acesso” e “propriedade comunitária” evitando o termo “propriedade comum” ou simplesmente “comuns” que pode levar à imprecisão.

Face a esta definição e ao objeto de análise deste capítulo, a questão que se coloca é: - Qual o espaço para a gestão coletiva sustentável de bens comuns na atividade extrativista? Atividade esta destinada ao “aniquilamento” por uns (HOMMA, 1990) e vista como potencial de serviço ecossistêmico e melhor conservação da biodiversidade por outros (CASTRO, 1997; DIEGUES; ARRUDA, 2001).

Instituições e práticas de gestão

A gestão coletiva é, então, entendida como resultado de um processo de interação de indivíduos ou grupos para uso desses mesmos bens. No caso estudado das catadoras de mangaba, discutimos primeiro o arranjo institucional existente, composto por um conjunto de regras e valores consuetudinários. Em virtude da diversidade das situações, não cabe aqui discutir a atuação de todos os atores envolvidos. A sua intervenção será discutida no Capítulo 8.

Ao longo dos anos se estabeleceram alguns consensos quanto ao que é considerado aceitável ou não no extrativismo da mangaba e que estão presentes na memória individual e coletiva conformando o que na teoria é reconhecido como instituições: conjunto de regras de trabalho que determinam, entre outros, os participantes, o acesso, a fronteira do sistema de recursos, as ações permitidas ou proibidas, as informações necessárias, as sanções, uma assembleia, a coordenação e a distribuição de benefícios (OSTROM, 1990; GARVÍA, 1998). Para entender o processo de organização e gerenciamento de recursos comuns, é essencial distinguir entre o “sistema de recursos” (estoque) e o “fluxo de unidades de recursos” produzido pelo sistema (OSTROM, 1990). Desde que a média desse fluxo retirado na coleta não ultrapasse a cota média de reabastecimento, uma fonte de recursos renováveis pode ser sustentada por tempo indeterminado.

No caso específico do extrativismo da mangaba, as regras encontradas entre as catadoras, especialmente para as áreas de livre acesso, são as seguintes:

- i. Todos podem catar mangaba.
- ii. Respeitar as cercas.
- iii. Não quebrar galhos.
- iv. Não catar frutos verdes.
- v. Não tirar “leite” da mangabeira.
- vi. Não cortar mangabeiras.
- vii. Não catar no mesmo pé quando já tiver alguém catando.

Mesmo assim, existem também transgressões, a exemplo de colher escondido dos proprietários nas áreas cercadas. Porém, como analisado em outras situações, há um sentimento de vergonha em invadir o que é considerado de domínio privado (MARTINS, 2003). No geral, as cercas são recentes e não alcançam todos os terrenos, muito embora quase todos tenham dono. Só se o terreno estiver abandonado, o dono estiver (quase) ausente ou a pessoa que toma conta permitir, pode-se entrar livremente em terrenos com cerca (Figura 4).



Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

Figura 4. Extrativista passando por cerca para coletar mangaba em situação não conflituosa em Montes Claros, MG.

Dentre os cuidados com as plantas, é importante não quebrar galhos, porque prejudica o sistema de recursos (os remanescentes de mangabeira) e acarreta diminuição da produção. Isso acontece quando alguém sobe, sem cuidado, para retirar frutos verdes contra a resistência dos mesmos, puxando e forçando os galhos.

O conhecimento e a prática do uso do “leite” da mangabeira, por exemplo, para fazer brinquedos foi encontrado em Tocantins e no Pará. A prática do uso para remédios é comum nesses estados e é também frequente na Bahia e em Pernambuco e pouco usada em Sergipe e Alagoas, embora em todos os estados se tenha conhecimento sobre o seu uso. Existem catadoras que já conhecem e praticam essa atividade desde jovem, outras que sabem, mas nunca praticaram e aquelas que souberam há cerca de 10 anos ou apenas recentemente. Não há unanimidade sobre a retirada do “leite” da mangabeira que, para uns, pode acarretar a morte da planta e, para outros, pode ser tirado com parcimônia para curar doenças. Há também visões diferenciadas quanto ao destino do “leite”, numa escala que vai entre os que adotam a venda como uma prática rotineira e aqueles que só admitem o seu uso para familiares e amigos, ocasionalmente. Apesar de visões tão diferenciadas quanto a essa prática, não se trata (ainda) de um conflito social, muito embora o crescimento da demanda do “leite” possa implicar em novas situações.

Entre as catadoras, há consenso de que não se pode cortar as mangabeiras e esta regra é seguida em todos os estados onde prevalece o extrativismo de frutos, ou seja, da mangaba.¹¹ No entanto, os proprietários de terra as cortam para a agricultura, implantação de viveiros de camarão ou para evitar que as catadoras entrem para coletar os frutos das árvores nativas. Essas iniciativas têm gerado revolta entre a maioria das catadoras que consideram que “a terra pode ter dono, mas a mangaba é de ninguém, porque foram plantadas por Deus”.

Uma outra regra constatada é quanto ao ato da coleta em que cada catadora com seus filhos se concentra em uma planta. Nas palavras de uma

¹¹ Em muitas regiões como o Jalapão (TO) ou o Campo da Mangaba (PA) durante muitos anos, o extrativismo era realizado, principalmente, para a extração do seu látex, com a finalidade de suprir a escassez da borracha de seringueira (ver Capítulo 1).

delas, se alguém se aproxima para colher na mesma árvore qualquer uma logo falará: “Com tanto pé de mangaba, por que vem logo tirar onde eu estou tirando?” Em geral, as pessoas respeitam o direito de quem chegou primeiro na planta. Ademais, isso facilita o processo de socialização das práticas entre mães e filhos.

A principal prática de gestão das catadoras é a preservação da vegetação natural, principalmente de espécies de interesse como a mangabeira. Nota-se o plantio de novas mudas nas áreas de ocorrência em diferentes estados do Brasil, sobretudo quando se é dono da terra e a proibição de cortes de plantas e do extrativismo predatório. As catadoras também selecionam as plantas que deverão crescer ou não. Para isso, arrancam aquelas mais frágeis e cuidam das que parecem mais fortes e que estão distribuídas em lugares que permitem um crescimento ao sol.

Os cuidados com as plantas estão associados ao tipo de acesso que as catadoras têm, quais sejam, em áreas privadas ou em áreas de uso comum. Nos primeiros, a limpa ou coroamento, o uso de cobertura morta como adubo, a poda dos galhos secos, a “molhação” das mudas e o consórcio são as principais práticas realizadas.

Nas áreas de uso comum, os cuidados se limitam à retirada de galhos secos e os enxertos-de-passarinho (*Psitacanthus* sp.), uma planta infestante que pode levar à morte da mangabeira. Raramente limpam embaixo das árvores, apenas para apanhar as mangabas do chão. A diferença entre os tratamentos pode ser explicada, também, pelo fato da menor disponibilidade das plantas nas áreas privadas que, se a catadora tiver, é pequena, o que estimula iniciativas para intensificar a produção.

Há o aproveitamento dos restos culturais, de folhas secas, mato, lixo orgânico (geralmente quando as plantas estão próximas à casa) que são colocados junto ao tronco e usados como cobertura morta e adubo. Nas mangabeiras próximas das casas, tem-se o cuidado de controlar as formigas nas plantas novas e as casas de cupim.

Áreas de livre acesso: quanto se pode coletar?

A característica do bem em questão é de um sistema de recursos naturais que fornece um fluxo de unidades de recursos (frutos). As unidades de recursos (as mangabas) não são usadas conjuntamente, mas o sistema de recursos está sujeito ao uso comum. Não se trata de um recurso migratório, como peixe ou água, mas há uma semelhança, pois se a mangaba não for retirada hoje, não há garantia de encontrá-la no dia seguinte, já que outra catadora pode ter coletado o fruto ou ela pode estar estragada no chão.¹²

O máximo que pode ser retirado é determinado, por um lado, pela oferta de frutos (tamanho da área, número de mangabeiras por área, número de frutos por árvore e dia, etc.) e, por outro, pela quantidade que as catadoras retiram por dia ou por semana que tem vinculação direta com a demanda dos comerciantes locais que entregarão as frutas para as processadoras. Esta quantidade depende do número de catadoras e do tempo que cada uma dispõe para se dedicar à atividade (em função da oferta, da demanda, da possibilidade de vender e do caminho para chegar às mangabas).

Não existe a preocupação de identificar um máximo que pode ser colhido, como na pecuária, onde a capacidade de suporte indica o número máximo de cabeças de gado por área. Na pesca ou na captação de água subterrânea, é importante saber a cota de reabastecimento, que é o fluxo máximo de unidades retiradas que não pode ser ultrapassado sem prejudicar o sistema de recursos.

Consequentemente, não existem regras para regulamentar a retirada de unidades de recursos (frutos), assim como para usar determinados tipos de equipamentos (por exemplo, para a pesca). De qualquer modo, não existe uma regra para a distribuição justa do recurso. Mesmo diante das práticas que podem prejudicar as plantas (retirada do “leite”, quebra de galhos e cortes), ainda não existem conflitos abertos nas áreas de livre acesso.

Por que as catadoras ainda não desenvolveram novos arranjos institucionais? Provavelmente, porque a pressão ainda não as obrigou a

¹² Recursos migratórios como peixes, vida selvagem e águas subterrâneas impõem óbvios problemas para a regulação do acesso (FEENY et al., 2001).

determinar sanções. Porém, no caso de Pernambuco, elas perderam o acesso ao recurso pela rápida urbanização das áreas e pelo turismo estimulado por políticas públicas que, em muitos casos, gerou um mercado de prestação de serviços temporários atraente para essas populações num primeiro momento. Posteriormente, constatou-se que o número de empregos era ínfimo e que as atividades eram mal pagas e precárias. Outra explicação se refere à ausência de uma organização entre as catadoras, uma comunidade identificável de usuários interdependentes (FEENY et al., 2001), que tenha suficiente poder e possa justificar a implantação de novas regras e que exclua a ação de indivíduos externos, ao mesmo tempo em que regule o uso por membros da comunidade local. No entanto, um dos principais motivos que dificulta o desenvolvimento de um sistema de gestão mais complexo é o fato de que as ameaças não são das catadoras, mas de atores externos fortes política e economicamente.

Coleta da mangaba

O extrativismo é uma “atividade produtiva baseada na extração ou coleta de produtos naturais não cultivados” (FERREIRA, 2004). No caso da mangaba, trata-se de um tipo de extrativismo especial, do extrativismo vegetal de frutos que são retirados de mangabeiras nativas com poucos tratos culturais, tanto em áreas de acesso comum quanto em áreas privadas, segundo as diferentes formas de acesso apresentadas anteriormente. Distinguimos entre a coleta da mangaba, que é realizada em mangabeiras nativas pelo extrativismo, e a produção da mangaba, que significa a colheita da mangaba a partir de árvores plantadas. Em geral, a produção da mangaba é relacionada à disponibilidade de terra, ou seja, à propriedade, ou melhor, ao gerenciamento de um terreno.

Esses dois tipos, a coleta e a produção da mangaba, são considerados aqui como tipos ideais, no sentido de Weber (1994), pois descrevem os extremos dentro de um universo com muitas situações intermediárias: uma catadora de mangaba pode ter também algumas árvores plantadas no quintal ou num terreno pequeno. O produtor de mangaba pode ter ainda no seu terreno (ou estabelecimento agrícola) mangabeiras nativas que ele não plantou.

O extrativismo segue uma lógica diferente da agricultura. O agricultor planta e, conseqüentemente, quer colher todos os frutos desse trabalho. Trata-se de um investimento de trabalho, sementes, mudas e outros insumos, que somente na hora da colheita rende. Os extrativistas não conhecem esse investimento. A coleta, no caso ideal, depende apenas das horas de trabalho que o extrativista gasta com essa atividade.

Na maioria das regiões, distingue-se duas épocas de safra da mangabeira, a safra principal e a safra secundária. A safra se inicia devagar, fica mais ou menos estável durante o período do pico e diminui gradativamente. Ela se estende por um período maior que a safra secundária. No entanto, pode-se encontrar ainda frutos antes e depois desses períodos mais ou menos definidos, que, às vezes, interligam os dois períodos. Assim, conhece-se em algumas regiões apenas uma época de safra. Porém, em todas as regiões existe um período definido de entressafra sem frutos.

A coleta é a quantidade de frutos que uma catadora ou a família da mesma coleta durante determinado tempo, por exemplo, o ano. Denominamos unidade de apropriação (OSTROM, 1990)¹³ a catadora ou a família da mesma, pois o resultado do trabalho não é subdividido, se forem envolvidos familiares. A quantidade da coleta depende de vários fatores, dentre os quais: i) a produção da planta; ii) a característica da safra; iii) a quantidade de plantas numa determinada área, ou seja, a densidade das plantas; iv) as distâncias entre as plantas e as moradias das catadoras considerando um raio no qual a catadora pode acessar os recursos, quase que exclusivamente a pé; v) o acesso às plantas, vi) o tempo médio que a catadora se dispõe a gastar com este trabalho; vii) o tamanho da família, ou seja, as necessidades e a mão-de-obra disponível. A quantidade de plantas visitadas, a frequência das saídas e o tempo gasto dependem do momento

¹³ Ostrom chama o processo de retirada de unidades de recursos do sistema de recursos “apropriação”. Os que retiram tais unidades são chamados “apropriadores”. Por outro lado, os “usuários” podem ser entendidos como consumidores. Os apropriadores transferem diretamente a propriedade de unidades de recursos para outros que, então, são os usuários das unidades de recursos (por exemplo, pescadores que vendem sua pesca logo que possível depois da chegada no porto). Porém, em muitas ocasiões, apropriadores usam ou consomem as unidades de recursos retiradas para o próprio consumo (pescadores que pescam para sua subsistência). Neste caso, são simultaneamente apropriadores e usuários (ou consumidores).

específico no período da safra, da demanda (concretamente do escoamento da coleta) e da importância da renda pelo extrativismo da mangaba para a família. Ainda existe, como fator limitante, a capacidade de carga que apenas em alguns casos é aumentada pelo uso de animal de transporte (Bahia), bicicleta (Rio Grande do Norte) e barco (Sergipe). Esses fatores resultam numa estratégia de organização do trabalho que determina o tempo gasto pelas catadoras (horas de trabalho por saída e saídas por semana em função do momento no período da safra).

A relação entre coleta de mangaba (definida aqui como quantidade de fruto coletada num determinado período) e tempo (semanas durante o ano) pode ser apresentada num gráfico. Distinguimos entre a coleta durante as semanas de pico da safra (diferenciada em safra principal e safra secundária, em Sergipe relativamente pouco expressivo, nos meses de maio a julho) e durante os períodos entre início da safra e pico, assim como, entre pico e fim da safra. Para facilitar os cálculos, o crescimento e a diminuição da coleta nessas duas fases são considerados linear (Figura 5).

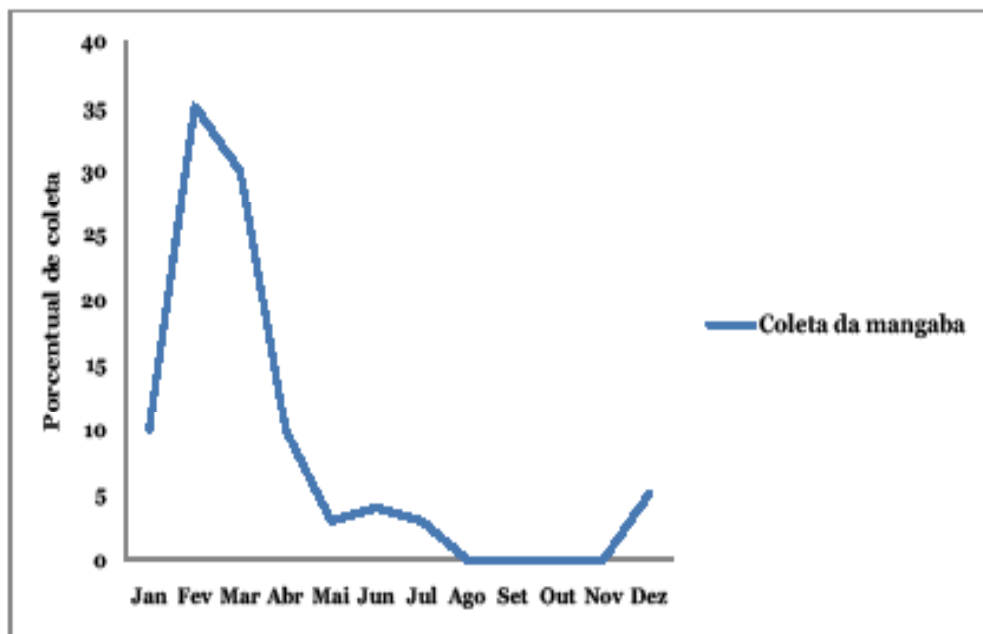


Figura 5. Evolução esquemática da coleta anual de mangaba em Sergipe.

Não é fácil levantar a coleta da mangaba sem um acompanhamento minucioso durante as diferentes épocas, nas quais se processa essa atividade. As catadoras não anotam sua coleta e a variabilidade de medidas (balde, saco plástico, etc.) é grande (Figura 6). Medir a colheita do agricultor por meio de entrevista já é difícil, especialmente no caso dos produtos não colhidos em um só momento, a exemplo do milho e da mandioca, no caso da agricultura familiar brasileira. Mas, em princípio, o agricultor colhe todo o produto tentando minimizar o desperdício. No caso do extrativismo, a diferença entre safra potencial e real pode ser considerada muito maior do que na agricultura.

Além disso, não se pode contar com uma estabilidade entre os valores concretos de um determinado ano e a média durante um período maior. Como observado em Sergipe, um conjunto de fatores externos ao extrativismo é responsável pela variação do acesso e pela demanda, gerando uma dinâmica que complica um levantamento.



Josué Francisco da Silva Junior

Figura 6. Catadora com saco plástico e balde na coleta da mangaba.

Por isso, optamos por um cálculo baseado na plausibilidade a partir de um conjunto de levantamentos por meio de pesquisas periódicas (“expedições”) e pesquisas com duração maior (estudos de caso, em parte no âmbito de dissertações), além de análise de outras pesquisas e dados secundários, traçando assim um panorama do extrativismo da mangaba em Sergipe. O cálculo baseado na plausibilidade inclui os seguintes procedimentos: i) dados sobre a produtividade da mangabeira (produção média por planta e por área); ii) levantamento por meio de entrevista do volume da coleta por catadora e ano; iii) observação participante e medida in loco do resultado da coleta; iv) realização de estudos de caso (dissertações); v) estudo de dados secundários e de outras pesquisas. Comparando os resultados desses diferentes procedimentos por meio de triangulação,¹⁴ chegamos a dados confiáveis apresentados em seguida.

Produção por planta

O máximo que as catadoras podem colher é a produção por planta multiplicada pelo número de plantas exploradas. A produção por planta, segundo a literatura, é de 30 kg de frutos (safra potencial de uma mangabeira). Segundo Ferreira (2006), na Paraíba, uma área de 1 ha no pico da produção (plantas com uma idade de 7 anos) produz 10 t, em espaçamento de 7 m x 7 m, o que corresponde a 49 kg/planta. Esse valor também é registrado por Vieira Neto (2002), que afirma que 1 ha produz de 10 t a 12 t. Porém, esses dados se referem a uma área cultivada e com uso de tratamentos culturais.

Partimos da situação da ocorrência do recurso natural (sistema de recursos), que é o conjunto das mangabeiras de uma determinada localidade, por exemplo, uma área de livre acesso, na qual diferentes pessoas praticam o extrativismo. Raramente, os extrativistas coletam todos os frutos. Normalmente, não se pode colher toda a produção, pois a safra estende-se por um período relativamente grande e não é (economicamente) viável visitar cada dia todas as plantas de um determinado sítio, especialmente nos períodos fora do pico da safra. Por isso, deve-se distinguir entre a produção da mangabeira, ou seja, a quantidade de frutos produzidos pela planta, e a

¹⁴ Triangulação é a combinação de métodos diferentes para a investigação de um fenômeno.

coleta, ou seja, a quantidade de frutos coletados pelas catadoras. Chamamos o primeiro item de safra potencial e o segundo de safra real. Ainda pela característica do amadurecimento do fruto, as mangabas mais valorizadas são, em geral, as “de caída”, implicando numa certa perda de frutos.

Cálculo da coleta

Pesquisas realizadas entre 2003 e 2007 com um total de 130 catadoras de mangaba em Sergipe permitiram inferir que a coleta das extrativistas varia de 240 kg a 4.100 kg por ano e família. Dentro desse universo, podem-se identificar três padrões de coleta:

– Um padrão, chamado aqui de alto nível (AN; muito ativo), é caracterizado pela produção alta (média de 1.700 kg por ano) por meio da exploração de um período maior da safra, do envolvimento de familiares (mulher, homem, adolescentes) e outros fatores anteriormente discutidos.

– O segundo padrão, chamado aqui de médio nível (MN), tem um resultado menor (média de 600 kg por ano) por meio da exploração de um período menor da safra, do trabalho principalmente da mulher, eventualmente com crianças pequenas, ou menor dependência dessa atividade. Esse grupo, provavelmente, concentra a coleta na época do pico da safra.

– Um terceiro padrão de coleta, chamado baixo nível (BN), considera a coleta de catadoras esporádicas, não identificadas facilmente com esta atividade. Por causa disso, esse grupo quase não aparece nas pesquisas. Por causa da dificuldade de identificação (especialmente do terceiro padrão, mas também o nível médio), o universo total de catadoras pode ser maior, consideração que se refere também ao nível médio. Na nossa amostra, identificamos 40% com AN e 60% com MN, enquanto o nível BN não foi observado.

O levantamento da coleta por meio da entrevista permite a inclusão de todos os momentos da coleta. No entanto, apresenta a desvantagem de lapsos na memória das entrevistadas, pois não se sabe o peso exato de cada coleta e não existe nenhuma anotação por escrito. Na maioria de casos, a medida é o volume das vasilhas, muitas vezes, baldes usados para

o transporte após a coleta. Porém, uma parte carrega o que foi coletado em saco plástico (frutas “de caída”). Na memória, normalmente prevalece a “coleta feliz”, a lembrança de uma coleta boa acima da média, às vezes, o máximo já alcançado. Assim, o volume da coleta informado na entrevista tem a tendência de ser superestimado, sendo designado aqui de “boa safra”. Esse tipo de desvio pode ser observado também em entrevistas realizadas com extensionistas e pesquisadores que igualmente tendem a lembrar os melhores resultados, excluindo da sua memória anos de colheita baixa ou perda completa. Por isso, o levantamento incluiu também a observação direta e participante, a medição e a discussão *in loco* sobre os valores. Além disso, foi feito um trabalho de grupo focal para se determinar todos os dados necessários para o cálculo do volume anual da produção das catadoras de mangaba. Participaram neste momento 18 catadoras de vários municípios de Sergipe.

Os dados apresentados são também confirmados por uma pesquisa de Vieira e Melo (2008), realizada por meio de entrevistas no Município de Itaporanga d’Ajuda, SE, com uma amostra de 186 famílias de um universo total de 212 que vivem da atividade rural. As famílias que “têm como atividade principal a exploração extrativista da mangaba” coletam 285,5 t por ano. Isso significa uma média de 1.535 kg por ano. A maioria dessas famílias declarou na entrevista que não desenvolve outras atividades remuneradas (89%) e demonstrou satisfação com os resultados do extrativismo da mangaba (74%). Podemos concluir, então, que esta produção é satisfatória para a sobrevivência. Os autores estimam ainda que, nesse município, 280 famílias desenvolvem o extrativismo da mangaba e que a produção seria, aproximadamente, 430 t por ano. Porém, a discussão realizada anteriormente sobre os possíveis erros (desvios) dos dados através da entrevista valem também para essa pesquisa, que apresenta ainda um fator específico: a quase totalidade dos entrevistados dispõe de até 10 ha de terra, não incluindo famílias extrativistas que não têm terra.

Dados levantados no povoado Pontal, no Município de Indiaroba, SE, indicam que cerca de 140 famílias vivem do extrativismo. Numa das principais áreas exploradas, foram contabilizadas 4.575 mangabeiras nativas

com um espaçamento médio estimado de 9 m x 9 m, o que equivale a uma área de cerca de 37 ha. Outras áreas exploradas e comparadas a esta “área modelo” somam em torno de 17.150 pés de mangabeira com espaçamentos variados. Calculando-se que uma planta produz em torno de 30 kg de mangaba por ano, essas áreas poderiam garantir uma safra de 515 t/ano. Se todas as 140 famílias extrativistas alcançassem uma coleta de 1.700 kg/ano, isso significaria uma produção de 257 t/ano ou 49,9% da safra possível.

Essa diferença pode ser explicada pelo fato de que o extrativismo da mangaba nunca aproveita todos os frutos, entre outras razões, por causa da variação da produção durante a safra, a distância entre moradia e lugar das árvores e a frequência das atividades das extrativistas. Essas reflexões e dados levam também à conclusão de que o extrativismo vegetal de frutas por si mesmo não leva ao seu aniquilamento, ao contrário do previsto por Homma (1990). Pode levar se for extrativismo predatório, sobretudo retirada de frutos verdes e retirada de todos os frutos de uma planta, sem que se deixe frutos responsáveis pela perpetuação de uma determinada população de plantas.

Num levantamento realizado pela equipe de pesquisa em 2007, para cada município relevante no extrativismo da mangaba, foram identificadas, no mínimo, 1.840 famílias envolvidas diretamente no Estado de Sergipe, o que resultaria em um número de 5.520 pessoas desenvolvendo essa atividade. Com uma produção média por ano de 1.034 kg, segundo o levantamento com 130 famílias de extrativistas, a produção extrativista do estado alcança, no mínimo, cerca de 1.900 t/ano.

Considerando a dificuldade de identificação do universo total de catadoras, estimamos, a partir da nossa pesquisa, um número de 7.500 pessoas envolvidas e uma produção de 2.500 t/ano do extrativismo da mangaba no Estado de Sergipe.

Definição dos recursos necessários para o extrativismo da mangaba

Em seguida, apresentamos, com base nos levantamentos realizados com foco no Estado de Sergipe, estimativas sobre os recursos necessários para o extrativismo da mangaba. Para a implementação de áreas de uso comunitário (por exemplo, um assentamento ou uma reserva extrativista), é indispensável

a identificação do número adequado de famílias para o uso sustentável dos recursos naturais.¹⁵ Essas áreas se caracterizam por um uso intensivo dos recursos naturais por meio do extrativismo e podem ser áreas disputadas. Por isso temos que partir de dados referentes à atividade de alto nível (AN).

Além disso, uma parte significativa das famílias das catadoras pesquisadas exerce a pluriatividade, mesmo que isso não seja possível para todas (por exemplo, catadora sem marido ou com crianças pequenas). Os valores aqui utilizados já consideram o fato de que a catadora não vive exclusivamente do extrativismo da mangaba.

Se estimarmos um aproveitamento de 50% de cada árvore durante o período da safra, podemos partir de uma produção real de 15 kg por árvore ao ano. Neste caso, as 140 famílias de catadoras necessitariam de 15.867 mangabeiras, valor perto do número de mangabeiras estimadas nas principais áreas de exploração do Pontal. Assim, pode-se calcular uma quantidade de 113 mangabeiras necessária por catadora com atividade de alto nível.

Definimos, portanto, o valor de 1.700 kg/ano de **coleta satisfatória**, pois parece um valor que não pode ser muito superado por uma família, mesmo as mangabeiras oferecendo mais frutos.

É difícil estimar a área necessária para obter uma coleta satisfatória de mangaba. O extrativismo vegetal de frutas raramente se realiza em áreas com uma densidade homogênea de plantas. Baseado numa área de alta densidade com um espaçamento estimado de 9 m x 9 m, aquelas 113 mangabeiras necessitam uma área de aproximadamente 0,915 ha (1.852,5 kg/ha), ou seja, mais ou menos 1 ha.

No caso de mangabeiras plantadas, o cálculo pode ser um pouco diferente. Em uma área de 1 ha cultivada com um espaçamento de 7 m x 7 m, encontram-se 204 plantas. Calculando com um valor um pouco elevado de 20 kg de produção por planta (nem todas têm a idade ideal, mas receberão um tratamento cultural mais intensivo), uma área de 0,417 ha poderia ser satisfatória (4.080 kg/ha).¹⁶

¹⁵ Este fator pode ser comparado à capacidade de suporte, usada para determinar o número de animais que podem pastar numa determinada área, aqui modificado para se referir ao número de árvores e não à área.

¹⁶ Nossos dados divergem dos dados propostos por Vieira Neto (2002) de 12.000 kg/ha para plantios comerciais e 5.000 kg/ha para áreas de mangabeiras nativas, o que pode ser explicado pela intensidade do manejo fitotécnico, no primeiro caso, e pelo fato de considerarmos valores médios e não ótimos, no caso das áreas com árvores nativas.

No entanto, lembramos que, no extrativismo, o que é decisivo para definir as necessidades de recursos para uma família é a quantidade de mangabeiras e não o tamanho da área. Por isso tem que fazer um levantamento minucioso da densidade das árvores e calcular os valores para cada área em questão segundo a realidade encontrada.

No caso de uma população que vive predominantemente de outras atividades e tem o extrativismo da mangaba como uma atividade complementar, propomos um cálculo diferente que se baseia no valor médio da coleta da amostra total pesquisada, que é de 1.034 kg/ano, ou seja, aproximadamente 1.000 kg por ano. Usamos para este cálculo a noção da **coleta suficiente**. Neste caso, são necessárias 67 árvores por família.

Esses dados necessitam passar ainda por um processo de calibração, ou seja, as primeiras experiências de áreas implementadas para o extrativismo na base de cálculos do tipo tamanho de área por catadora ou número de árvores por catadora (por exemplo, Projetos Agroextrativistas ou Reservas Extrativistas com número de usuários determinados) devem ser acompanhadas pela pesquisa para aportar subsídios às ações que visem à valorização do extrativismo.

Referências

ACHESON, J. M. The lobster fiefs revisited: economic and ecological effects of territoriality in the Maine lobster industry. In: MCCAY, B. J.; ACHESON, J. M. (Ed.). **The question of the commons: the culture and ecology of communal resources**. Tucson: The University of Arizona Press, 1987. p. 37-65.

BENATTI, J. H. **Posse agroecológica & manejo florestal**. Curitiba: Juruá, 2003. 236 p.

BENATTI, J. H.; McGRATH, D. G.; OLIVEIRA, A. C. M. Políticas públicas e manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 6, n. 2, p. 137-154, 2003.

BERKES, F. Common-property resource management and Cree indian fisheries in Subarctic Canada. In: MCCAY, B. J.; ACHESON, J. M. (Ed.). **The question of the commons: the culture and ecology of communal resources**. Tucson: The University of Arizona Press, 1987. p.66-91.

CASTRO, E. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In: CASTRO, E.; PINTON, F. (Org.). **Faces do trópico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio-ambiente**. Belém: Cejup, 1997. p. 263-283.

CUNHA, L. H. **Manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia: arranjos institucionais e mediação externa**. 2002. 196 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2002.

DIEGUES, A. C. Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais. In: DIEGUES, A.C.; MOREIRA, A. C. C. (Org.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB/LASTROP-USP, 2001. p. 97-124.

DIEGUES, A. C. S.; ARRUDA, R. S. V. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001. 175 p.

FEENY, D.; BERKES, F.; McCAY, B. J.; ACHESON, J. M. A tragédia dos comuns: vinte e dois anos depois. Trad. André de Castro C. Moreira. In: DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. C. C. (Org.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB/LASTROP-USP, 2001, p. 17-42. <Original: 1990>

FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 3.Ed. Curitiba: Positiva, 2004. 2120p.

FERREIRA, E. G. **Mangabeira (*Hancornia speciosa*): sistema de produção**. João Pessoa: Emepa/CNPq, 2006. 40 p. (Emepa. Documentos, 53).

GARVÍA, R. **Conceptos fundamentales de sociología**. Madrid: Alianza Editorial, 1998. 115 p.

GODARD, O. A gestão integrada dos recursos naturais e do meio ambiente: conceitos, instituições e desafios de legitimação. In: VIEIRA, P. F.; WEBER, J. (Org.). **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental**. São Paulo: Cortez, 1997. p. 201-281.

HAMES, R. Game conservation or efficient hunting? In: McCAY, B. J.; ACHESON, J. M. (Ed.). **The question of the commons: the culture and ecology of communal resources**. Tucson: The University of Arizona Press, 1987. p. 92-107.

HARDIN, G. The tragedy of the commons. **Science**, Washington, v.162, p. 1244-8, 1968.

HARDIN, G. The tragedy of the unmanaged commons. **Trends in Ecology & Evolution**, Amsterdam, v.9, p. 199, 1994.

- HOMMA, A. K. O. **A dinâmica do extrativismo vegetal na Amazônia:** uma interpretação teórica. Belém: Embrapa-CPATU, 1990. 38 p. (Documentos 53).
- JOHNSON, C. Uncommon ground: the “poverty of history” in common property discourse. **Development and change**, Oxford, v. 35, n. 3, p. 407-433, 2004.
- LEACH, M.; MEARNS, R.; SCOONES, I. Environmental entitlements: dynamics and institutions in community-based natural resource management. **World Development**, Oxford, v. 27, n. 2, p. 225-247, 1999.
- MARTINS, J. S. **O sujeito oculto:** ordem e transgressão na reforma agrária. Porto Alegre: UFRGS, 2003. 238p.
- MEHTA, L.; LEACH, M.; NEWELL, P.; SCOONES, I.; SIVARAMAKRISHNAN, K.; WAY, S. A. **Exploring understandings of institutions and uncertainty:** new directions in natural resource management. Brighton: University of Sussex, Institute of Development Studies, Environment Group, 1999. 48 p. (IDS Discussion Paper 372)
- MERMET, L. **Stratégies pour la gestion de l’environnement:** la nature comme jeu de société? Paris: Éditions L’Harmattan, 1992. 207 p.
- MORROW, C. E.; HULL, R. W. Donor-initiated common pool resource institutions: the case of the Yanasha Forestry Cooperative. **World Development**, Oxford, v. 24, n. 10, p. 1641-1657, 1996.
- MOSSE, D. The symbolic making of a common property resource: history, ecology and locality in a tank-irrigated landscape in South India. **Development and change**, Oxford, v. 28, p. 467-504, 1997.
- NASCIMENTO, E. P. Os conflitos na sociedade moderna: uma introdução conceitual. In: BURSZTYN, M. (Org). **A difícil sustentabilidade:** política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. p. 85-105.
- OLIVEIRA, M. C. S.; PEREIRA, N. G. P.; PAES, J. V. A. S. **Parecer técnico da visita efetuada à área denominada Campo de Mangaba.** Belém: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 2007. 10 p. Mimeografado.
- OSTROM, E. **Governing the commons:** the evolution of institutions for collective action. Cambridge, New York: Cambridge University Press, 1990. 280 p.
- OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. (Ed.). **Dicionário do pensamento social do século XX.** Trad. E.F. Alves, Á. Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. 970 p.
- SEN, A. **Desenvolvimento com liberdade.** Trad. L. T. Mota; Rev.Téc. R. D. Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 409 p.

SILVA JÚNIOR, J. F.; ARAÚJO, I. A.; BARREIRO NETO, M.; ESPÍNDOLA, A. C. M.; CARVALHO, N. S. G.; MOTA, D. M. Recursos genéticos nos tabuleiros costeiros e baixada litorânea do Nordeste. In: SILVA JUNIOR, J. F.; LÉDO, A. S. (Ed.). **A cultura da mangaba**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2006. p. 57-74.

VIEIRA NETO, R. D. **Fruteiras potenciais para os tabuleiros costeiros e baixadas litorâneas**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2002. 216 p.

VIEIRA NETO, R. D.; MELO, V. S. Caracterização do sistema produtivo da mangabeira no Município de Itaporanga D'Ajuda, Sergipe. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE FRUTICULTURA, 20., 2008. Vitória. **Anais...** Vitória, 2008. 4 p.

WEBER, M. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Trad. R. Barbosa, K.E. Barbosa; rev. téc. G. Cohn. 3.Ed. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1994. v.1. 422p.

WEBER, J. Gestão de recursos renováveis: fundamentos teóricos de um programa de pesquisas. In: VIEIRA, P. F.; WEBER, J. (Org.). **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento**: novos desafios para a pesquisa ambiental. São Paulo: Cortez, 1997, p. 115-146.

CAPÍTULO VI

SABERES E PRÁTICAS: TRADIÇÃO AMEAÇADA

SABERES E PRÁTICAS: TRADIÇÃO AMEAÇADA¹

Josué Francisco da Silva Júnior

Dalva Maria da Mota

Heribert Schmitz

Jane Velma dos Santos Brito

Saberes e práticas relacionados aos recursos naturais são construídos para sua apropriação e adaptação às necessidades de grupos sociais, alimentando um processo contínuo de demandas cotidianas, podendo ser conferidos pelas formas como são classificados na natureza - animais, vegetais, sons, tempo, barulhos, odores, processos, entre outros, como nos sugere Castro (1997).

Esses saberes se constroem a partir de ações de observação, de fazer e de pensar de atores inseridos num dado modo de vida referenciado nas múltiplas faces da cultura que identificam os grupos a que pertencem. Este é o caso das catadoras de mangaba que, na relação direta com os diferentes recursos em que praticam o extrativismo, construíram saberes e práticas num dado território, interferindo minimamente na sua transformação, como ocorre no cotidiano dos denominados povos tradicionais. Entretanto, como nos adverte Cunha (2007), tradicionais são os seus modos de construção dos saberes e não os saberes em si. Aliás, não são estáticos e imutáveis, mas sim dinâmicos e influenciados pelas relações sociais que esses grupos têm com outros atores. Assim, a diversidade de saberes leva a diferentes práticas (CASTRO, 1997; VEIGA, 2002).

¹ Neste capítulo, optamos por valorizar os depoimentos de catadoras de mangaba de vários estados brasileiros, em decorrência da interface que esses depoimentos têm com aqueles coletados em Sergipe, cerne dos conteúdos tratados.

Partimos da noção de que existem diferentes tipos de saberes, mas que todos eles são opostos à ignorância, ou seja, ao não saber fazer ou pensar. O saber pode ter origens diversas e, segundo Chartier (2006), é produto do “saber fazer” e “ouvir dizer” misturados a mitos, ritos, crenças, superstições e saber-fazer rotineiro. Está muito associado a uma tradição oral referenciada temporal e espacialmente.

A partir de saberes e práticas construídos na relação direta com os diferentes recursos em que praticam o extrativismo, as catadoras de mangaba historicamente cuidaram de um dado território, conservando-o e interferindo minimamente na sua transformação. Repassados por meio da oralidade, esses saberes e práticas são fundamentais à conservação *in situ* da biodiversidade e dos recursos genéticos, dos quais dependem para sua sobrevivência.

Tempos e santos: o calendário das mangabeiras

Ao falar das plantas, as catadoras de mangaba demonstram reconhecer e acompanhar as diferentes fases destas em dois sentidos: i) o desenvolvimento da planta desde a germinação da semente até a fase adulta; ii) a reprodução da planta que vai, inicialmente, da emissão do botão floral até a fecundação da flor e, depois, do crescimento do ovário até a sua maturação. Analogamente, costumam comparar as plantas a uma mulher que nasce, cresce, reproduz e morre, chamando a atenção para a especificidade de cada filho ou fruto e fazendo associações com partes do seu corpo (o fruto da mangabeira provém do ovário da flor, por exemplo).

Segundo as catadoras, a época de produção de mangaba em Sergipe ocorre de dezembro a julho, em duas safras: uma mais prolongada que se dá no verão (época seca com algumas trovoadas), de dezembro a abril, chamada de “safra da flor”, porque o ovário se desenvolve rapidamente sem a queda da flor que permanece murcha como um fio acompanhando o desenvolvimento do fruto. Há uma produção maior de frutos, só que mais distribuída durante a safra, e o fruto caracteriza-se como mais doce nessa época. Na outra safra, que se dá no inverno (época das chuvas) e se estende de maio a julho, chamada “safra de botão”, os frutos não se sustentam e

caem em quantidade. A “inexistência” da flor nesse período caracteriza essa fase, pois, para as catadoras, a mangaba nasce do talo como um botão. Na verdade, a flor produzida cai com antecedência em virtude das chuvas, e o ovário fica em dormência por mais ou menos 1 mês, até o surgimento do fruto. Essa safra é caracterizada como de boa produção, porém os frutos não se sustentam durante o período chuvoso e caem em quantidade, o que torna a safra de curta duração.

“O tempo que tem mangaba é janeiro, fevereiro. Tem duas safras, tem também de maio até São João. No inverno cai muito e ‘cria’ umas manchas com a chuva” (Z. E. Z., catadora de mangaba da Vila de Nazaré, PE).

As catadoras fazem uma interessante associação das fases da planta com o calendário católico. O mês de julho (mês de Sant’Ana, para as catadoras) é o fim da safra de inverno, na qual praticamente não há frutos. As folhas começam a cair, e esta fase estende-se até setembro. Entre setembro e outubro, dá-se a renovação das folhas. “Quando ela tá pra florar ela cai a folha, pra vir outra folha pra botar. Cai a folha pra vim outra camada pra botar aquela mangaba” (D. I. N., 50 anos, catadora de mangaba do povoado Naipo, BA). De setembro até março, a mangabeira floresce, sendo que de outubro a dezembro, essa floração se intensifica. “É o tempo da renovação” (M. E. S., 80 anos, catadora de mangaba do povoado Olhos d’Água, SE). Diz-se que até a Quaresma, a planta floresce: “Desse mês em diante (mês de setembro), vai até a Quaresma florando e botando” (V. A. L., 70 anos, catadora de mangaba do povoado Barro Branco, BA). Da flor ao aparecimento do fruto, levam-se 2 meses.

A frutificação se inicia em outubro, com o desenvolvimento dos primeiros frutos. De outubro até dezembro, há muitos frutos jovens. Até fevereiro, ainda há frutos em desenvolvimento. Em novembro e dezembro, os frutos ainda estão verdes ou “de vez”. De dezembro a abril, dá-se a colheita de verão, sendo o pico de produção no período de janeiro a março. “Se fizer sol aí ela fica mais amarelinha. Ela gosta mais de sol do que de chuva” (E. L. Z., catadora de mangaba da Vila de Nazaré, PE). Na época da Semana Santa, há um decréscimo na produção (últimos frutos da safra de verão) e, em maio, há o início da safra de inverno, que segue até o São João (junho) ou início de julho.

De abril a julho, em decorrência das intensas chuvas do período de outono e inverno, ocorre queda de flores e frutos. “Mangaba gosta mais de sol. A mangaba não gosta de chuva não” (V. A. L., 70 anos, catadora de mangaba do povoado Barro Branco, BA).

“O melhor tempo da mangaba é o verão. No inverno ela não presta não. Fica sem doce. No verão ela fica apurada. Por causa da chuva, a manga também não presta. A jaca também no inverno não presta” (Z. E., catador de mangaba do povoado Naipo, BA).

A partir das diferentes informações e associações, sintetizamos o calendário da mangabeira (Tabela 1), podendo ocorrer algumas pequenas variações, caso o ano seja atípico (muita chuva, seca prolongada, etc.).

Tabela 1. Calendário das fases da mangabeira em Sergipe.

Fase	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Queda das folhas							■	■	■			
Renovação das folhas									■	■	■	
Floração	■	■	■						■	■	■	■
Frutificação (desenvolvimento dos frutos)	■	■								■	■	■
Colheita (maturação dos frutos)	■	■	■	■	■	■						■
Queda de flores e frutos				■	■	■	■					

“Cada planta é de um jeito”: tipologia das plantas

As catadoras classificam as plantas de diferentes maneiras aprendidas ainda quando crianças, no decorrer das idas aos campos com as mães ou com outros adultos, todos pertinentes às redes instituídas com finalidades específicas de coleta de mangaba (Tabela 2). Os aprendizados nesses eventos se dão pela demonstração do exemplo a ser seguido com ou sem palavras e repreensão daqueles feitos considerados inadequados. A observação é apontada por todos como o cerne dos novos aprendizados.

Tabela 2. Classificação das plantas de mangabeira idealizada pelas catadoras de mangaba.

Parâmetros	Características
Produção	Planta que bota muito ou carrega mais
	Planta que bota pouco ou carrega menos
Porte	Alta
	Baixa
Idade	Nova
	Velha
Qualidade dos frutos	Planta que bota frutos pequenos
	Planta que bota frutos grandes
	Planta que bota frutos grandes e pequenos
	Planta que bota frutos doces
	Planta que bota frutos azedos
Precocidade	Ligeira
	Demorada

Segundo os depoimentos das catadoras, as mangabeiras são muito diferentes entre si. A grande variabilidade genética existente entre as plantas é reforçada pela fala de uma catadora, que afirma: “Cada planta bota de um jeito. Igual à mulher: tem filho gordo, filho magro, branco, preto, bonito, feio [...]” (A. D. E., catadora de mangaba da Vila de Nazaré, PE).

Os diferentes desempenhos das plantas são apontados como decorrentes de uma intervenção divina que fez com que umas botem mais, outras menos, tenham frutos mais ou menos saborosos, maiores ou menores. Em consequência, as catadoras utilizam aquelas plantas que foram mais “abençoadas”, mesmo que em situação de grande pressão sobre os recursos todas as plantas sejam visitadas.

No universo de classificação das plantas, outras associações recorrentes são entre a idade das plantas e a das pessoas, a qualidade dos frutos e a precocidade das plantas.

A idade das plantas é associada à das pessoas pelas características da pele e capacidade reprodutiva. Assim, a mangabeira é classificada em nova, quando possui casca lisa, análoga a uma pele sem rugas, e “bota mais fruto”. A mangabeira é considerada velha quando apresenta casca enrugada, descasca facilmente, tem o tronco rachado e “bota menos fruto”. As indicações de vulnerabilidade da casca equivalem ao envelhecimento do corpo, cuja pele enrugada seria um parâmetro. Segundo as catadoras, as mangabeiras podem durar mais de 60 anos, e quando estão muito velhas, perdem a capacidade de rebrotar caso tenham sido queimadas. “Quando o pé é velho demais e toca fogo, ele não rebrota”. Segundo uma catadora “A idade da mangabeira a gente sabe pelo jeito” (E. D. V., catadora de mangaba do povoado Pontal, SE).

A qualidade dos frutos produzidos é apreciada em dois sentidos: tamanho e sabor, muito embora as catadoras reconheçam que num mesmo galho podem haver mangabas de diferentes tamanhos. Da mesma forma, existem plantas que produzem mais rápido, como afirma M. E. S., catadora de mangaba no povoado Olhos d’Água, SE: “Tem mangaba que bota antes das outras. Não pode botar tudo de uma vez”.

Um outro tipo de classificação é quanto aos diferentes portes das plantas. Segundo as catadoras, pode-se encontrar plantas altas e baixas, e estas ainda podem mostrar ramificação mais “espalhada” ou mais “junta”.

A mangabeira também apresenta alternância de produção: num ano dá muito e no outro dá pouco, e quem determina isso é o “tempo”: “Tem uns pés pequenos que carregam. Uns anos, os pés dão muito e uns anos os pés dão pouco” (J. O. S., catadora de mangaba do povoado Alagamar, SE). Outro relato importante foi que as plantas mais resistentes ficam nas “caatingas” e, dependendo do lugar, as árvores botam frutos melhores. Por exemplo, para as catadoras do povoado Pontal, SE, a mangaba da Bahia é mais doce.

Cores, tamanhos e sabores: os tipos de frutos

Os frutos são classificados pelas catadoras quanto a diferentes e variados aspectos (Tabela 3). A definição do estágio de maturação, por exemplo, depende da combinação de diversas características, mas o reconhecimento é

feito apenas com o olhar para identificação da cor e da textura da casca. Esta é uma classificação que é socializada de forma muito intensa e contínua com as crianças para que não sejam desperdiçados frutos retirados verdes. Mulheres e crianças afirmam que conseguem identificar o estágio de maturação apenas com o olhar, habilidade desenvolvida em decorrência da impossibilidade de tocar em todos os frutos antes da colhê-los.

Tabela 3. Classificação dos frutos da mangabeira segundo as catadoras de mangaba.

Parâmetros	Características
Cor	Verde
	Amarelo ou Branco
	Vermelho (apresentam muitas pintas e manchas vermelhas; no inverno ficam mais escuras)
Sabor	Azedo
	Doce
	Amargo (imediatamente quando cai do pé)
Forma	Redonda
	Oval
Estádio de Maturação	Verde (tem normalmente a cor verde, porém pode apresentar coloração irregular, por causa do sol). Tem muito “leite”.
	“De vez” ou “paé” ou “inchado” (a cor verde-amarelada e o tamanho são indicadores, juntamente com a textura). Tem “leite”.
	Maduro (tem “leite” apenas na hora em que cai). A cor não é tão importante, pois pode ter mangaba madura esverdeada. Predomina a cor amarela.

Continua...

Tabela 3. Continuação.

Parâmetros	Características
Textura	Liso
	“Caroquento”
Consistência	Duro (fruto verde)
	Mole (fruto maduro)
Forma	Grande ou graúdo
	Médio
	Pequeno ou miúdo
	“Birrinho” ou botão
Desenvolvimento do fruto	Normal
	“Peco” ou “chocho” ou “ensengado”
	“Empedrado”
	“De cachorro”
Tipo de maturação	“De caída” ou “de queda”
	“De capote” ou “de capota”

As catadoras indicam que existem dois tipos de frutos, classificados de acordo com a forma de colheita e o tipo de maturação: os frutos “de caída”, também chamados “de queda”, e os frutos “de vez”, também conhecidos como “paé” ou “inchados”. Os primeiros são os frutos maduros que se soltam da planta e são colhidos no solo, completando a sua maturação cerca de 12 horas depois que caem, quando estarão ideais para o consumo in natura, já que terão perdido o látex. Os segundos são aqueles que ainda não completaram a sua maturação, sendo colhidos na planta com auxílio de uma vara na qual é acoplado um gancho. Os frutos maduros apresentam consistência mole, os verdes são duros e os “de vez” têm consistência entre o duro e o mole.

Quanto ao seu formato, eles podem ser redondos ou ovais. Neste último formato, o fruto também é chamado de “mangaba-pera” e “mangaba-

-peito-de-moça”. A textura da mangaba pode ser lisa, quando o fruto está “de vez”, e “caroquenta” (áspera), quando o fruto está verde. Com relação ao desenvolvimento, a mangaba pode ser normal; “peca” ou “chocha” ou “ensengado” (não completa o desenvolvimento, fica preto de um lado, murcha e cai); “empedrada” (fica dura e também não completa o amadurecimento). Existe também a “mangaba-de-cachorro”, quando o fruto adoece e cai, possuindo sabor amargo.

As cores são indicativas da qualidade dos frutos. Algumas são mais vermelhas, outras são mais amarelas, e ainda existem aquelas com pintas pretas. As cores têm relação com a época. No verão, os frutos têm aparência mais clara e homogênea e por isso são preferidos para a comercialização. No outono-inverno, os frutos apresentam manchas escuras que influenciam na cor dos sucos, sorvetes e picolés, por esta razão são menos apreciados, implicando, inclusive, a menor venda. Registram-se casos em que as catadoras evitam coletar frutos com essas características. Esta safra é menor (corresponde somente a 20% ou 30% da de verão), em razão da elevada queda de flores e frutos causada pelas chuvas do período.

Outra forma de classificação é quanto ao sabor, muito associado ao tipo de coleta (madura ou “de vez”), mesmo existindo pessoas que afirmem: “Foi mangaba, todas elas são boas. Tem umas miudinhas, né? Agora aquelas mais graúdas são mais gostosas. Eu gosto de catar mais as graúdas, escolho elas, aquelas ‘graudonas’ mesmo” (M. S., catadora de mangaba de Costa Azul, BA).

Reprodução das plantas: coisa de Deus, do homem ou dos bichos?

Questionadas sobre a origem das plantas, as catadoras reconhecem existir dois momentos distintos. Um primeiro, em que as plantas foram criadas por um ser superior juntamente com outros animais, sobre o qual ninguém se arrisca a dar muitos detalhes, porque acreditam ser um mistério, como explicitado por uma catadora do Pontal. Quando questionada quanto ao surgimento das plantas, ela respondeu: “Foi Deus, não foi não?” Esta noção ultrapassa as fronteiras do Estado de Sergipe, como pode ser visto

nas palavras de uma catadora de Costa Azul, na Bahia: “As mangabas são do mato, são de Deus. Deus que botou, nasceu lá”; e de um pescador da Praia dos Carneiros, em Pernambuco: “As mangabeiras nasceram da natureza, porque já teve gente que plantou aqui e não teve jeito de vingar”.

Um segundo momento é aquele em que as plantas já existentes começaram a dar origem a outras plantas, o qual perdura até os dias de hoje. Entretanto, as catadoras divergem quanto aos modos de reprodução das plantas.

Para umas, são os animais selvagens e domésticos que se alimentam da mangaba e se encarregam de disseminar as suas sementes, o que confirma um dos modos de dispersão da espécie, que é a zoocoria, segundo Ferreira e Cunha (1980). Os animais relacionados pelas catadoras são: cavalo; gado; galinha; várias espécies de pássaros, incluindo papagaio, sabiá e sanhaço; raposa; cutia; lagartos, como teiú e calango; rato; macacos; preá; paca; cobras e outros que não foram lembrados. No geral, para as entrevistadas, os pássaros são os principais responsáveis pela dispersão, juntamente com os macacos.

Para outras, os pés de mangaba vão nascendo “à toa”, a partir das sementes dos frutos que caem e apodrecem na terra nas proximidades das demais plantas, desde que seja onde não há sombreamento. Mesmo para os que acreditam nesse modo de reprodução: “Se fossem nascer os pés das mangaba que cai tudo na terra, a gente não ia poder passar por baixo. Muitas os bichos matam com as pisadas” (Z. E. T., 70 anos, catadora de mangaba do povoado Cobó, BA).

De um modo ou de outro, não é alheio às catadoras que, ao movimento de disseminação da semente pelos animais e pelas próprias plantas por meio dos frutos que caem, agrega-se o trabalho humano no processo de reprodução dessas plantas, conforme explicado por uma das catadoras mais idosas do povoado Olhos d’Água, SE: “As galinhas comem as mangabas e vão soltando a semente. Aí é só ir chegando terra nelas e vai aguando no verão”.

Mas as catadoras também agem selecionando a distribuição das plantas que deverão crescer ou não. Para isso, arrancam aquelas mais frágeis e cuidam das que parecem mais fortes, viçosas e que estão distribuídas em lugares que permitem um crescimento ao sol. Segundo diferentes depoimentos das catadoras e, inclusive, das crianças, as fezes dos animais ajudam no

nascimento das plantas, porque a mangaba nasce após os bichos defecarem. As mudas oriundas das fezes do cavalo “vingam” mais. Consoante as palavras de uma catadora do povoado Alagamar: “Triste de nós se os bichos não deixassem o caroço, que é daí que sai a mangaba”.

Além da reprodução das mangabeiras por meio de sementes, há a produção de mudas para plantio em várias localidades visitadas. No entanto, é consenso que é muito difícil produzir uma muda e esta pegar, mesmo que este tipo de experimentação venha sendo realizado há anos.

Segundo as catadoras, a propagação da mangabeira pode ser realizada a partir do caroço (semente) das seguintes formas: plantio do fruto inteiro, plantio das sementes passadas na peneira e plantio do fruto amassado. Para elas, essas três formas são mais eficientes que o transplante de mudas que crescem naturalmente ao lado da planta-mãe. Todas essas formas foram constatadas em diferentes estados do Brasil, inquietando os pesquisadores quanto aos modos de socialização das mesmas práticas em áreas tão longínquas.

Diferentes modos de produção da muda foram relatados pelas catadoras, em que são explicitados que essa é uma atividade que demanda cuidados com os diferentes componentes necessários à produção da muda, assim como com a disciplina para a sua composição, evidenciando uma valorização positiva daqueles capazes de efetuar tão difícil e desafiante tarefa, sempre aludindo a um ou outro membro da família capaz de executá-la.

A produção da muda da mangabeira exige alguns cuidados que somente com a experiência do saber-fazer pode resultar em sucesso, uma vez que, normalmente, registra-se uma alta taxa de mortalidade nessa fase e no plantio no local definitivo, em decorrência do uso de substratos inadequados, quebra de raízes, uso de sementes inviáveis, incidência de fungos de solo fitopatogênicos e da provável ausência de fungos micorrízicos de importância para o desenvolvimento da muda (SILVA JUNIOR et al., 2008).

O depoimento a seguir de uma catadora do povoado Alagamar, SE, ilustra alguns dos cuidados e explicita, no âmbito da família, quem faz tal atividade: “Meu marido faz a muda com a fruta de caída, lavando a semente bem lavada, bota pra secar e planta. No saco bota estrumo e terra preta”.

Questionadas quanto aos lugares onde a mangabeira nasce, as catadoras explicam que ela nasce em diversos lugares, chamando a atenção para o fato de que a planta é pouco exigente quanto aos tipos de solo, preferindo aqueles arenosos, mas não dá em solos argilosos ou barro. Reforçam, com isso, a noção de uma quase “dádiva” dessa planta. Entretanto, ao se tratar da sua reprodução pelos homens por meio de mudas, os discursos mostram a quase impossibilidade da tarefa, chamando a atenção para a importância da experiência e do profundo conhecimento acerca da planta obtido apenas por aqueles que se dedicam há anos aos seus cuidados, como visto anteriormente.

Dos tratos e cuidados com as mangabeiras

Os cuidados com as plantas estão associados aos tipos de acesso que as catadoras têm, quais sejam, privado ou em áreas de uso comum. Nos primeiros, a limpa ou coroamento, o uso de cobertura morta como adubo, a poda dos galhos secos, a “molhação” das mudas e o consórcio são as principais práticas realizadas, segundo uma divisão do trabalho, na qual as mulheres executam quase todas as atividades, diferentemente do que se constata em outros cultivos, em que o trabalho das mulheres e das crianças é identificado como “ajuda”.

Nas áreas de uso comum, os cuidados se limitam à retirada de galhos secos e dos enxertos-de-passarinho. Não limpam embaixo, porque a terra não é delas, ou às vezes limpam um pouco para apanhar as mangabas do chão, mas reconhecem que em terra alheia não é adequado investir, além de considerarem que ali as plantas estão num ambiente que é delas, portanto, pouco exigentes em cuidados. A diferença entre os tratos também pode ser explicada em virtude da menor disponibilidade das plantas nas áreas privadas, o que estimula iniciativas para intensificar a produção.

A limpa (capina) consiste em fazer um coroamento (“rodar” a planta, como chamam alguns) na projeção da copa para evitar a competição do mato e proteger os frutos que caem. Às vezes, a limpa é feita varrendo a área (quando próximo à casa) ou “colocando os restos no pé da planta para o pé ficar mais forte”. Para A. D. E., catadora de mangaba da Vila de Nazaré, PE, “tratar é capinar somente e esperar a safra, a vontade dela. Sem sangrar, sem

nada”. A poda dos galhos secos também é feita após a produção, podendo ser manual ou com o gancho de coleta. Esta prática é compreendida como uma forma de melhorar a produção, já que os galhos atrapalham e não arejam a planta. Essa retirada também é feita na hora da colheita. Após o corte de galhos, a mangabeira se renova facilmente.

Há o aproveitamento dos restos culturais, de folhas secas, mato, lixo orgânico (geralmente quando as plantas estão próximas à casa) que são colocados junto ao tronco e usados como cobertura morta e adubo. Pode-se cobrir tudo com areia, pois quando chove se transforma em adubo.

As catadoras afirmam que não se faz irrigação em mangabeira, apenas uma “molhação” na fase de muda, até que as plantas peguem completamente. Outra prática bastante comum é o consórcio com outras fruteiras, sobretudo cajueiro, coqueiro e mangueira. Mesmo que o espaçamento não seja medido, respeitam-se alguns critérios, como manter certa distância para que “uma não roube a força das outras” e as raízes não se encontrem. Não pode haver sombreamento. Também se plantam entre as mangabeiras, mandioca, maxixe, melancia, quiabo, etc.

Nas mangabeiras próximas às casas, cujos tratos são maiores, tem-se o cuidado de controlar as formigas nas plantas novas e as casas de cupim, que levam muitos pés à morte.

Do mato para a casa: a coleta e o beneficiamento da mangaba

Nas áreas de uso comum, a coleta sempre se inicia nas primeiras horas do dia, para que se catem os melhores frutos, antes das outras catadoras ou mesmo dos animais. Para as catadoras, as mangabas caem em maior quantidade durante a madrugada, sendo essas as preferidas.

Segundo uma catadora do povoado Olhos d’Água, SE, “De madrugada, entre 3 e 4 horas da manhã, é a hora que cai mais frutos. Amanhece o dia caindo. Cai porque é marcada por Deus”. Constatação reforçada por uma outra catadora do povoado Pontal, para quem: “A mangaba do sereno é a melhor!”

A explicação para tal preferência é dada por um pequeno proprietário, em cujo estabelecimento existem mangabeiras nativas: “É diferente a mangaba

tirada ‘de vez’. Não tem tanto açúcar, quanto tem a mangaba caída do pé, que amadurece no pé mesmo. Quando ela cai, tem uma ciência: a mangaba quando cai meio dura, se a pessoa pegar e for chupar, ela ‘tá’ travando, por ela estar cheia de ‘leite’. Então, a gente tem que passar nada umas quatro horas ou mais, para aquele leite desaparecer e ela ficar boa” (B. A. R., proprietário de terra no povoado Taissoca de Dentro, SE).

As mangabas “de caída”, que estão em lugares próximos aos povoados onde residem as catadoras, são coletadas para diferentes finalidades, mas, nas áreas mais distantes, as catadoras evitam fazê-lo porque o trajeto de retorno é longo e os frutos se machucam.

A coleta das mangabas pode ser feita diretamente com as mãos — quando os frutos estão ao alcance ou quando são frutos “de caída” — ou com a ajuda de um gancho. A coleta feita com gancho é comum em todas as regiões do País, podendo ser de ferro acoplado a uma vara ou de madeira (vara em forma de gancho, retirada de árvores da região, que pode ser de pau-do-mangue, muricizeiro ou o que estiver disponível). O gancho para coleta da mangaba é o mesmo que se usa na coleta do licuri; a diferença é no tamanho da vara. Além de prático, é sustentável, uma vez que não quebra galhos, não destrói a folhagem e nem derruba frutos verdes. A utilização do gancho é de caráter individual, e os seus tamanhos variam em função das preferências, da disponibilidade dos paus nas matas próximas ou da capacidade da catadora de ter um gancho para o seu uso nas diferentes idas, podendo também ser emprestado aos vizinhos ou parentes, segundo as regras locais exercitadas.

Muitas catadoras (mulheres e crianças) também sobem nos galhos e derrubam os frutos com a mão. A maioria das catadoras reconhece que esta prática deve ser realizada com cuidado para não quebrar os galhos e prejudicar as plantas. Muitas sobem nos pés com um saco de náilon para enchê-lo de mangaba. Não é sempre que a mulher pode subir na mangabeira. Durante o período menstrual, muitas não sobem. Há regiões em que somente meninas que não são moças (ainda não tiveram a primeira menstruação) podem subir na árvore, sendo mais correto usar o gancho, conforme relato de E. A. M., catadora do povoado Capoã, SE.

Após a coleta dos frutos, a primeira etapa do manejo de pós-coleta, já nas residências, é a separação dos frutos maduros que porventura tenham se misturado com os “de vez”. Os frutos “de vez” são lavados para retirada de areia, impurezas e látex; em seguida, são colocados para escorrer e secar à sombra ou são enxugados com um pano. Não pode deixá-los ao sol, para não os “queimar”, embora algumas catadoras deixem por pouco tempo ao sol até secar. Uma das catadoras revelou que, antes de dominar as diferentes etapas do trato dos frutos, deixou-os secando ao sol sem enxugar e eles grudaram, dificultando a separação.

Após estarem secos, os frutos são “encapotados” ou “empacotados”, como também são chamados, para amadurecer em caixas de papelão, caixas de plástico, cestos de cipó, balaios forrados com plástico ou em outros recipientes, como baldes cobertos com papel, jornal ou folha de alguma planta, por cerca de três dias. Os frutos podem ainda ser acondicionados no chão coberto com um pano. Antigamente, o “encapotamento” era realizado em cestos; hoje, é feito mais no chão ou no balde. O uso de jornal e plástico é mais prático, mas as catadoras preferem as folhas de plantas (bananeira, por exemplo), porque não grudam e, segundo elas, são mais higiênicas, já que “não têm micróbios”.

“Espalha na esteira para enxugar. Encapota com papel de fardo de massa de milho ou folha de aningas. Com três dias ela amadurece” (T. A. N., catadora de mangaba do povoado Aningas, SE).

“Limpa e encapota num papel pardo ou com folha de bananeira ou de fonte. É melhor encapotar no cesto do que no balde porque junta água” (M. E. S., 80 anos, catadora de mangaba do povoado Olhos d’Água, SE).

“A gente tira a mangaba. Sai bem cedo e vamos tirar. Aí, depois de tirar, eu vou lavar, vou espalhar ela todinha em um cantinho e não deixar ninguém mexer nelas. Quando é no outro dia, eu lavo tudo pra mandar, ela vai toda lavadinha. E abafa com plástico” (M. A. R., catadora de mangaba de Tamandaré, PE).

Os frutos submetidos a esse processo são chamados de mangabas de “capote” ou de “capota”. Os consumidores preferem os frutos “de caída”. Entretanto, as fábricas preferem os “de capote” pelo fato de resistirem ao

transporte e à lavagem e estarem livres de detritos e areia. Até os anos 1990, antes do processamento na forma de polpa e do aumento da procura, as catadoras coletavam exclusivamente os frutos “de caída”.

Segundo as catadoras, não se deve coletar frutos verdes, porque tem de se pensar na próxima coleta e na reprodução das plantas. Mas também porque “A mangaba verde estraga o suco. Fica amarguento” (E. B., comerciante do povoado Convento, SE). Apesar do reconhecimento deste problema, a diminuição de áreas para coleta tem provocado uma corrida às plantas e uma série de agressões entre as catadoras que se veem na ameaça de perda de uma renda e maior empobrecimento.

Para finalizar, chamamos a atenção para os iminentes riscos de perda dos modos de constituição dos saberes e práticas elencados neste capítulo, em face das transformações que vêm ocorrendo nas formas de acesso aos recursos, em que a compra da produção dos proprietários de terra pelas catadoras de mangaba tende a se generalizar. Com isso, entra em declínio o próprio conhecimento sobre a espécie, em decorrência de que o contato das catadoras com as plantas se dá apenas na coleta e não em todo o ciclo da mangabeira num espaço biodiverso, cuja consequência será a erosão dos saberes não praticados, pelo esquecimento.

Além do mais, os modos de socialização do extrativismo, que têm na tradição oral um dos seus mais importantes componentes, serão comprometidos porque, numa situação de coleta via compra, as crianças e jovens serão pouco envolvidos no trabalho, por estarem menos disponíveis e serem menos ágeis. Assim, o repasse dos saberes sofrerá uma ruptura paralela àquela da relação afetiva com as plantas, que passarão a ser objeto de mercantilização e não um componente do complexo intercâmbio entre catadoras e a natureza, como explicita um depoimento coletado por Santos (2007): “[...] faço de tudo: vou pro mangue, faço roça, mas quando começa a botar eu vou pra minhas mangabas”.

Referências

CASTRO, E. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In: CASTRO, E.; PINTON, F. (Org.). **Faces do trópico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio-ambiente**. Belém: Cejup, 1997. p. 263-283.

CHARTIER, A. M. Escola, culturas e saberes. In: XAVIER, L.; CARVALHO, M. M. C. de; MENDONÇA, A. V.; CUNHA, J. L. da. **Escola, culturas e saberes**, Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 9-28.

CUNHA, M. C. da. Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científico. **Revista da USP**, São Paulo, n. 75, p. 76-84, set./nov. 2007.

FERREIRA, M. B.; CUNHA, L. H. de. Dispersão de plantas lenhosas do cerrado - germinação e desenvolvimento. **Informe Agropecuário**, Belo Horizonte, v. 6, n. 61, p. 27-37, 1980.

SANTOS, J. V. dos. **O papel das mulheres na conservação das áreas remanescentes de mangabeiras (*Hancornia speciosa* Gomes) em Sergipe**. São Cristóvão, 2007. 103 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) - Núcleo de Pós-Graduação em Estudos e Recursos Naturais, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

SILVA JUNIOR, J. F. da; LEDO, A. da S.; VIEIRA NETO, R. D.; TUPINAMBÁ, E. A. **Produção de mudas de mangabeira por sementes**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2008. 6 p. Folder.

VEIGA, I. Saber e participação na transformação dos sistemas de produção da agricultura familiar da Amazônia. In: SIMPÓSIO LATINO AMERICANO SOBRE INVESTIGAÇÃO E EXTENSÃO EM SISTEMAS AGROPECUÁRIOS - IESA, 5.; ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO - SBPS, 5., 2002, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: SBSP, 2002. 1 CD-ROM.

CAPÍTULO VII

MODOS DE VENDA E CONSUMO DA MANGABA

MODOS DE VENDA E CONSUMO DA MANGABA

Dalva Maria da Mota

Heribert Schmitz

Josué Francisco da Silva Junior

Mesmo que esteja havendo uma importante transformação na disponibilidade e formas de uso dos recursos naturais nos quais as populações praticam o extrativismo, essa atividade é apontada por Shanley et al. (2002) como essencial para a satisfação das necessidades de grupos sociais em situações desfavoráveis (mulheres e crianças). Entretanto, a autora reconhece que a suposição de que o aumento do comércio de produtos como frutas e essências para mercados globais poderia ser favorável pode estar equivocada. A dificuldade de acesso ao mercado, a baixa densidade dos recursos em muitos casos, a frutificação imprevisível, a perecibilidade dos produtos, dentre outros aspectos, colocam as populações extrativistas em desvantagem quando comparadas a outros grupos que têm possibilidade de regularidade da oferta e de controle da qualidade do produto (cor, tamanho e sabor).

Em se tratando do extrativismo da mangaba em Sergipe, o debate tem se mostrado complexo pelo fato de as catadoras encontrarem dificuldades para ter acesso às plantas, crescentemente cortadas e/ou privatizadas em estabelecimentos. Mesmo assim, as catadoras persistem na atividade em áreas de acesso comum (propriedades privadas abandonadas ou terras devolutas) ou privado através de parcerias, compra da produção em áreas cercadas e controladas pelos seus proprietários. Um número pequeno de catadoras também coletam em pequenos estabelecimentos da família.

As diferenças entre os tipos de acesso vão além da relação com as plantas e têm, até mesmo, refletido no acesso às políticas públicas que, mais

facilmente, atendem aos que possuem terra, mesmo no caso de Sergipe, onde se estima que 90% das mangabas que chegam ao mercado sejam provenientes do extrativismo praticado pelas catadoras de mangaba por meio de diferentes arranjos, quer seja para a coleta dos frutos, quer seja para a sua comercialização em redes informais influenciadas pelo parentesco, amizade e vizinhança. Não obstante, os frutos alcançam o mercado estadual e regional em paralelo ao aumento da sofisticação do consumo das classes mais abastadas via sofisticação do consumo.

A diversificação e a sofisticação do consumo da mangaba intensificaram a intermediação entre catadoras e consumidores, a ampliação dos espaços de venda e a maior valorização econômica da fruta. Em oposição, influenciaram na restrição do extrativismo para as catadoras nas áreas de acesso comum pelo aumento da privatização das áreas, com repercussão negativa nas suas condições de sobrevivência.

Nesse contexto, o objetivo central deste capítulo é analisar os modos de venda e consumo da mangaba, postos em prática por atores que atuam numa rede de relações informais, mas estruturada, destacando as formas e lugares de comercialização (feiras, margem das estradas, sob encomenda e em domicílio), os atores envolvidos (catadoras, intermediários locais e regionais) e o uso dos frutos (polpas, sorvetes, musses, etc.).

Do campo à mesa

É consenso entre os estudiosos das diferentes áreas do conhecimento que a globalização tem afetado de forma desigual e heterogênea as esferas da produção, da distribuição e do consumo e, conseqüentemente, as relações sociais que aí se dão em diferentes partes do planeta, gerando novas formas de desigualdades. Autores como Bonanno et al. (1994), Friedland (1994), Cavalcanti (1995, 1999) e Marsden (1999) têm trabalhado essa problemática, analisando as suas múltiplas implicações, a saber: i) tendência de homogeneização das formas de consumo; ii) tráfego de alimentos exóticos, tornando-os familiares nos diferentes lugares do mundo, numa velocidade

e padronização nunca antes experimentadas; iii) dissociação entre lugares de produção e de consumo; iv) eficiência e rapidez dos transportes; v) emergência de grupos de consumidores altamente preocupados com a ingestão de produtos saudáveis e frescos, dentre outras. Paralelamente, no entanto, coexiste a adoção de padrões de consumo nocivos que têm ocasionado graves problemas de saúde pública (ex.: obesidade, taxas altas de colesterol e diabetes).

Apesar do reconhecimento das transformações em curso, concordamos com Cavalcanti (1999) que há uma tendência à superestimação do papel transformador da globalização, mais do que à dinâmica de jogos de forças que têm lugar em distintas situações, assim como as diferentes formas de produção e reprodução social que nem sempre se evidenciam como eventos globais e muito menos como produtos direcionados para consumidores exigentes. Isso ocorre com muitos dos produtos oriundos do extrativismo que circulam estritamente em mercados locais e regionais e, mesmo assim, satisfazem as necessidades de subsistência de numerosos grupos na América Latina, além de desempenharem papel vital no comércio local e na reprodução social de grupos que vivem do extrativismo, como as mulheres e as crianças (SHANLEY et al., 2002).

Esse é o caso da mangaba. Oriunda predominantemente do extrativismo praticado pelas mulheres e ainda relativamente independente dos requisitos de construção dos produtos¹. Segundo as preferências dos consumidores, a mangaba é um item de consumo fundamental para a população litorânea nordestina, seja na tradicional forma de suco, seja como sorvete e picolé e, mais recentemente, como sobremesa (musse e pudim) e como drinque (Figura 1). Tudo isso tem aquecido enormemente os circuitos de troca estimulando novos modos de venda e uso da fruta por atores cada vez mais diversos (MOTA et al. 2008).

¹ É cada vez mais frequente nos processos de melhoramento das frutas a inclusão de critérios que atendam às exigências dos consumidores, tais como: cor, sabor e tamanho.

Heribert Schmitz



Figura 1. Produtos derivados da mangaba em Aracaju, SE.
Cortesia: Sra. Margarete Hora

Atores e espaços

Em se tratando do extrativismo da mangaba ou de qualquer atividade produtiva no espaço rural, é notável que as novas condições de mercados se impõem sobre comunidades locais e suas populações (CAVALCANTI, 1999). O que varia no tempo e no espaço são as configurações que se tecem. Em todos os casos, no entanto, processos de negociação e conflito subordinam ou proporcionam maior autonomia aos diferentes atores num jogo de forças em que são construídas estratégias coletivas e individuais para que conquistas obtidas historicamente sejam mantidas, o que nem sempre acontece.

Nesse jogo, a forma de acesso aos remanescentes de mangabeiras implica na qualidade das relações sociais que se desenvolvem localmente e no domínio de práticas e saberes somente possíveis através do contato cotidiano das catadoras com as plantas. Influencia também nas estratégias de comercialização que são colocadas em prática e que condicionam maior

ou menor ganho para as catadoras. Ou seja, condiciona com quem e que tipo de relação as catadoras manterão em redes de comercialização, e a renda que acumularão no decorrer do processo.

As catadoras que têm acesso garantido (áreas que não estão em litígio, estabelecimentos próprios ou compra da produção) aos remanescentes de mangabeiras conseguem atender a demandas diversificadas, seja de intermediários, seja de consumidores nas feiras ou nas calçadas mais movimentadas das cidades próximas aos lugares em que residem. Em todos esses casos, tendem a gerar vínculos com os clientes. Aquelas que só ocasionalmente dispõem de frutas, enfrentam mais riscos de não conseguir vendê-las.

Pelo fato de ser uma fruta altamente perecível e vendida fresca nas épocas de safra no mercado regional, os circuitos de troca são constituídos por diferentes atores, quais sejam: catadoras, intermediários, feirantes, processadores (sorveterias e fábricas de polpas), Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e consumidores, segundo arranjos que variam frequentemente. As catadoras tanto podem vender os frutos diretamente nas ruas e feiras próximas aos locais de residência, como entregá-los a catadoras que também são vendedoras ou a intermediários que atuam em circuitos mais amplos.

As catadoras que vendem diretamente residem próximo às cidades e têm facilidade de transporte para o mercado central da capital ou feiras municipais, onde vendem por melhores preços a donos de lanchonetes, varejistas, consumidores e intermediários. A venda a diferentes compradores é uma estratégia para diminuir a vulnerabilidade. Se um canal falha, o outro funciona. Quando a oferta ainda não está no auge e a fruta ainda é relativamente rara, preferem vender diretamente ao consumidor, porque é muito mais lucrativo (valor duas ou três vezes maior). Em todos os casos, a decisão a quem vender depende muito do que é observado no momento de chegada da fruta aos pontos de comercialização, aprendizado “resultante da experiência”, como afirmam as catadoras.

Registram-se conflitos em Aracaju, Sergipe, pelo fato de a fiscalização ser mais intensa e os feirantes que têm banca dentro do mercado municipal reivindicarem dos fiscais municipais a proibição da venda avulsa na parte

externa do mercado. Para driblar essa situação, a estratégia utilizada pelas catadoras é chegar muito cedo e vender as frutas antes da chegada dos fiscais, a qual só ocorre a partir das 7h (SANTOS, 2007) ou aceitar ficar nos arredores do mercado “em lugares sujos e escuros”, como afirma uma catadora de Barra dos Coqueiros. Assim, vendem parte das mangabas diretamente para os feirantes e parte para outros compradores (consumidores, donos de lanchonete, processadores, etc.). Apesar da estratégia de venda num só local a múltiplos compradores ser muito frequente e lucrativa, grande parte das catadoras reconhece que é a mais arriscada, porque pode não vender tudo e perder o produto. Algumas avaliam que é melhor entregar as frutas mais barato do que desperdiçar, optando pela entrega aos intermediários, porque assim não terão perda total: “Às vezes na feira tem tanta que sobra e a pessoa volta com as mangabas ou deixa lá virando lama”.

Para tomar uma ou outra decisão, influencia a experiência da catadora, a coragem de arriscar e o pertencimento a redes em que vendedor e comprador se conhecem e se escolhem por motivos diversos, dentre os quais, a empatia, a qualidade da mangaba e a camaradagem.

Em todos os casos, existem laços preexistentes que extrapolam o aspecto comercial. Normalmente são vizinhos, parentes ou amigos de longas datas a quem as pessoas entregam a sua produção e, posteriormente, recebem o pagamento. Esse tipo de “intimidade” é também característico de populações que ainda partilham experiências de uma vida em sociedades de interconhecimento, como observado no povoado Convento, no Município de Indiaroba, SE.

Diferentemente do que foi observado em Alagoas e Pernambuco, onde as catadoras já não têm acesso às plantas, a não ser pela compra da safra a ser coletada, e não realizam nenhuma atividade de pós-coleta, em Sergipe elas dominam todas as fases do extrativismo da mangaba (da coleta à pós-coleta). Com isso, há um grande número de atores nos circuitos e uma maior riqueza nas relações sociais pelo fato de diferentes atores entrarem em contato numa mesma atividade e contexto. Isso facilita a utilização de diferentes estratégias pelas catadoras, a fim de lograr a maior valorização possível do seu trabalho pelas diferentes redes em que estão inseridas. Assim, tanto entregam localmente os frutos como vão vender em outros lugares num

empreendimento coletivo das mulheres catadoras, que, na maioria das vezes, transforma-se em importante momento de interação social em que temas relativos aos companheiros, filhos e política local são partilhados, a ponto de se poder falar de uma cultura feminina do trabalho (SEGALEN, 1999), visto que as mulheres falam mais facilmente das suas vidas pessoais no ambiente de trabalho do que os homens.

Em Sergipe, a presença dos intermediários não é a única forma de acesso ao mercado, embora reconheçamos que são eles que asseguram a vinculação entre catadoras e processadoras (polpas e sorvetes). Não parece haver nenhum tipo de rejeição das catadoras à sua ação pela facilidade que lhes garante em transportar frutas tão perecíveis e colhidas em quantidades irregulares, e isto muitas vezes não justifica uma viagem para as cidades mais próximas. De qualquer maneira, depender totalmente dos intermediários implica dispor menos dos frutos do trabalho.

Há uma diferenciação interna entre os intermediários, conforme mostraram os estudos de caso realizados em Sergipe. De modo geral, evidenciam-se três tipos: o primeiro tipo é constituído por um intermediário que desempenha importante papel, tendo em vista que busca diretamente as frutas nas casas das catadoras com certa regularidade, muito embora pague os menores preços. Na época da safra o intermediário comercializa aproximadamente 250 caixas de 25 kg por semana². O número de visitas às áreas produtoras para a compra dos frutos depende da disponibilidade dos frutos na safra. A depender do volume da produção, as visitas seguintes ficarão agendadas. Na época da safra, chega a visitar cada catadora três vezes por semana, equilibrando entre os diferentes pontos de coleta, a fim de manter os canais em atividade. Atua num raio de até 150 km podendo circular entre Sergipe e Bahia, a depender da demanda. Esse tipo de intermediário foi encontrado apenas em Sergipe, onde, juntamente com o Rio Grande do Norte, o mercado da mangaba é mais aquecido em decorrência da grande quantidade produzida e da demanda. Ainda faz parte das suas tarefas, juntamente com a sua família, o recolhimento das frutas, o trabalho de pós-coleta e a entrega em sorveterias e fábricas de polpa. Não vende diretamente para o consumidor e só ocasionalmente para os feirantes. É um tipo de atuação direcionada para

² Calculamos em 12 semanas o pico da safra de verão entre janeiro e março.

quem exige grande quantidade de frutos. O pagamento das frutas se dá no ato de recepção. Apenas em alguns casos, o pagamento se dá após a venda.

No segundo caso, uma mulher é a intermediária e recolhe os produtos na casa das catadoras que residem em áreas próximas (municípios vizinhos num raio de até 50 km) em um carro alugado. Na época da safra ela comercializa aproximadamente 23 caixas de 25 kg por semana. A mangaba é comercializada fundamentalmente para a fabricação de sorvetes e polpas em Aracaju e Umbaúba, SE. Além disso, ela tem uma banca na feira e vende diretamente aos consumidores, juntamente com outros produtos, como camarão, sururu e aratu. O marido “ajuda” na atividade. O pagamento dos frutos se dá após a venda, geralmente, na próxima visita. Nesse caso, o nível de confiança é muito alto pelo interconhecimento.

No caso do terceiro tipo de intermediário, trata-se de uma catadora que é, simultaneamente, vendedora. Na época da safra ela comercializa aproximadamente 3 caixas de 25 kg por semana. Assim, as demais catadoras levam as mangabas para a sua casa, considerando que ela reside no próprio povoado e próxima às áreas de coleta e que por isso não depende de transporte para entregar a produção. O pagamento das catadoras se dá no ato da entrega, se a quantidade for pequena, ou após o retorno da feira no Município de Estância, SE, a 50 km.

Apesar das diferenças nas estratégias de coleta dos frutos e de entrega, todos os intermediários lavam as frutas, colocam para amadurecer, classificam (separam segundo os níveis de maturação) e acondicionam para o amadurecimento em caixas de plástico ou em baldes. Além disso, mantêm contato direto com as catadoras e com os processadores.

No decorrer de 2008, seis catadoras do povoado Pontal, Município de Indiaroba, Sergipe, vivenciaram uma experiência de venda coletiva da mangaba para a Conab, com entrega e realização dos serviços de pós-coleta em um hospital da cidade de Estância. Nas palavras de uma delas, “o transporte é pago por nós mesmas, rateia entre as que estão entregando. Chegando lá, a gente ajuda a escolher os melhores frutos, para fazer logo suco, daqueles que devem esperar mais tempo para amadurecer. Esses frutos não maduros, ‘de vez’, são colocados em caixas forradas e cobertas por papel e depois vão ser servidos como suco para os pacientes do hospital”.

A Conab comprou pelo melhor preço (R\$ 1,50/kg) e garantiu pagamento pontual até outubro de 2008 (Figura 2). No mês de dezembro, entretanto, 10 catadoras entregaram as frutas, mas não receberam o dinheiro equivalente ao pagamento. Segundo informação de um funcionário, havia algum tipo de entrave em Brasília para a liberação. Com isso, as catadoras suspenderam as entregas e continuaram se dirigindo às feiras próximas ou entregando aos intermediários que por lá circulavam. Entretanto, no início de 2009 as negociações foram retomadas com a quitação do débito e o retorno da entrega dos frutos nos mesmos moldes.

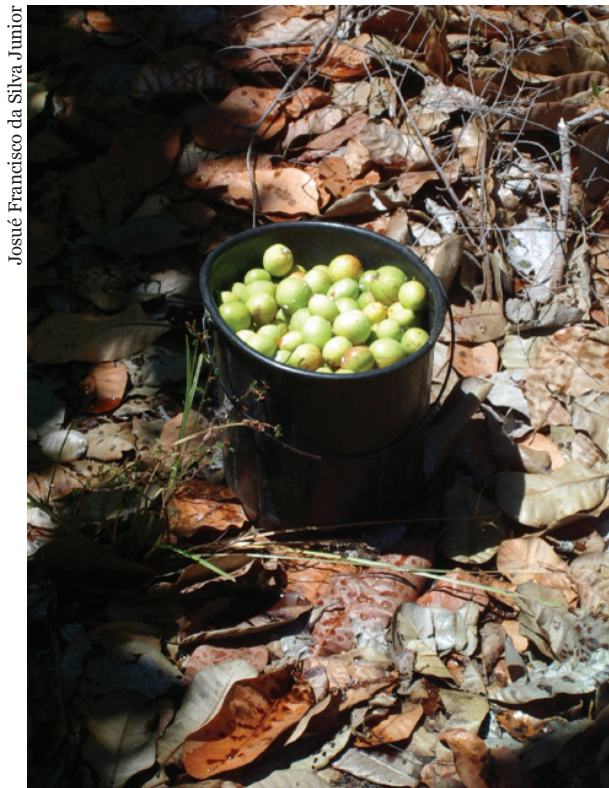


Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

Figura 2. Catadoras preparando as frutas para entrega à Conab no povoado Pontal, SE.

Em se tratando dos preços, na safra, as catadoras vendem a mangaba entre R\$ 0,50 e R\$ 0,80/kg e, na entressafra, variando de R\$ 1,00 a R\$ 1,50/kg, podendo alcançar até R\$ 1,80 ou R\$ 2,00. No varejo, a venda é feita em litro, cujo preço varia de R\$ 0,50 a R\$ 1,20, dependendo da época do ano (dados calculados a partir da média do período de 2003 a 2008).

Como em outros estados do Brasil, as medidas de volume utilizadas são o balde (Figura 3), que pode variar de 5 L a 8 L, e que equivale, respectivamente, a 2,5 kg e 4 kg. Usa-se também a terça (Figura 4), que equivale a 2,5 kg ou a um balde de 5 L, e o balaio (Figura 5), que geralmente comporta 6 kg. Para venda ao intermediário e nas fábricas de polpa, usa-se a caixa de plástico de 30 kg (Figura 6) ou de madeira de cerca de 15 kg a 20 kg. Para a venda no varejo, usa-se a lata (Figura 7), que é geralmente um recipiente reutilizável de óleo, doce de corte ou cera. Algumas vezes usam-se pratos, embalagens de manteiga e margarina ou outras disponíveis, como sacos plásticos (Figura 8) e “redinhas” (Figura 9), a exemplo do que foi observado em Minas Gerais e Bahia, respectivamente. No Pará, usa-se também paneiros (Figura 10) de diferentes tamanhos feitos de palha, tanto para venda direta ao consumidor quanto ao intermediário.



Josué Francisco da Silva Junior

Figura 3. Acondicionamento da mangaba em balde no povoado Pontal, SE.



Heribert Schmitz

Figura 4. Mangaba medida em terça no povoado Convento, SE.



Josué Francisco da Silva Junior

Figura 5. Acondicionamento da mangaba em balaio no povoado Areal, BA.

Heribert Schmitz



Figura 6. Acondicionamento da mangaba em caixa de plástico no povoado Convento, SE.

Raquel Fernandes de Aratijo Rodrigues



Figura 7. Venda de mangaba em lata no Mercado Municipal de Aracaju, SE.



Dalva Maria da Mota

Figura 8. Venda de mangaba em sacos plásticos em Diamantina, MG.



Heribert Schmitz

Figura 9. Venda de mangaba em “redinhas” na Chapada Diamantina, BA.



Heribert Schmitz

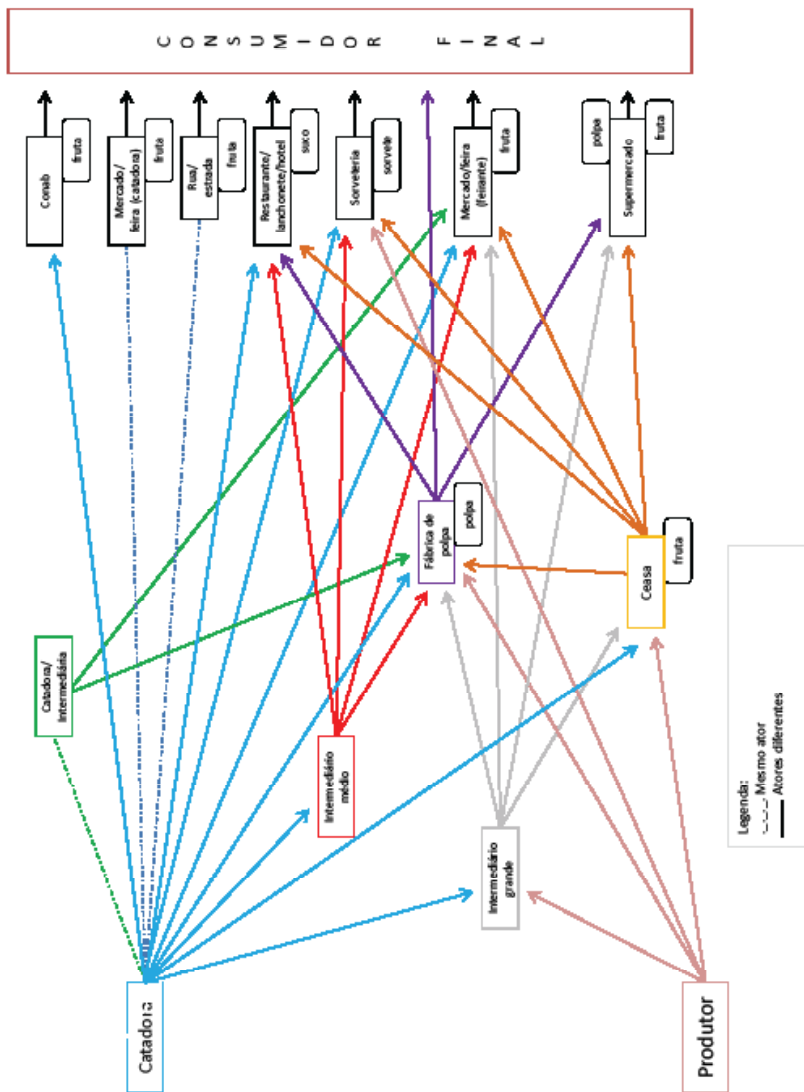
Figura 10. Venda de mangaba em paneiros em Maracanã, PA.

O extrativismo e a venda da mangaba são atribuições predominantemente das mulheres, que, cada vez mais, ganham importância entre as atividades desenvolvidas pelas famílias das populações residentes no litoral do Nordeste, não obstante as restrições recentes que enfrentam para ter acesso ao recurso, que, segundo uma catadora de Pontal, “está todo cercado”. Após o aumento da demanda, as mulheres continuam comandando todas as etapas do extrativismo, dos serviços de pós-coleta e da comercialização nas feiras e mercados e valorizam as suas presenças nesses espaços.

Em Sergipe, os circuitos de comercialização da mangaba estão mais estruturados do que em outros estados do Nordeste porque a demanda pela fruta é constante tanto para consumo in natura quanto para o processamento de polpas. Aliás, no mercado sergipano de polpas de frutas nativas, mangaba e cajá são as mais comercializadas.

Estimamos que 90% da mangaba que circula naquele mercado é proveniente do extrativismo praticado predominantemente pelas mulheres, 5% provém de pequenos estabelecimentos e 5%, de propriedades produtoras de mangaba, que recentemente participam de um processo de domesticação das plantas.

Nesse contexto, as catadoras e os demais atores participam diferentemente dos circuitos de comercialização, a depender de onde vivem e da quantidade da fruta³ que têm, conforme demonstrado na Figura 11.



Cássia Caliani

Figura 11. Fluxograma dos circuitos de comercialização da mangaba em Sergipe.

³ As frutas de cor mais clara são as preferidas pelas fábricas de polpas.

Em termos espaciais, as catadoras que residem em Barra dos Coqueiros⁴, município que faz parte da Grande Aracaju, vendem seu produto diretamente no mercado central da capital e na Ceasa, atendendo a uma fatia do mercado constituída por consumidores, donos de lanchonetes, restaurantes e sorveterias. A região de Indiaroba, pelo fato de ter intermediários mais capitalizados e com transporte, atende ao segmento constituído pelas indústrias de polpa e sorveterias de maior porte.

As catadoras das regiões de Pirambu, Estância, Itaporanga d’Ajuda, dentre outros municípios produtores, preferem realizar a venda diretamente nas feiras mais próximas de onde residem. Muitas vezes indicam preferir entregar aos intermediários para evitar correr grandes riscos de não vender ou obter preços que não remunerem o transporte.

Na Tabela 1 é apresentada a origem e o destino da mangaba comercializada em Sergipe:

Tabela 1. Origem e destino da mangaba comercializada em Sergipe.

Microrregião/Município	Destino Principal
Microrregião de Propriá: Neópolis	Feiras dos municípios vizinhos e Alagoas
Microrregião de Japaratuba: Japaratuba, Japoatã, Pacatuba e Pirambu	Feiras dos municípios vizinhos, Aracaju, Alagoas e Pernambuco
Microrregião do Baixo Cotinguiba: Santo Amaro de Brotas	Aracaju
Microrregião de Aracaju: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão	Aracaju
Microrregião de Estância: Estância, Indiaroba, Itaporanga d’Ajuda e Santa Luzia do Itanhy	Todo o Estado de Sergipe, Bahia e Pernambuco

Os intermediários circulam nas diferentes feiras, mas as catadoras vão para feiras específicas, em que estão habituadas a circular e têm facilidade de transporte que não seja muito caro.

⁴ Vale lembrar que o transporte da mangaba de Barra dos Coqueiros para Aracaju, separadas pelo Rio Sergipe, é feito, tradicionalmente, utilizando-se um tipo de embarcação conhecida como “tototó”. Mais recentemente, com a construção da ponte Construtor João Alves ligando Aracaju a Barra dos Coqueiros são também utilizados ônibus urbanos.

Em geral, as catadoras entrevistadas afirmam que é mais lucrativo vender aos proprietários de sorveterias, pousadas e restaurantes; em seguida aos intermediários e, por último, às catadoras, que também intermediam. De modo geral, consideram os preços injustos porque são elas que trabalham duro e correm riscos (picada de cobra, quedas, espinhos, etc.), mas são as que menos se apropriam do produto do próprio trabalho.

Uso frutos

A valorização da mangaba no mercado desencadeou uma onda de privatização das áreas em Sergipe pelo cercamento e impedimento das catadoras praticarem o extrativismo. Os proprietários de terra passaram a encarar economicamente a fruta para a comercialização, considerando que no passado “a mangaba era jogada aí, não tinha valor de nada”. Em consequência, maiores dificuldades são enfrentadas pelas catadoras que, a cada dia, têm acesso mais restrito às plantas, inaugurando-se diversas relações para acessá-los, tais como: compra, meia e “favor”. Em relação à primeira, constatamos recentemente que está havendo uma tendência de ampliação do número de catadoras que compram a produção, com impactos tanto nas relações entre catadoras e proprietários como nos hábitos de consumo dos sergipanos. Ao persistir essa tendência, o consumo da mangaba “de caída”⁵, tão apreciada no estado, diminuirá, uma vez que os acordos têm sido feitos para a coleta dos frutos “de vez”⁶, que ainda estão nas plantas, porque estes se prestam mais facilmente ao manuseio, tanto para medir o volume quanto para transportar.

Tradicionalmente, o consumo da mangaba no Estado de Sergipe dava-se em associação com as safras e predominantemente na forma de suco, processado com o fruto in natura, que era ingerido nas refeições, principalmente no almoço. Os sergipanos têm uma forte preferência pela fruta, e, não obstante a dificuldade para processar o seu suco (o látex cola nas paredes dos recipientes onde é preparado, ou naqueles utilizados no

⁵ Mangabas “de caída” são frutos maduros que se soltam da planta e são catados no chão.

⁶ Mangabas “de vez” são os frutos que ainda não completaram a maturação.

consumo, como os copos de vidro), a consomem regularmente. Nos últimos tempos, tem se dado ao longo do ano (polpa), inclusive com a disponibilidade da fruta adequadamente embalada nas gôndolas dos supermercados (Figura 12) na época das safras.



Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

Figura 12. Mangabas e outras frutas nativas e exóticas na gôndola de supermercado em Aracaju, SE.

Nas palavras de um entrevistado: “Nós não tiramos mangaba verde ou de vez, nós só tiramos mangaba de queda, porque inclusive o mercado consumidor ele necessita mais da mangaba de queda, porque justamente, vamos assim dizer, é um mercado de consumo, então a pessoa que compra a mangaba é até para usar a mangaba no dia ou daquele outro dia, etc., a mangaba já madura, mangaba doce, não se vai comprar mangaba de vez, isso só acontece em supermercado que é para não perder a quantidade de mangaba que se tem, mas aqui não, a nossa mangaba é de queda” (B. A., 63 anos, proprietário de um sítio nas proximidades de Aracaju).

Mesmo assim há uma rejeição dos sergipanos em comprar mangaba no supermercado, pelo fato de saber que ali estão apenas aquelas que foram tiradas em vias de amadurecimento e que não são as melhores e as mais doces. Diferentemente, 98% dos entrevistados preferem comprar as mangabas “de caída” na mão de alguém que conhecem e que oferta um produto diferenciado nas ruas e feiras da cidade. É frequente encontrar mangabas nas ruas de Aracaju em tabuleiros de frutas em pontos fixos ou em carros manuais conduzidos por vendedores ambulantes de frutas que circulam nos mesmos roteiros há anos (Figura 13).



Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

Figura 13. Carro manual com mangaba e frutas nativas e exóticas numa rua de Aracaju, SE.

Nas duas últimas décadas, houve um aumento substancial do uso de frutas frescas e processadas, dentre as quais, a mangaba para sucos, além de sorvetes, sobremesas e drinques. A elaboração e o consumo desses produtos concentram-se nas cidades e, normalmente, estão sob o domínio de profissionais atentos às novas exigências dos consumidores, cada vez mais ávidos por novidades, numa sociedade que parece caminhar para a homogeneização. Por tudo isso, as frutas nativas são revalorizadas e passam a fazer parte de uma estratégia de construção social do litoral nordestino como espaço diferenciado para os que querem viver a experiência de um turismo com fortes vínculos com a cultura local. Pousadas são construídas entre mangabeiras, cartazes produzidos com as frutas frescas, bebidas estão disponíveis para aqueles que desejam experimentar, além de geleias nos cafés da manhã, compondo uma pauta de originalidades com forte poder persuasivo.

Mesmo assim, é consenso que a fruta circula num mercado regional, muito embora venha ocorrendo uma ampliação da sua demanda a partir dos anos 1990 e ainda não seja possível estimar as suas fronteiras, uma vez que novos hábitos de consumo geram-se também pelo trânsito de pessoas que experimentam novos sabores nas regiões de origem destes e buscam continuar dispendo desses sabores nos seus lugares de moradia, a exemplo do que tem ocorrido recentemente com o açaí.

Se por um lado essa disponibilidade provocou a dinamização dos circuitos de troca, por outro impulsionou o extrativismo que, em poucos meses do ano (cerca de quatro), tenta abastecer a demanda dos processadores para todo o ano. Assim, não resta dúvida de que todas as iniciativas concernentes à mangaba, inclusive o consumo, foram intensificados semelhantemente ao ocorrido com as frutas domesticadas (manga, uva, banana, etc.). No entanto, para estas, todas as etapas da produção ao consumo foram “cientificizadas”, ao contrário das nativas (cajá, pitanga, mangaba, umbu, araçá, etc.) que, mesmo na moda, dependem do extrativismo. Assim, as frutas originárias do extrativismo não têm uma qualidade e oferta regular, acarretando problemas para o processamento e para a intensificação da comercialização, seja porque não têm volume previsto, seja porque a qualidade (tamanho, cor, sabor,

grau de maturação) é variável, ou ainda porque os procedimentos de pós-coleta têm uma outra lógica, em que frutos com diferentes características são misturados. Um exemplo disso é que a mangaba de cor mais escura (avermelhada) não é muito aceita para polpas e sorvetes, porque sua cor interfere na aparência do produto, mesmo que não modifique o seu sabor. Algumas vezes, as catadoras misturam frutos verdes com maduros, que alteram o sabor e fazem amargar o suco, polpas, etc. Sem contar que há diferença entre o sabor da mangaba de inverno e a de verão⁷, sendo que esta última tem melhor aparência e sabor.

Se em outros setores (as frutas do Vale do São Francisco, por exemplo) os consumidores têm feito valer os seus desejos, no caso da mangaba, isso apenas começa e pela via das processadoras, que exigem frutos com cores mais claras e graus semelhantes de maturação, para que as polpas e sorvetes tenham aparência suave e sabor aceitável. Em se tratando dos consumidores sergipanos, é explícito o conhecimento e a preferência pelos frutos “de caída” (76% dos entrevistados) em decorrência do sabor “mais doce”. O consumo na forma de suco é o mais frequente (62%), seguido do sorvete (23%), fruta in natura (8%) e musse (7%).

Maior demanda, menor extrativismo?

Como visto ao longo do capítulo, os recursos advindos do extrativismo, como é o caso da mangaba, tornaram-se mais sensíveis aos avanços do mercado, que demanda não apenas os frutos, mas também produtos com determinada qualidade (mangabas com cor mais clara para os sorvetes e polpas ou maiores para os supermercados, por exemplo). Em consequência, a distribuição e os seus usos atuais se amparam em novas relações e condicionamentos.

Paradoxalmente, a preocupação com a conservação das mangabeiras, num contexto de aumento da importância da questão ambiental, é questionada pela tendência de corte dessas plantas por diversos motivos (agricultura, turismo, etc.) e de ampliação dos cultivos, com empobrecimento da

⁷ Associados aos períodos de junho a julho e janeiro a março, respectivamente.

biodiversidade pelo fato de se implantarem pomares homogêneos. Isso repercute diretamente na desestruturação dos modos de vida das populações de catadoras, que conservaram as plantas e os seus sistemas até este começo de século.

Nesse contexto de ambiguidades, as principais conclusões apontam que a sofisticação do consumo intensificou a relação entre catadoras e consumidores, a diversificação dos espaços de venda e a maior valorização econômica da fruta. Em oposição, influenciou na restrição do extrativismo para as catadoras nas áreas de acesso comum, com repercussão negativa nas suas condições de reprodução social.

A venda dos frutos é orientada por decisões que dependem: i) da época (no início e final de safra, a pequena oferta de frutas influencia na elevação dos preços); ii) da quantidade de frutos; iii) do lugar de residência; iv) da facilidade de transporte; v) das redes a que pertencem; vi) da existência de intermediário confiável que atue localmente; vii) dos propósitos que se têm indo à feira (para adquirir outros produtos ou para encontrar as pessoas). Apesar de tantos e tão diferenciados propósitos, há consenso entre as catadoras de que é mais lucrativo vender diretamente aos consumidores (nas casas, margem de estrada, lanchonetes, etc.), depois aos intermediários e, por último, nas feiras.

Há uma insatisfação dos diferentes atores com as formas de venda da mangaba no mercado sergipano. As catadoras reclamam da variação dos preços e propõem alternativas de processamento sob o seu controle para que possam participar do mercado, independentemente das épocas de safra. Além disso, a falta de locais adequados para comercialização das frutas nas feiras e mercados constitui um dos problemas mais apontados. Os intermediários reclamam da falta de padronização dos frutos (maturação e cor), que tem se evidenciado como uma demanda dos processadores. Concluímos que parte desse problema advém da retirada do fruto precocemente, decorrente da menor disponibilidade de áreas para a prática do extrativismo e, conseqüentemente, do acirramento da disputa pelos frutos entre as catadoras.

Em se tratando da crescente demanda por uma mangaba de cor uniforme (amarela) ainda não existem alternativas tecnológicas para tal, o que

dependeria de ações de melhoramento genético da espécie. Assim, nos tempos atuais, essa demanda não pode ser atendida nem pelos extrativistas nem pelos produtores.

A tipificação dos que participam mais intensamente dos circuitos de troca pode ser representada por: i) catadoras; ii) catadora e intermediária(o) local; iii) intermediária(o) de médio porte; iv) intermediário de grande porte. Todos estes atuam de modo a evitar superposições, porém transitando mais frequentemente na região de Estância, onde funciona uma espécie de centro de distribuição para diferentes receptores, tanto no Estado de Sergipe como na região Nordeste.

A intensificação dos novos modos de uso da mangaba na forma de polpa, sorvete e picolé o ano inteiro implicou a dissociação entre a época e o consumo. Por sua vez, tem estimulado uma tendência de “domesticação” pelos donos de terra para atender ao aumento da demanda, sem, no entanto, ainda se constituir numa concorrência para o extrativismo. Essa “domesticação” não se distingue muito da prática das catadoras que têm acesso a pequenas áreas de terra e que também plantam mudas de mangabeira a partir das plantas de que dispõem. Entretanto, de modo geral, as catadoras não têm a posse da terra para intensificar essa atividade e tendem a ser alijadas do extrativismo pela privatização das áreas de acesso livre em face da valorização econômica da fruta no mercado.

Assim, o paradoxo “maior valorização do fruto, menor acesso às plantas” pelas populações que destas cuidaram durante décadas evidencia-se como uma tendência que redefinirá os atores e os circuitos de comercialização num contexto de crescente mercantilização das relações sociais.

Referências

BONANNO, A.; BUSCH, L.; FRIEDLAND, W.; GOUVEIA, L.; MINGIONE, E. (Ed.). **From Columbus to Conagra: the globalisation of agriculture and food**. Lawrence: University of Kansas, 1994.

CAVALCANTI, J. S. B. Globalização e agricultura: processos sociais e perspectivas teóricas. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 1, n. 2, p. 105-118, 1995.

- CAVALCANTI, J. S. B. Globalização e processos sociais na fruticultura de exportação do Vale do São Francisco. In: CAVALCANTI, J. S. B. (Org.). **Globalização, trabalho, meio ambiente:** mudanças socioeconômicas em regiões frutícolas para exportação. Recife: Universitária UFPE, 1999. p. 123-170.
- CULTURA da mangaba tenta sair do atraso. **Gazeta de Alagoas**, Maceió, 22 abr. 2007. Suplemento Economia, p. A13-16.
- FRIEDLAND, W. H. The new globalization: the case of fresh produce. In: BONANNO, A.; BUSCH, L.; FRIEDLAND, W.; GOUVEIA, L.; MINGIONE, E. (Eds.). **From Columbus to Conagra**, Lawrence, University Press of Kansas, 1994.
- MANGABA não precisa de adubos químicos. **Cinform**, Aracaju, ed. 1016, 30 set./06 out 2002. Municípios. Suplemento, p. 2.
- MARSDEN, T. K. Globalização e sustentabilidade: criando espaço para alimentos e natureza. In: CAVALCANTI, J. S. B. (Org.). **Globalização, trabalho, meio ambiente:** mudanças socioeconômicas em regiões frutícolas para exportação. Recife: UFPE, 1999. p. 25-46.
- MOTA, D. M. da; SCHMITZ, H.; SILVA JÚNIOR, J. F. da. Atores, canais de comercialização e consumo da mangaba no Nordeste brasileiro. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, DF, v. 46, n. 1, p. 121-143, mar. 2008.
- SANTOS, J. V. dos. **O papel das mulheres na conservação das áreas remanescentes de mangabeiras (*Hancornia speciosa* Gomes) em Sergipe**. 2007. 103 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.
- SEGALEN, M. **Sociologia da família**. Lisboa: Terramar, 1999. 337 p.
- SHANLEY, P.; LUZ, L.; SWINGLAND, I. **A frágil promessa de um mercado distante:** um levantamento sobre o comércio de produtos florestais não-madeireiros em Belém. Belém: CIFOR, 2002. 24 p. (mimeografado).

CAPÍTULO VIII

**CONFLITOS E MOVIMENTO SOCIAL:
AMEAÇAS E REAÇÕES DAS
CATADORAS DE MANGABA**

CONFLITOS E MOVIMENTO SOCIAL: AMEAÇAS E REAÇÕES DAS CATADORAS DE MANGABA

Heribert Schmitz

Dalva Maria da Mota

Josué Francisco da Silva Júnior

Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

Nádia de Jesus Batista

Emanuel Oliveira Pereira

Este capítulo tem o objetivo de discutir a dinâmica que se desenvolveu a partir dos conflitos vivenciados pelas catadoras, as suas resistências e as evidências para se organizar em torno de reivindicações e enfrentar os seus adversários. Muitas vezes, esses adversários não atuam conscientemente contra as catadoras, mas ameaçam profundamente o seu modo de vida. A definição do conceito de conflito social utilizado nesse capítulo permite tratar tanto esses conflitos sem luta e sem percepção dos mesmos pelos oponentes das catadoras que vivenciam um impedimento quanto os casos nos quais os donos de terra ou órgãos públicos dirigem sua ação diretamente contra as extrativistas (corte de árvores nativas para enfraquecer a justificativa do acesso nas suas terras, destruição da coleta realizada nas margens de Parque Nacional, etc.). Os exemplos dos conflitos se baseiam nas pesquisas realizadas em vários estados brasileiros. No entanto, a resistência organizada das catadoras de mangaba foi encontrada apenas em um estado, Sergipe, que se destaca pela elevada importância atribuída ao consumo da mangaba. Em outros estados (PA, MG, por exemplo), emergiram também formas de organização (dos geraizeiros, dos usuários de reserva extrativista), mas estas não podem ser consideradas mobilizações em torno do extrativismo da mangaba. Assim, a segunda parte deste capítulo focaliza os acontecimentos ocorridos em Sergipe.

Conflitos sociais ameaçam as catadoras de mangaba

Nos últimos anos, começaram a existir conflitos em torno do extrativismo da mangaba que inicialmente não ultrapassaram os níveis iniciais de escalação¹ por se tratar, pelo lado das catadoras, de grupos sociais pouco organizados. Excluídas da posse da terra na sua maioria, também não eram reconhecidas pelas políticas públicas enquanto populações tradicionais² e em situação de vulnerabilidade social. Não obstante a crescente valorização da fruta no mercado regional de polpas e sorvetes, intensificou-se o corte das plantas nas quais praticam o extrativismo pela crescente urbanização das áreas, constituição de pólos de lazer e turismo, instalação de viveiros de camarão, dentre outras iniciativas. Os proprietários e posseiros de terra cercaram as áreas para impedir uma atividade realizada há mais de dois séculos. Com isso, instaurou-se uma sucessão de conflitos com ameaças de morte e uso de diferentes instrumentos para intimidação de ambas as partes.

Diante de tamanho risco de desorganização social, as ações da nossa equipe de pesquisa foram redirecionadas e, numa segunda etapa da pesquisa (2006 - 2010), concentraram-se na mobilização das populações por meio de diferentes iniciativas, dentre as quais, o I Encontro das Catadoras de Mangaba do Estado de Sergipe, em novembro de 2007, que levou à criação do Movimento das Catadoras de Mangaba (MCM) de Sergipe.

Apesar de a pesquisa ter sido realizada em sete estados do Nordeste (BA, SE, AL, PE, PB, RN), dois da região Norte (PA, TO) e MG, selecionamos quatro tipos de conflitos em diferentes Estados (SE, PB, PA e BA). O critério de escolha foi a natureza do conflito e a diversidade de atores envolvidos nos mesmos.

¹ Neste caso, escalação significa que o conflito aumenta na sua tensão e seus efeitos, o que pode ser tipificada numa escala de diferentes estágios.

² Não entramos aqui no debate recorrente sobre a problemática do uso do termo “populações tradicionais”, termo promovido pelas políticas públicas que precisavam de uma definição oficial para se dirigir a diferentes categorias, entre elas os extrativistas.

O conflito como elemento do regulamento social

A literatura sobre conflito é vasta e mostra que o conflito é parte integral da vida organizacional, tanto nas relações internas e externas de indivíduos e grupos quanto entre organizações. O conflito ocorre, muitas vezes, porque diferenças de opiniões e concepções sobre temas e iniciativas entre grupos e pessoas não são tratados devidamente.

O conflito, no entanto, é um fenômeno muito mais abrangente e se evidencia nas esferas micro e macro. Surge entre indivíduos (por exemplo, no casamento), entre organizações (por exemplo, sindicato e empresa) ou entre países. O conflito pode se evidenciar a partir de várias formas de aparência e de expressão, como tensão, diferença, concorrência, rivalidade, estranhamento, crítica, intolerância, intriga, perseguição, luta, ataque e defesa, violência, disputa pelo poder, destruição, eliminação, inimizade, ciúme, inveja, ódio, desconfiança, aversão, guerra.

Esta lista de possíveis sentimentos e ações relacionados ao conflito dão uma noção da complexidade desse fenômeno social. Formas características da manifestação do conflito são a luta como confrontação aberta e a concorrência como uma forma específica da disputa. Segundo Weber (1922, p. 20), a luta é uma relação social com a intenção, “[...] de impor a própria vontade contra a resistência [...]” dos parceiros. Nisso, os elementos da intervenção podem diferir extremamente e se estender da força física até a capacidade intelectual ou organizacional.

A Georg Simmel (1995) é atribuído o mérito de ter tratado o conflito na sua multiplicidade. Considerou o conflito como um fenômeno “positivo” da vida social, um elemento do regulamento social, e não como um acidente na vida das sociedades. O conflito é uma das formas mais ativas da socialização. Uma vez instaurado, desencadeia um dualismo e leva a um modo de coesão, mesmo que isso cause a destruição de um dos envolvidos. A disputa unifica os adversários em torno de um objeto comum. Como no caso da atração e repulsão no universo, a sociedade também precisa de certa quantidade de harmonia e dissenso, união e concorrência, simpatia e antipatia, para alcançar uma forma definida. Ambas as categorias de interação são positivas

e é um equívoco pensar que uma destrói o que a outra constrói (SIMMEL, 1995; FREUND, 1995).

Em geral, existe a ideia de que, para estruturar uma sociedade sólida, precisa-se excluir os conflitos ou amortecê-los na medida do possível. Freund (1995, p. 9) afirma que “... ao contrário, contribuem para a unidade da vida social”. Para a formação da opinião de Simmel sobre o conflito foi decisiva a ideia de que a luta permitiu aos operários se conscientizarem da sua solidariedade perante o seu destino comum, mas possibilitou também aos empresários esse passo, de modo que foram facilitados, em virtude dessa dupla visão coerente dos problemas, a condução de negociações e o alcance de bons resultados. O conflito não é mais visto como uma etapa disfuncional da humanidade ou como fenômeno patológico, mas como um aspecto “normal” da convivência (BIRNBAUM, 1995).

O antagonismo é especialmente forte se existe uma forma de ligação entre os envolvidos: a existência de características comuns e o pertencimento a *um único* contexto social. A violência manifesta-se, particularmente, dentro de uma unidade, da qual não queremos ou podemos nos separar: dentro de uma fração política, um sindicato ou uma família. Perante o estrangeiro, tem-se uma atitude objetiva, como, por exemplo, encontrá-lo por causa de uma negociação especial ou de uma coincidência de interesses. No caso dos que partilham as mesmas experiências, nenhuma relação, nenhuma palavra, nenhuma atividade e nenhuma aflição que foi compartilhada fica realmente isolada (SIMMEL, 1995).

Simmel vê no conflito não apenas a unidade entre os adversários (díade), mas o mérito de introduzir no jogo o papel do terceiro (tríade).

O terceiro pode ser tanto um simples observador, quanto romper uma intimidade; é causa de antagonismos e aproximação. Em geral, ele é um mediador, mas igualmente pode piorar um conflito ao incitar os dois oponentes um contra o outro até [...] eles se enfraquecerem reciprocamente e o próprio terceiro então intervém para se submeter ambos os dois (FREUND, 1995, p. 12).

O terceiro ganha uma importância especial no caso da concorrência: dois adversários ou concorrentes se esforçam para conquistar o favor do terceiro.

Na concorrência trata-se de um caso particular da união, sua característica é a luta indireta e, na sua forma pura, não é prioritariamente uma luta de ataque e defesa, porque a vitória não está nas mãos do adversário. Enquanto em muitos tipos de luta o prêmio é a vitória, na concorrência a vitória sobre o adversário é um primeiro passo necessário, mas que, por si mesmo, ainda não significa nada. O objetivo é um valor por si mesmo totalmente independente dessa luta. O amante que torna ridículo um rival não avançou nenhum passo se a dama não lhe dá atenção (SIMMEL, 1995).

“O segundo tipo de concorrência se distingue provavelmente ainda mais de outras formas de luta. Nesse caso, cada concorrente por si pretende alcançar o fim sem usar a força contra seu adversário” (SIMMEL, 1995, p. 73). O corredor usa apenas sua velocidade, o comerciante confia somente no seu preço, o publicitário possui apenas a força de persuasão. Isso dá a impressão para terceiros de que não existe adversário no mundo.

A concorrência pode efetuar-se para o bem-estar da coletividade. Esse é o caso da concorrência científica que significa, também, uma luta que não se dirige contra o adversário, senão para alcançar um objetivo comum sendo o novo conhecimento uma vantagem e uma vitória, também, para o vencido. Simmel (1995) destaca o papel positivo da concorrência dos indivíduos no âmbito de uma unidade econômica.

Na concorrência econômica relacionada à conquista de mercados mescla-se

[...] de maneira mais bonita a subjetividade do objetivo final e a objetividade dos resultados finais, uma unidade supra-individual de natureza concreta e sociológica inclui os oponentes e sua rivalidade; luta-se com o adversário sem se dirigir contra ele, de certa maneira, sem tocar nele (SIMMEL, 1995, p. 75).

Motiva as duas partes a se aproximar estreitamente do terceiro, estudando-o nos seus pontos fortes e fracos para poder seduzi-lo.

Birnbaum (1995) rejeita considerar o conflito apenas sob o ângulo de interesses econômicos e destaca a importância, também, dos aspectos afetivos. Simmel (1995) menciona ódio, inveja, miséria e aidez como causas de conflito. Glasl (1997), seguindo uma abordagem socioecológica, rejeita um pensamento causal mecanicista no caso do conflito e ressalta que o mesmo

depende de uma multiplicidade de fatores. É difícil reduzir um conflito a uma só causa.

Nas áreas remanescentes de mangabeiras, pode-se constatar a existência de conflitos em torno de questões ambientais em todos os estados pesquisados. Segundo Little (2001), pode-se distinguir vários tipos de conflito, como trabalhistas, étnicos ou internacionais. Em se tratando de um contexto com destaque para a questão ambiental, pode-se falar de um conflito socioambiental entendido “[...] como disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural” (LITTLE, 2001, p. 107). O autor propõe uma classificação dos conflitos socioambientais, distinguindo-os entre: i) conflitos pelo controle dos recursos naturais; ii) conflitos em torno dos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural; iii) conflitos pelo uso dos conhecimentos ambientais. Os conflitos socioambientais representam para ele também um campo de ação política.

Segundo Libiszewsky (1991?, p. 14), os “conflitos ambientais se manifestam como conflitos políticos, sociais, econômicos, étnicos ou territoriais [...] ou qualquer outro tipo de conflito”. “Normalmente, mudanças ambientais têm que ser ‘transformado’ em algum tipo de fenômeno social antes de produzir um conflito [...]” (LIBISZEWSKY, 1991?, p.12-13). Por isso, este autor introduziu o termo “conflito ambientalmente induzido” para destacar que o objeto dos estudos não deve ser apenas os conflitos aparentemente causados por questões ambientais. No entanto, Hagmann (2005) afirma que a literatura sobre conflitos ambientalmente induzidos produziu conclusões contestadas empírica e teoricamente, principalmente em virtude de causalidades preestabelecidas. Conflitos emergem e se desenvolvem com base no significado e na interpretação das populações envolvidas.

Barbanti Júnior (2002, p. 4) apresenta o debate dos conflitos socioambientais no Brasil e “analisa como a relação entre conflitos sociais (ou a chamada ‘questão ambiental’) tem sido abordada no país, destacando-se uma proposta de formulação de uma sociologia dos conflitos ambientais”³. Questiona a caracterização de um conflito como ambiental como um recorte

³ Ver também Alonso e Costa (2000).

que exclui outras categorizações, por exemplo, no caso da extração ilegal de madeira numa reserva indígena por ex-trabalhadores rurais sem terra que pode envolver questões agrárias, trabalhistas, etc. Mostra “que o recorte analítico de conflitos ambientais, ou conflitos socioambientais, não contribui para a correta interpretação de todas as dimensões envolvidas num conflito social, mas sim evita a compreensão teórica mais ampla das características essenciais desses conflitos sociais” (BARBANTI JÚNIOR, 2002, p. 18). Assim, propõe o uso do termo conflitos (sociais) e meio ambiente.

O debate evidencia a dificuldade para caracterizar um conflito por uma única causa. Frente ao fato de não ter uma proposta consensual e considerando a ideia da multiplicidade de fatores, preferimos usar o conceito do conflito social, que é mais amplo que a noção do conflito ambiental e evita construtos como socioambiental, que não contribui para melhorar a compreensão pela combinação de campos de conhecimento. Essa escolha reflete também o fato de que o conflito ambiental só aparece por causa das preocupações de atores sociais envolvidos, sem os quais não há conflito. Assim, o conflito ambiental pode ser considerado um conflito social no campo ambiental. No contexto em estudo, o conflito se desencadeia pelo acesso aos recursos naturais em áreas anteriormente consideradas de uso comum (envolvendo os pontos 1 e 2 da classificação de Little).

Para os casos em estudo, entende-se o conflito social como uma interação entre atores na qual pelo menos um deles vivencia incompatibilidades no pensamento, na representação, na percepção, no sentimento ou no querer com outro ator, assim, a ação de um ator social sofre algum impedimento a partir da ação de outro ator social (GLASL, 1997).

Conflitos que rondam as catadoras

Os resultados da pesquisa mostram que em todos os estados pesquisados existem conflitos sociais pelo acesso aos recursos, quais sejam, as mangabeiras, das quais são coletados frutos para a fabricação de sucos, polpas e sorvetes. Podemos identificar quatro tipos de conflitos classificados aqui segundo os diferentes atores envolvidos: entre as catadoras nas áreas de acesso comum,

entre as catadoras de diferentes lugares, entre as catadoras e atores externos e entre catadoras e representantes de órgãos governamentais. Porém, a maioria dos conflitos ocorre entre catadoras e atores externos que, em geral, conseguem tirar mais vantagem das relações de poder existentes pelo fato de se apoiarem com mais facilidade nas instituições reguladoras do acesso aos recursos e se ampararem na ideia costumeira de que iniciativas exógenas geram empregos e desenvolvimento para populações desfavorecidas.

Seguindo as ideias de Simmel, podemos distinguir duas formas de conflito: a luta como confrontação aberta entre adversários e o conflito indireto, a concorrência. A concorrência pode se realizar em forma de disputa direta entre adversários que se esforçam para conquistar o favor de um terceiro ou em forma de luta indireta na qual cada concorrente por si pretende alcançar o fim sem se dirigir contra o outro. Nesse caso, apenas usando as suas habilidades em termos de velocidade, negociação ou persuasão. A luta unifica os adversários em torno de um objeto comum.

i) Conflitos entre catadoras nas áreas de acesso comum

Escolhemos como exemplo um conflito que se desenvolveu em torno de um povoado em Sergipe com grande ocorrência de mangabeiras de uso comum: Pontal, Município de Indiaroba. Nas primeiras visitas dos pesquisadores, em 2003, Pontal parecia o tipo ideal de extrativismo da mangaba, com a ocorrência das tendências gerais (impedimento do acesso às áreas de mangabeiras, nas quais as catadoras sempre praticaram o extrativismo, por atores externos) e uma ameaça latente de que uma grande área de uso comum poderia ser fechada para o extrativismo no momento em que a proprietária idosa que permite o livre acesso morresse, pois seus descendentes pensam diferentemente dela e afirmam que cercarão imediatamente a área.

A situação mudou totalmente no final do ano 2007, ou mais exatamente, em virtude da valorização da mangaba pelo aumento da demanda, da promoção do plantio de mangabeiras pelas políticas públicas e da mobilização em torno da criação do MCM. Porém, o primeiro ponto parece ser mais importante, porque, segundo o relato de catadoras, o processo começou 5 anos antes da mobilização. Assim, os proprietários começaram a se interessar pelo uso da mangaba, cercando suas áreas e não permitindo mais o acesso.

Segundo relatos de extrativistas, contribuiu para essa situação a mobilização das catadoras e a pouca disponibilidade de mangaba na primeira safra de 2008. Assim, aumentou o extrativismo predatório com a quebra dos galhos e a retirada de frutos verdes (de menor valor comercial). Essa tendência levou ao crescimento da disputa entre as catadoras com acusações mútuas promovendo fissuras entre elas.

Nesse tipo, trata-se de concorrência em função da escassez dos recursos naturais, na qual as catadoras, em princípio, não se dirigem uma contra a outra, mas tentam retirar o máximo de unidades de recursos naturais sabendo que prejudicariam as próximas safras. O objeto comum é o fruto. Estabelece-se uma competição para chegar primeiro às mangabeiras e tirar frutos mesmo que sejam de péssima qualidade. Os rendimentos declinam enormemente e as pessoas apelam para os frutos que encontram, mesmo que saibam que poderão estar perdendo a confiança do intermediário.

Porém, quando começam a se acusar por este comportamento, o conflito torna-se direto, podendo se agravar, pois o antagonismo é especialmente forte se existe o pertencimento a um único contexto social do qual não podem se separar. Uma proposta para contornar o conflito é a criação de uma reserva extrativista, discutido desde 2007 entre as catadoras e que, recentemente, após a criação do MCM, tomou forma.⁴ Outra reação ao acirramento recente desse conflito foi a organização de uma reunião entre as catadoras e os pesquisadores por ocasião da discussão da implantação da reserva para reforçar as regras existentes que devem ser seguidas pelas catadoras de mangaba. Pela primeira vez, foram estabelecidas novas regras definidas em reunião entre os próprios atores, assim ultrapassando o nível das regras consuetudinárias.⁵ Ambos os conflitos levaram a atividades que podem ser avaliadas de forma positiva, pois contribuem para o futuro bem-estar da coletividade.

ii) Conflitos entre as catadoras de diferentes povoados

Esse tipo de conflito ocorre quando catadoras de outros povoados ou municípios vêm catar mangaba em áreas onde as catadoras locais o fazem.

⁴ Ver situação descrita no Capítulo 8.

⁵ Ver Capítulo 5.

As do local explicitam o sentimento de que estão sendo usurpadas e que as pessoas de fora, mesmo que sejam catadoras, não têm direitos onde não são consideradas “nativas”. A noção de pertencimento a um dado território é associada aos lugares nos quais as pessoas se conhecem como sendo daquele lugar e conseguem ir andando. No conflito anteriormente descrito, a escassez de mangaba em Pontal levou à rejeição da entrada de catadoras de Convento, o povoado vizinho. Há até conflito do tipo: quem é catadora da Rua de Baixo não cata na Rua de Cima. No Município de Japoatã, SE, observou-se um conflito entre as catadoras dos povoados Ladeiras e Carro Quebrado pelo uso de áreas de acesso livre e áreas particulares deste último. Aumenta a tensão o fato de que as catadoras de Ladeiras, segundo as moradoras de Carro Quebrado, não estão obedecendo às regras estabelecidas socialmente para catar mangaba, além de considerá-las “violentas”, o que faz parte da desqualificação de quem é considerado oponente, rival. No entanto, os moradores de Ladeiras declaram não perceber a existência do conflito, o que torna útil o conceito de conflito de Glasl (1997).

Outro conflito entre moradores de diferentes povoados desenvolveu-se numa área indígena no Município de Marcação, PB. Em uma das aldeias potiguara, Caieira, aproximadamente 50% das 120 famílias praticam o extrativismo de mangaba. Segundo os entrevistados, a paisagem, que antigamente era diversificada com mangabeiras e outras árvores, hoje é dominada pelo canavial. “Usineiro derruba, não quer saber. O índio prefere mais mangaba. Poucos preferem cana, mas uma minoria quer é ganhar.” No entanto, são mencionados alguns caciques que negociam com os usineiros em detrimento do interesse da maioria. “O chefe da Funai não toma atitude”, afirma um entrevistado transferindo para o poder público a responsabilidade pelo enfrentamento de um conflito que não tem sido solucionado entre os residentes naquela aldeia. Agrava a situação a disputa por terra engendrada contra aldeias vizinhas. Em qualquer um dos casos, o cerne do conflito é a ocupação das áreas pela cana-de-açúcar que provoca o acirramento do conflito entre e intra aldeias. “No meio dos índios tem aquele do ‘olhão’ que dá tudo aos usineiros. Estamos encurralados nas canas”, afirma um entrevistado.

O conflito persiste com muito descontentamento. Alguns querem acabar com o acordo feito com os usineiros que fornece uma renda monetária aos moradores. Outros querem impedir o plantio por meio da ação direta e outros apelam ao Ministério Público do Estado e sentem-se apoiados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Nesse tipo, trata-se de uma concorrência pelo uso dos recursos naturais, na qual o conflito fica a um nível de rivalidade, não chegando a uma confrontação aberta. Destacamos ainda que, segundo Glasl (1997), o conflito precisa ser sentido apenas por uma das partes. Por um lado, nesses casos, as catadoras de Carro Quebrado e os moradores da Aldeia Caieira, respectivamente, vivenciam incompatibilidades no querer uns com os outros, já que na ação ocorre um impedimento por meio do outro (GLASL, 1997). Por outro, nesses casos, as catadoras de Ladeiras, que catam nas áreas do outro povoado, e os moradores de outras aldeias da área indígena, que estão em favor da ampliação da área da cana-de-açúcar, não percebem o conflito. Podemos avaliar como resultado positivo do conflito a ação dos moradores de Caieira mobilizando o apoio do Ministério Público do Estado e do Ibama, objetivando a conservação da biodiversidade e da imagem da preservação das áreas indígenas.

iii) Conflitos entre catadoras e atores externos

Atualmente, as catadoras estão sujeitas à pressão exercida pelos proprietários das áreas remanescentes de mangabeiras que as utilizam, cada vez mais, para agricultura, turismo e construção de viveiros de camarão, atividades que dependem do corte das plantas. Ameaçada da expropriação de um modo de vida, algumas reagem, investem na reprodução das plantas aumentando sua quantidade de forma significativa e insistem no acesso às áreas nativas, muitas vezes privadas, mas disponibilizadas anteriormente por seus proprietários. São erguidas cercas para impedir o acesso e, nesse caso, as catadoras, frequentemente, desconsideram as regras impostas pelos proprietários e as invadem.

Em geral, trata-se de um conflito entre catadoras e proprietários de terra (com áreas de diferentes tamanhos). Estes últimos têm referências diferentes

quanto ao uso das plantas e uma noção muito clara de propriedade privada. Além de que não têm nenhum tipo de compromisso com os nativos, a não ser ocasionalmente por meio de uma relação trabalhista.

Pode-se distinguir entre dois tipos de atores externos: i) empresários de turismo e de carcinicultura; ii) proprietários de sítios ou fazendas. No conflito com os primeiros, que destroem a vegetação nativa, inclusive as mangabeiras, para construção de viveiros de camarão e loteamentos, parece sempre existir uma esperança de que as catadoras ou familiares poderão ter empregos. Por isso, pela baixa organização política das mesmas e pela desproporcionalidade da força, não se revela como um confronto aberto. Tudo é feito rapidamente e sem muita informação para os nativos. O amparo das instituições ambientais do estado parece provocar uma reação de apatia pelo caráter da legalidade. Em consequência, as catadoras são impedidas de entrar na área anteriormente de livre acesso e ficam sem a sua fonte de renda. Esse tipo de conflito ocorre em todo o litoral do Nordeste.

O segundo tipo de conflito se acirrou recentemente e se desenvolve entre os que têm terra e os que não têm. Isso pode também ser interpretado como oposição entre domesticação e extrativismo e produtores e catadoras de mangaba. É um conflito que se ergue sobre um emaranhado de relações sociais, cujo substrato foi a permissão no passado e a interdição do acesso às plantas no presente, amparadas em noções de amizade e parentesco, cujo oposto é o desconhecido, o estrangeiro. Um sem número de arranjos coexistem. Estes são os conflitos mais violentos com ameaças de tiro e cortes de facão que vieram à tona pela crescente valorização da mangaba, especialmente em Sergipe. Simmel destaca o antagonismo que caracteriza esses casos.

Quando os proprietários não permitem a cata, as catadoras o fazem de modo sorrateiro, quando não tem ninguém no estabelecimento, ou à noite, ou, então, quando observam que quem toma conta está fazendo outra coisa.

O conflito se desenvolve também na definição de políticas públicas em reuniões, nas quais os dois grupos participam, quais sejam: as catadoras e os produtores de mangaba. As primeiras, defendendo o acesso livre às áreas onde sempre praticavam o extrativismo ou uma política de acesso à terra

onde já vivem.⁶ Os segundos, tratando da cadeia e do incentivo, já que têm terra e capacidade de acesso ao crédito que engloba poucos atores. Nesse caso, trata-se de uma concorrência pela definição de políticas públicas específicas e que tem como reivindicações a proibição do corte das mangabeiras e a implementação de reservas.

Recentemente, o conflito tem se acirrado pela vontade dos proprietários em se livrar do direito das catadoras de coletar frutos em terras privadas. As catadoras reagem afirmando que “a terra pode ter dono, mas a mangaba é de ninguém!” e “a mangabeira foi plantada por Deus”. Em reação, os proprietários cortam as árvores e replantam, assim interrompendo a relação entre população e mangabeiras nativas. A experiência do corte das mangabeiras é relatada em vários povoados de Sergipe.

O caso de conflito mais dinâmico é de uma grande área de ocorrência de mangabeiras em Barra dos Coqueiros, que recentemente foi valorizada pela construção de uma ponte que a colocou próxima da capital do estado (a 20 minutos do centro de Aracaju) (Figura 1).



Heribert Schmitz

Figura 1. Oferta de imóvel em área de especulação imobiliária no Município de Barra dos Coqueiros, SE.

6 No debate sobre bens comuns distingue-se, principalmente, entre acesso à área com o direito de uso da terra ou até de vender a terra (acesso à terra), por um lado, e, por outro, o acesso a recursos específicos que se encontram nessa área, como no nosso caso, a mangaba e, às vezes, o leite de mangabeira. Assim, quando falamos neste capítulo de acesso às áreas, é nesse segundo sentido do acesso a recursos específicos.

No litoral Nordeste do Pará, acumula-se a experiência de enfrentamento entre atores com interesses diversificados no Campo da Mangaba (Município de Maracanã). É uma área de livre acesso que até os anos 1960 foi exclusivamente utilizada pelo extrativismo. A partir de 1980, uma empresa de Belém promoveu a derrubada de todas as árvores com tratores e correntes para plantio de coqueiro. Segundo os entrevistados, uma parte da população (cerca de 800 pessoas) aceitou o trabalho neste processo, queimando o campo e derrubando e arrancando as mangabeiras, bacurizeiros e murucizeiros (ou muricizeiros). Outros moradores se revoltaram incendiando a vegetação e arrancando as mudas de coqueiro. Finalmente, a empresa abandonou a área. O extrativismo foi retomado e recentemente (em 2002) foi criada a Reserva Extrativista Marinha de Maracanã. O Ibama “tem trabalhado para garantir a reserva”.⁷ No entanto, o Campo da Mangaba ficou fora da reserva (Figura 2).

Raquel Fernandes Aratijo Rodrigues



Figura 2. Entrevista com a secretária da Resex Marinha Maracanã, PA, 2006.

⁷ Entrevista com a Secretária da Resex, uma catadora de mangaba, em 08.08.2006.

No caso do terceiro tipo, não pretendemos avaliar se a extinção do extrativismo tem um papel positivo para o desenvolvimento da economia em geral. Porém, como discutido anteriormente, ameaça o papel das populações tradicionais para a preservação da biodiversidade. Nesse sentido, destacamos a contribuição das catadoras quando assumem o papel de adversários nesse conflito e, de forma organizada, enfrentam os oponentes nos diversos campos de batalha, sendo avaliada de forma positiva a implementação de reservas extrativistas, como em Maracanã, PA, onde ocorreu um conflito social violento nos anos 1980. Em duas áreas de Sergipe, iniciaram-se as atividades dos órgãos para criar áreas comunitárias de acesso restrito: na área denominada “Fazenda São José do Arrebancado” no Município de Barra dos Coqueiros e na área destinada à Resex Litoral Sul de Sergipe nos Municípios de Indiaroba, Santa Luzia do Itanhy, Estância e Itaporanga d’Ajuda.

iv) Conflitos entre catadoras e órgãos governamentais

Foram observados, também, conflitos entre as catadoras e órgãos governamentais, especialmente o Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), numa relação de força, como na Chapada Diamantina, que remete à proibição do garimpo de diamantes em 1996, reprimido com rigor militar e ameaças de prisões (ameaça com metralhadora, trato humilhante das populações denominadas tradicionais) que se estende até hoje. Isso tem provocado a proibição do extrativismo da mangaba na área do Parque Nacional da Chapada Diamantina, excluindo as populações que lá vivem há várias gerações, ao estilo do denominado “mito moderno da natureza intocada”, como também observado entre os caiçaras na Mata Atlântica (DIEGUES, 1998, 2001). Os diferentes atores entrevistados, entre eles funcionários públicos, agrônomos, comerciantes e extrativistas, são unânimes em afirmar o descontentamento com a atuação do Ibama e seu sucessor na gestão do parque, o ICMBio. Nunca durante uma pesquisa encontramos tanto receio e medo em responder às perguntas e tivemos que deixar bem claro que não éramos fiscais ou funcionários do Ibama, mas pesquisadores da Embrapa e da universidade. As proibições não são bem-vindas numa região que ficou quase sem alternativa ao turismo após a criação

do parque. As proibições estendem-se ao extrativismo da mangaba (que aconteceria apenas nas margens por causa da distância), à coleta de flores (sempre-viva, uma planta de áreas rupestres), à extração de palmito, aos viveiros para mudas (a Polícia Federal fechou), à criação de abelhas (somente a 10 km do limite do parque) e, especialmente, ao garimpo de diamante (uma ocupação secular da população local). Não se pretende criticar a criação do parque, nem defender o garimpo, em pequena escala praticado ilegalmente ainda hoje. No entanto, a participação da população na gestão do parque é indispensável para o efetivo funcionamento e, na Chapada Diamantina, a relação da população com o Ibama é de inimizade e ódio.

Essas experiências contrastam com a imagem que o próprio Ibama/ICMBio pretendeu adquirir com a implementação do Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT) ou com seu papel na implantação de reservas extrativistas. Isso enquanto, cada vez mais, a conservação da biodiversidade e de recursos genéticos por populações denominadas tradicionais tem sido objeto de atenção de organismos e cientistas internacionais, podendo ser visualizada como uma das mais eficientes e menos dispendiosas formas de conservação, uma vez que as comunidades, em grande parte, dependem da preservação desses recursos *in situ* para garantir a sua própria sobrevivência. Essa tendência confirma-se também no caso das catadoras de mangaba. A melhor conservação das áreas remanescentes de mangabeiras foi encontrada no decorrer da pesquisa em áreas de livre acesso e em áreas privadas de acesso restrito (quer dizer, poucas catadoras utilizam). A gestão coletiva de bens comuns (nesse caso, das mangabeiras) demonstra um forte elemento conservacionista, quando as catadoras dominam todas as etapas do ciclo produtivo, e se relacionam intensamente com as plantas em todas as etapas de sua reprodução. Assim, deve se pensar sobre uma adequação do tipo de área de conservação ou da ampliação das regras por meio de negociações sobre o uso apropriado dos recursos naturais na unidade de conservação, ou seja, desenvolver um tipo de zona de amortecimento sem estendê-la para a área utilizada

mais intensivamente pela população local.⁸ Para criar um clima diferente, seria necessário oferecer alternativas e não apenas impedir as atividades econômicas da população.

No caso dos conflitos entre catadoras e órgãos governamentais, trata-se de uma luta na qual ainda não existe uma ação das catadoras, que sentem muito medo e reagem com transgressões.

Emergência de um movimento social

Em 2007, começou um processo de mobilização das catadoras que culminou com a criação do Movimento das Catadoras de Mangaba (MCM) de Sergipe, em 17 de dezembro de 2007,⁹ a partir da reunião da Comissão de Defesa das Catadoras e dos Remanescentes de Mangabeiras de Sergipe, constituída no I Encontro das Catadoras de Sergipe (Figura 3). Essa iniciativa contou com o apoio dos pesquisadores e de uma liderança das quebradeiras de coco-babaçu do Maranhão (MOTA et al., 2007). Na sequência, em 2008, foram realizadas “capacitações solidárias”, cujo propósito inicial era a troca de experiências entre as catadoras para garantir a conservação das plantas. Mas, diante dos problemas enfrentados pelas catadoras quanto à intensificação dos constrangimentos, transformaram-se também no levantamento dos problemas e possíveis soluções (MOTA et al., 2008). Esse fenômeno novo coloca uma série de perguntas para os pesquisadores:

i) De que forma de ação coletiva trata-se no caso dessa mobilização, visto que não há unanimidade sobre o que é um movimento social?

⁸ Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) instituído pela Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, entende-se por zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade (Art. 2, XVIII da Lei 9.985/2000). A Zona de Amortecimento visa atenuar os conflitos entre, por um lado, uso de recursos naturais e atividades econômicas e, por outro, proteção de uma unidade de conservação. Isso poderia ser feito teoricamente de duas maneiras: i) ceder uma parte da unidade de conservação (prevista) para um uso menos intensivo pela população local com o objetivo de ganhar o apoio local para os esforços da proteção; ou ii) estender as restrições para o entorno sujeitando a população a regras específicas para o uso dessa área com o risco de enfrentar resistências à ideia da proteção. No entanto, muitas vezes, a Zona de Amortecimento não está demarcada segundo critérios ecológicos ou sociais, mas simplesmente definida como uma faixa de 10 km ao redor da unidade de conservação.

⁹ Registrado na ata da reunião.

- ii) Quais as condições em que se criou esse movimento?
- iii) Quais as oportunidades políticas que o MCM aproveitou?
- iv) O que quer o MCM?
- v) Como anda a luta do MCM para conseguir seus objetivos?
- vi) Como o MCM mobiliza seus membros?

Raquel Fernandes Araújo Rodrigues



Figura 3. Participantes do I Encontro das Catadoras de Mangaba, em Aracaju, 2007.

Os movimentos sociais são objeto de estudo desde o século XIX. Quatro grandes abordagens resultam dessa preocupação: i) as teorias clássicas sobre os movimentos sociais; ii) a teoria da mobilização de recursos (MR); iii) a teoria dos novos movimentos sociais (NMS); iv) a teoria da mobilização política (MP).¹⁰

¹⁰ Nos anos 1980, teóricos do paradigma predominante norte-americano, a MR, desenvolveram um intenso debate com a corrente europeia dos NMS, o que levou a alterações e uma tendência de síntese das duas abordagens. Não há uma denominação amplamente aceita para o conjunto de ideias que emergiu a partir da crítica às abordagens de Mobilização de Recursos (MR) e dos Novos Movimentos Sociais (NMS), motivo pelo qual usamos o termo proposto por Gohn (1997): a Mobilização Política (MP), mesmo que Gohn tenha se antecipado em atribuir essa denominação à nova abordagem. Entretanto, essa nova abordagem apresenta já várias vertentes, mas pode ser considerada ainda mais homogênea que, por

Além da influência das preferências teóricas de cada época, as abordagens acerca dos movimentos sociais foram cunhadas sempre pela natureza dos movimentos em análise que apresentam uma extrema diversidade empírica.

A aceitação atual acerca da teoria de movimentos sociais representada pela MP pode ser resumida da seguinte forma. Os estudiosos reconhecem várias contribuições das teorias clássicas, especialmente de Blumer, da Escola de Chicago, e mantêm as principais ideias da MR, no entanto, relativizando sua ênfase numa visão utilitarista e enriquecendo essa abordagem pelas noções de: oportunidades políticas, redes, marcos referenciais, cultura e identidade (GOHN, 1997; TARROW, 1998; CEFAÏ, 2007).

Quais as condições em que o MCM foi criado?

Como afirmado anteriormente, no caso dos conflitos entre as catadoras e seus adversários, trata-se de uma luta recente. Até pouco tempo atrás, não existia uma ação das catadoras. Ainda em 2006, constatamos que esses conflitos não ultrapassavam os níveis iniciais de escalação por se tratar, pelo lado das catadoras, de grupos sociais pouco organizados, pelo menos em relação ao uso desse sistema de recursos (as mangabeiras). Eram atores, muitas vezes, excluídos da posse da terra e das políticas públicas, que não as reconheciam como catadoras de mangaba. Os atores externos eram variados, conseguiam tirar mais vantagem da relação de poder existente e representavam, muitas vezes, uma relação ambígua: ao mesmo tempo de provedores de benefícios (por exemplo, como patrão do marido ou do filho da catadora) e de responsáveis pela exclusão (por exemplo, através da interdição do acesso aos recursos, como no caso do turismo). Nessas situações de exclusão, as catadoras reagiram com transgressões clandestinas, mas explicitaram sentir muito medo de agressões físicas e verbais, além de punições.

Muitos desses conflitos ocorrem em áreas consideradas até recentemente como áreas de livre acesso, que agora foram cercadas, agravando assim a

exemplo, a abordagem dos NMS, o que justifica atribuir uma denominação comum. Sobre as teorias de movimentos sociais veja de forma resumida Schmitz (2009).

situação social e econômica das catadoras. No entanto, a situação mudou nos últimos anos. Por um lado, pela valorização das frutas e, conseqüentemente, a importância das catadoras para o fornecimento das mesmas e, por outro, pela atenção dada a esse segmento social nos últimos anos pelos pesquisadores, especialmente em Sergipe, o que preparou uma arena privilegiada para aumentar a visibilidade das extrativistas. Provocadas pelos diversos tipos de conflito, as catadoras de mangaba começaram a reagir e tornaram-se, pela primeira vez, atores visíveis nesse processo, passando da reação escondida (transgressões clandestinas) à iniciação de uma resistência organizada através do MCM (em Sergipe).

O interesse na situação das catadoras e o apoio pela pesquisa na organização de um primeiro encontro das catadoras de Sergipe tiveram um papel decisivo na criação do movimento. A mobilização e o financiamento da participação no encontro foram de responsabilidade da pesquisa, compartilhada, em alguns casos bem discutidos, com representantes de outros órgãos públicos ou de administração municipal. Foi feito um levantamento prévio dos lugares de concentração de catadoras de mangaba, focalizando a predominância do extrativismo. A mobilização, imediatamente antes do encontro, foi realizada pelos próprios pesquisadores, que já tinham um contato anterior com as catadoras e tentaram garantir a participação de uma amostra dirigida de mulheres extrativistas, para evitar a dominação das mesmas por outros grupos com interesses alheios. No caso do encontro e da organização das catadoras, tratou-se claramente de uma intervenção externa, sendo os temas discutidos durante o encontro, parcialmente, sugeridos pelos pesquisadores. Porém, não se pode subestimar o efeito que teve a visibilidade das catadoras com aproximadamente 100 “representantes” escolhidas e convidadas para se reunir por 2 dias, ouvindo os depoimentos da categoria e discutindo os seus problemas e propostas em grupos de trabalho de cerca de 20 catadoras. “Nós nunca fomos ouvidas, nós queremos ser ouvidas”, assim uma catadora externalizou seu sentimento de isolamento e abandono anterior por parte do poder público (MOTA et al., 2007, p. 4). Pouco a pouco aumentou a coragem de falar em público. A palestra de abertura, proferida por uma liderança do

movimento das quebradeiras de coco-babaçu do Maranhão (convidada pelos pesquisadores) (Figura 4), falando da luta de mais de 20 anos, impressionou muito as mulheres, especialmente quando disse: “Quem tem medo, sofre mais”, e exibiu um vídeo mostrando como as quebradeiras pularam as cercas para ter acesso ao coco-babaçu.



Heribert Schmitz

Figura 4. Maria Alaíde Alves, liderança das quebradeiras de coco-babaçu, proferindo palestra de abertura no I Encontro das Catadoras de Mangaba, em Aracaju, SE, 2007.

Os primeiros passos do MCM contaram com uma comissão de apoio (Comissão do Movimento das Catadoras de Mangaba de Sergipe), uma espécie de diretoria inicial, formada por pesquisadores, representantes de órgãos públicos¹¹ e catadoras (8 de 16 membros) e uma presidência compartilhada por uma catadora e uma pesquisadora. A escolha das representantes das

¹¹ As “instituições” presentes através de membros individuais na comissão eram: Embrapa Tabuleiros Costeiros, Embrapa Amazônia Oriental, Universidade Federal de Sergipe (UFS), Administração Estadual de Meio Ambiente (Adema-SE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá-SE), Universidade Federal do Pará (UFPA). No entanto, mesmo os representantes de instituições de outros estados trabalharam anteriormente em Sergipe.

catadoras não foi fácil, pois a coragem e o talento para falar em público nem sempre coincidiram com a capacidade de apresentar resultados dos grupos de trabalho, que teve como um pré-requisito a habilidade de ler as propostas.

A intervenção externa é um fato muito comum na criação de movimentos sociais, especialmente quando se trata de participantes com “poucos recursos”. A importância desses recursos foi enfatizado pela abordagem teórica da Mobilização de Recursos (MR)¹² que pode ser considerada, entre outros, como uma reação à abordagem anterior, que via a emergência de formas coletivas de protesto como ato espontâneo de massas irracionais. Para os movimentos de luta pelos direitos civis e o movimento negro dos anos 1960 nos Estados Unidos, estudados por teóricos dessa abordagem, a participação da classe média e o apoio das organizações que lhes eram próprias, como as igrejas, tiveram um papel fundamental. Nota-se a mesma importância do apoio externo para o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Sul do Brasil, nos anos 1980, por meio das igrejas (católica e luterana) em contato com a categoria em questão, assim como de funcionários de órgãos públicos.¹³ Segundo Navarro (2002, p. 203), o movimento dos sem-terra contou com o “[...] significativo apoio dos mediadores religiosos da Comissão Pastoral da Terra e [...] facilidades operacionais oferecidas pelas estruturas da Igreja Católica”. Apenas cerca de dez anos depois da sua fundação (em 1979, formalmente somente em 1984 como movimento nacional; Stédile e Fernandes, 1999), o MST conseguiu se emancipar de uma parte dos seus aliados, principalmente da Igreja Católica, sendo considerado o ano 1990 como o ano da cisão.

Porém, nem sempre esses recursos externos facilitam a emergência e atuação de um movimento social. Apesar da sua necessidade, no caso do Movimento das Catadoras houve também desvantagens no início. O MCM foi chamado o Movimento da Embrapa, porque alguns pesquisadores e alunos de pós-graduação da Universidade Federal de Sergipe (UFS) foram identificados com a Embrapa, o que foi fortalecido pela criação inicial da comissão para

¹² Muitas das ideias da MR foram incorporados na Teoria de Mobilização Política (MP), que pode ser considerada atualmente o paradigma predominante .

¹³ Lembramos que o membro da diretoria do MST mais conhecido atualmente, João Pedro Stédile, na época era funcionário da Secretaria de Estado da Agricultura do Rio Grande do Sul.

dirigir o movimento nos seus primeiros passos, também composta por funcionários dessa instituição. Depois de 5 meses (em 5 de junho de 2008), as instituições saíram da coordenação do MCM, o que não agradou as catadoras, pois sentiram-se “abandonadas”. Uma catadora assumiu a presidência, antes representada por uma dupla (catadora e pesquisadora). Mesmo assim, o apoio dos representantes das instituições continuou. Pouco tempo depois, a filha de uma catadora assumiu a liderança formal, apresentando mais facilidade em relação às necessidades de comunicação (domínio do computador e da internet, apresentações com visualização), deslocamento para a capital (lugar de moradia perto) e facilidade de viajar (solteira e sem criança). Considerando a pouca experiência organizacional, esse primeiro passo na direção da “emancipação” do MCM aconteceu relativamente cedo, depois de 5 meses.

Oportunidades políticas que o MCM conseguiu aproveitar e os contraventos

O teórico dos movimentos sociais, Sidney Tarrow (1998, p. 19), destaca a importância de mudanças nas oportunidades políticas entre os fatores que contribuem para a emergência de um movimento social. Além das instituições estatais, o autor enfatiza as estruturas de conflito e de aliança, dentre as quais a disponibilidade de aliados influentes e acrescenta: “Subjacente à emergência de um novo movimento é um sistema de clivagens socioeconômicas, motivações individuais e capacidades organizacionais de grupos” (TARROW, 1996, p. 61).

Pode-se constatar o papel importante das oportunidades políticas no caso da emergência do MCM. Decisivo para a sua criação foram os pesquisadores aliados que prospectaram as áreas remanescentes de mangabeiras e identificaram um novo tipo de população denominada de tradicional: as catadoras de mangaba e de produtos do manguezal (MOTA; SILVA JÚNIOR, 2003). A partir desse momento se engajaram frente à situação das catadoras ameaçadas no seu modo de vida. No entanto, a principal janela de oportunidade política foi aberta pelo crescimento de uma política afirmativa relacionada às populações denominadas tradicionais em nível nacional. Essa política se manifestou

pela regulamentação da noção de população tradicional por meio de lei e da criação de um órgão específico dentro do Ibama, o CNPT,¹⁴ para promover o reconhecimento de populações tradicionais e o uso sustentável dos recursos naturais por intermédio da gestão comunitária e do desenvolvimento de políticas públicas específicas. Entre essas políticas encontra-se a demarcação de unidades de conservação com uso restrito, dedicadas ao desenvolvimento e à garantia das atividades de uma variedade de grupos reunidos sob essa denominação. Por sua vez, a atuação do Ministério Público Federal em Sergipe deu um apoio significativo para aplicar essas políticas na prática. As atividades de representantes de vários órgãos para criar áreas comunitárias de acesso restrito¹⁵ foram um sinal visível do apoio por “aliados influentes”. As catadoras contaram também com o apoio da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)¹⁶ em 2007 e 2009. Além disso, outros fatores contribuíram para criar as oportunidades, como a atenção prestada recentemente pelo governo do Estado de Sergipe à importância do consumo de mangaba nas suas diversas formas.¹⁷ A opinião pública relativa à questão ambiental, em geral, significa mais um fator em favor da continuação do extrativismo. Nesse contexto, uma parte da mídia escrita e televisiva local e nacional foi acionada pelos defensores do extrativismo da mangaba e se colocou ao lado das catadoras.

¹⁴ O CNPT, hoje integrado na estrutura do Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade (ICMBio), “foi criado em 1992 e tem como finalidade promover a elaboração, implantação e implementação de planos, programas, projetos e ações demandadas pelas populações tradicionais ...”. Entre outros, tem nas suas atribuições criar e gerenciar Reservas Extrativistas e articular e promover políticas públicas nas diferentes esferas governamentais para melhorar a qualidade de vida das populações tradicionais.

¹⁵ “Fazenda São José do Arrebancado” no Município de Barra dos Coqueiros e Resex Litoral Sul de Sergipe nos municípios de Indiaroba, Santa Luzia do Itanhy, Estância e Itaporanga d’Ajuda. A única área implantada é o Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) São Sebastião no Município de Pirambu, de 610 ha, que foi criada em 2005, bem antes da visibilidade da problemática das catadoras de mangaba.

¹⁶ A Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) é responsável pela institucionalização da participação de sociedade civil e da implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais. Reúne órgãos governamentais, organizações e movimentos das populações denominadas tradicionais.

¹⁷ Entre os aliados encontram-se representantes das seguintes instituições: Embrapa Tabuleiros Costeiro, Embrapa Amazônia Oriental, Universidade Federal do Pará (UFPA), Incra-SE, Adema-SE, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe (Semarh-SE), Ibama-SE, ICMBio; Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social de Sergipe (Seides), Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros - SE e UFS.

Por outro lado, não se pode esquecer que alguns dos fatores que levaram à visibilidade da situação das catadoras reforçaram ou até criaram seus adversários. Enquanto a organização das catadoras aumentou, cresceu também significativamente a ação dos proprietários de terra no sentido de cercar as áreas, proibir a entrada antes considerada livre, cortar as árvores em vários casos e lotear áreas com ocorrência de mangabeiras.¹⁸ Existem também pesquisadores e técnicos envolvidos há muito tempo no manejo da cultura e venda de mudas. Estão em favor do “plantio racional”, considerando o extrativismo como “insustentável” (GERAQUE, 2007). Nesse caso, a mídia (Folha de São Paulo) foi colocada contra o extrativismo. Em geral, como mostrado em outro capítulo, a disputa entre cientistas acerca da importância ou não do extrativismo exerce um papel importante na disputa pela opinião pública e as políticas públicas, como a promoção do plantio da mangabeira.

A disputa entre organizações é também uma forma de jogo pelo poder ou, no caso estudado, pela conquista do apoio de influentes aliados. A Colônia de Pescadores (Z-6) em Indiaroba sentiu a concorrência desse novo movimento. Muitas vezes, os maridos das catadoras são pescadores e membros dessa colônia e recebem benefícios por meio dela (o direito ao “defeso”, um complemento de renda dado pelo governo na entressafra do peixe). Para evitar a participação das mulheres no Encontro das Catadoras, os representantes dessa organização ameaçaram as famílias: “Quem é pescador, não é catador”, sugerindo assim que poderiam perder os benefícios. A própria Administração Estadual de Meio Ambiente opinou contra a manutenção de uma área com grande ocorrência de mangabeiras (considerada uma área de significante biodiversidade), sugerindo que a transformação em unidade de conservação prejudica o turismo, o que pode valer para um determinado tipo de turismo de classe alta que prefere o lazer no âmbito de um “resort” fechado (Resex vs. resort).¹⁹

¹⁸ A última alteração pode ser observada, principalmente, no Município de Barra de Coqueiros, que se tornou mais atrativo para casas de férias depois da construção da ponte sobre o rio Sergipe que liga Barra diretamente com Aracaju, o que facilitou o acesso por carro.

¹⁹ No caso da “Fazenda São José do Arrebancado” em Barra dos Coqueiros, SE, as alternativas eram, em determinado momento, a criação de uma Resex ou de um “Resort”, numa distância de 20 minutos de viagem de carro do centro de Aracaju, o que envolve interesses milionários.

Como o MCM atua para fora e para dentro: vencer adversários e conquistar membros

Inicialmente, o foco da ação do MCM foi a defesa do extrativismo da mangaba. As primeiras ações do MCM se dirigiram, principalmente, às instituições: o relatório do I Encontro das Catadoras de Mangaba e uma carta solicitando apoio foram enviados para o Ministério Público Federal (MPF/SE), a Ordem dos Advogados Brasileiros (OAB), o Ibama, a Administração Estadual de Meio Ambiente (Adema-SE), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o Ministério de Meio Ambiente (MMA), o CNPT, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe (Semarh) e a Secretaria Municipal de Ação Social Barra dos Coqueiros, SE, denunciando também atividades prejudiciais ao extrativismo da mangaba. Outra carta dirigiu-se apenas ao MPF para reivindicar o compromisso dos gestores das instituições informadas. Ainda, em novembro de 2007, o MCM recebeu o apoio do MPF/SE na sua iniciativa de introduzir a problemática do extrativismo da mangaba na agenda oficial das instituições, sendo os gestores das principais instituições convocados para uma reunião. Em dezembro de 2007, alguns pesquisadores conseguiram participar juntamente com três catadoras da 6ª Reunião Ordinária da CNPCT, sendo as catadoras representadas, a partir desse momento, como categoria pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS - o antigo Conselho Nacional de Seringueiros). Em novembro de 2009, uma delegação das catadoras de Sergipe visitou uma associação de extrativistas (geraizeiros) em Rio Pardo de Minas, norte de Minas Gerais, e participou, em seguida, de uma reunião dos agroextrativistas brasileiros, promovida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e de uma outra da CNPCT em Brasília, na qual ficou estabelecido que as catadoras passariam a ter sua participação garantida.

Blumer (1951), citado por Gohn (1997), destaca a importância para os movimentos do desenvolvimento de símbolos, como canções, *slogans*, poemas, hinos, gestos e indumentárias para a criação do sentimento da pertença, de identificação com o outro e consigo próprio, criando uma ideia do coletivo. Esses símbolos podem ser observados também no caso

do recém-criado MCM. Enquanto o I Encontro das Catadoras de Mangaba teve como principal resultado a afirmação da identidade de catadora de mangaba e a criação do movimento, no II Encontro já foi visível a atuação do MCM no desenvolvimento de símbolos. Houve uma competição de canções para conquistar a aprovação como hino do movimento. No entanto, os dois encontros tiveram suas logomarcas e foi desenvolvida mais uma logomarca do movimento²⁰.

Já no II Encontro das Catadoras de Mangaba, a composição dos participantes tinha mudado e fizeram-se presentes mais homens e mais catadoras com acesso à terra (assentadas, proprietárias de pequenos sítios) do que no I Encontro.²¹ Essa composição teve sua repercussão nas principais reivindicações, que podem ser resumidas da seguinte forma: não cortar as mangabeiras, proporcionar o acesso à terra ou às plantas (nativas) e o aumento das plantas para as catadoras com sítio. A principal controvérsia é, por um lado, continuar com o extrativismo em áreas de livre acesso ou em reservas extrativistas, pelo outro, optar pela posse de terra individual para plantar mangabeiras. Ainda há a tendência de se optar simultaneamente pelas duas possibilidades.

Essa ambiguidade mostra-se nas reivindicações e propostas apresentadas ao MPF/SE em 2009, que podem ser subdivididos em cinco áreas temáticas: i) conservação da vegetação natural; ii) fortalecimento do movimento; iii) criação de unidades de conservação; iv) comercialização e beneficiamento; v) assistência técnica e capacitação. Os três primeiros temas atendem principalmente aos extrativistas, o último dirige-se sobretudo aos produtores em pequenos sítios (entre eles, também catadoras de mangaba), enquanto os temas dois e quatro interessam a todos os grupos de catadoras.

A proposta de criação de unidades de conservação esbarra também fortemente com o problema da falta de informação. Os responsáveis pela

²⁰ Ver discussão sobre o conteúdo em Mota et al. (2009)

²¹ De um total de 117 participantes, 16 não eram catadoras mas representações de outros segmentos sociais como presidentes de associações e de colônia de pesca, secretários municipais, técnicos de Organizações Não Governamentais (ONG), dentre outros. Das catadoras presentes, boa parte tinha acesso à terra na condição de assentadas e proprietárias de pequenos sítios. Além do mais, a participação dos homens aumentou de 7% no I Encontro para 13% no II Encontro. Diferentemente, no I Encontro a predominância foi de catadoras sem terra que praticavam o extrativismo em áreas de livre acesso.

implantação da Resex não conseguem tirar as dúvidas das catadoras em relação às regras que prevaleceriam após sua criação. Isso coincide com experiências dos pesquisadores em outras regiões, onde constataram desconhecimento e muitas incertezas entre os beneficiários e lideranças, mesmo anos após a implementação da Resex, especialmente sobre os limites da validade das regras e as especificidades das zonas de amortecimento, a exemplo das Resex Marinhas Maracanã e Caeté-Taperaçu no Nordeste do Pará (SCHMITZ et al., 2010). Assim, a conquista (a iniciação das ações governamentais para a criação das unidades de conservação) parece se perder pela falta de apoio popular (indiferença dos possíveis beneficiários por falta de informação).

As principais conquistas, além do aumento da visibilidade das catadoras de mangaba e da integração das representantes das catadoras em importantes redes nacionais (participação em reuniões de instituições nacionais), aconteceram na área do beneficiamento: a participação em cursos de capacitação em produção de doces e licor à base de mangaba, promovido pela Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, vinculada à Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social de Sergipe (Seides, SE), e a produção coletiva de geléias, balas, bombons, bolos e licor de mangaba coordenado pelo MCM (Barra de Coqueiros e Pirambu). A receita dos bombons e a padronização de embalagem foram desenvolvidas a partir de um curso que contou com o apoio decisivo da Secretaria de Ação Social do Município de Barra de Coqueiros.²²

Uma das preocupações atuais é a ampliação da organização das catadoras através da criação de associações ou cooperativas em cada município. O MCM assumiria o papel de representar político-institucionalmente as catadoras de mangaba de Sergipe, de modo que as associações ou cooperativas teriam a tarefa de organizar nos municípios as atividades econômicas. Esse objetivo exige uma capacitação organizacional ampla de catadoras, incluindo a preparação para as habilidades de liderança. Desde junho de 2009, a UFS vem promovendo cursos com as catadoras de mangaba sobre associativismo e cooperativismo, bem como, auxiliando o MCM nos trâmites legais para constituição das associações/cooperativas.

²² Participaram aproximadamente 20 catadoras nos dois municípios, entre elas, alguns homens.

Essa maneira de integrar as mulheres é empregada também em outros movimentos de mulheres. Silva (2008, p. 8) conclui em relação ao Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense (MMNEPA) “[...] que o MMNEPA enquanto agência socializante utiliza a capacitação como instrumento para inculcar a sua estrutura nas mulheres, levando-as a interagir e, assim, fazer o Movimento se reproduzir e ter vigor”.

Esses processos de alinhamento, na teoria dos movimentos sociais também denominados *framing*, ajuda a desafiar as visões habituais, “normais” ou convencionais de temáticas conhecidas e contribui para a criação de objetivos comuns, convicções e interpretações da situação predominante na sociedade, possibilitando, assim, a ação coletiva. Contribuíram para esse processo também as ações de órgãos públicos como o MPF e a CNPCT e as reportagens na TV sobre as catadoras (por exemplo, Globo Rural exibiu três vezes matérias sobre as catadoras).

Em outro lugar (Indiaroba, SE), as catadoras de mangaba tiveram acesso às políticas públicas governamentais através do Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal (PAA), promovido pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A reivindicação da criação de uma lei estadual para proibir o corte e a queima das mangabeiras ainda não se transformou em realidade.

Ainda é cedo para verificar como a participação no MCM mudou as mulheres participantes e as relações dentro das suas famílias, por exemplo, o relacionamento conjugal (PAULILO, 2000). Enquanto, inicialmente, algumas mulheres casadas enfrentaram resistência do marido quando receberam o convite de viajar para a capital do estado para participar do I Encontro da Catadoras de Mangaba²³, hoje a sua participação se realiza com mais naturalidade. Apesar de todas as dificuldades em relação ao acesso aos recursos, houve uma valorização do trabalho e das ações das mulheres.

²³ Ao contrário do fato identificado por Paulilo (2000, p. 12) de que as mulheres militantes dos movimentos de mulheres rurais analisados “são, com raríssimas exceções, casadas” e que “o meio rural não é um bom lugar para as solteiras”, uma porcentagem relativamente alta das catadoras de mangaba vive sem marido (61%): 39% são casadas ou com união estável, 22% solteiras, 20% viúvas, 16% separadas e 3% não especificaram sua condição.

Demandas e propostas: o que foi alcançado

Uma das conquistas é o fato de que se iniciaram discussões entre os órgãos competentes (Incrá, ICMBio, Ibama, etc.) quanto à garantia do acesso à terra pelas catadoras.

Outro sucesso do MCM é a promoção da confecção de bombons de mangaba, atividade desenvolvida em função de um curso promovido pela Secretaria de Ação Social do Município de Barra de Coqueiros e realizado por uma organização não governamental (ONG) com a participação de 25 catadoras. Das 18 que começaram, um grupo de dez catadoras (grupo de doce) continua produzindo balas, bombons, geleia, torta, bolo, biscoito e três tipos de licor, entre elas alguns homens. Um outro grupo em Pirambu desenvolve também essas atividades, mas não produz e comercializa com a mesma regularidade. Na ocasião da capacitação, a instrutora proibiu a divulgação da receita permitindo apenas a produção coletiva. Isso, provavelmente, para manter a necessidade de ministrar cursos em outros contextos. A proibição por si mesmo seria difícil de impor efetivamente, mas as catadoras envolvidas abraçaram a ideia, pois isso foi a sua única conquista visível. Segundo elas, é a primeira vez que existe algo apenas para as catadoras. Assim, aconteceu um conflito com os geraizeiros na ocasião da visita em Rio Pardo de Minas, MG, quando as catadoras de Sergipe se recusaram em dividir as suas receitas com estes extrativistas.²⁴

No Município de Indiaroba foi promovida e ampliada recentemente a venda de mangabas através do PAA. No entanto, nesses casos o número dos envolvidos é ainda relativamente pequeno (estimado em torno de 20 catadoras no total) e muito distante de representar uma alternativa às perdas pelo cercamento e o corte das mangabeiras que causam o problema de alta de matéria-prima. Ao contrário, essa concentração em apenas duas comunidades, no caso dos bombons, e somente uma, no caso da cooperação

²⁴ Esse encontro parece ter sido um “choque de culturas”, pois além desse conflito, as catadoras e acompanhantes das instituições de Sergipe estranharam muito as condições de trabalho dos geraizeiros (a penosidade por causa da longa caminhada e a subida necessária nas chapadas para chegar às mangabeiras), a forma diferente da pobreza das famílias, as atitudes em relação à bebida alcoólica e os costumes de alimentação.

com a Conab, pode se tornar também uma fonte de desunião. Um certo desequilíbrio mostra-se também pelo fato de que um desses municípios (Barra de Coqueiros) se destaca pela concentração de atividades. Aqui, o MCM recebe também o apoio de uma pesquisadora, atualmente Secretária Municipal de Agricultura e Pesca do mesmo município. Assim, as ações de mobilização têm se concentrado nas mãos de um pequeno grupo de catadoras em decorrência de elas residirem nas proximidades de Aracaju e assim terem acesso facilitado às instituições.

Em relação à reivindicação que aparece em primeiro lugar das demandas apresentadas ao MPF, a proibição efetiva do corte das mangabeiras não teve nenhum avanço. Quanto à principal reivindicação da maioria das catadoras (segundo lugar das demandas apresentadas), o acesso aos recursos, pode-se constatar, por enquanto, o insucesso. As áreas foram fechadas, o acesso a muitas delas proibido e não houve avanço na demarcação de unidades de conservação com uso extrativista. Ao contrário, catadoras são obrigadas a comprar a mangaba, prática introduzida pelos donos das terras para substituir o livre acesso em função da crescente valorização da mangaba e da apresentação das reivindicações das catadoras. “Não dá nenhuma renda”, informa uma catadora experiente que pratica essa nova condição sabendo que ganha apenas pelo beneficiamento através da confecção de bombons.

Os dois processos relativos às áreas em transformação em reservas extrativistas estão parados. A Resex Litoral Sul não avança por causa da resistência de empresários, parte do governo estadual e das divergências sobre o tamanho (inclusão de outras áreas de alguns municípios ou apenas uma reserva marinha contemplando o ecossistema dos manguezais). As incertezas referentes às regras dessa modalidade entre as catadoras, especialmente sobre a moradia na área, desmobilizaram o grupo dos usuários. A área da “Fazenda São José do Arrebancado” (BRASIL, 2008), situada no Município de Barra dos Coqueiros já foi decretada de interesse social, para fins de reforma agrária. No entanto, o dono recorreu e foi atendido. Sua estratégia foi a subdivisão da área entre os filhos, o reforço da cerca (Figura 5), a instalação de placas com os novos nomes das áreas menores proibindo a entrada, a construção de casas, nas quais tem a presença de caseiros com cachorros. Parece que, no campo das

catadoras e aliados, essa decisão foi acatada com uma certa passividade. Assim, se espalhou a sensação de derrota. Se essa causa fosse retomada, poderia ser uma luta importante para o MCM, especialmente para contrariar a apatia e o medo que se implantou entre as catadoras (principalmente na vizinhança da comunidade Capoã) e aliados. Porém, sem uma mobilização das catadoras e de influentes aliados, as expectativas de conquistar essa enorme área com grande ocorrência de mangabeiras e pouco alterada, que se estende da praia até o manguezal, em torno de um rio, não é promissora. Para isso, deve ser claramente definido quantas catadoras poderiam utilizar essa área a fim de evitar, por um lado, uma exploração excessiva e, por outro, justificar os custos da aquisição da área pelo Inca.



Heribert Schmitz

Figura 5. Área subdividida e cercada na Fazenda São José do Arrebancado, SE.

Em geral, a implementação de assentamentos, sejam eles assentamentos agroextrativistas ou “convencionais”, não está no cerne da preocupação das catadoras. No entanto, a implementação do Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) São Sebastião de Pirambu pode ser considerada uma

conquista, pois foi uma iniciativa da população local que ocupou a área com apoio externo.

Analisando os resultados da atuação do MCM nos primeiros 2 anos da sua existência, a maior conquista, na nossa opinião, é o **reconhecimento da identidade** como catadora. Essa conquista vale tanto para o público externo (instituições, opinião pública) quanto para os membros do MCM. Elas adotaram a identidade de ser catadoras, cantam o hino com orgulho e transferiram o gosto dessa canção já para a próxima geração, como observamos nas ruas do povoado Pontal, em Indiaroba.

No entanto, a fragilidade do movimento em termos de **organização** e de **recursos**, em geral, é visível.²⁵ A presidente, que mostra uma habilidade para se comunicar através da internet, nem dispõe de um computador, seja do movimento ou da sua propriedade, nem acesso próprio à internet. Trabalha via cyber café, lan house ou casa de amigos. Os representantes do MCM não têm recursos para telefone ou transporte para reuniões. Como manter os contatos necessários entre as lideranças dos nove núcleos do movimento, que representam os municípios mais importantes para o extrativismo da mangaba? Não existem recursos financeiros para tirar fotocópias para divulgar informações entre os participantes do MCM, com exceção de um apoio eventual da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca do Município de Barra dos Coqueiros, onde mora a presidente. A capacidade de **mobilização**, com exceção dos encontros incentivados pelos pesquisadores, é muito baixa.

Assim, as catadoras preferem o protesto indireto e não conseguem ainda ir para o confronto direto com o adversário. Ao contrário, se caracterizam pela timidez e ficaram chocadas com o contato com o mundo jurídico, quando foram ouvidas pela procuradora do MPF sobre a desapropriação da “Fazenda São José do Arrebancado”. Saíram da reunião com a impressão de derrota. Nessa reunião, mesmo com a presença de representantes das instituições para apoiar a sua causa, foram tomadas de surpresa pela presença do dono

²⁵ Recursos, no sentido das teorias dos movimentos sociais, podem ser internos do movimento ou externos, como: dinheiro, organização efetiva da coletividade, estruturas e capacidade de mobilização, capacidade de agir coletivamente, infraestrutura disponível, aliados, oportunidades políticas.

na audiência. Parece que não estavam suficientemente preparadas, por exemplo, para reunir contra-argumentos relativos ao histórico do uso dessa área nas últimas décadas (apenas depois da decisão negativa lembraram).

As catadoras do MCM não estão ainda capazes de desenvolver **estratégias** para enfrentar com êxito os oponentes ou organizar protestos que congregam os aliados. Não têm “assessores” com a noção política necessária para atuar, como o MST que dispõe de “uma extrema habilidade política”, constatada até pelos adversários (NAVARRO, 2002, p. 195). A força do MCM é a atuação por meio da mídia, onde as catadoras aparecem ou como guardiãs da biodiversidade ou como vítimas das políticas de exclusão.

Atualmente, o MCM encontra-se dividido entre o ideário coletivo (produzir e comercializar bombons coletivamente; catar conjuntamente) e individual (o sonho de ter seu próprio sítio). O último desejo é reforçado pela insegurança atual do acesso às mangabeiras e da preferência das políticas públicas que sabem melhor lidar com quem tem terra. Muitos fatores inibiram o desenvolvimento de uma ideia do coletivo. Entre os maiores obstáculos encontra-se a ambiguidade ou até desunião das catadoras relativas aos seus objetivos. A principal controvérsia é continuar com o extrativismo ou optar pela posse de terra para plantar mangabeiras. Talvez seja também uma expressão da maior influência de catadoras com terra dentro do movimento, a partir do II Encontro das Catadoras de Mangaba, em abril de 2009. Assim, nem sempre é fácil identificar os aliados e adversários.

Um ponto crítico é a **ausência dos jovens**. Na última reunião, que contou com 19 catadoras participaram três jovens. No entanto, num encontro recente no povoado Pontal com as principais lideranças e militantes da causa desse povoado, apesar do apego aos símbolos (hino) do movimento, as meninas mais velhas, importantes para assumir as atividades extrativistas, não mostraram muito interesse. Essas questões devem ser aprofundadas no decorrer de uma etnografia a ser desenvolvida nesse povoado em 2010.

No entanto, em termos de **alinhamento** são muito interessantes os eventos organizados pelas catadoras, como a I Festa da Mangaba, que ocorreu em Indiaroba no mês de janeiro de 2010, e a “Noite das Catadoras”, realizada em Barra dos Coqueiros, em 2009. Outra forma de manter e aprofundar os

laços é via igreja católica nos momentos de novenas das catadoras. Porém, isso pode levar à dependência (até agora a igreja católica não se pronunciou em favor da causa delas) e a exclusão de catadoras de outras bases religiosas. Por outro, pode criar uma coesão entre os integrantes dessas atividades a longo prazo. Trata-se de um tipo de mística do movimento.

Para o fortalecimento desse movimento, é indispensável um esforço de capacitação de lideranças previsto para agosto/2010, financiado pela Embrapa/CNPq que envolverá catadoras de vários municípios e que também contribuirá para a constituição de uma rede de mulheres catadoras que reforce o associativismo nas diversas áreas de ocorrência da mangabeira no Estado de Sergipe. O maior desafio para o MCM é conseguir sustentar a sua capacidade de organizar a ação coletiva por mais tempo e realizar uma conquista relevante capaz de manter as catadoras unidas.

Reflexões finais

Os resultados da pesquisa mostram que em todos os estados pesquisados existem conflitos sociais pelo acesso aos recursos, quais sejam, as mangabeiras. Nos casos analisados, mesclam-se as diferentes formas do conflito: conflito direto e indireto (concorrência). Analisando os quatro tipos de conflitos identificados, o que existe em comum é que o objeto de disputa é o uso das áreas de mangabeiras, nas quais as catadoras sempre praticaram o extrativismo. Os conflitos têm um motivo principal, a atuação de atores externos ao extrativismo. Não foi observada situação de escassez de recursos que não seja relacionada diretamente à intervenção, seja contra a vontade das catadoras, seja com a permissão de pelo menos uma parte delas. O que os distingue são as formas de conflito e os atores envolvidos.

Apenas a partir da nova situação criada pela intervenção, os conflitos internos entre as extrativistas tornam-se relevantes. Muitos desses conflitos ocorrem em áreas consideradas até recentemente como áreas de livre acesso, em muitos casos de propriedade da Marinha apropriadas indevidamente. Os proprietários ou posseiros cercam as áreas e as catadoras insistem em ter acesso às mesmas como vinham fazendo há séculos segundo uma noção de

que a “terra pode ter dono, mas a mangaba é de ninguém”.

Enquanto os conflitos entre as catadoras não afetam a continuação do seu modo de vida, os conflitos com os atores externos ameaçam a sua reprodução e, na maioria das vezes, a própria existência dos recursos, como citado no parágrafo anterior. Agrava o conflito o fato de que os órgãos públicos, os bancos, as instituições de pesquisa e extensão, na sua maioria, não observam essa diferença e oferecem projetos apenas aos “produtores” de mangaba que, muitas vezes, cortam plantas nativas para a implantação de pomares de mangabeiras. A atuação dos órgãos de defesa ambiental (Ibama, ICMBio) é avaliada de forma variada.

Ao contrário da avaliação ainda recente, a necessidade de estabelecer regras é sentida hoje pelas próprias catadoras e, diferente do previsto, principalmente para regulamentar o comportamento entre as extrativistas. A elaboração e imposição de regras para os externos, porém, é claramente exigida do estado por meio de proibições e, prioritariamente, pela criação de áreas de extrativismo com acesso restrito. Assim, pode-se concluir que os conflitos (muitas vezes) contribuem para aumentar o bem-estar da coletividade, como afirmou Simmel (1995).

Podemos constatar que, provocadas pelos diversos tipos de conflitos, as catadoras de mangaba começaram a reagir e tornaram-se, pela primeira vez, atores visíveis nesse processo, passando da reação escondida (transgressões clandestinas) à iniciação de uma resistência organizada, especialmente, através do Movimento das Catadoras de Mangaba (MCM) de Sergipe. Esse movimento foi criado com forte apoio externo sendo decisivos os recursos financeiros, organizacionais e de infraestrutura aportados pelas instituições. Além disso, beneficiou-se significativamente das oportunidades políticas pelo fato de se tratar de uma população denominada tradicional vivendo dos recursos naturais gerenciados há muito tempo por elas²⁶. O MCM, pelo debate brasileiro, pode ser considerado um movimento social.

Pode-se observar um grande avanço em relação ao reconhecimento da sua identidade como categoria e da sua causa quando comparado com a situação de “isolamento” das catadoras antes da primeira mobilização.

²⁶ Sobre a questão se há gestão coletiva em áreas de acesso livre ver no Capítulo 5 desta obra.

Enquanto o MCM avançou substancialmente no sentido de reforçar o reconhecimento das catadoras de mangaba entre si e na opinião pública, há obstáculos pela ambiguidade ou até desunião das catadoras sobre seu futuro e, assim, no desenvolvimento da sua força na ação coletiva. Fica uma incerteza em relação à orientação da sua luta entre o ideário coletivo (produzir e comercializar bombons de forma coletiva; catar conjuntamente) e individual (o sonho de ter seu próprio sítio).

O maior empecilho está no fato de que o MCM tem poucos recursos em termos de capacidade organizacional, de mobilização, de repertórios, de dinheiro ou de infraestrutura. Tudo isso é típico de um movimento dos **mais pobres**. A maioria das catadoras pode ser até mais pobre do que os membros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Por isso, os focos de mobilização de extrativistas são muito mais raros do que as evidências de organização dos “sem terra”, sendo o movimento das catadoras de mangaba até agora (2010) restrito a somente um estado. Esse fato requer uma reflexão teórica diferente daquela encontrada a partir da elaboração da abordagem da Mobilização dos Recursos (MR) e da “descoberta” dos Novos Movimentos Sociais (NMS) no mundo “ocidental” nos últimos 50 anos.²⁷ A base de movimentos dos pobres constituída pelo “lumpesinato”²⁸ no Brasil, termo usado que se refere à palavra usada por Marx para caracterizar a camada mais pauperizada da população, da qual não se esperava nenhum apoio para a luta da classe trabalhadora, se distingue significativamente da classe média dos movimentos dos anos 1960 a 1990 na Europa e nos Estados Unidos ou da “elite” dos operários envolvida nas lutas sindicais e pelas transformações da sociedade capitalista anteriores. Por isso, é importante destacar: “Não há um único modelo de organização de um movimento” (TARROW, 1998, p. 137).

²⁷ Essa reflexão será tema de outras publicações.

²⁸ Do alemão “Lumpen”, ou seja, pano de chão.

Referências

- ALONSO, A.; COSTA, V. Por uma sociologia de conflitos ambientais no Brasil. In: **Ecologia Política: Natureza, sociedad y utopia**, 2000. p. 115-135. (Paper preparado para o Encontro do Grupo Meio Ambiente e Desenvolvimento da Clacso, Rio de Janeiro, 22.-23.11.2000).
- BARBANTI JÚNIOR, O. Conflitos socioambientais: teorias e práticas. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 1., 2002, Indaiatuba. **Anais ...**, Indaiatuba, ANPPAS, 2002.
- BIRNBAUM, P. Conflitos. In: BOUDON, R. **Tratado de sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. p. 247-282.
- BRASIL. Presidência da República; Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos; **Decreto de 7 de maio de 2008**. Declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado “Fazenda São José do Arrebancado”. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Dnn/Dnn11572.htm>. Acesso em: 03 de jun. 2008.
- CEFAÏ, D. **Pourquoi se mobilise-t-on?** Les théories de l'action collective. Paris: La Découverte, 2007. 727p.
- DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. 2.Ed. São Paulo: Hucitec, 1998. 169p.
- DIEGUES, A. C. Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais. In: DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. C. C. (Org.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB/LASTROP-USP, 2001. p. 97-124.
- FREUND, J. Préface. In: SIMMEL, G. **Le conflit**. Trad. S. Muller. Paris: Éditions Circé, 1995. p. 7-17.
- GERAQUE, E. Extrativismo insustentável. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 de julho de 2007. Mais!, p. 9.
- GLASL, F. **Konfliktmanagement**. Ein Handbuch für Führungskräfte und Berater. 4. Ed. Bern: Stuttgart: Haupt, Freies Geistesleben, 1997. 464 p.
- GOHN, M. G. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997. 383 p.
- GOHN, M. G. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2008. 166 p.

HAGMANN, T. **Confronting the concept of environmental induced conflicts**. Lausanne, Bern: Swiss Graduate School of Administration, Swisspeace, 2005. 22 p. (Peace, Conflict and Development, Issue Six, January 2005). Disponível em: <<http://www.peacestudiesjournal.org.uk/docs/Environmental%20conflict%20final%20version%20edited.pdf>>. Acesso em: 20 de nov. 2006.

LIBISZEWSKY, S. **What is environmental conflict**. Zürich, Bern, ETH, Center for Security Studies, Swiss Peace Foundation. [1991?]. 14p. Disponível em: <http://cms.isn.ch/public/docs/doc_238_290_en.pdf>. Acesso em: 20 de nov. 2006.

LITTLE, P. E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e ação política. In: Bursztin, M. (Org.). **A difícil sustentabilidade**: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. p. 107-122.

MOTA, D. M.; SILVA JUNIOR, J. F. Populações tradicionais e formas de gestão das áreas de ocorrência natural de mangabeira no litoral sergipano. **Raízes**, Campina Grande, v. 22, n. 2, p. 225-234, 2003.

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; SILVA JÚNIOR, J. F.; JESUS, N. B.; OLIVEIRA, P. E. O.; RODRIGUES, R. F. A.; SANTOS, J. V.; CURADO, F. F. **As catadoras de mangaba**: problemas e reivindicações. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2007. 71 p.

MOTA, D. M.; SILVA JÚNIOR, J. F.; PEREIRA, E. O.; RODRIGUES, R. F. A.; JESUS, N. B.; SCHMITZ, H.; SANTOS, J. V. **Capacitação solidária das catadoras de mangaba**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2008. 57 p. (Embrapa Tabuleiros Costeiros. Documentos, 133).

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; SILVA JÚNIOR, J. F.; RODRIGUES, R. F. A.; ROCHA, M. M. L. Disputas pelo acesso aos recursos naturais: o dilema das mulheres catadoras de mangaba em Sergipe. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 33., Caxambu, 2009. **Anais...** Caxambu: ANPOCS, 2009. Disponível em: <<http://www.encontroanpocs.org.br/2009/?page=1&menu=Home>>. Acesso em: 21 de out. 2009.

NAVARRO, Z. “Mobilização sem emancipação” – as lutas sociais dos sem-terra no Brasil. In: Santos, B.S. (Org.). **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 189-232.

PAULILO, M. I. S. Movimento de mulheres agricultoras: terra e matrimônio. **Cadernos de Pesquisa**, Florianópolis, n. 21, p. 1-21, 2000.

SCHMITZ, H. O MST à luz de teorias dos movimentos sociais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 14., 2009. **Anais...** Sociologia: Consensos e Controvérsias”. Rio de Janeiro: SBS, 2009. Disponível em: <<http://www.sbs2009.sbsociologia.com.br>>. Acesso: 30 de jul. 2009.

SCHMITZ, H.; COSTA, J. N.; SILVA JÚNIOR, S.; BARBOSA, J. E. C. **Relatório da I Excursão das Reservas Extrativistas Marinhas do Litoral Paraense.** Belém: IFCH/UFPA, 2010. 17p. Mimeografado.

SILVA, M.E.P. **Socialização de agricultoras no movimento de mulheres do Nordeste Paraense.** NCADR/UFPA, 2008. 92 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2008. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/caa>>.

SIMMEL, G. **Le conflit.** Paris: Éditions Circé, 1995. 159 p.

STÉDILE, J. P.; FERNANDES, B. M. **Brava gente:** a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999. 167 p.

TARROW, S. **Social movements and contentious politics.** 2.Ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1998. 271 p. <Original: 1994>

TARROW, S. States and opportunities: the political structuring of social movements. In: McADAM, D.; McCARTHY, J. D.; ZALD, M. N. (Ed.). **Comparative perspectives on social movements:** political opportunities, mobilizing structures, and cultural framing. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. p. 41-61.

WEBER, M. **Wirtschaft und Gesellschaft.** Tübingen: J. C. B. Mohr, 1922. 840 p.

ANEXO

Vocabulário relacionado ao extrativismo da mangaba utilizado pelas catadoras e pelos “mangabeiros”

Abafar acondicionar e colocar para amadurecer (Pernambuco).

Abafemar acondicionar e colocar para amadurecer (Litoral Norte de Alagoas).

Ajuntar ou juntar coletar a mangaba que cai (Pará).

Amadurar amadurecer.

Apanhar coletar a mangaba na planta (Pará).

Apanhar catar.

Apanhar mangaba de meia colher os frutos de mangabeira em divisão com o dono da propriedade. O lucro é dividido entre o catador e o proprietário.

Apanhar mangaba de terça colher os frutos de mangabeira em divisão com o dono da propriedade, de modo que duas partes ficam com o catador e uma com o proprietário.

Área aberta área de uso comum.

Área fechada área privada.

Baceira local onde há muitas folhas secas ao redor das mangabeiras (Sergipe).

Balanceiro comprador que pesa a mangaba na frente do catador (Pará).

Balde utensílio de coleta e medida de volume para venda da mangaba.

Basqueta caixa de plástico de monoblocos para acondicionar frutas (Pará).

Birrinho frutinho (fruto em formação) (Sergipe).

Botão o mesmo que birrinho (Sergipe).

Braça medida de comprimento, equivalente a 2,20 m ou 1,50 m.

Caatinga lugar agreste de areia onde tem mangaba (não confundir com o bioma Caatinga).

Caçar (mangaba) catar.

Camada safra (Sergipe).

Caritó caixão para criar guaiamum (Pernambuco).

Carocha capa feita de palha de buriti para proteger da chuva (Cerrado).

Caroço semente.

Chope sorvete feito em saquinhos de plástico (Pará).

Chuva de caju chuva de verão (Bahia e Pernambuco).

Cofar colocar os peixes no cofo (Sergipe).

Cofa espécie de samburá em que são colocados os peixes (Sergipe).

Cofa pequeno balaio feito com palha de buriti (Cerrado).

Crivo peneira (Pará).

Dindim sorvete feito em saquinhos de plástico (Paraíba e Rio Grande do Norte).

Dudu sorvete feito em saquinhos de plástico (Litoral de Pernambuco).

Empacotar acondicionar e colocar para amadurecer (Litoral Norte de Sergipe).

Empalhar o mesmo que empacotar, encapotar (Litoral Norte de Sergipe e Pará).

Empaneirar colocar as mangabas no panela (Pará).

Encapotar acondicionar e colocar para amadurecer (Sergipe).

Encestar acondicionar e colocar para amadurecer (Litoral Norte da Bahia).

Enfornar acondicionar e colocar para amadurecer (Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte).

Enxerto erva daninha que cresce sobre a mangabeira podendo levar à morte da planta (erva-de-passarinho).

Fazer ilhós realizar o coroamento (operação de manejo) das plantas (Bahia).

Florar florescer.

Fritar cozinhar o látex.

Frutar frutificar.

Fruto ensengado fruto que não se desenvolveu.

Gaiteira raízes do mangue, onde as pessoas se sentam para pegar crustáceos (Bahia e Sergipe).

Gancho utensílio acoplado a uma vara usado para colher mangaba, pode ser de madeira ou de ferro.

Geladinho sorvete feito em saquinhos de plástico.

Gito ou gitito pé de mangaba pequeno (Marajó).

Grelar germinar.

Guarumã planta que fornece a folha para confecção do paneiro (Pará)

Ir pra maré sair para catar crustáceos e mariscos ou pescar.

Juntar catar (Pará).

Lata medida de volume para venda da mangaba no varejo. As latas geralmente são recipientes usados de óleo, doce de corte ou cera, algumas vezes usam-se embalagens de plástico de manteiga e margarina, ou outras disponíveis.

Lega ferramenta usada para extrair o látex da mangabeira (Cerrado).

Leite látex.

Mangaba-branca mangaba de cor amarela, homogênea e sem pintas.

Mangaba caroquenta mangaba verde com a casca ainda áspera.

Mangaba chocha mangaba que não vinga, murcha, seca e cai.

Mangaba-de-agreste mangabeira de áreas com muita vegetação nativa de acesso mais difícil.

Mangaba de baque mangaba de caída (Alagoas).

Mangaba-de-botão mangaba oriunda da safra de botão.

Mangaba-de-cachorro mangaba produzida no inverno, escura, de gosto amargo e imprópria para o consumo (Sergipe).

Mangaba de caída mangaba madura que se solta da planta e é colhida no solo. O mesmo que mangaba de queda.

Mangaba-de-capote ou de-capota mangaba colhida de vez e acondicionada para amadurecer (Sergipe).

Mangaba-de-flor mangaba oriunda da safra das flores.

Mangaba-de-talo o mesmo que mangaba de botão.

Mangaba de queda mangaba madura que se solta da planta e é colhida no solo.

Mangaba “de vez” mangaba que ainda não completou a sua maturação, mas que já passou do estágio “verde”.

Mangaba-do-sereno mangaba madura que caiu durante a madrugada.

Mangaba inchada mangaba “de vez”.

Mangaba mansa planta que é manejada ou “cativada” (Pará).

Mangaba peca mangaba que não vinga.

Mangaba-pera mangaba comprida.

Mangaba-peito-de-moça mangaba ovalada.

Mangaba-vermelha mangaba com pintas e manchas vermelhas na casca.

Mangaba vingada mangaba “de vez”.

Mangabada atividade de extração do látex da mangabeira (Cerrado).

Mangabar extrair o látex da mangabeira (Cerrado).

Mangabeiro pessoa ocupada em extrair o látex da mangabeira (Cerrado).

Manta borracha de mangabeira pisada e esticada para transporte (Cerrado).

Maré manguezal, área estuarina.

Marretar vender na feira (Pará).

Marreteiro atravessador (Pará).

Moquecar acondicionar e colocar para amadurecer (Litoral Norte da Bahia).

Paé fruta “de vez”.

Paneiro cesta de palha de vários tamanhos na qual são comercializadas a mangaba e outras frutas (Pará).

Pau de leite árvore que produz látex como a mangabeira.

Rodar fazer o coroamento de uma planta (Litoral Norte da Bahia).

Safra de botão safra de verão, de dezembro a março (Sergipe).

Safra das flores safra de inverno de maio a julho (Sergipe).

Sítio área com mangabeira, normalmente cercada.

Tabuleiro área natural onde se encontram as mangabeiras (Nordeste); área distante onde se cata mangaba.

Tapiocanga tipo de pedra preta presente nos terrenos de ocorrência de mangabeira no cerrado (Norte de Minas Gerais).

Tempo de mangaba época relativa à safra de mangaba que vai de dezembro a fevereiro.

Terça medida de volume equivalente a um balde de 5 litros (Sergipe).

Tirar mangaba catar mangaba do pé.

Trisco ferramenta usada para extrair o látex da mangabeira (Cerrado).

Vaquejar tomar conta, cuidar (do pomar de mangabeira para evitar roubo de frutos) (Sergipe).

Vara medida de distância equivalente a 2,20 m.

Vender na pedra vender a mangaba no chão das feiras livres.

Venha-a-nós vara com gancho de madeira ou de arame usada para coletar mangaba (Paraíba).

SOBRE OS AUTORES

SOBRE OS AUTORES

Dalva Maria da Mota

Possui mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (1990) e doutorado em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (2003). Atualmente, é pesquisadora da Embrapa Amazônia Oriental, onde coordena projetos de pesquisa sobre populações tradicionais e conservação da biodiversidade, família e trabalho no espaço rural e a problemática da inovação entre agricultores familiares piscicultores. É vice-coordenadora do Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal do Pará onde ministra disciplinas e orienta dissertações. É bolsista de produtividade do CNPq. E-mail: dalva@cpatu.embrapa.br.

Daniel Luís Mascia Vieira

Possui graduação em Ecologia pela Universidade Estadual Paulista (1998), mestrado (2002) e doutorado (2006) em Ecologia pela Universidade de Brasília (UnB). Foi pesquisador da Embrapa Tabuleiros Costeiros na área de Uso Sustentável de Recursos Naturais entre 2007 e 2009. É atualmente pesquisador da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, realizando pesquisa sobre uso, conservação e restauração de populações e comunidades vegetais. E-mail: dvieira@cenargen.embrapa.br.

Emanuel Oliveira Pereira

Engenheiro-agrônomo, possui mestrado em Agroecossistemas pela Universidade Federal de Sergipe (2008). Atualmente, é engenheiro-agrônomo do Incra, atuando na Superintendência Regional de Sergipe, onde exerce o cargo de Perito Federal Agrário, desenvolvendo atividades na Divisão de Obtenção de Terras. Tem atuado também em projetos de pesquisa e desenvolvimento sobre populações tradicionais, conservação da biodiversidade, assentamentos agroextrativistas e extrativismo.

E-mail: moabop@uol.com.br.

Heribert Schmitz

Doutor em Ciências Agrárias (Sociologia Rural, Extensão Rural e Teoria da Comunicação) pela Humboldt Universität zu Berlin (2002), na Alemanha. Professor adjunto de Sociologia da Universidade Federal do Pará. Trabalha há 30 anos com agricultura familiar, atuando nas áreas de ação coletiva (economia solidária, cooperativismo, trabalho coletivo em assentamentos, gestão de bens comuns, movimentos sociais), extensão rural e participação, populações tradicionais e conservação da biodiversidade. É membro da diretoria da Rede de Estudos Rurais e da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção. Possui livros, artigos e capítulos publicados no Brasil e no exterior. É docente das Pós-graduações em Ciências Sociais - PPGCS, assim como, em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável na UFPA. Atualmente, é Coordenador da Área de Sociologia do PPGCS e Bolsista de produtividade do CNPq. E-mail: heri@amazon.com.br.

Jane Velma dos Santos Brito

Possui graduação em Ciências Biológicas (2002) e mestrado em Agroecossistemas (2007) pela Universidade Federal de Sergipe. Professora de Biologia do quadro permanente das redes estadual (Sergipe) e municipal (Barra dos Coqueiros) de ensino há 12 anos. Atualmente, é secretária de Meio Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Barra dos Coqueiros. Atua como representante do Presidente da Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japarutuba na elaboração dos instrumentos socioambientais para a gestão ambiental no Estado de Sergipe. Desenvolve projetos em parceria com outras instituições sobre gestão de resíduos sólidos e arborização urbana. Participa também de projetos de pesquisa sobre o extrativismo e as catadoras de mangaba. E-mail: janevelma@hotmail.com.

Josué Francisco da Silva Junior

Engenheiro-agrônomo, graduado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (1990) e com mestrado em Fruticultura Tropical pela Universidade Federal da Bahia (1995). Atualmente, é pesquisador da Embrapa Tabuleiros Costeiros lotado na Unidade de Execução de Pesquisa e Desenvolvimento do Recife, onde coordena projetos de pesquisa na área de conservação, caracterização e uso de recursos genéticos de fruteiras do

litoral do Nordeste, na qual tem grande experiência. É curador do Banco de Germoplasma de Mangaba e possui diversos artigos científicos publicados no Brasil e exterior, além de livros e capítulos, fruto do trabalho de quase 20 anos dedicado à pesquisa em fruticultura. E-mail: josue@cpatc.embrapa.br.

Nádia Batista de Jesus

Graduada em Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) pela Universidade Federal de Sergipe (2004 e 2005) e com mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente por essa mesma universidade (2010). Atualmente, é membro do Projeto da Pró-Reitoria de Extensão - Sala Verde/UFS e dos grupos de pesquisa GEPEASE/UFS/CNPq e Restauração/UFS. Possui experiência acadêmica com as disciplinas Prática de Ensino em Ciências Sociais I e II e Sociologia I na UFS (2006-2008). Desenvolve atividades técnicas em projetos sociais junto a OSCIP em comunidades rurais e urbanas trabalhando as seguintes temáticas: direitos humanos, cidadania, economia solidária, associativismo, cooperativismo e meio ambiente.

E-mail: njesus331@yahoo.com.br.

Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

Bacharel em Comunicação Social pela Universidade Tiradentes (2000) e Mestre em Agroecossistemas pela Universidade Federal de Sergipe (2006). É analista da Embrapa Tabuleiros Costeiros, onde participa de projetos de P&D na área de desenvolvimento rural sustentável, agroecologia e populações tradicionais. E-mail: raquel@cpatc.embrapa.br.

Este livro foi impresso em Belém do Pará, em 2011, na Gráfica Supercoros, para a Embrapa Amazônia Oriental e a Embrapa Tabuleiros Costeiros. O papel da capa é Triplex 350g e o do miolo couchê fosco 90g, a fonte Georgia 11/16.

Embrapa

*Amazônia Oriental
Tabuleiros Costeiros*

A mangabeira, as ...

2011

LV-PP-2012.00125



CPATU- 45697-1

Patrocínio

CNPq

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

ISBN 978-85-87690-95-1



9 788587 690951 >

CGPE 9156